

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

RAUAN CHAVES FERNANDES

**MULTIPLICIDADE, ACONTECIMENTO E MODELO ESTRATÉGICO: UM
ESTUDO SOBRE A ANALÍTICA DO PODER DE MICHEL FOUCAULT**

Belo Horizonte
2024

RAUAN CHAVES FERNANDES

**MULTIPLICIDADE, ACONTECIMENTO E MODELO ESTRATÉGICO: UM
ESTUDO SOBRE A ANALÍTICA DO PODER DE MICHEL FOUCAULT**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Filosofia da
Universidade Federal de Minas Gerais como
requisito parcial para obtenção do título de
Mestre em Filosofia.

Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política.

Orientador: Prof. Dr. Helton Machado
Adverse.

Belo Horizonte
2024

100	Fernandes, Rauan Chaves.
F363m	Multiplicidade, acontecimento e modelo estratégico
2024	[manuscrito] : um estudo sobre a analítica do poder de Michel Foucault / Rauan Chaves Fernandes. - 2024.
	198 f.
	Orientador: Helton Machado Adverse.
	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
	Inclui bibliografia.
	1.Filosofia – Teses. 2. Foucault, Michel, 1926-1984. 3.Poder (Filosofia) – Teses I. Adverse, Helton Machado Adverse. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

MULTIPLICIDADE, ACONTECIMENTO E MODELO ESTRATÉGICO: UM ESTUDO SOBRE A ANALÍTICA DO PODER DE MICHEL FOUCAULT

RAUAN CHAVES FERNANDES

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em FILOSOFIA, área de concentração FILOSOFIA, linha de pesquisa Ética e Filosofia Política.

Aprovada em 05 de abril de 2024, pela banca constituída pelos membros:

Prof. Helton Machado Adverse - Orientador (UFMG)

Prof. César Candiottto (PUC-PR)

Profa. Juliana de Paula Sales Silva (IFMG)

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Machado Adverse, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/04/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Paula Sales Silva, Usuária Externa**, em 08/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Candiottto, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168702** e o código CRC **38EE5A17**.

Ao meu irmão, Raony Chaves Fernandes,

in memoriam.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, especialmente aos meus pais.

Ao meu irmão, *in memoriam*, e à minha sobrinha.

Aos meus avós, tios, primos e sobrinhos.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Helton Machado Adverse, pelo cuidado e disponibilidade durante a elaboração deste trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFMG pelo excelente apoio e estrutura oferecidos.

Agradeço aos amigos e colegas de filosofia da UFBA, onde me graduei, especialmente aos grupos de estudo do Prof. Dr. Kleverton Bacelar Santana e do Prof. Dr. Leonardo Jorge da Hora Pereira.

Agradeço aos colegas de docência das instituições por onde passei nos últimos anos de elaboração desta dissertação, do Colégio Estadual Professor Carlos Santana, em Itanagra, Bahia, dos *campi* Valença e Euclides da Cunha do IFBA e do Colégio Estadual Américo Simas, em Lauro de Freitas, Bahia.

*Meus livros não são tratados de filosofia nem estudos históricos. São, sobretudo,
fragmentos filosóficos em canteiros históricos.*

– Michel Foucault

Uma filosofia jamais é uma casa, mas um canteiro de obras.

– Georges Bataille

RESUMO

A presente dissertação tem o objetivo de definir a analítica do poder de Michel Foucault segundo as problemáticas envolvendo o modelo estratégico e a análise do acontecimento. Nossa hipótese é de que o pressuposto da multiplicidade adotado na análise do acontecimento fundamenta a compreensão do poder em seu caráter relacional e estratégico, evidenciando se tratar de algo perspectivo, plural e multidimensional, o que confronta a crítica do déficit normativo apresentada por autores como Jürgen Habermas e Nancy Fraser, para os quais sua concepção de poder seria dualista e unidimensional. No primeiro capítulo, definiremos a genealogia segundo a relação saber-poder; depois, a partir de suas dimensões críticas de desnaturalização do presente e de contra-história, seguido de sua definição a partir do modelo estratégico. No segundo capítulo, trabalharemos as discussões de método ligadas ao modelo estratégico, contrapondo-o à teoria da soberania e às teorias marxistas do Estado e da ideologia, para então apresentar seus postulados metodológicos, os quais emolduram a figura da multiplicidade das correlações de força. Trataremos também do aspecto relacional complexo e heterogêneo da trama das relações de poder, por meio de uma descrição das pesquisas dos diferentes dispositivos de poder empreendidas nos livros e cursos dos anos 1970. No terceiro capítulo, consideraremos a hipótese de Deleuze de que haveria uma teoria da multiplicidade em Foucault e apresentaremos as críticas da Teoria Crítica dirigidas à genealogia; verificaremos o papel do procedimento de “demultiplicação causal” na análise do acontecimento para refletir sobre as problemáticas da inserção da filosofia na história, do anti-fundacionismo, do nominalismo e do perspectivismo históricos, de modo a responder às objeções apresentadas; tratando, por fim, do problema da relação entre a inteligibilidade da guerra e a inteligibilidade do governo.

Palavras-chave: Michel Foucault; multiplicidade; analítica do poder; genealogia; acontecimento; relações de poder.

ABSTRACT

This dissertation aims to define Michel Foucault's analysis of power according to the issues involving the strategic model and the analysis of the event ("*événement*"). Our hypothesis is that the assumption of multiplicity adopted in the analysis of the event underlies the understanding of power in its relational and strategic character, demonstrating that it is something perspective, plural and multidimensional, which confronts the criticism of the normative deficit presented by authors such as Jürgen Habermas and Nancy Fraser, for whom his conception of power would be dualistic and one-dimensional. In the first chapter, we will define genealogy according to the knowledge-power relationship; then, based on its critical dimensions of denaturalization of the present and counter-history, followed by its definition based on the strategic model. In the second chapter, we will work on discussions of method linked to the strategic model, contrasting it with the theory of sovereignty and Marxist theories of the State and ideology, and then presenting its methodological postulates, which frame the figure of the multiplicity of force correlations. We will also deal with the complex and heterogeneous relational aspect of the web of power relations, through a description of the research into the different mechanisms of power undertaken in books and courses from the 1970s. In the third chapter, we will consider Deleuze's hypothesis that there would be a theory of multiplicity in Foucault and we will present the criticisms of Critical Theory directed to genealogy; we will verify the role of the "causal demultiplication" procedure in the analysis of the event to reflect on the problems of the insertion of philosophy in history, anti-foundationalism, nominalism and historical perspectivism, in order to respond to the objections presented; dealing, finally, with the problem of the relationship between the intelligibility of war and the intelligibility of the government.

Keywords: Michel Foucault; multiplicity; power analytics; genealogy; event; power relations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1: A GENEALOGIA E A RELAÇÃO SABER-PODER.....	20
1. Da arqueologia à genealogia.....	20
2. A relação saber-poder e a história da verdade sob a ótica da vontade de saber.....	25
2.1. Prova e inquérito na Grécia Antiga.....	28
2.2. Pesquisa das instituições jurídicas: reinvestimento do inquérito na Idade Média e na primeira modernidade.....	30
2.3. Exame.....	34
3. História Efetiva: crítica como desnaturalização do presente.....	36
4. A genealogia e as contra-histórias: saberes insurgentes.....	40
5. O modelo estratégico.....	44
CAPÍTULO 2: A ANALÍTICA DO PODER E A REDE DOS DISPOSITIVOS DE PODER.....	49
PARTE I: TEORIA DA SOBERANIA E ANALÍTICA DO PODER.....	49
1. A representação “jurídico-discursiva” do poder.....	49
2. Relações de poder e relações repressivas.....	55
3. Microfísica do poder, teoria marxista do Estado e marxismo.....	58
4. Althusser, teoria da ideologia e o “economismo”.....	64
5. Os postulados da analítica do poder.....	69
PARTE II: DIAGNÓSTICO DO PRESENTE E A REDE COMPLEXA DOS DISPOSITIVOS DE PODER.....	76
1. O biopoder e a sociedade de normalização.....	76
2. Disciplina: um poder individualizante	79
2.1. Olhar hierárquico, sanção normalizadora e exame: bases da tecnologia disciplinar	81
3. O poder biopolítico.....	86
3.1. O Dispositivo de Segurança: espaço, acontecimento e normalização.....	87

4. O homo oeconomicus e a tecnologia liberal de governamentalidade.....	94
5. O dispositivo de sexualidade	102
6. O poder psiquiátrico, a defesa social e o racismo de Estado	105
7. Heterogeneidade e a rede complexa de correlações dos dispositivos de poder.....	115

CAPÍTULO 3: MULTIPLICIDADE, NORMATIVIDADE E PERSPECTIVISMO HISTÓRICO.....

PARTE I: OBJEÇÕES E RESPOSTAS.....

1. Considerações preliminares.....	120
2. Deleuze e a teoria da multiplicidade em Foucault	122
3. A crítica habermasiana em <i>O discurso filosófico da modernidade</i>	128
4. O problema da unidimensionalidade do poder e a ausência de normatividade da genealogia.....	133
5. Um conceito contra-metafísico de poder: Foucault responde aos seus críticos	139

PARTE II: MULTIPLICIDADE CAUSAL, NOMINALISMO E ACONTECIMENTO: BASES DO PERSPECTIVISMO HISTÓRICO E OCASO DA ANÁLISE DO PODER.....

1. Acontecimentalização e demultiplicação causal.....	149
2. Por que a prisão?.....	156
3. Objetivação e serialização, nominalismo e perspectivismo históricos.....	163
4. A análise do acontecimento e a Aufklärung.....	171
5. Da guerra ao governo: uma mudança de inteligibilidade.....	181

CONCLUSÃO.....

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....

INTRODUÇÃO

Questionamo-nos como poderíamos definir a característica distintiva da genealogia do poder de Michel Foucault. Dois caminhos se apresentam e convergem para um mesmo ponto. Trata-se, primeiro, do estudo do modelo estratégico e, segundo, da análise do acontecimento. Ambos apontam para a noção de multiplicidade, pressuposta pela análise histórica do poder. Para apresentar esta especificidade analítica do poder, procuraremos escrutinar essas noções e as problemáticas a elas ligadas.

Se tentarmos situar o pensamento de Michel Foucault na história da filosofia, o colocaríamos ao lado dos críticos muito mais do que dos arquitetos de grandes sistemas de pensamento. Seu trabalho não nos oferece prescrições; o que ele procura fundamentalmente é desfazer evidências aparentes, mostrando a contingência do que se julga necessário. Foucault seria colocado ao lado daqueles que se desvencilham da “logofilia” que marca a vontade de verdade e a história da filosofia no Ocidente. Assim como Nietzsche, ele escreve uma genealogia política da verdade em face dos modelos demonstrativos platônicos e aristotélicos, os quais pressupunham a afinidade natural entre verdade e vontade. Neste sentido, Foucault coloca sob nova formulação e novas bases a questão da verdade, por meio de uma análise das relações entre saber e poder. Ao criticar a vontade de verdade que marca as experiências analíticas de seu tempo, a genealogia se apresenta como uma crítica ao fundacionismo que nutre toda a história da filosofia, as análises políticas e as filosofias sociais contemporâneas.

Outras duas influências nietzschianas notórias são a sua teoria da força e a inserção da filosofia na história. O fundacionismo, neste sentido, é minado na análise do poder pela perspectiva da microfísica do poder como multiplicidade das correlações de forças (FOUCAULT, 2014b, p. 30; 2017a, p. 100). Tal como o fez Deleuze, é preciso atentar ao sentido da noção de força para lançar luz sobre a própria compreensão atribuída por Foucault à hipótese da guerra – de onde deriva o modelo estratégico –, a qual é expressa pela sentença invertida de Clausewitz: “a política é a guerra continuada por outros meios.” (*Ibid.* p. 15; *Ibid.* p. 101). Em outro sentido, ao inserir os problemas filosóficos na história, a genealogia erode o fundacionismo metafísico porque pressupõe a inexistência de objetos naturais, recolocando-os no devir e restituindo seu caráter de acontecimento. A genealogia passa a escutar a história ao invés de crer na metafísica (FOUCAULT, 2017b, p. 58). Essa combinação de orientações teóricas anti-fundacionistas permite traçar os contornos do método genealógico e o sentido de suas pesquisas e de seus conceitos.

Posto isto, procuraremos enfatizar a multiplicidade que é colocada em oposição à unidade metafísica e que faz diferentes aparições na obra de Foucault. Opondo-se à visão supra-histórica e metafísica, e praticando uma história efetiva (“*Wirkliche Historie*”), a análise se vale do sentido histórico de modo a “[...] ter a acuidade de um olhar que distingue, reparte, dispersa, deixa operar as separações e as margens – uma espécie de olhar que dissocia e é capaz ele mesmo de se dissociar e apagar a unidade deste ser humano que supostamente o dirige soberanamente para seu passado.” (*Ibid.* p. 71). Esta contraposição presente em *Nietzsche, a genealogia, a história*, reflete a busca por uma alternativa às filosofias do sujeito (fenomenologia e existencialismo) e às teorias dos sistemas hegelianos e marxistas que eram dominantes no contexto intelectual e acadêmico francês de formação de Foucault. (FOUCAULT, 2013a, p. 296). E ainda em *Vigiar e Punir* e no primeiro volume da *História da sexualidade*, é a mesma figura da soberania que importa criticar e colocar em suspeita, apareça ela na forma que for: como uma análise da “evolução das regras de direito ou dos processos penais”, ou como “formas sociais gerais” (FOUCAULT 2014b, p. 29); ou ainda, como “oposição violência-ideologia”, ou a partir da “metáfora da propriedade” ou do “modelo do contrato ou da conquista”. (*Ibid.* p. 31) Ou mesmo na forma das análises que partem do sistema do direito e da forma da lei (FOUCAULT, 2017a, p. 100).

Após a publicação de suas célebres obras genealógicas, muito já foi dito sobre seu pensamento, que desde sua morte teve um impacto imenso sobre diversas áreas do saber. É o que se chamou de “efeito Foucault”. Os estudos foucaultianos são constantemente ampliados com novas publicações de seus espólios, como fora no caso da sequência de publicações nas últimas décadas de seus cursos, de seus ditos e escritos, e de outros materiais. As pesquisas genealógicas são por si mesmas fragmentárias. Tendo Foucault declarado que seu percurso foi sempre “cego”, pois que quando começava um livro, ele não pensava no final e não sabia claramente que método empregaria. Ele considera que alguns de seus livros são “livros de exploração” enquanto outros são “livros de método”. E inclusive acrescenta que se deve dar importância aos seus artigos e entrevista, os quais usou para tecer reflexões metodológicas. Seu método é forjado no curso da pesquisa assim como o próprio recorte do objeto em questão (FOUCAULT, 2013a, p. 289-296). Por esta razão, Foucault se considera não tanto um teórico, mas um experimentador. Em meio a essa diversidade de fontes, encontram-se verdadeiros problemas filosóficos, políticos e epistemológicos, sujeitos a constantes reelaborações e reavaliações. Uma dessas questões

é precisamente concernente ao estatuto do trabalho desempenhado pela crítica genealógica. Como se dá sua análise? De quais operadores metodológicos lança mão? Estas são questões metateóricas de suma importância para compreender o pensamento do autor e que têm implicações fundamentais para a apreciação de questões filosóficas significativas para o seu contexto e para o nosso.

Muitas das críticas dirigidas à genealogia tocaram neste ponto e ofereceram formulações que assinalaram suas aporias e deficiências. Pensadores da Teoria Crítica como Nancy Fraser, Jurgen Habermas, Axel Honneth e tantos outros, insistiram na questão da confusão normativa da genealogia, oriunda de seu ceticismo histórico, e na sua noção metafísica de poder que implica no unidimensionamento dos campos da agência e da liberdade. Ainda que essas imputações precisem passar por uma avaliação, a problemática da normatividade, quando despojada de qualquer carga polemista, pode levar a interpretações válidas e elucidativas sobre o pensamento de Foucault.

Pode-se considerar que existem duas direções a serem tomadas pelos intérpretes do pensamento de Foucault com respeito a sua analítica do poder. De um lado eles podem procurar determinar a normatividade da crítica genealógica, ou seja, aquilo que de algum modo atesta a orientação política do trabalho foucaultiano. De outro lado eles podem se debruçar sobre o estatuto e a especificidade metodológica da análise histórica que é desenvolvida por Foucault. Ambos tendem a se interconectar e parecem representar também duas tendências possíveis de leitura do autor que permitem certas elucidações, ainda que essa separação seja no fundo um tanto analítica.

Essas duas direções estão ligadas à dupla dimensão do saber. A primeira é uma racionalidade, uma tentativa de estabelecer postulados ou regras de método para trabalhar pesquisas históricas e fazer demonstrações que podem ser verificadas e eventualmente invalidadas por outras pesquisas históricas. Neste ponto, Foucault reconhece se valer de metodologias tradicionais de pesquisa (FOUCAULT 2013, p. 292). Mas, em vez de partir de princípio gerais, a análise procede segundo uma certa conceituação dos problemas, que permite objetivar o poder através de uma problematização. Não há antecendência da conceituação em relação à consecução mesma da problematização e da pesquisa. A conceituação se faz por uma verificação constante e sempre submetida ao pensamento crítico.

A primeira coisa a verificar é o que eu deveria chamar de “necessidades conceituais”. Eu compreendo que a conceituação não deveria estar fundada numa teoria do objeto – o

objeto conceituado não é o único critério de uma boa conceituação. Temos que conhecer as condições históricas que motivam nossa conceituação. Necessitamos de uma consciência histórica da situação presente. (FOUCAULT 2013a, p. 274).

Há ainda uma segunda dimensão prática de suma importância. E é justamente nela que se alojam os interpretes da normatividade de Foucault. Por este lado, a genealogia adquire um caráter de problematização transformadora, que permite que os livros genealógicos sejam livros-experiência feitos para terem um efeito sobre aquele que o escreveu e sobre aqueles que o lerão no futuro. Sendo que a cada experiência, a cada leitura, novos efeitos poderão ser extraídos do livro. É por isso que em certas ocasiões Foucault se refere a seus livros como caixas de ferramenta, definindo-se como um “comerciante de instrumentos, um fabricante de receitas, um indicador de objetivos, um cartógrafo, um revelador de planos, um armeiro ...” (FOUCAULT, 1994b, p. 725).

A escrita só me interessa na medida em que se incorpora na realidade de um combate, como um instrumento, uma tática, um *insight* [*éclairage*]. Eu gostaria que meus livros fossem uma espécie de bisturis, coquetéis Molotov ou galerias de minas, e que queimassem após o uso como fogos de artifício. ” (FOUCAULT, 1994b, p. 725).

O livro, portanto, possui a dupla dimensão analítico-crítica de história positiva metodologicamente orientada e de instrumento prático e político (crítica do presente), municiando os sujeitos para a colocação da questão do presente, de modo a esfacelar identidades e problematizar o que se vê como evidente, abrindo fissuras no real. O que, com efeito, implica numa transformação de ordem ética e também social.

O livro faz uso de documentos verdadeiros, mas de maneira que, através deles, seja possível efetuar não somente uma constatação de verdade, mas também uma experiência que autoriza uma alteração, uma transformação da relação que temos conosco mesmos e com o mundo em que, até aí, não nos reconhecíamos sem problemas (em uma palavra, com o nosso saber) (FOUCAULT 2013a, p. 294).

São esses dois lados que apontam as vias de abordagem do trabalho genealógico, seja pela busca de sua normatividade – seu sentido político e valor ético – seja pela busca de sua positividade, de sua validade epistêmica no campo da análise histórica. Nos concentramos sobretudo em discutir um princípio epistêmico – a multiplicidade –, portanto, seguimos a segunda via, mesmo sem ter deixado de tratar paralelamente da normatividade, cujas questões são melhor compreendidas se elucidados os pressupostos da análise histórica. Neste sentido, nos alinhamos a autores como Paul Veyne, Thomas Flynn, Colin Koopman e John Rajchman.

Criou-se quase que uma obsessão por encontrar a normatividade da genealogia. Essa obsessão se apresenta desde as críticas imediatas às publicações de *Vigiar e punir* e *A vontade de saber*, tendo Foucault tecido respostas a elas em diferentes ocasiões e para diferentes interlocutores. Há uma convergência nessas respostas de Foucault, porque ele sempre procura confrontar as figuras metafísicas do poder que são imputadas à sua genealogia, pontuando a especificidade analítica de seu trabalho que, como perspectiva histórica, se dá no nível das relações – da complexidade e da multiplicidade –, e que introduz assim uma compreensão nominalista do poder. É legítima a busca pela normatividade da genealogia, contudo, se percorrermos a discussão teórico-histórica cremos poder encontrar premissas que põem em xeque as críticas tecidas pela Teoria Crítica acerca da confusão normativa e do ceticismo histórico. Pretendemos, portanto, identificar na multiplicidade este elemento epistemológico que confere à genealogia sua validade teórica e sua potencialidade política, precisando o sentido de seu nominalismo e perspectivismo históricos, os quais abolem a unidade metafísica das pesquisas do poder.

No *capítulo 1* buscaremos uma definição para a genealogia do poder. Voltando aos primeiros esboços deste método, no início dos anos 1970, faremos uma explanação sobre a passagem da arqueologia para a genealogia, mostrando algumas continuidades e descontinuidades entre elas. Concluiremos que a genealogia pretende recolocar o problema da arqueologia – a emergência e as condições de possibilidade históricas para a formação de um campo de saber – a partir da questão do poder, o que conduz para uma análise da relação entre os mecanismos discursivos (saber) e os mecanismos não-discursivos (poder). Na sequência, apresentaremos as pesquisas, realizadas no início dos anos 1970, dos procedimentos jurídico-políticos da prova, do inquérito e do exame, através de *A verdade e as formas jurídicas* e *Aulas sobre a vontade de saber*.

Essas pesquisas formam uma história política da verdade de inspiração nietzschiana, a qual se vale do pressuposto de que poder e saber se relacionam como pontos de apoio. Foucault e Nietzsche partilham da recusa do pressuposto basilar da história da filosofia de que haveria uma ligação originária entre o conhecimento e a vontade de verdade. É a vontade de poder o móbil da busca pela verdade e, portanto, o conhecimento deve pressupô-la, e não sobrepô-la com a figura de um sujeito puro do conhecimento, livre de toda determinação e influência externas. Essa inspiração nietzschiana é explorada no célebre ensaio *Nietzsche, a genealogia, a história*, onde o pensamento do filósofo alemão será escrutinado por Foucault, evidenciando sua

preocupação com a problemática da história a partir da diferenciação entre pesquisa da origem metafísica (*Ursprung*) e da origem genealógica (*Herkunft*) e entre história metafísica e história efetiva (*Wirkliche Historie*). Destaca-se, assim, a problemática entre metafísica e genealogia, que depois reaparecerá na oposição entre modelo da soberania e analítica do poder.

Na sequência, trataremos do papel político da genealogia como crítica do presente e como contra-saber-histórico que se opõe aos discursos que se conferem o estatuto de cientificidade para veicular relações de poder condenáveis. Por fim, definiremos a genealogia do poder pelo modelo estratégico, introduzindo alguns elementos que serão retomados ao longo da dissertação, a saber; o problema da matriz de inteligibilidade da guerra como analisador das relações de poder; a teia de relações e de dispositivos de poder e o problema da relação entre estratégia e tática (micro e macro). Com isso, procuramos introduzir alguns dos pontos basilares da genealogia para aprofundar em sua definição; foram eles: a relação saber-poder; a pesquisa genealógica como história efetiva; a genealogia como contra-saber; a matriz de inteligibilidade estratégica do poder.

Aprofundando o escrutínio do modelo estratégico, para compreender este que é o núcleo constitutivo da análise genealógica, no *capítulo 2*, passaremos a trabalhar com a terminologia usada no curso de 1976, no primeiro volume da *História da sexualidade* e em *Vigiar e punir*. Nestas, o modelo estratégico é contraposto ao modelo da soberania. Este último, traduz o poder segundo uma representação “jurídico-discursiva”, a partir do modelo prescritivo do direito, da lei e do Estado. Ligam-se num só tipo de análise hipótese repressiva e análise jurídica do poder, as quais vão pressupor a unidade do poder e seu império por meio da lei e da coação. O poder é sempre repressivo. O modelo estratégico, de sua parte, considera o oposto; o poder não nasce de um foco unitário e nem se faz pela forma da lei e da repressão; ele nasce de pontos múltiplos e muitas vezes é positivo e produtivo. Portanto, deve ser analisado pelo “como”, pela relação entre poder, saber e regra; quer dizer, repressão e lei são pontos locais ou terminais da teia complexa de relações que se estabelecem entre os mecanismos, sendo forjados no interior da relação saber-poder, e não o contrário.

Em seguida, trataremos de outra oposição, a saber, entre a teoria marxista do Estado e a análise do poder de Foucault. Também trataremos da relação entre a microfísica e a influência do marxismo e de Marx sobre a analítica do poder. Colocaremos a analítica do poder também em oposição ao modelo do ‘economismo’ e da teoria da

ideologia, em especial na figura de Althusser. Este trabalho permitirá descrever a analítica do poder negativamente, isto é, opondo-a a essa série de formas de análise para perfilar seus contornos. Na sequência, poderemos passar aos postulados da analítica do poder, apresentados na introdução do primeiro volume da *História da sexualidade*, para descreve-la positivamente a partir de seu método. A genealogia é ali definida como análise da multiplicidade das correlações de forças e seus postulados introduzem problemas sobre os quais continuaremos a nos debruçar na sequência da dissertação: problema da resistência, problema do micro-macro (estratégias anônimas e táticas intencionais), distinção entre análise da *relação* estratégica microfísica e análise da totalidade metafísica; problema da heterogeneidade do poder em relação a outros domínios (social, econômico, religioso, etc.).

Na segunda parte do capítulo partiremos para um trabalho descritivo das diferentes pesquisas genealógicas empreendidas por Foucault ao longo dos anos 1970. Deste modo, intentamos demonstrar através da noção de rede complexa dos dispositivos de poder que em suas pesquisas a multiplicidade se apresenta como essa série de recortes de análise que se ligam em alguns pontos e se distinguem em outros. De maneira sintética, descreveremos as análises do dispositivo disciplinar, do dispositivo biopolítico e do dispositivo de segurança, da tecnologia neoliberal de governamentalidade, do dispositivo de sexualidade, do poder psiquiátrico e do racismo de Estado. Com essa exposição, buscamos demonstrar que não existe uma figura do poder em Foucault, mas uma complexidade de dispositivos heterogêneos que mantêm entre si correlações variadas. Findado este percurso, teremos apresentado a multiplicidade, primeiramente como projeto metodológico, e, em segundo lugar, como série de pesquisas históricas heterogêneas. Isso permitirá demonstrar que a marca distintiva da genealogia do poder é propriamente a multiplicidade inerente ao método e à pesquisa das relações de poder.

O capítulo 3 será dedicado à apresentação da problemática da multiplicidade em resposta às críticas de que haveria confusão e déficit normativo na crítica genealógica. Inicialmente, abordaremos as considerações de Deleuze sobre o que ele chamou de teoria da multiplicidade. Em seguida, faremos uma exposição dos argumentos construídos por Habermas, Nancy Fraser, Axel Honneth, e outros autores pertencentes à chamada Teoria Crítica, para os quais a noção de poder de Foucault teria um sentido metafísico e a agência estaria limitada à unidimensionalidade, tornando impotente todo e qualquer liberdade. Esses argumentos, demonstramos na sequência, nascem das críticas dos comunistas

italianos, mas também dos franceses, e também do círculo acadêmico dos historiadores franceses. Tendo Foucault dirigido a eles alguns esboços de respostas nos quais confrontará as imputações de que sua análise assumiria uma visão metafísica, demonstrando que na verdade se tratam de análises históricas, recortes históricos e perspectivos da realidade. Por esta razão, abordaremos importantes debates e entrevistas contidas nos *Ditos e escritos*, nomeadamente, a resposta aos comunistas italianos e a conversa com historiadores. Essas respostas ao problema da normatividade pela via metodológico-teórica da história conduzirão ao conceito de acontecimento.

Na segunda parte do capítulo, trataremos do conceito de acontecimento, da análise do acontecimento, a “acontecimentalização”, e de seu procedimento de “*démultiplication causal*”, que põe em questão o conceito de causa histórica. Faremos uma breve exposição dos argumentos encontrados em *Vigiar e punir* sobre a causa do nascimento da prisão, pontuando a complexidade causal, a heterogeneidade de relações entre mecanismos, ou seja, a multiplicidade causal. Com isso, poderemos apresentar essa outra face da genealogia: seu perspectivismo histórico. Paul Veyne fez a descrição desta forma de análise histórica, de modo que a ele recorreremos para discutir o nominalismo que reveste a compreensão da noção de relação de poder em Foucault. Novamente retornaremos ao problema da relação entre genealogia e normatividade através do célebre *O que é a crítica?*, onde Foucault apresenta duas vias de herança kantiana da crítica, uma normativa e uma da “acontecimentalização”, sendo esta última a que ele se filia. Deste modo, a multiplicidade inerente dos recortes perspectivos de realidade da análise histórica lança luz sobre uma questão importante para a análise do poder: a passagem da inteligibilidade da guerra para uma inteligibilidade do governo. Na medida em que se tratam de perspectivas distintas de análise, já que a pesquisa histórica pode fazer deslocamentos e recortes variados, e considerando haver uma dificuldade em estabelecer uma linha divisória entre as duas dimensões, poderíamos colocar em questão o argumento que considera esta passagem uma ruptura ou mesmo uma resposta ao déficit normativo e às aporias do poder da genealogia do poder, especificamente aquela desenvolvida antes de 1978, quando há o aparecimento do problema da governamentalidade. Deste modo, poderemos demonstrar que guerra e governo são análises possíveis, recortes distintos, mas em inerente relação, configurando, portanto, dimensões distintas e múltiplas do poder, o que confronta as críticas de unidimensionalidade do poder.

CAPÍTULO 1: A GENEALOGIA E A RELAÇÃO SABER-PODER

1. Da arqueologia à genealogia

O percurso teórico de Michel Foucault se iniciou na década de 1950 com pesquisas dedicadas à psiquiatria e à loucura, as quais culminaram em sua tese de doutorado, publicada no início dos anos 1960 sob o título *Loucura e Desrazão. História da loucura na Idade Clássica* (1961). Deste período, o livro que mais se destaca é sem dúvida *As Palavras e as Coisas* (1966) que lançou o autor ao grande público, levando-o a se tornar um dos mais importantes pensadores franceses de seu tempo. Os livros escritos nos anos 1960 fazem parte da chamada fase arqueológica, período no qual a arqueologia é adotada como método. Ainda que a arqueologia tenha nascido em *História da loucura*, sua definição mais detalhada só será apresentada em *A arqueologia do saber*, obra de 1969 que com olhar retrospectivo sintetiza e circunscreve o perfil geral dos trabalhos empreendidos um tanto cegamente até então¹.

Neste mesmo momento em que se torna figura pública com a aclamação de *As palavras e as coisas*, Foucault está empenhado sobretudo em propor a pesquisa da formação dos saberes ao nível do discurso. Algo diferente do que se vê em *História da loucura*, na qual perfaz a arqueologia de uma experiência, a loucura, abrangendo de um lado o domínio discursivo, na figura dos discursos médicos, das percepções sociais e das imagens culturais da loucura, e envolvendo de outro lado um conjunto de problemas de ordem social e institucional concernentes à prática de exclusão do internamento e do asilo psiquiátrico². Com efeito, em sua primeira obra de envergadura, nosso filósofo não permaneceu recluso ao campo dos discursos, como seria possível sugerir em considerando a arqueologia uma análise do discurso, tendo se preocupado também com as influências advindas das práticas extradiscursivas. Posteriormente, quando a genealogia vem a lume, em vez de permanecer na esteira do que é desenvolvido em *As palavras e as coisas*, a análise abandona o nível das relações estritamente intradiscursivas, voltando a trabalhar, desta vez com maior profundidade e com outros conceitos e novos instrumentos metodológicos, o nível das práticas sociais e políticas que dão origem aos

¹ Foucault afirma que seu intuito em *A arqueologia do saber* é o de elucidar uma possibilidade de descrição que ele havia utilizado em seus livros anteriores de maneira irrefletida e experimental, e, ao fazê-lo, estaria delineando a regularidade que os condicionava. (FOUCAULT, 2020a, p. 139).

² Na mencionada obra são matizadas as diferentes experiências ou percepções que a loucura assumirá desde o Renascimento, de modo que se pode falar de experiência renascentista, clássica e moderna, havendo no primeiro período uma percepção cosmológica, no segundo uma percepção ontológica, no terceiro uma percepção antropológica da loucura. (GROS, 2017, p. 18-21)

discursos. É quando se adentra com maior profundidade na questão do poder, que passa a ser visto como o que dá condições para a produção do saber.

Dizemos que a arqueologia é uma análise do discurso porque no prelúdio da passagem da arqueologia à genealogia, em *A arqueologia do saber*, mantendo o intradiscursivo de *As palavras e as coisas*, e explicando o domínio de investigação e os conceitos ali aplicados, pode-se encontrar uma discussão metodológica em que está em jogo o estabelecimento de instrumentos de análise apropriados ao estudo das práticas discursivas, isto é, das grandes unidades de discurso como as ciências humanas, a biologia, a filologia e a economia política. Para a realização desse tipo de pesquisa urge pôr em suspenso um conjunto de noções de análise usadas, por exemplo, pela fenomenologia e pela história das ideias, sendo algumas delas as noções de obra, livro, mentalidade, influência e evolução. Essas noções pressupõem o tema da continuidade, de maneira a subordinar a um princípio originário, a uma identidade primeira ou a uma repetição do mesmo os acontecimentos dispersos, deste modo falham em dar conta de uma descrição da singularidade da unidade discursiva, pois que deixam de apreender em seus termos específicos as dispersões e as lacunas, as relações diferenciais e as descontinuidades que lhe dão conteúdo e substância (FOUCAULT, 2020a, p. 25-31).

Uma descrição possível das relações que envolvem signos e conjuntos de significantes, a arqueologia não é uma teoria geral que teria a pretensão de alcançar a verdade definitiva da linguagem, e sim uma forma específica de pesquisa (*Ibid.*, p. 139). Entendida em seu sentido estrito, é uma análise dos enunciados e das formações discursivas. O enunciado é considerado a menor partícula desta análise, marcando um contraponto à frase, implicada na análise gramatical, mas também à proposição, implicada na análise lógica, e à representação, implicada na análise psicológica, sendo cada uma delas abordagens específicas do nível das *performances* discursivas, isto é, do conjunto dos signos e das coisas ditas (*Ibid.*, p. 140-1). O discurso, por sua vez, é um conjunto de enunciados apoiados em um mesmo sistema de formação, podendo ser ele o discurso clínico, o discurso econômico, o discurso da história natural, o discurso psiquiátrico, etc (*Ibid.*, p. 131). O objetivo da arqueologia é o de encontrar os feixes de relações que estabelecem a repartição do conjunto de enunciados que pertencem à mesma formação discursiva, em outras palavras, trata-se de identificar sua função, ou regularidade enunciativa – seu *a priori* histórico.

A arqueologia, em suma, delineia uma pesquisa da linguagem, porém, isolando um domínio bastante específico de estudo ao qual se refere o conceito de *epistême*, que é propriamente o nível do discurso e da regularidade dos enunciados. Essa análise dos acontecimentos discursivos parte da constatação de uma unidade já estabelecida, como por exemplo o discurso da medicina clínica, da economia política, da história natural. Não para tratar do *continuum* que dá a elas sua forma lapidar, e sim para tratar das escansões, das relações diferenciais e dos elementos formais, como fragmentos dispersos, de modo que esta dispersão configure uma regularidade singular a partir da qual se formarão objetos discursivos, enunciações, conceitos e opções teóricas, que darão corpo a um sistema de formação discursivo (*Ibid.*, p. 88). Com efeito, a arqueologia desenvolve o estudo das múltiplas relações diferenciais que regulam e constituem as unidades de discurso:

Uma formação discursiva não é, pois, o texto ideal, contínuo e em sua aspereza, que corre sob a multiplicidade das contradições e as resolve na unidade calma de um pensamento coerente; não é, tampouco, a superfície em que se vem refletir, sob mil aspectos diferentes, uma contradição que estaria sempre em segundo plano, dominante. É antes um espaço de dissensões múltiplas; um conjunto de oposições diferentes cujos níveis e papéis devem ser descritos. A análise arqueológica revela o primado de uma contradição que tem seu modelo na afirmação e na negação simultânea de uma única e mesma proposição, mas não para nivelar todas as oposições em formas gerais de pensamento e pacificá-las à força por meio de um *a priori* coator. Trata-se, ao contrário, de demarcar, em uma prática discursiva determinada, o ponto em que elas se constituem, definir a forma que assumem, as relações que estabelecem entre si e o domínio que comandam. Em suma, trata-se manter o discurso em suas asperezas múltiplas e de suprimir, em consequência disso, o tema de uma contradição uniformemente perdida e reencontrada, resolvida e sempre renascente, no elemento indiferenciado do *logos* (FOUCAULT, 2020a, p. 191).

Apreender o nível das dispersões implica no desvencilhamento de temas transcendentalistas e metafísicos que consideram a soberania de uma unidade estrutural cujas relações internas se ligam em uma continuidade e homogeneidade que dá um sentido consistente e maciço aos discursos de uma mesma *epistême*. O mesmo valeria para a análise de tipo dialética que trabalha com o conceito de contradição, em que haveria a cisão entre duas grandes formas opostas, mas internamente homogêneas. A arqueologia, invertendo essa fórmula, tem em seu núcleo constitutivo a tarefa de compreender o acontecimento discursivo preservando e evidenciando sua multiplicidade relacional intrínseca e suas descontinuidades inerentes, o que caracterizará o projeto pós-metafísico que orienta suas pesquisas.

Porém, segundo consideram alguns interpretes, a tentativa de estabelecer um método que escape aos temas transcendentais e totalizantes falhará. Em *Michel Foucault*:

uma trajetória filosófica, Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow vão considerar que Foucault não de todo superou as estruturas epistêmicas de seu tempo e terminou por compartilhar das mesmas dificuldades metodológicas das ciências humanas, dificuldades estas caracterizadas pelo duplo antropológico, adotando formulações de cunho metafísico quanto ao estudo das determinantes por trás da produção dos discursos, se seriam de ordem empírica ou da ordem do transcendental, ou da ordem do pensado e do impensado, ou da ordem do recuo e do retorno da origem³.

Segundo Dreyfus e Rabinow, a arqueologia teria dado lugar à genealogia pelo fato de ter fracassado em sua proposta metodológica. Foucault, em *As palavras e as coisas*, buscando superar o duplo empírico-transcendental que assombrava as ciências humanas, constrói uma analítica arqueológica como alternativa ao estruturalismo e à hermenêutica, porém, segundo os autores, essa distinção não teria se efetivado inteiramente, de modo que a arqueologia teria igualmente recaído no duplo (DREYFUS e RABINOW, 2013, p. 123). A arqueologia, descrevendo regularidades discursivas, e tentando se desviar das explicações que consideram que essas regras se originam das instâncias ou subjetivas ou objetivas, acaba por introduzir uma estranha noção de regularidade que se auto-regula, com efeito, recairia em um argumento circular, já que adotaria a ideia de uma causa de si mesma (*Ibid.* p. 113). Ademais, a arqueologia também seria um tipo de niilismo que dá ênfase à interpretação, e que coloca entre parênteses o estatuto de verdade e seriedade de todo discurso, e além do mais, que não possui um fundo político e social que dê sentido à pesquisa (*Ibid.*, p. 119-20). A genealogia, por sua vez, viria para superar essas dificuldades inerentes ao método arqueológico.

Ao que argumenta Rabinow e Dreyfus, no que diz respeito ao problema da regularidade que se auto-regula, podemos indagar se todo o domínio do extradiscursivo estaria ausente na determinação última da regulação discursiva, como parece ser o caso em *As palavras e as coisas*, e se devemos desconsiderar o papel das práticas e instituições para a produção de discursos, tal como fora trabalhado em *História da loucura e O nascimento da clínica*. Considerando toda essa trajetória, será preciso então sublinhar o que afirma Foucault ao se defender de seus objetores, como Sartre, a saber, que encontramos em seu livro de 1966 apenas uma pesquisa parcial acerca da produção dos

³ A despeito da menção, deixaremos de lado aqui a exposição desse problema fundamental desenvolvido em *As palavras e as coisas*, dado a sua densidade e pelo fato de que extrapolaríamos o propósito da seção que é apenas apresentar uma visão geral da arqueologia. Para uma abordagem detida sobre este ponto, sugerimos consultar o segundo capítulo da primeira parte da obra de Dreyfus e Rabinow.

discursos, fenômeno este complexo que implica também uma série de condicionamentos sociais, econômicos, políticos etc. Portanto, é preciso juntar as pesquisas esparsas dos livros do período para ter uma visão completa do trabalho empreendido, como afirma Foucault, “trata-se de uma série de explorações que se complementam, e não temos o direito de extrair um livro de toda a série. De maneira geral, o que eu faço é uma pesquisa que permanece bastante aberta ” (FOUCAULT, 1994a, p. 657).

Ora, sendo assim, devemos considerar que a hipótese de Rabinow e Dreyfus só se sustentaria se fosse o caso de o discurso ser regulado exclusivamente a nível intradiscursivo, desconsiderando a complexidade por trás da formação de práticas discursivas e desconsiderando que as pesquisas são abordagens parciais que buscam capturar certo eixo de determinação dos acontecimentos. O que não parece se sustentar se consideramos que em cada uma das obras arqueológicas houve uma maneira de responder ao problema da regularidade e que, em *A arqueologia do saber*, as obras consideradas no conjunto apontam não para uma regularidade transcendental aos discursos, mas para regularidades heterogêneas e parciais, conforme a perspectiva de análise adotada⁴.

Ademais, poderíamos reconsiderar a hipótese de que a passagem da arqueologia para a genealogia representa o aprimoramento de um método deficiente, e passar a considera-la como um deslocamento perspectivo que aprofunda o que antes aparecia em estado embrionário, o que explicaria a mudança de abordagem⁵. Haverá um refinamento e detalhamento do campo das relações de poder e das relações institucionais que estão na base da formação dos saberes, porém, isso não implica que conceitos como os de formação discursiva e de *epistême* tenham sido subordinados aos dispositivos de poder na análise genealógica por possuir defeitos, ou mesmo que o saber tenha passado a ser determinado em última instância e de maneira unidirecional pelas relações de poder. O que ocorre, é que a determinação se dá sempre parcialmente em relação aos múltiplos eixos que são autônomos, mas que se comunicam, sendo um deles o eixo intradiscursivos,

⁴ Se seguimos o que diz Roberto Machado, devemos considerar o seguinte sobre a regularidade em cada livro: trata-se, na *História da loucura* da experiência originária da loucura, em *Nascimento da clínica* do olhar, em *As palavras e as coisas* da ordem interna das positivities dos saberes, ou *epistême*. (MACHADO, 2012, p. 169) Também afirma Frédéric Gros que a obra metodológica de 1979 visa responder a essas objeções, de modo a demonstrar como a arqueologia apresenta a “articulação entre os discursos de saber e as práticas extra-discursivas”. (GROS, 2017, p. 43).

⁵ Neste ponto seguimos Roberto Machado, para quem o caminho que seguirá a genealogia já se encontrava aberto nas obras do período arqueológico, embora tenha sido explorado com menor profundidade e sem tanto refino conceitual (MACHADO, 2012, p. 169).

tal como estudado na obra de 1966, e o outro, estudado com mais detalhe na fase genealógica por meio do conceito de poder, o eixo extra-discursivo. “Entre a prática regrada do discurso de verdade e as práticas históricas e sociais constituídas por estratégias de poder, não há identidade ou justaposição, mas articulação” (CANDIOTTO, 2013, p. 49). Essa reelaboração ou aprofundamento perspectivo levará Foucault a um estudo novo da formação das ciências humanas, concebido desta vez a partir de uma história política da verdade.

2. A relação saber-poder e a história da verdade sob a ótica da vontade de saber

A pesquisa sobre a formação das ciências humanas não será abandonada na fase genealógica, tornando-se justamente o pontapé inicial para a escrita de *uma* história da verdade. A abordagem da arqueologia do ponto de vista do discurso conduz invariavelmente ao problema de sua relação com a verdade, tal análise se faz tangenciando problemas epistemológicos – dentre os quais se destaca a procura por critérios que permitam distinguir o conhecimento científico dos conhecimentos que não satisfazerem as condições para tanto⁶. Quando se trata de uma análise ao nível discursivo, está em questão a forma subjacente a diversos tipos de saber, isto é, o *a priori* histórico que regula sua partilha, independentemente de algum deles obter ou não o estatuto de conhecimento e cientificidade e ser consagrado uma verdade. Com efeito, o discurso não é a replicação imperfeita do conhecimento científico porque sua condição de possibilidade e existência pertence ao domínio mais amplo e difuso das formas históricas da *epistême*, as quais de forma alguma devem ser compreendidas como critérios reguladores para a avaliação da verdade científica e epistemológica.

Ora, como essa questão da verdade será abordada na fase da genealogia? Certamente não houve uma ruptura completa e imediata da pesquisa dos discursos e do saber. O que houve, na verdade, e aqui encontramos os primeiros passos dados pela genealogia em seu percurso de formação no interior do pensamento foucaultiano, foi uma reinserção dessa mesma pesquisa no quadro de um novo problema geral: a questão do poder. Conserva-se a inflexão realizada pela arqueologia, problematizando a condição de

⁶ Em *A arqueologia do saber*, a formação discursiva poderá se deslocar numa escala hierárquica que passa pelos limiares da positividade, da epistemologização, da cientificidade e da formalização, de modo que o saber vai se distinguindo cada vez mais de sua jazida arqueológica. Cf. *A arqueologia do saber*, seção d, Capítulo IV.

existência dos discursos e não o critério da verdade, mas desta vez localizando nas relações de poder a sua fonte de produção e reprodução.

No período genealógico, iniciado em 1970⁷, a principal preocupação será com a relação saber-poder, o que se trabalhará em uma história da verdade traçada do ponto de vista da vontade de saber. Em seu curso no Collège de France, ensaiando já um deslocamento em relação aos seus trabalhos dos anos 1960, porém ainda assim muito focado em dar continuidade ao que fora anunciado em 7, Foucault empreende o estudo das práticas discursivas, o que, num primeiro momento, em *Aulas sobre a vontade de saber*, aparece como o projeto de construção de uma “morfologia da vontade de saber” (FOUCAULT, 2014a, p. 202), e no curso do ano seguinte aparece como pesquisa das formas fundamentais do “poder-saber” (FOUCAULT, 2020b, p. 210). Essas pesquisas procuram destacar na história dos sistemas de pensamento, o papel da vontade de saber, empreendendo um modelo de análise de inspiração nietzschiana em que – diferentemente de como interpretou o cânone da história da filosofia ao pressupor uma ligação originária entre o conhecimento e a vontade de verdade – o conhecimento é estudado no nível do interesse, de sua produção pelo acontecimento do querer e no ponto em que determina por falsificação a verdade para obter um efeito de poder (FOUCAULT, 2014a, p. 205). Em suma, o projeto inicial da genealogia é o estudo dos efeitos de poder dos discursos que se outorgam um estatuto de verdade e que são peça chave em um campo de relação de forças, apoiando-se igualmente nas práticas políticas para se reproduzir e veicular seus efeitos. Foucault descreve esse “modelo Nietzsche” da seguinte maneira:

Portanto, o interesse é posto radicalmente antes do conhecimento e subordina-o a si como um simples instrumento; o conhecimento dissociado do prazer e da felicidade está ligado à luta, ao ódio, à maldade exercendo-se contra si mesmos a ponto de renunciarem a si mesmos por um suplemento de luta, de ódio e de maldade. Sua ligação originária com a verdade é desfeita, visto que nele a verdade é apenas um efeito – e efeito de uma falsificação que se nomeia oposição entre o verdadeiro e o falso (FOUCAULT, 2014a, p. 206).

O projeto de uma inserção do saber na trama das relações de poder é uma maneira de narrar a história da verdade do ponto de vista da vontade de saber, o que significa fazer uma história alternativa àquela que adota o pressuposto aristotélico segundo o qual o

⁷ Consideramos este o início da genealogia porque foi apenas com a aula inaugural no Collège de France, *A ordem do discurso*, pronunciada em 2 de dezembro de 1970, que o termo começou a ser usado para se referir ao seu próprio método, embora Foucault já tenha feito anteriormente uma associação entre a arqueologia e a genealogia, afirmando se influenciar muito mais nesta última do que no estruturalismo (FOUCAULT, 1994a, p. 599).

conhecimento é prazeroso por essência, portanto é fundamentalmente bom, e é fonte de felicidade, logo, é originariamente justo e neutro. Rompendo com esse pressuposto, do ponto de vista nietzschiano, a consciência científica que produz o conhecimento não se sobreleva às disputas com plena imparcialidade e alcança a verdade em sua pureza;

A análise histórica desse grande querer-saber que percorre a humanidade faz aparecer tanto que todo conhecimento repousa sobre a injustiça (que não há pois no conhecimento mesmo um direito à verdade ou um fundamento do verdadeiro) quanto que o instinto de conhecimento é mau (que há nele alguma coisa de assassino e que ele não pode, que ele não quer fazer nada para a felicidade dos homens) (FOUCAULT, 2017b, p. 84).

O conhecimento é instrumento de interesses em luta que muitas vezes são maléficos e astuciosos, e que são veículo de dominação e sofrimento. É circuito de subjugações, repressões, cárceres e controles. Sendo assim, a verdade perde toda a glória de uma conquista ou progresso imparciais, e se torna efeito das lutas que outorga a ela sua frágil autoridade. Essa concepção resultará na pulverização da unidade do sujeito do conhecimento na temporalidade dos múltiplos confrontos.

Em suma, como afirma Gros, para rechaçar o modelo filosófico da verdade neutra, adota-se quatro princípios nietzschianos:

[...] um princípio de exterioridade (por trás do saber se esconde outra coisa que o saber: um jogo tirânico de instintos), um princípio de ficção (a verdade não é senão um caso bastante particular de erro geral), um princípio de dispersão (a verdade não depende da unidade de um sujeito, mas de uma multiplicidade de sínteses históricas), um princípio de acontecimento (a verdade não define um conjunto de significações originárias, mas constitui a cada vez uma invenção singular) (GROS, 2017, p. 53).

É patente a fortuna nietzschiana no pensamento de Foucault, sobretudo se reunimos o conjunto de escritos dedicados ao filósofo alemão no decorrer de toda a sua obra. Essa influência se intensifica ainda mais no período em apreciação, isto é, quando da passagem da arqueologia para a genealogia, até pelo menos o curso de 1976, em que encontramos inicialmente o célebre ensaio *Nietzsche, a genealogia, a história*, mas igualmente alguns escritos sobre a vontade de saber, no curso de 1971 e nos seminários de *A verdade e as formas jurídicas*, além da breve discussão sobre a hipótese Nietzsche no curso *Em defesa da sociedade*. Com efeito, é preciso não perder de vista que foi em Nietzsche que Foucault encontrou o repositório de elementos analíticos para conduzir sua história da verdade segundo a perspectiva das relações de poder.

Como resultado temos a adoção do pressuposto fundamental segundo o qual a análise deve proceder a partir da noção compósita saber-poder. É o que afirma no resumo do curso *Teorias e instituições penais*, definindo sua hipótese de trabalho acerca da história da verdade a partir da formação das práticas discursivas:

Nenhum saber se forma sem um sistema de comunicação, de registro, de acumulação, de deslocamento que é em si mesmo uma forma de poder e que, em sua existência e seu funcionamento, está ligado às outras formas de poder. Em contrapartida, nenhum poder se exerce sem a extração, a apropriação a distribuição ou a retenção de saber. Nesse nível, não há o conhecimento de um lado e a sociedade do outro, ou a ciência e o Estado, e sim as formas fundamentais do “poder-saber” (FOUCAULT, 2020b, p. 211).

Na ocasião, essas formas fundamentais são chamadas de prova, inquérito e exame, sendo elas matrizes jurídico-políticas a partir das quais se origina o saber. Essas matrizes serão estudadas em pesquisas históricas fragmentadas que comporão a almejada história da verdade ou, poderíamos dizer, fazendo jus ao título que Foucault deu a sua cátedra, a história dos sistemas de pensamento. A primeira parte desta história está concentrada no curso de 1971, onde se analisa a passagem da prova para o inquérito no contexto da constituição da cidade grega; a segunda parte no curso de 1972, onde se analisa uma passagem similar da prova para o inquérito, só que desta vez ligado à formação de um Estado de estruturas medievais, detendo-se no contexto do confisco da administração da justiça penal pelo Estado, no evento da revolta dos *Nu-pieds*, em 1639 (FOUCAULT, 2020b, p. 211); a terceira parte, a mais importante delas para os principais interesses de Foucault, é a análise do exame, empreendida a partir do curso de 1973, atrelada ao problema da disciplina e da normalização.

2.1. Prova e inquérito na Grécia Antiga

Houve na Grécia Antiga uma revolução importante que culminou no surgimento de uma forma de descoberta jurídica da verdade. Trata-se da forma inquérito, que irá dar lugar às práticas de prova que eram habituais no período. Esta forma inquérito figura como um procedimento jurídico e discursivo que busca pela produção e demonstração da verdade, observando determinadas regras e condições específicas. O que é bem diferente da prova, que é um procedimento que regulamenta o litígio entre dois indivíduos, travado na forma de um combate, podendo ser um combate de tipo verbal, mágico-religioso, corporal ou social (FOUCAULT, 2003, p. 59-60). Para tratar da prova, Foucault recorre à narração de Homero, na *Iliada*, da contestação entre Menelau e Antíloco, na ocasião dos jogos realizados em razão da morte de Pátroclo (*Ibid.*, p. 31-2). A contestação ocorre

quando um indivíduo lança ao outro um desafio, de modo que o outro deve jurar diante dos deuses e dos humanos que não cometera aquilo de que é acusado. Aceitar o desafio ou não é o que levará a dar cabo ao litígio.

Neste procedimento jurídico a verdade não é inquirida e não se busca reconstruí-la por um procedimento de testemunhos. A prova tem por finalidade decidir entre a vitória ou o fracasso, e não entre a verdade e o erro. Com efeito, a prova decide que a razão está do lado do forte, pois este foi capaz de garantir sua vitória expondo-se ao arbítrio dos deuses e às consequências morais sobre sua consciência e honra. Neste caso, não se busca decidir quem disse a verdade e em que ela está fundamentada, muito embora a contenda gire em torno do aceite ou não do desafio que é aberto pela enunciação e pelo constrangimento de uma verdade. Ao fim, a verdade prevalecerá graças ao resultado de um jogo de forças e não de uma reconstrução do fato, portanto, o fator decisório do litígio é muito mais a força que se afirma quando se é capaz de aceitar ou declinar o desafio (*Ibid.*, p. 61-2).

Por outro lado, o inquérito, muito mais assemelhado ao processo jurídico tal como o entendemos hoje, envolve a reconstrução de uma verdade ou fato através do testemunho. Havendo dois momentos em que esta forma de prática de saber é investida: uma é a sua eclosão na cultura grega antiga, e outra concerne ao seu investimento no contexto da administração estatal medieval. No tocante ao período grego, Foucault lançará mão de uma interpretação de Édipo-Rei de Sófocles. Já no que concerne ao segundo momento de emergência do inquérito, na Idade Média, Foucault se debruçará sobre o processo de estatização da justiça penal.

Em seu primeiro ano no Collège de France, em *Aulas sobre a vontade de saber*, Foucault fará um estudo da sociedade grega e localizará uma ruptura importante na história política da verdade. Trata-se da passagem do procedimento da prova ao procedimento do inquérito. É quando há o aparecimento da busca pela verdade segundo um esquema demonstrativo, sendo deixado assim de lado a relação fundamental que havia na prova entre a contenda e a produção de um saber. Este processo de passagem é apresentado por Foucault em diferentes acontecimentos: na prática do juramento; na busca pela justa medida em trocas comerciais e sociais; na busca por um *nómos* que rege o cosmo e deverá também reger a cidade; e nos rituais de purificação após assassinatos (FOUCAULT, 2014a, p. 206).

Em Édipo-Rei podemos encontrar o exemplo deste último tipo de estudo acerca da purificação antecedida de um assassinato. A tragédia será uma ritualização teatral do direito onde se poderá encontrar a dramatização que põe em cena uma importante aquisição da democracia ateniense, a saber, a posse do direito de julgar pelo povo, o direito de dizer a verdade e de opô-la aos seus governantes e senhores (FOUCAULT, 2003, p. 54). Édipo-Rei além de ser uma peça, é também instrumento discursivo usado por Sófocles para fazer oposição à figura do tirano, enfocando o vínculo entre a soberania e a verdade. Édipo é aquele que governa com base em seu poder, o qual detém em excesso, e não limitado pela verdade que garante a ele seguir o *nómos* cósmico, que é também o *nómos* ao qual obedece uma cidade para manter sua ordem harmoniosa. A desobediência deste *nómos*, graças ao desconhecimento da verdade por Édipo, e seu consequente desrespeito ao *nómos*, culminará na peça em um desnudamento de seu poder. Édipo, aquele que com seu saber desvendou o segredo da esfinge e trouxe liberdade à cidade, descumpre o *nómos* cósmico, mata seu pai, desconhecendo ser seu filho, e comete incesto ao ter se casando com sua mãe. Na busca pelo assassino que os deuses apontaram como causa da peste que assolava a cidade, encontra a si mesmo, juntando peças de diferentes testemunhos, de modo que o desvelar da verdade acaba implicando a perda de poder do soberano e, com efeito, a purificação da tirania.

Será neste procedimento penal, tal como prossegue Édipo em sua coleta de testemunhos, que se desenrolará um jogo de reconstrução da verdade a qual, ademais, poderá servir para criar oposição ao poder. Será por consequência desta mudança na elaboração jurídica da verdade que nascerão formas racionais de demonstração (nas quais a verdade é produzida seguindo determinadas condições e regras). E será desta matriz jurídico política, deste procedimento do inquérito, que saberes diferentes poderão elaborar seus sistemas teóricos: na filosofia, nos sistemas racionais e científicos, na retórica grega, entre historiadores, naturalistas, botânicos, geógrafos e viajantes gregos (*Ibid.*, p. 54-5).

2.2. Pesquisa das instituições jurídicas: reinvestimento do inquérito na Idade Média e na primeira modernidade

Na terceira das conferências realizadas na PUC-Rio em 1973, que receberam o título de *A verdade e as formas jurídicas*, Foucault se deterá sobre a Idade Média para apresentar um segundo nascimento do inquérito. Ainda que não tenha feito uma leitura sistemática do que se passou no período romano, Foucault chega a apontar que à época

teria vigorado um sistema judiciário pautado no procedimento de inquérito, entretanto isso não perdurará, porque, com a queda do Império Romano e a emergência do feudalismo, a prova voltará a se tornar o procedimento dominante na regulação e consecução dos litígios (FOUCAULT, 2003, p. 58).

Será sob este pano de fundo histórico que a forma inquérito emergirá, tendo posteriormente uma significativa fortuna, não só em termos meramente políticos, mas sobretudo no que tange a sua influência no campo do saber e da formação da cultura ocidental.

Na Idade Média europeia, assiste-se a uma espécie de segundo nascimento do inquérito, mais obscuro e lento, mas que obteve um sucesso bem mais efetivo que o primeiro. O método grego do inquérito havia estacionado, não chegara à fundação de um conhecimento racional capaz de se desenvolver indefinidamente. Em compensação, o inquérito que nasce na Idade Média terá dimensões extraordinárias. Seu destino será praticamente coextensivo ao próprio destino da cultura dita europeia ou ocidental (FOUCAULT, 2003, p. 55).

E, “na medida em que a Europa impôs violentamente seu jugo a toda a superfície da terra” (FOUCAULT, 2003, p. 62), a extensão que ganhará o procedimento de inquérito será global. Seu segundo nascimento ocorrerá no contexto da formação do Estado moderno, quando de sua introdução no âmbito do direito público como um instrumento de poder do soberano. Para compreender os elementos segundo os quais funciona a técnica de inquérito, será preciso traçar as linhas de sua origem. Para tanto, Foucault narrará a passagem do direito germânico intrínseco ao feudalismo para o direito inquisitorial próprio às primeiras grandes monarquias, já nos últimos séculos da Idade Média.

Mas antes, durante os séculos V e X, o direito germânico e o direito romano disputarão como duas grandes formas de direito em exercício na sociedade feudal, embora, ao fim e ao cabo, o direito feudal seja essencialmente germânico (*Ibid.*, p. 58). Tal como a prova do período grego, a prova feudal é um sistema em que está em questão muito mais a força do que se diz do que a formulação de uma verdade. Possuindo um conjunto de características específicas: tem por finalidade alcançar a vitória em detrimento do fracasso, ao invés da verdade em detrimento do erro; é automática, isto é, não precisa de um juiz ou de uma autoridade para funcionar, embora esta figura apareça, mas com um papel dispensável; serve para estabelecer que o forte tem razão, não para decidir quem disse a verdade (*Ibid.*, p. 61-2).

Por uma série de razões políticas, esse direito germânico dará lugar a um direito inquisitorial que se formará ligado à constituição de um poder soberano apoiado na instituição do Estado nascente. As razões são as seguintes: a justiça passou a se fazer do alto, isto é, atrelou-se ao soberano, de modo a não se restringir mais ao embate entre dois indivíduos particulares. A segunda razão se encontra no aparecimento do procurador, figura que representa o soberano, que se torna a parte lesada, sempre que há um crime. E, na medida em que é o Estado que sofrerá dano em todo e qualquer crime, consolidar-se-á, assim, o significado por trás da noção de infração, e no aparecimento dela encontramos a terceira razão da passagem do direito germânico ao inquisitorial. Por fim, quarta razão, haverá a invenção do mecanismo de reparação e de confiscação, que permitirá o crescente enriquecimento das monarquias e o alargamento de suas propriedades (*Ibid.*, p. 67).

No contexto, uma questão se imporá ao soberano: se ele é a principal vítima da infração, que mecanismo pode ser usado para que o rei e seu representante, o procurador, não precisem arriscar suas próprias vidas ou seus próprios bens cada vez que um crime for cometido? (*Ibid.*, p. 67). Havendo apenas dois procedimentos disponíveis para a atualização necessária do direito, o de flagrante delito e o do inquérito, fez-se uma síntese desses dois, de modo que o inquérito pudesse permitir uma amplificação do flagrante delito que não poderia funcionar sozinho, na medida em que demanda o próprio flagrante, o que apenas raramente ocorre, então, para criar uma reatualização ou uma reprodução deste flagrante delito, utilizou-se o inquérito como instrumento de reconstrução por meio de testemunhos diversos de uma verdade que seria a atualização do momento do ato delituoso. Nas palavras de Foucault:

O inquérito vai ser substituto do flagrante delito. Se, com efeito, se consegue reunir pessoas que podem, sob juramento, garantir que viram, que sabem, que estão a par; se é possível estabelecer por meio delas que algo aconteceu realmente, ter-se-á indiretamente, através do inquérito, por intermédio das pessoas que sabem, o equivalente ao flagrante delito. E se poderá tratar de gestos, atos, delitos, crimes que não estão mais no campo da atualidade, como se fossem apreendidos em flagrante delito. Tem-se aí uma nova maneira de prorrogar a atualidade, de transferir-la de uma época para outro e de oferecê-la ao olhar, ao saber, como se ela ainda estivesse presente. Esta inserção do procedimento do inquérito reatualizado, tonando presente, sensível, imediato, verdadeiro, o que aconteceu, como se o estivéssemos presenciando, constitui uma descoberta capital (FOUCAULT, 2003, p. 71-2).

A fortuna do inquérito será imensa, após todo esse percurso na Alta Idade Média, no contexto da formação dos Estados soberanos. Na primeira modernidade será ele a matriz jurídico-política segundo a qual se formarão as ciências experimentais e, na prática

administrativa e econômica, ele igualmente manipulará uma série de recursos materiais que servirão à administração real, mas que também servirão de matéria prima das nascentes ciências da economia política e da estatística (FOUCAULT, 2003, p. 74). O inquérito também estará na base da reconstrução da verdade através do recolhimento de certo número de testemunhos obtidos pelas pesquisas desenvolvidas nos domínios da geografia, da astronomia e da meteorologia (*Ibid.*, p. 74-5).

Estamos diante, assim, de uma descrição da visão geral de Foucault sobre a história da verdade. A Idade Média inventa o inquérito judiciário que fora inicialmente uma técnica fiscal e administrativa nos reinos merovíngios e no Império Carolíngio no período da alta Idade Média (*Ibid.*, p. 58). Esta forma se desenvolverá com a reorganização da Igreja e o crescimento dos Estados principescos nos séculos XII e XIII, depois penetrará a jurisprudência dos tribunais eclesiásticos, e posteriormente nas cortes leigas (*Ibid.*, p. 58). Se ligará a uma justiça penal que servirá como armadura do soberano no nascimento do Estado e da soberania monárquica. E só depois se formarão a justiça penal e as ciências que purificaram o inquérito de seu passado vil e o despolitizaram. Com efeito, o inquérito teria servido de matriz jurídico-política para a produção de ciências experimentais e empíricas (*Ibid.*, p. 58). Portanto, as ciências da natureza nascem se valendo de um procedimento que é o inquérito e cuja origem advém de campos de força muito diferentes, que são o campo político-jurídico, o administrativo e criminal, e o religioso e leigo (*Ibid.*, p. 58). Ao lado do inquérito está o exame, sendo eles os dois pilares da formação do saber na modernidade:

Ora, o que esse inquérito políticojurídico, administrativo e criminal, religioso e leigo foi para as ciências da natureza, a análise disciplinar foi para as ciências do homem. Essas ciências com que nossa “humanidade” se encanta há mais de um século têm sua matriz técnica na minúcia tateante e maldosa das disciplinas e de suas investigações. Estas são talvez para a psicologia, a pedagogia, a psiquiatria, a criminologia, e para tantos outros estranhos conhecimentos, o que foi o terrível poder de inquérito para o saber calmo dos animais, das plantas ou da terra (FOUCAULT, 2003, p. 58).

Assim, é possível alcançar o núcleo da crítica de Foucault aos saberes de sua época, em especial às ciências humanas, isto é, a ligação que há entre seus procedimentos de análise e o contexto político da disciplina e da normalização. De modo que temos a culminância daquele processo para desvendar os meandros do poder que perpassam a produção dos saberes. Fazer o diagnóstico do presente implica em passar pela investigação do procedimento do exame, para compreender como os saberes modernos se ligam aos mecanismos de poder. Assim, compreende-se como os saberes são usados

no processo de constituição de uma sujeição ao nível da normalização. Curiosamente, em relação às ciências da natureza, a ligação com os procedimentos políticos das quais surgiram já foi em grande medida quebrada, porém o mesmo não ocorreu do lado das ciências humanas (FOUCAULT, 2003, p. 58), as quais ainda se encontram intimamente presas aos procedimentos de poder disciplinar da qual nasceram e, invariavelmente, acabam por permanecerem como linha de transmissão do poder, de modo que é imperioso uma sublevação ao nível dos saberes, ciências e filosofias, para curto-circuitar e tencionar o campo do poder e reconfigurar o circuito de sujeição que se estabeleceu. E, sem dúvida, é aí que encontramos o lugar e papel da genealogia nessa grande ordem do discurso.

2.3. Exame

Nos cursos, Foucault não empreendera um estudo do exame tal qual o fez em relação à prova no curso de 1971, e em relação ao inquérito no curso de 1972. Em 1973, Foucault prosseguirá com o estudo das táticas de punição atreladas ao problema da consolidação da prisão como forma privilegiada de penalidade em nossa sociedade, o que terminará culminando no estudo do poder disciplinar, o qual será aprofundado e será exposto de forma mais detalhada no curso do ano seguinte. O exame, por conseguinte, será abordado em *Os anormais*, curso de 1975, a partir do conceito de norma. E, em *Vigiar e punir*, ele será um dos instrumentos fundamentais do poder disciplinar, ao lado do olhar hierárquico e da sanção normalizadora, ou, como explicita o próprio título do capítulo, será um dos recursos para o bom adestramento (FOUCAULT, 2014b, p. 167).

Fazendo valer as dimensões do poder disciplinar, o exame tem por função controlar e normalizar, qualificar, punir e classificar por meio de uma vigilância. O exame nada mais é do que um conjunto de procedimentos e ritualizações, reunindo a visibilidade do poder, sua aparência, a experiência que suscita, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade (*Ibid.*, p. 181). Técnica, saber e poder, em suma. E tanto mais intensa quanto mais as instâncias saber e poder se enlaçam: “A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo o seu brilho visível” (*Ibid.*, p. 181). Será ele investido no âmbito médico e no âmbito escolar, de modo a criar formas de produção de saber que servirão à manipulação da verdade segundo os reveses da arena política que são esses espaços, e assim liberando o horizonte para engendrar novas ciências médicas e pedagógicas, e mesmo saberes táticos no âmbito do exército.

Será a partir dele que operará as ciências humanas, cuja origem deverá ser encontrada no *bas-fond* da história, elidindo qualquer grandiloquência desse processo, que surge ao adotar a interpretação de que a ciência teria conseguido localizar seu objeto de estudo, o indivíduo, ou o homem, em sua forma pura e irretocável, na medida em que teria desenvolvido os instrumentos adequados para fazê-lo, como se este a estivesse esperando. Ao contrário, a genealogia, detendo-se sobre o material produzido pelos mecanismos de exame, mostra como são estes que inventam o indivíduo, desvencilhando-se de qualquer pressuposto de anterioridade:

Sem dúvida temos razão em colocar o problema aristotélico: é possível uma ciência do indivíduo, e legítima? Para um grande problema, grandes soluções talvez. Mas há um pequeno problema histórico da emergência, pelo fim do século XVIII, do que se poderia colocar sob a sigla de ciências “clínicas”; problema da entrada do indivíduo (e não mais da espécie) no campo do saber; problema da entrada da descrição singular, do interrogatório, da anamnese, do “processo” no funcionamento geral do discurso científico. Para essa simples questão de fato, é preciso sem dúvida uma resposta sem grandeza; é preciso ver o lado desses processos de escrita e de registro; é preciso ver o lado dos mecanismos de exame, o lado da formação dos dispositivos de disciplina e da formação de um novo tipo de poder sobre os corpos. O nascimento das ciências do homem? Aparentemente ele deve ser procurado nesses arquivos de pouca glória onde foi elaborado o jogo moderno das coerções sobre os corpos, os gestos, os comportamentos (FOUCAULT, 2014b, p. 186-7).

Vemos assim que o exame, inicialmente essa matriz jurídico-política que dá origem às práticas discursivas, é uma tecnologia de produção de discursos que, ao mesmo tempo, funciona como meio de efetivação de relações de normalização, tento por fim um papel de disciplinamento e consequente sujeição dos indivíduos. O exame capta os indivíduos num mecanismo de objetivação e, numa circunstância de dominação, o poder disciplinar exerce seu poder por meio da organização desses seus objetos. É a prática do exame que reveste a cerimônia em que o poder alcança os sujeitados em seus graus mais capilares sem poder ser visto. Igualmente, o exame fixa as individualidades num sistema de registro intenso e de acumulação documentária (FOUCAULT, 2014b, p. 185), através de métodos de descrição, identificação e assimilação, de seriação, de organização de campos comparativos que permitem classificar, formar categorias, estabelecer médias, fixar normas. Capturado por esse mecanismo normalizador, o indivíduo é tornado um “caso”, constrói-se uma individualidade que será descrita, registrada, mensurada pelo saber, fixando-o em processos de normalização, de disciplinamento militar, de exclusão, etc. Essas pequenas técnicas de anotação, registro, de constituição de processos, permitiram a liberação epistemológica para formar as ciências dos indivíduos (*Ibid.*, p. 186) e as ciências dos homens. O que reflete um questionamento salutar para o tempo

presente sobre a origem das ciências humanas, não em termos aristotélicos, elevados e solenes, mas, poderíamos dizer, em termos nietzschianos, baixos e infames.

3. História Efetiva: crítica como desnaturalização do presente

A fim de definir a genealogia de Michel de Foucault a partir de seus procedimentos de análise e conceitos, num primeiro contato, podemos considerá-la como uma metodologia cujo objetivo é desnaturalizar fenômenos históricos políticos e sociais, como, por exemplo, a loucura e a anormalidade, a prisão e a delinquência, o Estado e a sociedade, a subjetividade, o prazer e a sexualidade⁸. Nós naturalizamos a loucura quando inferimos que objetivamente ela é uma doença mental. Quando olhamos para a história, o que percebemos é que houve uma série de experiências diferentes da loucura em que ela não era concebida como objeto de medicalização. Desnaturalizar é reconhecer a singularidade dos acontecimentos e das experiências, isto é, seu sentido histórico, o que implica também a restituição de uma trama política que estaria na base de sua constituição. A genealogia é, portanto, uma crítica histórico-política que se opõe a toda pesquisa que fixa as experiências a uma natureza ou mesmo a uma essência a-histórica.

As problematizações de Foucault são: por que a prisão é a forma privilegiada de punição na modernidade? Por que a loucura é objeto de tratamento de certas ciências e práticas institucionais como a psiquiatria, a psicanálise e a psicologia? Mesmo para nós contemporâneos esses fenômenos são tão consolidados que nos parecem naturais. De fato, até poderíamos conceber uma forma de punição que não seja a prisão, ou até poderíamos lidar com a loucura de uma maneira diferente, mas nossa percepção é de que a prisão e o tratamento médico são as respostas mais óbvias, efetivas e sensatas para lidar com tais problemas. Porém, essa inevitabilidade e necessidade que se assume em relação à loucura tem por trás razões históricas profundas. Na ocasião de uma conferência pronunciada em abril de 1978 no Japão, Foucault refere-se a esses fenômenos consolidados e cristalizados no tecido social como um jogo de relações de poder que nos aparecem como próximos, imediatos, intimamente ligados a nós mesmos e que, por isso, nós não os percebemos, pois que se tornaram cotidianos, evidentes, triviais⁹. A tarefa da

⁸ O termo desnaturalização é empregado correntemente na literatura de comentadores, mas ele não foi empregado por Foucault. O uso do termo aqui é apenas para nomear um determinado procedimento de sua análise que, posteriormente, nos anos 1980, sob uma nova ótica, ele conceituará como ontologia do presente.

⁹ Paul Veyne, em seu famoso ensaio Foucault revoluciona a história, usará a metáfora da “parte oculta do iceberg” para se referir a essa “invisibilidade” das relações de poder. O que Foucault está fazendo em seu trabalho é propriamente desvendar conceitualmente e analiticamente um nível quase que inexplorado das

genealogia, tomada como uma filosofia analítica do poder contemporânea, não é tanto revelar o que se encontra escondido ou invisível, mas “tornar visível o que é precisamente visível” (FOUCAULT, 1994c, p. 541). Ou, retomando as palavras de Paul Veyne, que tratou da questão: “temos, frequentemente, consciência deles, mas não temos o conceito para eles.” (VEYNE, 1982, p. 248), devendo a genealogia trazê-los à luz.

Quando tratada das razões de ser históricas por trás das diferentes experiências, Foucault pretende percorrer um caminho próprio. Em *Vigiar e Punir*, ele vai afirmar que as explicações correntes acerca da transformação da aplicação do castigo – passagem da violência do suplício para a descrição da prisão – consideram como sua causa, às vezes, uma evolução de regras de direito ou de processos penais, outras vezes uma mudança na sensibilidade coletiva, ou um progresso do humanismo, ou ainda um fruto da aquisição de um olhar objetivo sobre o crime obtido pelo desenvolvimento das ciências humanas (FOUCAULT, 2014b, p. 27). Mas consigna, essas explicações que dão demasiada ênfase aos fatores de progresso ético ou técnico-científico na sociedade e em suas instituições acabam por caricaturar o processo de formação do sistema penal e, por consequência, negligenciam o peso de toda a trama de relações de poder que o perpassa. Nesse sentido, Foucault procura oferecer uma alternativa de análise que permita apreender mais detalhadamente as tecnologias políticas implicadas nessa transformação histórica.

Essa tendência corrente de interpretação baseada no progresso da história tende a não incluir devidamente em suas narrativas um outro lado, um lado mais baixo e menos solene, mas ao contrário, procura pintar um quadro elevado e glorioso e por isso dotado de uma função política própria, isto é, a de impor uma estabilização ao que jamais deixou de ser instável – o próprio *dever* das relações de poder constitutivas da formação de fenômenos sociais –, e também a de naturalizar o que é histórica e politicamente objetivado, isto é, a loucura moderna, a punição e a criminalidade modernas, etc, que passam a ser dotados de uma evidência incontestável, extensiva às práticas no seio das quais essas experiências são produzidas.

relações de poder, embora tão familiares e presentes no cotidiano e na sociedade; o nível das relações de forças, das práticas e das tecnologias de poder, um determinado nível “político”, como destaca Veyne (VEYNE, 1982, p. 243 e 247). Há uma anterioridade da prática com respeito aos objetos. “O método consiste, então, para Foucault, em compreender que as coisas não passam das objetivações de práticas determinadas, cujas determinações devem ser expostas à luz, já que a consciência não as concebe.” (*Ibid.* p. 254).

Esse procedimento de desnaturalização passa por abandonar as histórias das gêneses lineares, marcando a singularidade do acontecimento, as lacunas, as diferenças constituintes desse processo (FOUCAULT, 2017b, p. 55). Isso implica uma descrição que procura se desvencilhar de esquemas metafísica. Como afirma Foucault acerca da definição de genealogia em Nietzsche, na qual se inspira para desenvolver seu próprio método: “A genealogia não se opõe à história como a visão ativa e profunda do filósofo ao olhar de toupeira do cientista; ela se opõe, ao contrário, ao desdobramento meta-histórico das significações ideias e das indefinidas teleologias. Ela se opõe à pesquisa da origem” (*Ibid.*, p. 56). Ou seja, a genealogia não é porta-estandarte de uma verdade filosófica mais elevada do que a científica, tal como já visto em relação à inflexão epistemológica depreendido pela análise do discurso, mas é sobretudo uma história pós-metafísica.

Em seu célebre ensaio sobre Nietzsche, Foucault apresenta uma descrição dos postulados da genealogia, demonstrando que na época de *Genealogia da moral*, Nietzsche procurou marcar uma distinção entre a pesquisa da *Ursprung* – de ordem metafísica – e a pesquisa da *Herkunft e Entstehung* – de ordem histórico-política. Esses três vocábulos podem ser traduzidos por origem, porém, diante da distinção de sentido atribuída pelo filósofo alemão, é preciso demarcar a diferença de que as duas últimas se referem a uma pesquisa contra-metafísica. O que caracteriza esta última é que ela não procura na história a identidade preservada da origem se repetindo no transcurso dos acontecimentos, mas procura sublinhar o disparate, a discórdia entre as coisas, tudo o que há de acidental nelas, as peripécias, as astúcias, os disfarces, os erros que são tornados verdades pela imposição resultante de disputas e abalos inesperados (*Ibid.*, p. 57-61). Portanto, a genealogia tem o objetivo de desvencilha-se dos postulados da identidade originária, da solenidade da origem, da origem como lugar da verdade.

Tem-se assim uma forma de investigação histórica crítica como busca pela *pudenda origo* (origem vergonhosa), e, assim, poderíamos traçar uma oposição entre uma narrativa histórica solene e uma outra baixa. A história solene, chamada também de história metafísica ou tradicional, que adota o ponto de vista supra histórico em que se sobrepõe aos fatores de instabilidade e conflito políticos uma narrativa acerca da unidade do poder que perpassa e conduz continuamente os acontecimentos históricos; “uma história que teria por função recolher, numa totalidade bem fechada em si mesma, a diversidade finalmente reduzida do tempo” (FOUCAULT, 1994b, p. 146). Já a pesquisa

histórica da *pudenda origo*, da genealogia, também chamada *Wirkliche Histoire* (História Efetiva), narra os conflitos, artimanhas e astúcias alojados nas fendas finas do quadro maciço das histórias solenes. Expandir essas fendas permite estilhaçar a unidade do poder e mostrar toda uma rede de tensões e desequilíbrios que constituem certo estado de coisa prático-social, bem como os veios nem sempre unificados constitutivos do sentido histórico. O ponto de vista do genealogista se detém sobre as relações diferenciais, muito mais do que sobre a superfície regular e homogênea de uma grande unidade histórica:

A história "efetiva" difere da dos historiadores porque não se baseia em nenhuma constância: nada no homem - nem mesmo seu corpo - é suficientemente fixo para compreender os outros homens e reconhecer-se neles. Tudo aquilo em que nos apoiamos para voltar à história e agarrá-la em sua totalidade, tudo o que nos permite retraçá-la como um paciente movimento contínuo, tudo isso, trata-se de rompê-la sistematicamente. É preciso despedaçar o que permitiu o jogo consolador de reconhecimentos. Conhecer, mesmo na ordem histórica, não significa <encontrar>, e principalmente não <encontrar-se>. A história será "efetiva" na medida em que introduz a descontinuidade em nosso próprio ser. Isso dividirá nossos sentimentos; dramatizará nossos instintos; ele multiplicará nosso corpo e o oporá a si mesmo. Não deixará nada abaixo dele que tenha a estabilidade tranquilizadora da vida ou da natureza; não se deixará levar por nenhuma teimosia silenciosa, no final de um milênio. Ele vai cavar no que gostamos de pousar e lutar contra sua suposta continuidade. É que o conhecimento não é para entender, é para cortar (FOUCAULT, 1994b, p. 147-8).

O estilhaçamento da história implica que vetores múltiplos formem a trama das relações de poder que compõem a origem dos acontecimentos. A origem como *Herkunft*, proveniência, e *Entstehung*, emergência, encontra a proliferação e a dispersão dos acontecimentos graças aos quais se formam os fenômenos (FOUCAULT, 2017b, p. 62-3), ela “agita o que se percebia imóvel, ela fragmenta o que se pensava unido; ela mostra a heterogeneidade do que se imaginava em conformidade consigo mesmo” (*Ibid.*, p. 63-4). Essa multiplicidade que se encontra na constituição mesma dos processos de formação históricos reflete cadeias de lutas e confrontos, desvenda, portanto, “os diversos sistemas de submissão: não a potência antecipadora de um sentido, mas o jogo causal das dominações” (*Ibid.*, p. 66).

A filosofia do martelo de Nietzsche demolidora de ídolos e pós-metafísica irá inspirar o projeto de uma ontologia do presente. O uso desta terminologia é tardia na obra de Foucault, porém, a pretensão de fazer uma analítica do presente já acompanha o autor desde a arqueologia. É curioso que quando formula o conceito, ele passa a enxergar a genealogia como pertencente à linhagem de Kant de crítica do presente, quando na fase arqueológica era Nietzsche quem ocupava esse lugar. Como quer que seja, a genealogia, como empreendimento pós-metafísico, atua politicamente para desnaturalizar e

desessecializar o presente, na medida em que é uma máquina crítica, um instrumento que tem uma função libertadora, na medida em que coloca em questão certo equilíbrio estabelecido das relações de poder (FOUCAULT, 1994b, p. 644).

Importa para Foucault que a tarefa crítica do presente de Kant não é, como em Hegel, para sacralizar o presente e considera-lo como o anúncio da chegada das formas do universal e do intemporal, ao contrário, “o presente não anuncia nada, ele é sem promessa” (CHEVALLIER, 2014, p. 27-8). O presente introduz uma diferença, em relação ao ontem, colocando em questão o múltiplo e o uno, o mesmo e o outro, a identidade e a diferença quando questiona: “o ser que nós somos hoje é diferente do ser que fomos ontem?, e o ser que somos no interior de uma dada cultura, é uma só e mesma coisa que o ser que eu sou, eu individuo isolado?” (*Ibid.*, p. 31). Em suma, está em jogo o engajamento de uma filosofia que busca a abertura para um novo tipo de experiência de quem somos, individualmente e coletivamente, pela desessencialização e desnaturalização que a análise histórica permite.

A preocupação com a atualidade, herdada da filosofia de Nietzsche e de Kant, é propriamente a maneira pela qual se pode situar a tarefa de transformação das estruturas atuais para construir algo novo no futuro, nos termos de Foucault, “se nós queremos ser mestres de nosso futuro, nós devemos colocar fundamentalmente a questão do hoje” (FOUCAULT, 1994b, p. 434). Essa construção do futuro passaria pela comparação entre presente e passado, de modo a identificar as continuidades na história de processos que precisem ser superados e o horizonte de possibilidade para se estabelecer estratégias de luta e objetivos táticos para buscar a almejada mudança (*Ibid.*, p. 644). Compreende-se assim que o método foucaultiano objetiva não tanto desvendar uma verdade subjacente aos processos históricos que se sobreleva aos conflitos, e sim ser um instrumento para o intelectual politicamente engajado, ou seja, ser uma ferramenta de análise histórica para identificar os pontos de fragilidade do poder no presente, no intuito de desenvolver projetos e táticas que deem suporte às lutas por mudança das estruturas sociopolíticas e das relações de forças atuais (*Ibid.*, p. 759).

4. A genealogia e as contra-histórias: saberes insurgentes

Alguns anos após a publicação do ensaio sobre Nietzsche, em 1976, Foucault ministrou seu curso no Collège de France. Já bastante conhecido do público geral, possivelmente por ter sido o primeiro curso publicado, fora intitulado de *Em defesa da*

sociedade (“*If faut défendre la société*” – aspas presentes no original). Em suas primeiras aulas, é apresentada uma definição de genealogia, ou mais precisamente, de genealogias, como contra-narrativas históricas que, além de servir de alternativa a uma versão cerimoniosa e grandiloquente da História do progresso humano, como visto a pouco, são propriamente saberes que servem como instrumentos de combate usados contra os efeitos de dominação e normalização veiculados por discursos científicos e institucionais.

Na ocasião da abertura do curso daquele ano, em 7 de janeiro de 1976, o tema da genealogia veio a lume em uma versão particular, desta vez, com Foucault sublinhando o conjunto de discursos de teor genealógico que estavam sendo produzidos naquele período do pós-guerra. Nominalmente, Foucault destaca o *Anti-Édipo* de Gilles Deleuze e Félix Guattari, como um dentre tantos discursos teórico-políticos plurais e descontínuos produzidos no período. Dentre os quais incluem-se também discursos formulados contra o aparelho judiciário e penal, discursos contra a moral e a hierarquia sexual tradicional e discursos da antipsiquiatria, ou proto-antipsiquiatria, e sendo muitos deles pouco sistemáticos e apoiados em referências teóricas que nem sempre eram rigorosamente seguidas, como nas análises existencialistas, marxistas, reichianas, marcusianas e anarquistas. São esses variados saberes locais insurgentes que na ocasião Foucault chama de genealogia, sejam eles produzidos no nível da própria práxis política, sejam eles produtos da camada intelectual científica e acadêmica. E a essas genealogias Foucault atribui um papel bastante preciso:

A genealogia seria, pois, relativamente ao projeto de uma insurreição dos saberes na hierarquia do poder próprio da ciência, uma espécie de empreendimento para dessujeitar os saberes históricos e torna-los livres, isto é, capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico unitário, formal e científico (FOUCAULT, 2010, p. 11).

Com efeito, Foucault situa sua genealogia como apenas uma em meio a essa pluralidade de genealogias consideradas como contra-saberes, os quais são como narrativas históricas que insurgem “contra os efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa” (FOUCAULT, 2010, p. 10). Este discurso científico, do qual apenas um grupo seletivo seria possuidor, busca se destacar com um estatuto de verdade e procura inibir e englobar os saberes locais das genealogias numa unidade, chancelando-os, desqualificando-os, decodificando-os para os invisibilizar, para

fixa-los em uma hierarquia dos saberes e apagar qualquer traço de conflito subjacente à formação das instituições e das formas de controle e de dominação da qual participam.

Com efeito, a genealogia é uma anticiência. Contudo, isso não significa uma rejeição da verdade e do conhecimento em favor da ignorância, mas sim que é um saber que procura insurgir contra os efeitos centralizadores de poder próprio à institucionalização do discurso científico que toma corpo em instituições e práticas como a universidade, o aparelho pedagógico, a rede teórico-comercial da psicanálise, o aparelho político. Sendo assim, dizer que a genealogia é uma anticiência implica apenas em considerar que ela tem o papel específico de se opor aos efeitos de poder próprios aos discursos considerados científicos (*Ibid.*, p. 10). É por isso que a tarefa da crítica deveria ser, com diz Foucault, interrogar sobre a ambição de poder que a pretensão de ser uma ciência traz consigo, em vez de procurar a todo custo se outorgar um estatuto de cientificidade, desconsiderando os efeitos de poder por trás desse intento.

Podemos ainda notar que as pesquisas realizadas por Foucault nesse período, desde sua chegada ao Collège de France, buscando participar dessa insurreição dos saberes, são vistas como um conjunto de pesquisas estilhaçadas. Isso ocorre pelo fato de Foucault se enxergar no mesmo movimento de proliferação dessas críticas locais, quando há uma reviravolta ao nível estratégico no combate político, quando se proliferam as denúncias às instâncias capilares e múltiplas do poder. O que implica que estes saberes, naquele momento, precisavam também se insurgiam contra a tutela das teorias totalizantes, reativando as memórias dos combates que estão na origem da formação dos estados globais de dominação, as quais foram sepultadas, mascaradas, por essas teorias que as fixam em coerências funcionais e sistematizações formais, de modo a desqualificá-las como saberes não conceituais, como não elaborados, como abaixo do nível do conhecimento ou da cientificidade requerida para serem tomados como factuais.

Indo além nessa compreensão das razões por trás da empresa teórica foucaultiana, o próprio Foucault, ainda no curso de 1976, faz como que um auto-exame e identifica dois vetores que o impulsionaram a desenvolver seus trabalhos nos últimos seis anos que antecederam o curso, precisamente o período subsequente à sua admissão no Collège de France: o primeiro vetor é um certo interesse erudito, o que chama de franco-maçonaria da erudição inútil, uma curiosidade muito particular de Foucault pelos arquivos, remetendo à alcunha de “rato de biblioteca”, muitas vezes atribuída a ele, como indica o epíteto de “raposa” que recebeu dos colegas (MACEY, 1995, p. 69); e, o segundo vetor,

um ímpeto solidário ao enfrentamento de uma série de problemas políticos e sociais específicos, iminentes naqueles últimos dez ou quinze anos do pós-guerra.

Pois bem, Foucault entende que nesse período, entre mais ou menos 1955 e 1975, a crítica ganha proeminência com a reativação dos saberes locais, especialmente no nível da erudição, onde haverá a tendência à realização de um acoplamento dos saberes eruditos com as memórias locais. Como resultado dessa contestação crescente aos efeitos de poder múltiplos propagados por determinadas práticas, discursos e instituições, as teorias globalizantes e totalitárias vão sofrer um abalo. Com isto, há uma contestação das teorias tradicionais influentes como o marxismo, a psicanálise, o existencialismo, etc, na medida em que, quando buscam se afirmar como ciência, acabam por trazer consigo uma pretensão de totalização que atua contra os saberes sujeitados, embora sejam dessas mesmas teorias que se destacam os instrumentos analíticos para formular as genealogias críticas locais e descontínuas. Portanto, pode-se entender que o que pretende a genealogia foucaultiana não é tão simplesmente se opor a essas teorias, como se fossem inteiramente equivocadas, mas sim opor-se ao uso que delas pode ser feito, quando servem de apoio para a normalização das memórias das lutas travadas no interior do tecido social. Podemos sublinhar, assim, a definição que recebe a genealogia:

Chamemos, se quiserem, de “genealogia” o acoplamento dos conhecimentos eruditos e das memórias locais, acoplamento que permite a constituição de um saber histórico das lutas e a utilização desse saber nas táticas atuais. Será essa, portanto, a definição provisória dessas genealogias que tentei fazer no decorrer dos últimos anos (FOUCAULT, 2010, p. 9).

As pesquisas de Foucault vão se alojar no interstício formado pela crise dessas teorias influentes, na medida em que procura reconduzir o acoplamento da crítica erudita e teórica aos saberes locais sujeitados e marginalizados, liberando estes últimos do controle totalizante. Esse resgate das memórias das lutas, aliás, pode ser notado no fato de Foucault buscar, principalmente dirigindo trabalhos coletivos produzidos sobretudo no contexto de seus seminários no Collège de France, trazer à tona alguns saberes invisibilizados que confrontam o poder, como o atesta a republicação e o estudo do diário de Herculine Barbin, e o estudo do caso de Pierre Rivière, os quais trazem também documentos que atestam o confronto com as versões “oficiais”, representadas pelos relatórios médicos e legais, e pelos jornais da época.

A crítica, neste momento, tomada em termos um tanto diferentes dos que adotará alguns anos depois, ganha fôlego justamente com esse movimento de acoplamento entre os saberes eruditos e os saberes desqualificados das lutas (FOUCAULT, 2010, p. 9). Em suma, a genealogia é uma contra-história, pois é propriamente uma narrativa das lutas, das relações de enfrentamento que estão na origem de certas experiências sociais importantes, como a medicalização da loucura, o encarceramento dos criminosos, a normalização dos sujeitos. Portanto, ela é um saber insurgente, não apenas contra os efeitos de poder dessas práticas sociais, mas também contra os discursos científicos que se mascaram de humanistas, progressistas, evolucionistas, etc, os quais, por sua vez, servem de apoio aos efeitos de poder. Sendo assim, a genealogia é um instrumento usado em prol de uma determinada luta, travada no interior desses campos de forças, desses espaços de relações sociais de normalização e assujeitamento, de produção e inter-relação entre saber e poder, sendo ela um discurso crítico e teórico, e por isso erudito, mas aliada direta das lutas concretas e das resistências de grupos transversais dos mais diversos.

5. O modelo estratégico

A genealogia epistemologicamente e politicamente desnaturaliza e é uma contra-história, um saber insurgente. Esses procedimentos atuam no interior de uma pesquisa cujo pressuposto nuclear traduz as relações de poder como fundamentalmente relações bélicas, ou seja, como relações de força. Segundo Michel Foucault, as análises políticas, sociológicas, econômicas, etc., servem-se de conceitos como os de luta e de relações de força, porém, não consideram adequadamente o significado desse vocabulário bélico (FOUCAULT, 1994c, p. 268). Pretendendo ainda fazer uso dessa mesma matriz de compreensão do poder em seu método genealógico, Foucault tentará, contudo, matizá-la, modulá-la, dando a ela uma forma desejada.

Embora a matriz da guerra seja a pedra de toque da genealogia, é preciso o cuidado de considerar sua especificidade, haja vista seus muitos usos. O próprio Foucault fará uma pesquisa desses usos da guerra como matriz de inteligibilidade das relações de poder no curso *Em defesa da sociedade*, onde descreve sua origem como mecanismo discursivo no contexto da reação aristocrática ao avanço do poderio da monarquia absoluta de Luís XIV. O discurso histórico-político de Boulaivilliers adotará esse modelo de inteligibilidade para fazer uma história da França, traçando a genealogia da transmissão do direito de soberania e buscando demonstrar a legitimidade da classe aristocrática sobre sua posse. Esse discurso que foi manipulado pela reação aristocrática vai depois se

generalizar e, mostrando seu papel estratégico, passará a circular por várias frentes políticas envolvidas no prelúdio da Revolução Francesa (FOUCAULT, 2010b, p. 159). Sua matriz também dará base à concepção de luta de classes de Marx (*Ibid.*, p. 51), e, por sua vez, ao próprio Foucault.

Ao longo de sua vida, Foucault modificou muito constantemente suas ferramentas metodológicas, tendo, entretanto, desenvolvido em determinado período um solo comum (aqui nos referimos ao período que se estende dos seus primeiros cursos da década de 1970 até, pelo menos, o curso de 1976); um canteiro comum no qual foram estabelecidas categorias de análise provisórias que serviram de andaimes nos quais apoiou suas pesquisas. Nesta primeira metade dos anos 1970, esboça-se uma discussão metodológica particular relacionada à definição do modelo estratégico, cuja importância não é menor por sua aparente fugacidade – visto que já nos anos seguintes o método e as pesquisas se modificarão com a introdução de novos problemas, ainda que não se perca de todo certos elementos metodológicos angariados anteriormente. Esse *background* teórico do modelo estratégico é apresentado no primeiro volume da *História da sexualidade* contraposto ao modelo jurídico da soberania:

O modelo estratégico, em vez do modelo do direito. E isso não por escolha especulativa ou preferência teórica, mas porque é efetivamente um dos traços fundamentais das sociedades ocidentais o fato de as correlações de forças que por muito tempo tinham encontrado sua principal forma de expressão na guerra, em todas as formas de guerra, terem se investido, pouco a pouco, na ordem do poder político (FOUCAULT, 2017a, p. 112).

Quando afirma que a forma da guerra passou a ser investida na ordem do poder político, Foucault se refere não apenas à introdução dessa matriz pela formulação dos discursos histórico-políticos, mas também, ao fato de a própria racionalidade política na modernidade passar a ser formulada em seus termos, o que reflete em seu exercício e efetivação práticos e institucionais. É o que justifica a aplicação da inteligibilidade da guerra para traduzir o poder. Essa leitura, contudo, trará consigo alguns problemas apontados pelos comentadores, os quais aprofundaremos mais adiante na dissertação. Por ora, abordemos a problemática da causalidade atrelada a formação do dispositivo de poder, ou seja, o problema de saber como se origina a estratégia “global” de poder a partir da multiplicidade das táticas locais. O modelo estratégico pressupõe que o poder opere numa teia de relações por meio de dispositivos ou técnicas que permitem certa intervenção no campo político das correlações de força. Esse conjunto de técnicas

consolidam uma estratégia que, por sua vez, confere a elas sua condição de operabilidade, fixando a normatividade em jogo no campo das lutas.

Os dispositivos de poder são práticas, ou técnicas, que fazem parte de uma estratégia no campo de enfrentamento político, isto é, eles permitem a intervenção e manipulação das relações de força em alguma direção para estabiliza-las, utiliza-las ou bloqueá-las (FOUCAULT, 1994c, p. 300). É o que ocorre com as formas globais do exercício da punição apresentadas em *Vigiar e Punir*, a saber, o suplício sob o poder soberano e a prisão sob o poder disciplinar. Cada uma delas é formada num contexto de correlações de poder e também a passagem de uma para a outra implica uma série de manobras em contextos diferentes e locais desses enfrentamentos. O resultado final provisório, a estratégia global de exercício de poder, partirá das táticas locais do poder, embora ambas dimensões se determinem mutuamente.

Alguns exemplos podem ilustrar isso. Em 1825-1830, para fixar os trabalhadores ao trabalho industrial, as estratégias adotadas pela sociedade industrial envolviam servir-se de técnicas e esquemas disciplinares que se difundiram e se tornaram globais. Neste processo muitas técnicas entram em jogo: pressões para que as pessoas se casem, fornecimento de habitações, construção de cidades industriais, sistemas de endividamento por meio de caixas econômicas, táticas para gerar e explorar do endividamento dos trabalhadores, programas de moralização, etc. Essas diferentes práticas vão eclodindo em contextos distintos e são veiculadas por grupos sociais distintos, e mesmo de um lado a outro da luta de classes.

Entre a escolarização das crianças, que é uma medida central tomada ao nível do Parlamento, e esta ou aquela forma de iniciativa puramente local tomada em matéria, por exemplo, de alojamento para trabalhadores, você encontram muitos tipos de mecanismos de apoio (sindicatos de proprietários, câmaras de comércio, etc.) que inventam, modificam, reajustam, segundo as circunstâncias do momento e do lugar: de modo que obtemos uma estratégia global, coerente, racional, mas da qual não podemos dizer quem a desenhou. (FOUCAULT, 1994c, p. 306)

Também no caso da psiquiatria, onde temos um saber-poder que só consegue se constituir como ciência (embora com um estatuto de cientificidade muito frouxo) apoiando-se em estratégias das mais diversas, como o espaço asilar, a vigilância, a tutela de crianças, trabalhadores, delinquentes, pobres etc (FOUCAULT, 1994c, p. 273). O dispositivo médico-legal que envolve a psiquiatria e as formas de controle penal sobre comportamentos dos sujeitos anormais (*Ibid.*, p. 308) se formou ligando-se a uma

preocupação médica emergente relacionada a higiene pública. A loucura seria um problema de ordem pública que se apresentaria como um perigo em pequenos sintomas que apenas o olhar psiquiátrico poderia decifrar de antemão. Deste modo nasce o direito de intervenção médica sobre a loucura, que a magistratura teve que dar espaço ao nível dos códigos e das práticas punitivas, sendo solicitado pela emergência dos dispositivos de normalização os quais criam a necessidade, no campo punitivo, de intervir sobre o criminoso ao nível de sua individualidade (*Ibid.*, p. 308).

É preciso considerar que as estratégias ao nível local e tático implicam movimentos conscientes e intencionais de atores particulares. Porém, “ao mudar de escala, o poder ganha em regularidade enquanto perde sua intencionalidade subjetiva, ou seja, os motivos explícitos que guiam as táticas ao nível local” (CHEVALLIER, 2011, p. 30). Nesse nível macro dos dispositivos estratégicos, os atores dos diferentes lados da batalha fazem uso de uma mesma forma estratégica, embora a modifiquem no nível local das táticas. Não é o interesse que dirige o resultado que culmina em determinado exercício de poder, mas escolhas estratégicas que nem sempre são realizadas com a plena liberdade do agente envolvido em sua aplicação (FOUCAULT, 1994c, p. 308). A convergência dessas táticas locais, desses usos particulares dos dispositivos estratégicos, será o que dará condições para a estabilização de uma regularidade anônima geral, sendo difícil identificar um autor particular, em razão da atuação igualmente presente da força da circunstância, do acaso e do imprevisível em sua formação.

A proliferação de causas imanentes à formação da estratégia não permite justificar o que ocorre através de noções de intencionalidade, ação de um sujeito trans-histórico, tipos de consciência, modalidades de percepção, formas de ideologia (*Ibid.* p. 39). Por isso as noções de estratégia e tática se mostram apropriadas, pois permite apreender as diferentes formas causais que perpassam a gênese de determinado fenômeno, desde os cálculos intencionais às estruturas anônimas, sem que inexista graus de determinação e indeterminação, estabilidade e instabilidade constitutivos. Isso causará estranhamento aos leitores de Foucault, porque é comum, em análises sociológicas e histórico-políticas, pressupor-se um sujeito cuja liberdade de agir e consciência modelam e dirigem os acontecimentos. Enquanto que não se pode dizer se as estratégias foram inventadas por alguém. Essa natureza ambígua da estratégia acarreta em críticas que consideram que a genealogia teria esvaziado a agência e que a política ocorre apenas no campo de estruturas que não podem ser controladas pela sociedade. As respostas a essas críticas serão

aprofundadas sobretudo no capítulo 3, contudo, anteciparemos que, em relação a essas indagações, Foucault considera que:

É preciso, portanto, analisar o conjunto das resistências ao panóptico em termos de tática e de estratégia, dizendo que cada ofensiva de um lado serve como ponto de apoio para uma contra-ofensiva do outro lado. A análise dos mecanismos de poder não tende a mostrar que o poder é ao mesmo tempo anônimo e sempre vencedor. Trata-se, ao contrário, de identificar as posições e os modos de ação de cada um, as possibilidades de resistência e contra-ataque de uns e de outros (FOUCAULT, 1994c, p. 206).

Em suma, o próprio modelo estratégico de análise deve pressupor o papel das agências que formularão contra-ofensivas que se apoiarão em técnicas e decisões táticas, mesmo que seja limitado em algum termo por esses dispositivos anônimos, na medida em que eles também dão as regras do confronto ao qual os indivíduos se submetem quando movem nesse jogo do poder. “As relações de poder, igualmente, se jogam; são jogos de poder que precisam ser estudados em termos de tática e de estratégia, em termos de regras e de acasos, em termos de riscos e de objetivos” (FOUCAULT, 1994c, p. 541-2) A estratégia e o jogo se assemelham pois ambos pressupõem objetivos que são visados em lances que, contudo, dependerão não apenas da astúcia do jogador, mas igualmente da ação do acaso, o que significa haver uma dupla dimensão continuamente determinando a formação das estratégias, o previsível e o imprevisível.

Tendo descrito dois procedimentos que consideramos fundamentais para compreender a analítica do poder da genealogia, a saber, a desnaturalização do presente e o papel de contra-história, e tendo apresentado o esquema que a constitui (o modelo estratégico), partamos agora para uma problematização que procure detalha-la. Para tanto, trataremos de mostrar as características e os problemas ligados ao modelo da soberania, cuja matriz de inteligibilidade do poder concorre com o modelo da guerra; da mesma maneira, trataremos da crítica que se faz à hipótese repressiva; bem como da influência e divergência em relação ao pensamento marxista e à teoria da ideologia. Essa descrição permitirá uma leitura da genealogia em termos negativos, isto é, destacando-se o que ela não é e do que ela difere. Com isto, será possível circunscrever melhor seu método e suas características, bem como tratar dos problemas epistêmicos e políticos que suscita, a fim de posteriormente oferecer uma descrição positiva baseada na noção de multiplicidade das relações de poder.

CAPÍTULO 2: A ANALÍTICA DO PODER E A REDE DOS DISPOSITIVOS DE PODER

PARTE I: TEORIA DA SOBERANIA E ANALÍTICA DO PODER

1. A representação “jurídico-discursiva” do poder

No decorrer dos anos 1970, Foucault situará seu método de análise do poder como uma alternativa ao que chamará de modelo da soberania, opondo modelo estratégico à representação “jurídico-discursiva” do poder. No presente capítulo, intentamos apresentar o modelo estratégico nessa relação comparativa com o modelo de soberania para em seguida apresentar os postulados da análise, tais como são apresentados por Foucault na introdução do primeiro volume da *História da sexualidade*; o que, por seu turno, permitirá uma compreensão da genealogia em seu aspecto estritamente metodológico. Em um segundo momento, na parte II do capítulo, faremos um estudo descritivo dos diferentes dispositivos de poder que são identificados em uma série de estudos genealógicos que Foucault realiza nos seus cursos e em seus livros dos anos 1970. Se por um lado, encontramos nas discussões metodológicas uma abordagem das relações de poder a partir da multiplicidade das correlações de força, por outro lado, manifestas nas pesquisas genealógicas, a multiplicidade do poder aparece como uma rede complexa e heterogênea de dispositivos e práticas, de estratégias e táticas, que configuram as relações de poder.

Dividimos este capítulo 2 em duas partes. A primeira se concentra sobre questões metodológicas enfrentadas pela genealogia, apresentando as reversões teóricas que realiza em relação à representação jurídica do poder, à hipótese repressiva, à teoria marxista do Estado e à noção de ideologia. A segunda parte será dedicada à exposição das pesquisas dos dispositivos de poder que formam o complexo de relações na modernidade (disciplinar, biopolítico, dispositivo de sexualidade, racismo de Estado, dispositivo psiquiátrico, dispositivo de segurança e neoliberalismo). Portanto, nosso objetivo será sublinhar o princípio de multiplicidade como uma noção que orienta a analítica do poder em suas pretensões metodológicas, bem como em sua aplicação nas diferentes linhas de pesquisas genealógicas desenvolvidas no decorrer dos anos 1970.

O núcleo da genealogia é a questão do poder. Prosseguiremos com uma exposição detida de sua discussão para mostrar seus traços característicos e as implicações teóricas

que comporta. Uma formulação pode ser encontrada no curso de 1976, *Em defesa da sociedade*, onde a analítica do poder é concebida como uma alternativa à chamada teoria da soberania, a qual, para Foucault, se divide em dois grandes arautos. Um deles é o “economismo”, o qual é basicamente um tipo de análise de tipo marxista onde

[...] o papel essencial do poder seria manter relações de produção e, ao mesmo tempo, reconduzir uma dominação de classe que o desenvolvimento e as modalidades próprias da apropriação das forças produtivas tornam possível (FOUCAULT, 2010b, p. 14).

E o outro se baseia na teoria do contrato social, na teoria filosófico-jurídica clássica, segundo a qual o poder é

[...] um direito do qual se seria possuidor como de um bem, e que se poderia, em consequência, transferir ou alienar, de uma forma total ou parcial, mediante um ato jurídico ou um ato fundador de direito – pouco importa, por ora – que seria da ordem da cessão ou do contrato (FOUCAULT, 2010b, p. 14).

Esses modelos e seus pressupostos de análise compartilham de um mesmo fundamento que é a teoria da soberania.¹⁰ Para compreender esta teoria e qual a diferença estabelecida pela analítica do poder em relação a ela, se mostram relevantes as páginas dedicadas ao método no primeiro volume da *História da Sexualidade*, onde se discutem os modelos de análise do poder. Relevância ainda maior dessas páginas se considerarmos as palavras de Foucault segundo as quais a obra teria por motivação essencial a reelaboração da teoria do poder que estaria presa ao problema da soberania. (FOUCAULT, 1994c, p. 231-2) A própria compreensão adequada do fenômeno da sexualidade moderna, objeto do livro, demanda por um tipo de análise do desejo deixado nas sombras pelas formas de análise correntes, como por exemplo aquelas freudomarcusianas que trabalham com uma representação desgastada do poder concebido segundo a temática da repressão e segundo a teoria da lei.

A influência dessa matriz “jurídico-discursivo”, contudo, não se restringe apenas à análise da sexualidade. Ela repercute nas analíticas do poder em geral, mesmo quando

¹⁰ É difícil precisar qual a relação entre ‘economismo’ e a teoria da soberania, embora o mesmo não ocorra no que diz respeito à relação entre hipótese repressiva e a teoria da soberania. Mas é importante considerar que o ‘economismo’ tem uma influência importante entre as análises políticas, pois que é compartilhado por teorias marxistas e por teorias liberais e contratualistas, em ambos os casos, apesar das diferenças ideológicas, é sempre a dedução do poder da economia que está em jogo. De um lado, o poder político encontra seu modelo formal no procedimento da troca, na economia, na circulação dos bens (sendo esta troca da ordem da cessão ou obtenção de direitos), de outro lado o poder político tem sua razão de ser histórica na economia (princípio de sua forma concreta e de seu funcionamento atual) (FOUCAULT, 2010b, p. 14).

aplicada a outros campos de estudo; tendo essa matriz se enraizado profundamente no solo do pensamento político a ponto de ter se tornado um tipo de armadilha teórica para as análises contemporâneas do poder. Buscando compreender como ela consolidou sua influência, Foucault refaz a trajetória na história do Ocidente das interpretações que reproduzem a representação “jurídico-discursiva” do poder (FOUCAULT, 2017a, p. 91). Ele mostrará que apesar de ter atingido seu esgotamento como instrumento para compreender a configuração do poder moderno, essa forma de inteligibilidade efetivamente serviu, pelo menos por um momento, para compreender o aparato de poder formado na alta Idade Média e que se manteve em funcionamento sem modificações substanciais até o ocaso do absolutismo monárquico.

A razão histórica pela qual o modelo da soberania se tornou dominante para as análises políticas advém da emergência da instituição monárquica e de todo um conjunto de aparelhos de poder que com ela se formou. Na Idade Média, com a reativação do direito romano, foi construído um edifício jurídico em torno do soberano que o serviu como uma armadura, codificando seu poderio em discursos e leis, de modo a fixar sua legitimidade para garantir sobre os súditos o exercício de sua dominação, bem como para exercer a função de centralização e controle sobre uma série de poderes heterogêneos privados e feudais. Neste contexto, a linguagem do poder foi transcrita quase exclusivamente na linguagem do direito.

Mas tal foi a linguagem do poder e tal representação que deu de si mesmo, da qual é testemunha toda a teoria do direito público construída na Idade Média ou reconstruída a partir do direito romano. O direito não foi, simplesmente, uma arma habilmente manipulada pelos monarcas; constituiu, para o sistema monárquico, o modo de manifestação e a forma de aceitabilidade. Desde a Idade Média, nas sociedades ocidentais, o exercício do poder sempre se formula no direito (FOUCAULT, 2017a, p. 95-6).

Há assim o início da ascensão e difusão da análise jurídica do poder cuja influência se estenderá até o século XVIII nos discursos políticos e nas teorias do direito, que sempre discutiam a soberania e por consequência o poder, seus limites e prerrogativas (FOUCAULT, 2010b, p. 23), no domínio do direito régio e em termos de legitimidade do poder. Tendo essa teoria servido ora como um instrumento de evicção do fator da dominação e de potencialização do poder real, ao lado dos defensores da administração monárquica, ora como meio de denunciar e limitar a dominação engendrada pelo soberano, ao lado dos defensores da democracia parlamentar (*Ibid.*, p. 24).

Se por um lado a distribuição do poder foi modificada e se passou a separar o político e o jurídico de modo que as instituições jurídicas começaram a se tornar independentes em relação a instituição monárquica, por outro lado, a representação do poder continuou a ser concebida em termos jurídicos. Porém, adverte Foucault, o modelo de representação e funcionamento do poder da instituição monárquica, vigente desde a Idade Média até a Revolução Francesa e a Idade das Constituições e dos Códigos, de modo algum perdeu sua transitoriedade e, deste modo, as novas mecânicas do poder erigidas na modernidade não poderiam mais ser decifradas nos termos anteriormente empregados (FOUCAULT, 2017a, p. 98). Por esse motivo, o modelo da soberania e do direito tomado por si só se torna obsoleto para representar adequadamente o funcionamento do poder das instituições da sociedade industrial do século XIX e da sociedade contemporânea. Oferecendo uma resposta para esta dificuldade teórica Foucault cunhará seus instrumentos metodológicos, bem como consolidará o seu próprio domínio de análise, recusando o modelo de inteligibilidade do poder até então predominante. Tal como afirma o filósofo francês:

Permanecemos presos a uma certa imagem do poder-lei, do poder-soberania que os teóricos do direito e a instituição monárquica tão bem traçaram. E é dessa imagem que precisamos liberar-nos, isto é, do privilégio teórico da lei e da soberania, se quisermos fazer uma análise do poder nos meandros concretos e históricos de seus procedimentos. É preciso construir uma analítica do poder que não tome mais o direito como modelo e código. [...] Trata-se portanto de, ao mesmo tempo, assumir outra teoria do poder, formar outra chave de interpretação histórica; e, examinando de perto todo um material histórico, avançar pouco a pouco em direção a outra concepção do poder. Pensar, ao mesmo tempo, o sexo sem a lei e o poder sem o rei (FOUCAULT, 2017a, p. 98-100).

Nada disso exclui a relevância do modelo da soberania, que já teve um papel importante para a análise do poder exercido no período da formação da instituição monárquica, tendo servido às críticas de diversas facções políticas à época como “[...] o grande instrumento da luta política e teórica em torno dos sistemas de poder dos séculos XVI e XVII.” (FOUCAULT, 2010b, p. 30). Mesmo em Rousseau e seus contemporâneos é essa mesma teoria que é manipulada no sentido de dispor “[...] contra as monarquias administrativas, autoritárias ou absolutas, um modelo alternativo, o das democracias parlamentares.” (*Ibid.*, p. 31). Porém, essa sociedade da época das luzes estabeleceu além do fim da monarquia e da valorização cada vez maior dos regimes democráticos, uma nova mecânica do poder, isto é, a disciplina com sua nova economia e forma de exercício do poder.

É preciso sublinhar que, em termos de dispositivo, disciplina e soberania permanecerão para Foucault como dois eixos importantes e coexistentes do poder na modernidade. Salta aos olhos o fato do controle disciplinar ter se consolidado e se estabilizado no período da formação dos Estados modernos e de sua democracia representativa (FOUCAULT, 2010b, p. 32). O que segundo Foucault aponta para certas fronteiras do poder na modernidade: “O poder se exerce, nas sociedades modernas, através, a partir do e no próprio jogo dessa heterogeneidade entre um direito público da soberania e uma mecânica polimorfa das disciplinas.” (*Ibid.*, p. 33). Contudo, apesar da haver uma interpenetração entre direito e disciplina, é preciso considerar que a normalização disciplinar, doravante predominante, e o sistema jurídico da soberania não podem ser reduzidos um ao outro, na medida em que são opostos e mesmo incompatíveis entre si¹¹, ainda que constantemente se articulem.

Diante da armadilha teórica da representação jurídica do poder, a genealogia fará uma série de reversões nos pressupostos da análise. Primeiro, será preciso considerar que o direito não é apenas instrumento de repressão, mas também um veículo de “relações que não são de soberania, mas relações de dominação.” (*Ibid.*, p. 24). E assim, é preciso considerar que o Estado exerce seu poder não em termos de soberania, mas por meio de outras formas de exercício do poder, como a normalização disciplinar. Sem dúvida isso não significa que se deva desconsiderar o valor e o peso da lei e do direito, ou mesmo do Estado, sobre a distribuição do poder na sociedade, mas, segundo Foucault, acoplar essas instâncias à obrigação de produzir a verdade e ao mesmo tempo de ser submetida a ela como uma norma, propulsionando efeitos de poder (*Ibid.*, p. 22).

Como propõe, estudar o *como* do poder é atentar às articulações entre efeitos de verdade, regras de poder e mecanismos de poder, e por isso é preciso considerar a relação mútua entre esses níveis. Portanto, não há com a genealogia uma pura e simples absorção

¹¹ Foucault descreve como poder soberano e poder disciplinar se opõem termo a termo: (1) A teoria da soberania se vincula a um poder que se exerce sobre a terra e os produtos da terra, portanto, diz respeito ao deslocamento e apropriação dos bens e riquezas. O poder disciplinar se exerce sobre os corpos e o que eles fazem, portanto, diz respeito à apropriação e deslocamento do tempo e do trabalho. (2) A teoria da soberania transcreve em termos jurídicos obrigações descontínuas e crônicas de tributos. O poder disciplinar codifica uma vigilância contínua. (3) A teoria da soberania permite fundamentar o poder absoluto no dispêndio absoluto do poder. O poder disciplinar calcula o poder com o mínimo de dispêndio e o máximo de eficácia. – Evidentemente isso significa que existe um discurso próprio às disciplinas, já que elas são também criadoras de aparelhos de saber e campos de conhecimento. Não é o discurso da lei, da regra como efeito da vontade soberana, mas sim discurso da regra natural, ou seja, da norma; seu código também não é o da lei, mas da normalização; seu horizonte teórico não será o edifício jurídico, mas o campo das ciências humanas; sua jurisprudência será a de um saber clínico (FOUCAULT, 2010b, p. 33).

do direito e da lei ao poder, mas uma reconsideração deles a partir de sua relação com os níveis do saber e do poder, de modo que se pode considerar haver na constituição do exercício do direito a influência de outras formas de “regras” irreduzíveis à forma da lei, conforme variam os contextos relacionais, como é o caso da norma. E, neste sentido, dizer que a genealogia desvenda “sob o equilíbrio da justiça, a dissimetria das forças.” (*Ibid.*, p. 47), em vez de indicar a redução do direito ao poder, da justiça à injustiça, significará pensar a triangulação entre regra, poder e saber.

Ademais, do ponto de vista da teoria da soberania haveria um poder homogêneo em qualquer nível que se coloque, o qual visa se estabelecer como unidade e foco da multiplicidade das relações de poder, exercendo assim um poderio sem lacunas sobre a massa dos indivíduos. Haveria também uma redução dos procedimentos de poder à lei de interdição (FOUCAULT, 1994c, p. 423). Logo, esboça-se um poder que se enuncia na forma da lei, como ato de palavra, uma codificação que dá legitimidade e representação a uma vontade soberana em relação às demais vontades sobre as quais faz valer sua autoridade. Ao passo que, se olharmos por um outro ângulo e desgarrar-nos da unidade soberana, veremos que as relações de poder são exercidas em múltiplos focos de dominação, de modo que a lei se forma nessa tensão e não de cima para baixo, como se manifestasse a autoridade de uma vontade soberana. Portanto, a analítica do poder de Foucault procura considerar “não a soberania em seu edifício único, mas as múltiplas sujeições que ocorreram e funcionam no interior do corpo social.” (FOUCAULT, 2010b, p. 24). E, com efeito, deve-se colocar “no lugar da soberania e da obediência, o problema da dominação e da sujeição.” (*Ibid.*, p. 24).

Ao lado do poder soberano tem-se um poder sempre fundamentalmente negativo, na medida em que é repressivo e atua sempre por censura, recusa, extração, subtração e pelo excesso de força (FOUCAULT, 1994c, p. 423). O que é ilustrado, consoante aos seus fins metodológicos, com o que está em jogo no primeiro volume da *História da sexualidade* e em *Vigiar e Punir*, como consequência do abandono do modelo da soberania, é que longe de as relações de poder serem fundamentalmente negativas, elas são positivas e produtivas. É esta a principal tese do livro de 1976, a saber, a de que os discursos sobre a sexualidade se proliferaram, diferentemente de como tendiam a anunciar os discursos críticos à repressão da sociedade burguesa, os quais julgavam haver uma exclusão e um silenciamento cada vez maior da sociedade sobre a sexualidade dos indivíduos. É diante dessa questão que Foucault procura então desvelar os meandros do

poder para além de sua função negativa¹², sendo preciso para tanto rechaçar alguns pressupostos do modelo teórico pautado na hipótese repressiva.

2. Relações de poder e relações repressivas

A hipótese repressiva é um modelo de análise que irá ganhar uma enorme importância para as diferentes investigações sobre o poder em áreas distintas do conhecimento, tendo se enraizado profundamente em diferentes tipos análises que vão da psicanálise, ao marxismo, passando pela etnologia e pela teoria social, bem como pelos debates políticos seja à esquerda ou à direita (FOUCAULT, 2017b, p. 42), e também pelo existencialismo e pela fenomenologia. Foucault, no que lhe concerne, recusará o modelo repressivo em favor da hipótese de que o poder se exerce de maneira positiva e produtiva.

No primeiro volume da *História da sexualidade*, Foucault vai se reportar à tese segundo a qual o sexo foi reprimido e censurado no Ocidente e, sem recusa-la completamente, vai apontar seus limites realocando a repressão como uma peça num mecanismo mais complexo e amplo de poder¹³. Ele argumentará que houve uma proliferação do discurso sobre o sexo e não um silenciamento e um tolhimento como se supõe. Para sustentar esta tese foi preciso subverter os pressupostos da hipótese repressiva. Também em *Vigiar e Punir*, procurando mostrar o caráter produtivo do poder, Foucault prescreve como regra do método: “Não centrar o estudo dos mecanismos punitivos unicamente em seus efeitos “repressivos”, só em seu aspecto de “sanção” [...]” (FOUCAULT, 2014b, p. 27).

Se nos perguntamos sobre *como* o poder é exercido e como funciona, não seria estranho intuir que ele é o que reprime os instintos, a natureza, uma classe ou indivíduos. Este pressuposto segundo o qual a análise do poder é fundamentalmente uma análise dos mecanismos de repressão opera em discursos que remontam a Hegel, Freud, e depois a Reich (FOUCAULT, 2010b, p. 15). A hipótese repressiva, como diz Foucault, com seu qualificativo quase homérico de que o poder é o que reprime, deriva da teoria da soberania, a qual introduz uma redução dos procedimentos de poder à lei, de modo a atuar

¹² Sobre o poder, Foucault diz: “[...] ele produz as coisas, ele induz prazer, ele forma saber, ele produz discurso; é preciso considera-lo como uma rede produtiva que perpassa todo o corpo social muito mais do que como uma instância negativa que tem por função reprimir” (FOUCAULT, 1994c, p. 149).

¹³ “Ou seja, a hipótese repressiva oculta o fenômeno da proliferação anormal dos discursos sobre sexo. De fato, esse fenômeno é essencial para analisar as relações entre a sexualidade e o poder. Isso não significa que subestimemos a injustiça da censura, mas ela deve ser situada como peça de um aparelho de poder mais importante.” (FOUCAULT, 1994c, p. 522).

como uma interdição sobre o que é proibido e ilícito e o que é permitido e lícito. Sua origem é longínqua, porque o poder soberano é compreendido formalmente nos termos do *patria potestas* romano – estatuto legal detido pelo pai de família romano, o qual seria possuidor de um poder de vida e morte sobre seus filhos, sua esposa e seus escravos, e sobre as propriedades que detinha (FOUCAULT, 2017a, p. 145). Este direito tendia a ser ativo do lado da morte, e passivo do lado da vida, ou seja, era um poder eminentemente de espada (FOUCAULT, 2010b, p. 202), expresso pela fórmula “fazer morrer, deixar viver”, onde o acento sobre o direito e a força para matar define seu exercício. A hipótese repressiva toma o poder como a instância do Não, formando uma unidade global cujo lastro se estenderia homogeneamente por todos os níveis de assujeitamento na sociedade.

Acompanhando o filósofo francês, elencaremos doravante os traços característicos do modelo repressivo de decifração do poder. Para tanto, passaremos ao domínio da relação entre sexo e poder – ainda que o que será dito valha também para outros domínios de investigação – para demarcar os parâmetros da hipótese repressiva, bem como daquilo que a abarca, a saber, a grade de inteligibilidade “jurídico-discursiva” da teoria da soberania.

A primeira característica é chamada por Foucault de “A relação negativa”. O poder só estabelece uma relação negativa com respeito ao sexo: “rejeição, exclusão, recusa, barragem ou, ainda, ocultação e mascaramento” (FOUCAULT, 2017a, p. 91). O poder apenas produz ausências e falhas, marca fronteiras. “Seus efeitos tomam a forma geral do limite e da lacuna” (*Ibid.*, p. 91). Ele forma uma linha do que é aceito e proibido que separa um grande Sujeito absoluto que impõe o interdito e um sujeito que o sofre dizendo “sim” ou “não” (FOUCAULT, 1994c, p. 423). A segunda característica é “A instância da regra”. O poder é o que dita a lei do sexo. Assim, o sexo é reduzido ao regime binário lícito e ilícito, permitido e proibido (FOUCAULT, 2017a, p. 91), e o poder dita a forma segundo a qual o sexo decifra a si mesmo nos termos da linguagem do direito. “Ele fala e faz-se a regra. A forma pura do poder se encontraria na função do legislador; e seu modo de ação com respeito ao sexo seria jurídico-discursivo.” (*Ibid.*, p. 91). Isto é, temos uma representação do poder negativa, isto é, o poder é o que impõe limites, fronteiras, separações e ocultamentos. E temos também um poder que funciona a partir de um ideal jurídico-discursivo e tem a linguagem como principal meio de reprodução, um poder que dita uma lei, um estado de direito que recaí sobre o sexo que, por sua vez, passa a se decifrar nos termos dessa normatividade.

O terceiro traço elencado por Foucault é o “O ciclo da interdição”: “O poder oprime o sexo exclusivamente através de uma interdição que joga com a alternativa entre duas existências.” (*Ibid.*, p. 92). Isto é, o sexo só existe na sombra e no segredo, e se ele eventualmente vier à luz, será imediatamente suprimido sob uma lei proibitiva, por meio de castigo e de auto-renúncia. O quarto traço elencado é chamado de “A lógica da censura”. Trata-se de pensar a relação entre poder e sexo a partir da forma dos mecanismos de censura, cuja interdição relega o sexo às figuras do que é inexistente, ilícito e inenunciável, formando entre elas uma cadeia na qual:

[...] cada um seja, ao mesmo tempo, princípio e efeito do outro: do que é interdito não se deve falar até ser anulado no real; o que é inexistente não tem direito a manifestação nenhuma, mesmo na ordem da palavra que enuncia sua inexistência; e o que deve ser calado encontra-se banido do real como o interdito por excelência. A lógica do poder sobre o sexo seria a lógica paradoxal de uma lei que poderia ser enunciada como injunção de inexistência e de não manifestação, e de mutismo (FOUCAULT, 2017a, p. 92).

O quinto e último traço é denominado “A unidade do dispositivo”. O poder se exerce de maneira uniforme e maciça nos diversos níveis sociais, sejam eles globais ou capilares (FOUCAULT, 2017a, p. 92-3). O poder é exercido como uma lei, uma interdição, uma censura, seja lá em que instância da sociedade for, isto é, no tocante ao sexo, seja no cotidiano familiar ou pelos ritos do Estado, encontrar-se-ia sempre a mesma forma geral de poder, a forma do direito, do lícito e ilícito, da transgressão e do castigo. Tem-se, portanto, uma forma geral pondo em jogo a relação de mando/obediência como principal representação de exercício do poder:

À homogeneidade formal do poder, ao longo de todas essas instâncias, corresponderia, naquele que o poder coage — quer se trate do súdito ante o monarca, do cidadão ante o Estado, da criança ante os pais, do discípulo ante o mestre — a forma geral da submissão. Poder legislador, de um lado, e sujeito obediente do outro (FOUCAULT, 2017a, p. 93).

Os quatro primeiros traços característicos formam como que um mesmo conjunto no qual está em jogo a maneira pela qual se exerce o poder, repressivamente e na forma da lei. O quinto e último traço, segundo o qual a teoria da soberania concebe o poder como uma unidade formal, um foco unitário e homogêneo do qual derivam suas instâncias capilares, além de apontar para uma maneira de se exercer o poder, comporta uma implicação metateórica importante, por se tratar de um princípio teórico que lança luz sobre como devemos compreender o que são as relações de poder, qual a sua “natureza”, a qual, como se sabe, será concebida por Foucault como microfísica e heterogênea.

Foucault se afasta da abordagem em que a relação de poder é tomada como relação de mando/obediência, isto é, uma relação propriamente jurídica de obrigação, apesar disso, muitos de seus críticos o acusam de em parte não ter conseguido sair desse esquema de análise do poder, ou melhor, de ter introduzido uma noção de poder que não distinga dominação de liberdade e legitimidade, e daí as muitas leituras de Foucault como um crítico do poder que pensa tão somente do lado da repressão e da dominação exercida em nossa sociedade sobre sujeitos dotados de escassa ou nenhuma liberdade.¹⁴ Não é inexato dizer que há uma crítica destinada ao fator repressivo do poder, porém é preciso considerar mais do que isso para compreender as contribuições teóricas do autor, sobretudo no que diz respeito à consideração não apenas do aspecto positivo e produtivo do poder, mas sobretudo de seu aspecto multiforme e polivalente, este muitas vezes tido como um dado sobre o qual não cabe maiores discussões.

3. Microfísica do poder, teoria marxista do Estado e marxismo

A reelaboração da teoria do poder também põe em cheque o modelo do Leviatã, isto é, o modelo do Estado, em que a representação do poder é entendida não apenas em termos de soberania jurídica ou em termos de aparelhos repressivos, como também como algo que tem origem no Estado e que dele deriva, revestindo todas aquelas outras relações que não são propriamente de ordem institucional. Foucault, por sua vez, conceberá o poder como algo diferente, mais complicado, denso e difuso que um conjunto de leis ou que um aparelho de Estado.” (FOUCAULT, 1994c, p. 201).

Segundo ele, o pensamento político do século XIX enfrentou o problema da formação do capital e da exploração capitalista da qual segue a miséria da classe popular e, sob esta ótica, pensou o poder em termos de escassez de bens materiais necessários à subsistência (*Ibid.*, p. 400-1). Com o advento das experiências totalitárias no século XX, a questão do poder passou a ser feita em termos de excesso de poder, e quanto tentou compreender os acontecimentos nos termos da análise do século anterior, o pensamento político se viu diante de uma vultosa lacuna teórica.

¹⁴ Essa é a tese de Nancy Fraser segundo a qual Foucault teria o mérito de desvendar os meandros dos processos de dominação em seu estudo da modernidade, porém, por meio de uma análise que é normativamente confusa. Isto é, uma análise incapaz de distinguir entre dominação, legitimidade, violência, autoridade e força, agrupando todos esses conceitos sob o mesmo guarda-chuva que é sua noção de poder, a qual possuiria uma dimensão unidimensional de normatividade, porquanto o poder seria uma unidade indistinta diante dos múltiplos domínios de agência (FRASER, 1989, p. 286). Essas críticas serão exploradas mais adiante, mas já é possível adiantar que os críticos interpretam a noção de poder de Foucault a partir da chave da hipótese repressiva, bem conhecida do próprio autor.

O século XIX nos prometeu que no dia em que os problemas econômicos fossem resolvidos, todos os efeitos de poder suplementar excessivo seriam resolvidos. Quaisquer efeitos de poder suplementar excessivo seriam resolvidos. O século 20 descobriu o contrário: você pode resolver todos os problemas econômicos que quiser, os excessos de poder permanecem (FOUCAULT, 1994c, p. 401).

O interesse pela questão do poder se fazia presente desde os anos 1930, quando muitos pressupostos importantes foram testados nas investigações empreendidas em círculos trotskistas. Essas correntes marxistas desenvolveram uma teoria do Estado na qual o poder é a instância que garante um suplemento de autoridade no meio social e que sustenta todo processo de dominação e repressão vigentes. O poder foi assim pensado em termos de aparelho burocrático e de burocratização do Partido (FOUCAULT, 1994c, p. 408), e foi um instrumento de decifração do poder em instituições e em correntes de pensamento e ação revolucionários influentes no período (*Ibid.*, p. 264)¹⁵.

Nos anos 1960 ainda predomina o ponto de vista marxista, cuja mesma tendência também se reproduz a respeito da sexualidade no campo da psiquiatria, onde toda uma trama de poderes locais, como aqueles exercidos sobre a sexualidade, a prisão e a loucura, é escanteada e subordinada ao problema global da exploração do trabalho. Logo, papel chave do Estado como intermediário entre a exploração capitalista e o tecido social em todas suas dimensões capilares. Essas análises, ao fim e ao cabo, intentam sempre saber em que mãos está o Estado (se nas mãos da classe trabalhadora ou nas da classe dirigente), e se ele atua com maior ou menor grau (se predomina o braço de ferro do Estado totalitário ou a austera democracia liberal) (*Ibid.*, p. 35-6; p. 146; p. 533).

A teoria política neste contexto se encontra diante de uma lacuna porque apesar de saber muito bem como funciona a exploração econômica e a repressão estatal na sociedade capitalista, não dispõe dos instrumentos de análise adequados à compreensão do poder que se expande nos níveis mais finos e cotidianos da vida humana. Foucault diz: “Este é o grande desconhecido atualmente” (FOUCAULT, 1994b, p. 312). Esta lacuna teórica é um desafio colocado à própria genealogia. Foucault então indagará sobre a microfísica e sobre o *como* do poder:

¹⁵ O que é visado aqui é a tese da hegemonia, segundo a qual a diretriz de resistência ao poder deve se modular na forma do partido que terá força político-militar suficiente para combater o poderio do Estado burguês, ou em todo caso o poder deve se apresentar como força proletária que se apossa do aparelho estatal e o usa contra a classe burguesa, ou ainda, o que é o caso da U.R.S.S., o poder aparecer como administração que coloca as funções do Estado sob o encargo de uma classe de técnicos que no fim das contas é composta pela própria burguesia (FOUCAULT, 1994b, p. 757-8).

Eles fizeram um trabalho considerável. Eles trouxeram um monte de coisas importantes, mas é absolutamente verdade que a maneira como coloco o problema é diferente, porque não estou tentando ver qual é a aberração que é produzida nos aparelhos de Estado e que levou a este poder suplementar. Procuo, pelo contrário, ver como, na vida quotidiana, nas relações que são aquelas entre os sexos, nas famílias, entre os doentes mentais e as pessoas razoáveis, entre os doentes e os médicos, enfim, em tudo isso, há inflações de poder. Ou seja, a inflação de poder, numa sociedade como a nossa, não tem uma origem única, que seria o Estado e a burocracia de Estado. Assim que houver uma inflação perpétua, uma inflação rastejante como diriam os economistas, que nasce a cada instante, quase a cada um de nossos passos, podemos nos dizer: < Mas por que, aqui, eu exerço o poder? Não só com que direito, mas isto serve para quê? > (FOUCAULT, 1994c, p. 408).

Buscando uma análise do *como* do poder e recusando a tese marxista segundo a qual o Estado é o foco de imanência do funcionamento do poder, a genealogia vai procurar inverter este pressuposto e, parafraseando Pierre Clastres, que enfrenta no campo da antropologia semelhante problema, vai prescrever a anterioridade da relação de poder¹⁶. Sendo assim, a circulação e difusão do poder sobre os níveis capilares da vida individual e social não são um *continuum* reproduzido pelo aparelho do Estado, mas se efetivam em uma rede de relações múltiplas de poder.

Não parece ser estranha a suposição de que mesmo que o Estado e o capitalismo deixem de se apoiar mutuamente, o poder ainda continuaria a ser exercido, de modo que seu funcionamento não só não depende do aparelho do Estado, como é na verdade condição de seu funcionamento. Nas instâncias locais o poder possui uma relativa autonomia e se exerce a partir de mecanismos próprios, irreduzíveis a qualquer formalismo extrínseco e, portanto, devem ser vistos em sua imanência singular. Assim sendo, é preciso considerar que “para que haja movimento de cima para baixo, deve haver ao mesmo tempo uma capilaridade de baixo para cima.” (FOUCAULT, 1994c, p. 304). Deste ponto de vista, os efeitos repressivos do Estado e a dominação de classe passam a ser vistos como pontos terminais da complexa e volumosa rede microfísica de relações de poder locais e singulares (FOUCAULT, 2017a, p 100).

A crítica de Foucault ao pensamento marxista, contudo, não deve ser vista como uma recusa do pensamento de Marx. O que se observa é que Foucault nutre admiração e interesse em relação a sua enorme contribuição teórico-política, mas endereça críticas ao efeito dogmático produzido por parte dos séquitos de Marx, denunciando os modos de manifestação do poder ligados à palavra de Marx. (FOUCAULT, 1994c, p. 611). Esse

¹⁶ Chama atenção a similar proposta de Pierre Clastres que sublinha em uma entrevista sua intenção de reformular a questão do poder invertendo o pressuposto marxista ao subscrever a anterioridade do poder em relação ao Estado (CLASTRES, 2012, p. 18).

tipo de uso de Marx empobrece a política tornando-a um instrumento de construir inimigos e censurar os discursos alheios (FOUCAULT, 2012, p. 117). Para fugir da polícia dogmática que restringe as interpretações de Marx, Foucault afirma citar secretamente Marx (*Ibid.* p. 107). Assim, deve-se analisar sistematicamente esse mecanismo dogmático para desenvolver uma leitura do real que se mantenha livre em relação a Marx sem o ignorar ou o abandonar.

Foucault chega a afirmar pertencer à linhagem de Marx, ao menos do tipo de análise feita no segundo livro do *Capital*, onde a formação do capitalismo é compreendida segundo o desenvolvimento das estruturas do poder. E com respeito aos seus textos históricos como o *18 Brumário*, *As lutas de classe na França* e *A comuna de Paris*, Foucault considera que eles reúnem aspectos importantes para a análise do poder, pois que se atêm à singularidade das situações históricas, às relações de antagonismo e ao elo de interesse implicados nos movimentos táticos no campo político. Na avaliação de Foucault, esses trabalhos históricos comportariam duas noções que precisam ser apreciadas:

Por um lado, uma consciência histórica, ou a consciência de uma necessidade histórica, em todo caso a ideia de que, no futuro, tal coisa deveria acontecer profeticamente. Por outro lado, um discurso de luta – um discurso, pode-se dizer, que decorre da teoria da vontade – que tem por objetivo a determinação de um alvo a ser atacado (FOUCAULT, 1994c, p. 612).

Têm-se uma a noção profética e a outra concernente ao objetivo da luta. A primeira precisa ser rechaçada, e a segunda é um recurso importante para a crítica do poder. O pensamento de Marx é fecundo quando é visto como instrumento para decifrar as relações de poder e fixar um objetivo para as lutas. Pretensão esta também fundamental para a genealogia. Por outro lado, deve-se rechaçar o aspecto profético do discurso de Marx, primeiramente porque suas previsões de fato não se materializaram; por exemplo, no tocante ao colapso próximo do Império, ao fim do capitalismo e à data de validade da ditadura burguesa (FOUCAULT, 1994c, p. 612). Em segundo lugar, porque a escatologia histórica e o profetismo do discurso são elementos para produzir um estatuto de autoridade e de cientificismo que veiculam efeitos de poder a partir de uma verdade. Como se sabe, Foucault ainda intenta um cultivo da consciência histórica, porém, sem qualquer aspecto de teleologia, de escatologia ou de profetismo e vanguarda.

A crítica ao profetismo Marxista toca a discussão sobre o intelectual universal e o intelectual específico. Considerando que o primeiro teria a função de servir como porta-voz da revolução e o segundo aboliria sua intenção universalista, o intelectual específico não teria o papel de dar orientações políticas às lutas por meio de sua teoria, como se pudesse antevê-la. Foucault avalia que existe uma hegemonia da esquerda tradicional nas lutas, consubstanciada na figura do Partido que, junto com sua filosofia materialista, unifica as resistências múltiplas sob uma racionalidade axial, projetando sobre elas uma leitura de mundo cujos princípios de sua verdade são retirados de Marx. Contra o universalismo revolucionário¹⁷ da comunistologia¹⁸, Foucault advoga pelas lutas locais. Esse posicionamento implica em uma crítica ao normativismo da filosofia:

Será necessário destruir a ideia de que a filosofia é o único pensamento normativo. É preciso que as vozes de um número incalculável de sujeitos falantes ressoem e é preciso fazer uma experiência inumerável. O sujeito falante não deve ser sempre o mesmo. Não é necessário que ressoem apenas as palavras normativas da filosofia. É preciso fazer falar todos os tipos de experiências, dar ouvidos aos afásicos, os excluídos, os moribundos. Porque estamos do lado de fora, quando são eles que realmente enfrentam o aspecto sombrio e solitário das lutas. Acredito que a tarefa de um praticante de filosofia que vive no Ocidente é dar ouvidos a todas essas vozes (FOUCAULT, 1994c, p. 616).

Apesar da crítica ao papel normativo da filosofia para as lutas políticas, e as profícuas discussões em torno desse problema, suscitadas por vários intérpretes, Foucault não rejeita a busca pela definição de um direito, uma normatividade para a resistência, mas propõe que se deve ter em mente que há um direito pautado no princípio de soberania cuja adoção carrega uma série de consequências práticas, pois que mascaram as coerções disciplinares em um esquema de aparente conciliação, e que por essa razão seria preciso pensar um novo direito, antidisciplinar e antisoberano (FOUCAULT, 2010b, p. 35).

Essa abertura ao novo pode ser remetida a uma outra formulação de Foucault, onde ressalta a importância de um vigor para as lutas, que inspire e rejuvenesça um velho

¹⁷ Essa pretensão de universalização do discurso revolucionário é um mito que nasce no período da colonização, como um discurso imperialista que fala do outro e o vê como exótico, retirando-lhe direito de fala. Essa concepção implica, além de uma concepção revolucionária internacionalista, um certo projeto nacionalista (FOUCAULT, 1994b, p. 815-16).

¹⁸ Por comunistologia, Foucault entende uma ciência histórica e dogmática que propõe análises institucionais (FOUCAULT, 1994b, p. 737). É também uma espécie de obrigação imposta pelo partido para se fazer um determinado uso de Marx, uma certa leitura dele, que seria uma versão oficial, um modelo normativo de interpretação de seus textos e, por consequência, da realidade social em geral. E, ademais, é a fidelidade do comentário, que deve sempre tecer elogios ao autor. Foucault, contudo, diz usar Marx sem precisar citá-lo expressamente e, de modo provocante, ele nos diz que os leitores de Marx, entretanto, não são capazes de reconhecer essas referências, pois que permanecem cegos aos seus objetivos dogmáticos (FOUCAULT, 1994b, p. 752).

espírito de revolução do século XIX que havia entre socialistas e marxistas. O intelectual deve se engajar na luta específica na qual se encontra com tanto afincio e paixão revolucionária quanto havia no século XIX para reinventar as leituras de mundo e para modificar as próprias relações humanas.

Na minha opinião, o papel do intelectual hoje deve ser o de devolver à imagem da revolução o mesmo nível de desejabilidade daquele que existia no século XIX. E é urgente para os intelectuais - supondo, é claro, que os revolucionários e uma camada popular mais ampla os ouçam - devolver à revolução tantos encantos quanto ela teve no século XIX. Para isso, é necessário inventar novos modos de relações humanas, ou seja, novos modos de saber, novos modos de prazer e de vida sexual (FOUCAULT, 1994c, p. 86).

Esse espírito de renovação, segundo Foucault, ganhou força com os eventos que sucederam a destalinização da União Soviética e com os eventos de Maio de 1968, e trouxe uma mudança fundamental na compreensão e na orientação das lutas políticas. Foi neste momento em que as atenções se voltaram ao poder em seus níveis marginais e moleculares. Com efeito, tornara-se insustentável à teoria política se restringir unicamente ao domínio das grandes formas institucionais do Estado, do aparelho de Estado e de seus efeitos globais sobre os indivíduos (FOUCAULT, 1994c, p. 473; p. 146). E tampouco ao domínio da teoria do contrato, procedendo a investigação a partir da representação de uma vontade geral – resultante da união da coletividade de indivíduos – atualizadas nos aparelhos estatais, e que teriam na família, no trabalho, na escola, etc, seus pontos de intermediação (*Ibid.*, p. 232).

Maio de 1968 foi marcante porque denunciou os processos de dominação microfísicos e capilares, propiciando uma guinada em relação à compreensão das lutas políticas do século XIX, tendo sido muito influente naquele momento para o tratamento da questão da estrutura econômica e da repressão do Estado. Entretanto, esse novo olhar sobre o poder não pode ser generalizado a todo e qualquer contexto, ou tomado como um modelo de compreensão da sociedade em sua totalidade. Foucault marca essa diferença ao falar das lutas que presenciou na Tunísia, as quais tinham por reivindicação outra figura do poder, tomada em outros termos, isto é, em termos de independência nacional e de neocolonialismo, por isso irredutível a um esquema simplesmente importado do contexto europeu (FOUCAULT, 1994b, p. 805).

Ademais, é preciso o cuidado de considerar que este deslocamento realizado pela análise do poder não significa um apagão do problema do Estado. Pelo contrário, esta problemática de certo modo perpassa a produção de Foucault no primeiro decênio no

Collège de France, tendo ele, inclusive, a certa altura, afirmado que o problema do Estado sempre esteve no cerne de seu trabalho (FOUCAULT, 2018, p. 109). Este problema se destaca mais nos cursos de 1978 e 1979, a partir do eixo da governamentalidade como uma maneira para se compreender a formação do Estado, e já no curso de 1972 na pesquisa sobre o confisco da justiça penal pelo Estado no contexto da revolta dos *Nu-pieds* (FOUCAULT, 2020b, p. 212).

Às voltas com o pensamento marxista do seu período, Foucault busca uma renovação metodológica, escapando do quadro das denúncias dos mecanismos de exploração capitalista e da repressão do Estado, sem descartar e questionar num sentido genérico a validade dessa forma de análise¹⁹. Uma figura marxista bastante influente na França do período, Althusser se destaca pela relativa proximidade que mantinha com Foucault. Ele foi um importante interlocutor de Foucault (ainda que um tanto oculto), o que se faz notório especialmente no curso de 1972²⁰, quando da gradativa reformulação metodológica de Foucault e dos ainda esboços de uma analítica do poder feita no quadro da recusa da teoria da ideologia. Atentar para este ponto nos permitirá melhor elucidar como a genealogia pretende tratar do problema do sujeito fora da chave de compreensão de uma alienação ideológica derivada das infraestruturas econômicas.

4. Althusser, teoria da ideologia e o “economismo”

No tocante ao modelo do “economismo” – um dos arautos da representação jurídica do poder –, não é tanto no próprio Marx que o encontraremos, mas na recepção corrente do marxismo oferecida no âmbito acadêmico e no campo das lutas políticas do período (FOUCAULT, 2010b, p. 13). Podemos incluir nesta seara Althusser com sua teoria da ideologia e seu conceito de aparelhos ideológicos de Estado, não apenas pelo fato de Foucault ter sido seu aluno, mas também por ele ter se tornado um referencial, mesmo que heterodoxo, no marxismo do período.

A publicação do célebre ensaio de Althusser, *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*, se deu em um período no qual a questão sobre a reprodução das relações de produção estava no centro da discussão sobre o papel do Estado e das instituições

¹⁹ Segundo Deleuze, foi Foucault quem conseguiu enunciar e encontrar uma concepção de poder que conseguisse dar conta das lutas transversais que colocavam em cheque a ideia de uma unidade centralizada ou totalizada à qual estava presa certa parte do marxismo do período. (DELEUZE, 1988, p. 34).

²⁰ Cf. Situação do Curso *Teorias e instituições penais* (FOUCAULT, 2020b).

públicas²¹. A definição de ideologia ganha centralidade na análise de Althusser, sendo considerada o meio privilegiado pelo qual o poder é exercido na sociedade moderna. Os aparelhos ideológicos de Estado, tais como a escola, a família, a imprensa, a cultura, etc., estabelecem um sistema de representações que domina as consciências, sejam elas individuais ou sejam elas coletivas (ALTHUSSER, 1980, p. 69). Por definição, essas representações não são tanto imagens que refletem sem distorções a realidade, mas, pelo contrário, são compostas de resíduos de verdade e de uma pletora de ilusões. A dialética, como se sabe, teria o papel de ultrapassar esse liame de ilusões e adentrar o campo da verdade, de modo que o sujeito tome consciência de sua situação material, criando condições para lutar pela reintegração do sujeito à sua natureza originária através da transformação das estruturas materiais da sociedade.

A ideologia começa por ser, segundo Marx, uma construção imaginária, um puro sonho, vazio e vão constituído pelos «resíduos diurnos» da única realidade plena e positiva, a da história concreta dos indivíduos concretos, materiais, produzindo materialmente a sua existência. (ALTHUSSER, 1980, p. 73).

É conhecida, neste sentido, a tese de Althusser do corte epistemológico na obra de Marx. Contudo, Foucault questionará a primazia da economia como fundamento dos processos de sujeição, que é o que constitui o cerne da análise científica de uma dialética não especulativa que teria transposto a ganga mística da dialética hegeliana ao oferecer uma explicação objetiva das estruturas do Capital (ALTHUSSER, 2015, p. 73). Neste tipo de abordagem, as relações socioeconômicas são a razão de ser histórica do poder político, da qual a ideologia é um reflexo. A ideologia serve como liame imaginário (fábula; véu ideológico) entre os indivíduos e as suas condições de existência, ofuscando a verdade sobre a exploração material ligada à relação entre força de trabalho e os meios de produção que se estrutura no capitalismo. Com efeito, as ideologias são um reflexo na consciência dos indivíduos de relações materiais de produção e reprodução econômicas (FOUCAULT, 2010b, p. 14).

A teoria da ideologia e o ‘economismo’ compõem uma mesma forma de inteligibilidade em que “a ideologia está em uma posição secundária em relação a algo que deve funcionar para ela como uma infra-estrutura ou um determinante econômico, material, etc” (FOUCAULT, 1994c, p. 148). Para ilustrar isso, Althusser vale-se da

²¹ Pode-se incluir também o livro de Bourdieu e Passerons publicando no mesmo, *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*, sobre o tema da reprodução da dominação de classe pelo aparelho escolar (FOUCAULT, 2020b, p. 165).

metáfora de Marx que compara a sociedade a um edifício. A fundação é a infraestrutura, a base econômica, a unidade das forças produtivas e das relações de produção. A superestrutura que se ergue sobre ela comporta dois níveis, o jurídico-político (o direito e o Estado) e a ideologia (podendo ela ser jurídica, religiosa, moral, política, etc.) (FOUCAULT, 2020b, p. 25-6). A infraestrutura é a instância fundamental, sendo o econômico a determinação em última instância da ordem social. Sendo assim, afirma Althusser: “Podemos dizer que os andares da superestrutura não são determinantes em última instância, mas que são determinados pela base [...]” (ALTHUSSER, 1980, p. 27).

Muito embora faça parte do projeto de Althusser dar uma ênfase maior à autonomia relativa da superestrutura em relação a infraestrutura, e à dupla condicionalidade entre ambas, de maneira geral, isso não quebra o elo fundacional entre as duas instâncias, que é o pressuposto do ‘economismo’. Contudo, é preciso o cuidado de considerar que para Foucault, parafraseando Marx, “acumulação de homens e acumulação de capital não podem ser separados” (FOUCAULT, 2014b, p. 213):

A um nível menos geral, as mutações tecnológicas do aparelho de produção, a divisão do trabalho, e a elaboração das maneiras de proceder disciplinares mantiveram um conjunto de relações muito próximas. (FOUCAULT, 2014b, p. 213)

A disciplina serve à fixação dos indivíduos ao aparelho de produção, de modo que não rejeita de todo a ligação entre o político e o econômico. Contudo, diferentemente de Althusser e do marxismo, para Foucault, esta não é uma ligação transcendental, ou fundamental, e pode ser o caso de um mecanismo de poder ser constituído, se não independentemente do contexto da luta de classes e das estruturas socioeconômicas capitalistas, ao menos autonomamente em relação a eles²². A relação recíproca de determinação entre econômico e político é apresentada em *Vigiar e Punir*, onde é explicado que é necessária a sujeição dos corpos por meio de tecnologias políticas de disciplina para que se tornem força útil e produtiva e para que assim possam ser submetidos a um aparelho de produção. Essas tecnologias disciplinares, entretanto, não devem ser confundidas nem com uma tecnologia repressiva e nem com um aparelho

²² Essa posição de Foucault é patente também em seu curso do ano de 1972, no qual afirma, numa passagem riscada em seu manuscrito: “As relações de poder são tão profundas quanto as relações de produção. Não se deduzem umas das outras. Prolongam umas às outras.” (Foucault, 2020b, p. 160). No período, Foucault estava às voltas com a tese de que o aparelho jurídico não deriva do aparelho de reprodução econômico, mas, ao contrário, pode ser constitutivo dele, como diz no famoso debate com os maoístas: “oponho-me à ideia de que um sistema penal seja uma vaga superestrutura. Ele teve um papel constitutivo nas divisões da sociedade atual” (FOUCAULT, 1994b, p. 356).

ideológico. Pelo contrário, a genealogia trata de operadores materiais, ou seja, de diferentes técnicas que servem de instrumento, de ponto de apoio para as relações de poder e de saber investidas sobre os corpos (FOUCAULT, 2014b, p. 31). Tendo Foucault feito deste deslocamento da análise das ideologias para o nível dos mecanismos de poder uma precaução metodológica:

Quinta precaução: é bem possível que as grandes máquinas do poder sejam acompanhadas de produções ideológicas. Houve sem dúvida, por exemplo, uma ideologia da educação, uma ideologia do poder monárquico, uma ideologia da democracia parlamentar, etc. Mas, na base, no ponto em que terminam as redes de poder, o que se forma, não acho que sejam ideologias. É muito menos e, acho eu, muito mais. São instrumentos efetivos de forma e de acúmulo de saber, são métodos de observação, técnicas de registro, procedimentos de investigação e de pesquisa, são aparelhos de verificação. Isto quer dizer que o poder, quando se exerce em seus mecanismos finos, não pode fazê-lo sem a formação, a organização e sem pôr em circulação um saber, ou melhor, aparelhos de saber que não são acompanhamentos ou edifícios ideológicos (FOUCAULT, 2010b, p. 29-30).

A teoria da ideologia pressupõe um sujeito originário de identidade imutável sobre o qual seriam impressas pelo poder impurezas externas que ofuscariam seu brilho primeiro. O exercício do poder, neste caso, se reproduz como uma representação mistificadora da realidade sobre a consciência de um sujeito puro por meio de aparelhos de reprodução de ideologias. Nesta leitura, subjaz uma concepção de sujeito herdada da filosofia clássica empirista, segundo a qual o sujeito seria dotado de uma consciência plena e que o poder viria reprimi-lo, de modo a pôr sobre ele um véu de ignorância, privando-o de suas capacidades autênticas e de suas potencialidades para o conhecimento (FOUCAULT, 1994b, p. 756; p. 630). Neste sentido, a ideologia é o elemento negativo por meio do qual a relação do sujeito com a realidade e a verdade é perturbada pelas formas sociopolíticas exploratórias que se impõem de fora ao sujeito puro, cegando-o de suas reais condições de existência (*Ibid.*, p. 552-3).

Este tipo de abordagem é inadequado para explicar o funcionamento dos operadores materiais que dão corpo aos mecanismos individualizantes, porque eles não seriam apenas produtores de representações deturpadas. A individualização se produziria por meio de técnicas de veridicção ligadas aos mecanismos corporais de poder disciplinar. São as práticas de exame que vão permitir a produção de sujeitos dóceis e corpos produtivos e perfeitos para alimentar a máquina capitalista. Portanto, sem negar a existência de mecanismos ideológicos, mas ponderando quanto ao funcionamento desses aparelhos de repressão e de alienação, Foucault afirma:

O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina”. Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção (FOUCAULT, 2014b, p. 189).

Outro ponto é que a noção de ideologia pressupõe uma exterioridade das relações de poder em relação à produção do saber. Para reconstituir a ligação entre ambas, será preciso pulverizar qualquer pressuposto de sujeito originário. O que implicará a recusa da teoria da soberania, a qual pressupõe um sujeito dotado de direitos e capacidades naturais, e consideram que o sujeito político ou o sujeito de conhecimento vem se formar posteriormente sobre este solo primitivo (FOUCAULT, 2010b, p. 37-8). Fica patente nesta teoria o ponto de vista jurídico presente no papel da crítica de denunciar que a ideologia burguesa incute nos indivíduos a fábula de que no capitalismo as relações entre os sujeitos ocorrem por associação contratual e consensual

Em vez de adotar o esquema de que um sujeito natural é oprimido pelas forças externas dos aparelhos ideológicos, adotar-se-á a concepção de que a sujeição se produz no interior de uma situação estratégica, envolvendo processos de assujeitamento com seus respectivos mecanismos de produção do saber. Trata-se, com isto, de efetuar uma quebra do ciclo sujeito-sujeito, postulando a posteridade do sujeito em relação à situação estratégica histórica na qual se encontra, ou em outros termos, às relações saber-poder que o envolvem e o produzem. Essa hipótese que faz frente à teoria da ideologia dá continuidade a tese adotada em *As palavras e as coisas* de que o homem não é algo de anterior ao saber, e que as ciências humanas o teriam descoberto em sua transparência, haja vista que o homem das ciências humanas e o sujeito fixado às práticas discursivas são produzidos na história. Porém, no contexto da genealogia isso deixa de ser considerado no campo do intradiscursivo para ser tratado no campo prático, a partir dos regimes de verdade e dos procedimentos de veridicção. E, por essa razão, a tarefa de desvencilhar-se do sujeito de conhecimento originário e absoluto faz parte do projeto de uma história política da verdade a partir da investigação da vontade de saber, tal como vimos ser desenvolvida desde o início dos anos 1970²³.

²³ Esse projeto declaradamente de inspiração Nietzscheana é encontrado nos dois primeiros cursos do Collège de France, *Aulas sobre a vontade de saber* (1971) e *Teorias e Instituições Penais* (1972). Como enuncia numa entrevista a Fontana e Pasquino: “A questão política, em suma, não é o erro, a ilusão, a

Se no caso da ideologia a produção de representações é o que cria determinado estado de sujeição usado a serviço da máquina capitalista, para a análise do poder essa sujeição se dá no âmbito prático microfísico autônomo das relações saber-poder, onde efetivamente os operadores materiais atuam e produzem a sujeição no nível do corpo, de modo que a representação e as estruturas socioeconômicas se produzem reciprocamente no interior dessa situação, não havendo entre elas relação de fundamento, mas de duplo condicionamento. As relações de poder, portanto, não precisam derivar de um sistema global econômico, como se fossem sua engrenagem, ou seu resíduo. Se desvencilhar da teoria da ideologia, revertendo radicalmente seu pressuposto, é como deixar o horizonte do idealismo em direção ao campo materialista das relações de poder que servem de condição de possibilidade aos aparelhos que permitem a disposição das representações, das violências e repressões, e das explorações econômicas. Mas é preciso entender melhor o que são esses operadores materiais microfísicos: como devemos compreender essa multiplicidade de correlações de forças que fundamenta a análise do poder? Trataremos de aprofundar essas questões, do ponto de vista do método, na seção seguinte.

5. Os postulados da analítica do poder

Nas seções precedentes, procuramos definir a analítica do poder de um ponto de vista negativo, isto é, descrevendo-a muito mais segundo aquilo que ela não é; o que nos permitiu apresentar por contraposição uma série de características positivas. Vimos que o poder não funciona como relação jurídica; seu exercício não é essencialmente repressivo; ele não tem o Estado por condição de possibilidade nem se reproduz por meio de aparelhos ideológicos; ele tampouco é compreendido segundo a relação transcendental entre super-estrutura política e infra-estrutura econômica. Para levar adiante a tarefa de definir o poder em termos positivos, como multiplicidade de correlações de força, convém elencar os postulados adotados pela analítica do poder, bem como discutir as problemáticas ligadas a eles. Os postulados são os seguintes:

- (1) O poder não é uma propriedade
- (2) Onde há poder há resistência
- (3) O poder é imanente às outras relações (econômicas, de conhecimento, sexuais)
- (4) O poder vem de baixo

consciência alienada ou a ideologia; é a verdade ela mesma. Daí a importância de Nietzsche.” (FOUCAULT, 1994c, p. 160), cf. também, (FOUCAULT, 1994b, p. 553).

(5) As relações de poder são intencionais e não subjetivas

O *poder não é uma propriedade* ou privilégio que uma classe dominante detém sobre uma classe dominada. Também não é um contrato com sua relação de cessão voluntária de liberdades; tampouco é a conquista ou apoderamento sobre um domínio. O poder circula, funciona em cadeia, não está localizado aqui ou ali; não está nas mãos de alguns; não é algo de que se apossa como de uma riqueza ou de um bem e do qual se possa partilhar. Se temos a impressão de que ele é uma propriedade, diz Foucault, isso não é senão a aparência criada por nossa visão demasiado ampla e longínqua dele, em que se perde de vista os detalhes (FOUCAULT, 2010b, p. 26).

Se olhados de perto, os efeitos de dominação do poder não advêm de uma “apropriação”, devendo ser tratado em termos de estratégia. Sob este prisma, eles advêm de manobras, táticas, técnicas, funcionamentos, disposições, que se dão numa rede de relações tensas. As relações de poder se dão no espaço diferencial entre dois pontos. Circulando entre eles de maneira desigual e móvel (FOUCAULT, 2017a, p. 102). São efeito de conjunto de posições estratégicas, reproduzidos distintamente nos variados ponto da complexa rede das relações de forças, reproduzidos entre dominantes e dominados por meio de instrumentos táticos (*Ibid.*, p. 102).

A concepção de um poder como propriedade estava ligada ao modelo jurídico de compreensão do poder. Ela conduz, com efeito, ao problema do contrato e do legítimo uso do poder, isto é, da legitimidade da potência ilimitada do soberano sobre os súditos. Será, portanto, o problema de saber se o soberano se excedeu ao desrespeitar os direitos fundamentais, os quais orientam e limitam seu poder “ilimitado”. Trata-se, neste caso, do problema da legitimidade de seu poder. Contudo, esta maneira tão difundida na crítica política de problematizar a legitimidade do poder soberano, segundo a qual o poder é concebido como *potência*, ou posse, dará lugar no trabalho genealógico foucaultiano a uma compreensão do “poder” como *relação* (*Ibid.*, p. 102).

A perspectiva relacional implica sempre uma dualidade entre dois termos, dominantes e dominados, que não formam duas substâncias imiscíveis e contraditórias. Tratando-se de uma relação de forças, o poder circula numa rede estratégica, e por isso não é comparável à cessão ou à submissão de uma vontade sobre a outra. O exercício do poder também nasce dos “dominados”, cujos movimentos táticos podem acarretar tanto na manutenção do estado de coisa vigente quanto em sua própria ruptura e transformação.

De todo modo, o “dominado” exprime taticamente o poder, participando ativamente da relação de poder. E o próprio contexto estratégico, de sua parte, determina as táticas e a própria dualidade, dominante-dominado, cujas figuras são variáveis.

Essas considerações servem para refletir sobre as críticas dirigidas a Foucault acerca da liberdade como processo de resistência, que supõem a preponderância absoluta das estratégias globais sobre as agências. Segundo os seus objetores, as resistências não passam de respostas reflexo, desprovidas de qualquer mínimo de consciência e autonomia que torne suas ações verdadeiramente efetivas para mudar o curso da história e da sociedade. A ação é completamente impotente diante da força ilimitado do “Poder”. Em face desta objeção, é preciso avalizar a análise de Foucault, apontando a presença de uma resistência afirmativa, taticamente orientada e imersa no perigo inerente da luta que trava²⁴. E, assim, podemos compreender outro postulado: *onde há poder há resistência*.

Tomando como exemplo a análise sobre a histeria, abordada em *O poder psiquiátrico*, vemos que no interior de um mesmo jogo estratégico duas personagens se confrontam: médicos e loucos. Os segundos não são figuras passíveis à coerção exercida pelos primeiros. Pelo contrário, eles farão resistência ativa aos alienistas e psiquiatras, valendo-se de recursos táticos no confronto. É assim que nasce a histeria, como movimento em que a dominação da psiquiatria é combatida por meio de uma tática que pressiona o médico a justificar sua verdade (FOUCAULT, 2016, p. 167-9). A verdade para a psiquiatria, em seus primórdios, era tida como dada, portanto, ela não buscava questionar as condições de possibilidade de seu discurso, nem sua validade. A psiquiatria tinha um enfoque maior em aplicar e aprimorar procedimentos coercitivos que modelavam sobre os loucos seu perfil, impondo sobre seu comportamento a padronização de uma realidade social e moral estabelecida. Portanto, ela se preocupava mais com a imposição do real, do que com a avaliação de sua verdade (*Ibid.* p. 168).

²⁴ Danielle Lorenzini oferece-nos uma lista em que elenca as figuras de resistência presentes na obra de Foucault. No quarto volume da *História da sexualidade*, no interior de uma genealogia do sujeito de desejo, Foucault se refere a “natureza angélica da virgindade” como uma forma de contraconduta. Na investigação do poder pastoral como parte de uma genealogia da governamentalidade moderna, Foucault foca em cinco contra-condutas medievais: ascetismo, comunidades, misticismo, o “problema da Escritura”, e as crenças escatológicas. A rebelião na Normandia em 1639 dos Nu-pieds, objeto de estudo no curso de 1972 do Collège de France. A insurreição das históricas e sua luta contra a medicalização de seus corpos, a qual tratamos aqui, e tal como aparece na análise do poder psiquiátrico em *O poder psiquiátrico*, curso de 1975. As experiências tratadas no dossiê *Herculin Barbin* também são investigações sobre as resistências táticas à normalização e à imposição do “sexo verdadeiro”. (LORENZINI, 2023, p. 110-111).

Esta é uma fissura do mecanismo psiquiátrico que, tendo sido identificada e conscientizada pelas “histéricas” do asilo, compôs uma contraofensiva tática, na medida em que, por meio da simulação de sintomas e comportamentos esperados, impôs um jogo de relações táticas para expor o médico ao questionamento de sua própria verdade, da qual ele se furtava, pois seu interesse não era tanto o de questionar suas condições de possibilidade epistêmicas quanto o de estabelecer um mecanismo de imposição do real. A histeria, portanto, não é a invenção exclusiva da psiquiatria.

Na mesma medida em que a psiquiatria recusa colocar a questão de sua verdade por meio do confronto com os loucos é que estes simulam e denunciam o fracasso daquela psiquiatria, que ignora a verdade da loucura. A loucura simulando a si própria constitui a reação dos loucos em face do poder psiquiátrico (CANDIOTTO, 2013, p. 87).

Estaria o psiquiatra induzindo o indivíduo à loucura, ou, como ele quer dizer, está tratando de algo subjacente ao véu aparente da mera simulação? Apesar da psiquiatria ter procurado maquiar essa problemática oferecendo a segunda resposta, Foucault pontua que a resistência das mulheres “histéricas” expôs de maneira tática a psiquiatria a estas questões. Com efeito, evidencia-se uma agência e resistência efetivas, o que significa que mesmo quando há uma limitada margem de liberdade nem por isso a agência é desprovida de racionalidade tática ou de capacidade de confrontação. No interior de um mesmo dispositivo de poder, por maior que seja o desequilíbrio e desproporção entre as partes envolvidas, a resistência possui papel ativo.²⁵ A resistência não existe externamente ao poder, ela é propriamente um poder contrário e, portanto, igualmente múltiplo, portanto:

Esses pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder. Portanto, não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande Recusa — alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder (FOUCAULT, 2017a, p. 104).

²⁵ O mesmo argumento, segundo o qual o fenômeno de resistência se apresenta completamente correlacionado aos sistemas de poder, será exemplificado com o problema da colonização da criança em nome da sexualidade e da “cruzada” contra a masturbação realizada nos séculos XVIII e XIX. Neste período se forma um jogo entre os pais e as crianças, com relação a seus corpos, fixando seus olhares em relação à sexualidade da criança, ou seja, há o processo de erotização do corpo das crianças. Antes de se estruturar esse sistema ao redor da masturbação, Foucault acredita que as crianças não se interessavam tanto pela masturbação e tinha uma outra relação com sua sexualidade e seu órgão genital. A criança tinha uma relação com seus prazeres com uma natureza muito menos dramática e com uma carga psicológica muito menor. Contra esse sistema de poder, nas palavras de Foucault, “[...] as crianças respondiam à masturbação com masturbação, e que havia uma espécie de erotização dos seus próprios corpos que era o efeito desta ansiedade trazida aos seus corpos pelos pais, pelo médico, por aqueles que os rodeavam, o que também era uma resposta de protesto.” (FOUCAULT, 2012, p. 119).

Também em *Vigiar e Punir* esta proposição se faz presente. O poder não é um grande Não, uma grande proibição ou obrigação imposta de fora pelos que o detém aos que não o detém, ele circula. Eclodem sempre focos, pontos nos quais as forças locais de poder tentam reverter o equilíbrio das forças e subverter os efeitos de poder do interior mesmo da trama das estratégias e dispositivos. Com efeito, a derrubada dos “micropoderes” não obedecem à lei do tudo ou nada, mas se perfaz numa rede de feixes locais que repercutem os efeitos mais gerais de poder que os retroalimentam (FOUCAULT, 2014b, p. 30-1).

Foucault recusa o anseio, digamos, sartriano, por uma vanguarda revolucionária dos processos de libertação social, e pela figura do intelectual universal, portador de uma justiça e verdade universais (FOUCAULT, 1994c, p. 109). Essa recusa certamente desagradou os marxistas franceses, que ansiavam construir a unidade de uma frente política ampla, como ocorreu com o Partido na URSS, pois se pressupunha que a luta de classes entre burgueses e proletariados fosse a grande batalha que conduziria o processo emancipatório de todas as outras microlutas na história. Sem negar a existência de lutas de classes na história, Foucault vai procurar dar enfoque ao conceito de *luta*, sem predicado, ou mais precisamente, àquela multiplicidade de lutas travadas no corpo social que o marxismo subordina a uma luta maior na história. A luta perpassa e transborda as relações institucionais e suas relações de poder, e, portanto, deve pressupor a oscilação constante no equilíbrio das correlações de força, de modo que não haveria um fluxo unidimensional do poder ao não poder cuja culminância seria a estabilidade conquistada por uma vitória final, uma batalha final. Deve-se pressupor o fluxo perene do poder ao poder: a relação de poder como constitutiva de qualquer forma de sociedade e exercida de todos os pontos:

Se há lutas de classes, e certamente houve, elas investem esse campo, dividem-no, sulcam-no, organizam-no. Mas é preciso recolocar as relações de poder dentro das lutas e não supor que há, de um lado, o poder e, de outro, aquilo sobre o que ele se exerceria, e que a luta se dá entre o poder e o não-poder (FOUCAULT, 1994c, p. 632).

O poder é um mecanismo, um instrumento em uma situação de confronto no campo das correlações de força que pode se institucionalizar ou se difundir em práticas menores. Há uma série de confrontos com suas táticas locais que se estratificam em estratégias e técnicas que dão um funcionamento novo às lutas, sejam elas religiosas ou

econômicas, étnicas, ou de classe, etc. Ou seja, diferentes formas de relação estão inter-relacionadas às relações de poder. A analítica do poder fotografa essa heterogeneidade de confrontos, revelando a trama múltipla das relações de poder que perpassam as dimensões da vida humana. Mas demarca diferenças entre uma situação de poder e uma instituição; entre a multiplicidade das lutas e o poder estratificado.

Contra essa oposição ontológica entre poder e resistência, eu diria que o poder nada mais é do que uma certa modificação, a forma muitas vezes diferente de uma série de conflitos que constituem o corpo social, conflitos do tipo econômico, político. O poder é, portanto, como a estratificação, a institucionalização, a definição de técnicas, de instrumentos e de armas que servem em todos esses conflitos. Isso é o que pode ser considerado em um dado momento como uma certa relação de poder, um certo exercício de poder. Desde que fique claro que este exercício, na medida em que nada mais é do que a fotografia instantânea de lutas múltiplas e em contínua transformação, que este poder se transforme sem parar. Não se deve confundir uma situação de poder, um tipo de exercício, uma certa distribuição ou economia do poder num dado momento com simples instituições de poder como o pode ser por exemplo o exército, a polícia, a administração (FOUCAULT, 1994c, p. 632).

Temos, assim, o terceiro postulado de que *as relações de poder não são exteriores a outros tipos de relação*, como as relações econômicas, pois que são a elas imanentes. As relações de poder produzem desigualdades e desequilíbrios econômico-sociais (FOUCAULT, 2017a, p. 102); elas participam do contexto de formação de uma multiplicidade de processos irreduzíveis, sejam eles processos econômicos, demográficos, políticos, etc. É isso que Foucault chamará de heterogeneidade: “Quis justamente mostrar essa heterogeneidade do poder, ou seja, como ele nasce sempre de outra coisa que de si mesmo.” (FOUCAULT, 1994c, p. 631). Com efeito, as relações de poder não são endógenas e nem constituem um círculo ontológico em que o poder é deduzido do poder, tal como o objetaram marxistas franceses do período (*Ibid.*, p. 630).

No tocante ao quarto postulado, segundo o qual o *poder vem de baixo*, Foucault considera que: “Não há, portanto, um único foco de onde todas essas relações de poder emergiriam como que por emanção, mas um emaranhado de relações de poder que, no total, torna possível a dominação de uma classe social sobre outra, de um grupo sobre outro.” (*Ibid.*, p. 379). Os estados de dominação globais, e as oposições binárias entre dominantes e dominados oriundos daí, são como pontos terminais sustentados pelos arranjos e distribuições de poder dos afrontamentos locais, portanto, são imanentes às correlações de força que atravessam todo o corpo social, atuando no aparelho de produção, na família, em grupos restritos e instituições diversas (FOUCAULT, 2017a, p. 102-3).

No tocante ao quinto postulado, *as relações de poder são intencionais e não subjetivas*, são confrontadas as abordagens cuja tese frequentemente levantada é a de que Foucault seria um estruturalista, já que recusa em atribuir às relações de poder uma origem na agência de sujeitos individuais, ou em uma consciência social comum, ou num espírito de época. Para Foucault, existe uma curiosa relação entre grandes estratégias anônimas e táticas investidas intencionalmente por “sujeitos loquazes que quase nunca são hipócritas” (*Ibid.*, p. 103). Foi o que vimos no capítulo anterior. Sendo assim, existe o cálculo táticos dos sujeitos, com objetivos claramente estabelecidos, porém, não se trata de uma ação fundamentalmente subjetiva, consciente ou inconsciente. Os sujeitos se apoiam em um dispositivo de conjunto para fazer valer seus objetivos intencionados – os efeitos de poder e os dispositivos, contudo, não são a invenção de alguém em particular. A formação dos dispositivos anônimos depende de peripécias históricas que escapam a qualquer intencionalidade, de modo que não se pode inferir que haja um arquiteto sem que se precise fazer uso da noção de um sujeito transcendental.

Dito isto, a análise genealógica não se faz no nível da intenção ou da decisão – “quem tem o poder afinal? O que tem na cabeça e o que procura aquele que tem o poder?” (FOUCAULT, 2010b, p. 25). Ela, pelo contrário, procura estudar o poder “do lado em que sua intenção está inteiramente concentrada no interior de práticas reais e efetivas” (*Ibid.*, p. 25). Ou seja, estudar o poder em seu ponto de aplicação, considerando sua face externa, onde o procedimento de sujeição toca os súditos, o que significará inverter o esquema do *Leviatã*:

[...] em vez de perguntar-se como o soberano aparece no alto, procurar saber como se constituíram pouco a pouco, progressivamente, realmente, materialmente, os súditos, o súdito, a partir da multiplicidade dos corpos, das forças, das energias, das matérias, dos desejos, dos pensamentos, etc. (FOUCAULT, 2010b, p. 25).

Os objetores de Foucault confundem a teia da multiplicidade de correlações de forças com uma figura fantasmagórica e anônima de um poder que subtrai toda e qualquer possibilidade de agência dos sujeitos, permanentemente reificados. Contudo, pressupondo o papel ativo das agências ao nível tático e estratégico, vemos como esta tese é problemática. Mais adiante mobilizaremos outros argumentos que corroboram com uma interpretação mais adequada da noção de poder de Foucault, confrontando semelhante crítica.

Por ora, conclui-se que a definição metodológica oferecida é que as relações de poder devem ser tratadas como multiplicidade de correlações de força. Com efeito, os dispositivos de poder são as estratégias abrangentes nas quais se cristalizam os micropoderes. Deleuze mesmo precisou esta definição de dispositivo: “Em primeiro lugar, é uma rede, um conjunto multilinear. É composto por linhas de natureza diferente.” (DELEUZE, 2003, p. 316). As linhas que compõem as redes diagramáticas do dispositivo são tensores, ou vetores, com diferentes funções e configurações. A multiplicidade do dispositivo envolve a articulação e recíproca modificação dos mecanismos saber-poder, podendo se tratar de relações variadas, como de colonização, de utilização, de inflexão, de extensão, ou de deslocamento (FOUCAULT, 2010b, p. 27). Sobre essa rede complexa de relações entre os dispositivos de poder, veremos que se trata não apenas de uma figura metodológica, mas também da figura que se desenha na série de percursos e meandros das diferentes pesquisas históricas e genealógicas que compõem o seu diagnóstico do presente.

PARTE II: DIAGNÓSTICO DO PRESENTE E A REDE COMPLEXA DOS DISPOSITIVOS DE PODER

1. O biopoder e a sociedade de normalização

Tendo na última seção explicado a metodologia genealógica, seria ainda preciso apresentar como ela se exprime em suas pesquisas históricas. A correlação desses estudos oferece o quadro de um diagnóstico geral das linhas de força que compõem a atualidade. Verificaremos a multiplicidade e a heterogeneidade nessas pesquisas, através das correlações entre os diferentes dispositivos de poder, interna e externamente, tática e estrategicamente. Demonstrando que a noção de relações de poder envolve não algo homogêneo, como a figura totalizante e universalizante do poder com P maiúsculo, tal como buscaram objetar, mas a complexidade da multiplicidade de correlações de força.

O diagnóstico do presente elaborado por Foucault é apresentado em linhas gerais no último capítulo de *A vontade de saber*. Desde o século XVIII, nos encontramos na era do “biopoder”. Este é o poder sobre a vida, o qual emergirá após uma transformação profunda nos mecanismos de poder da época clássica que materializavam o poder soberano. O nascimento do biopoder se dá a partir de dois polos, com suas respectivas temporalidade e funcionamento: as *disciplinas – anatomo-política do corpo humano* – e os *controles reguladores – biopolítica da população* (FOUCAULT, 2017a, p. 150). Essas

formas do poder – disciplinar e biopolítico –, longe de serem antitéticas, se apoiam e se complementam, formando o que chamaremos de complexo de poder da modernidade.

Na sociedade da época clássica predominava o poder soberano, um poder fundamentalmente negativo cujo exercício sobre os súditos se dava pelo confisco, pela subtração e pelo direito de apropriação sobre as riquezas (extorsão de produtos, de bens e de serviços, de trabalho e de sangue). Esse poder, “[...] direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la” (*Ibid.*, p. 146). Em termos jurídicos, o poder soberano tem por atributo fundamental o direito de *causar* a morte e de *deixar* viver. Seu símbolo é o gládio. Portanto, é um poder assimétrico, pois que pende à morte. “O soberano só exerce, no caso, seu direito sobre a vida, exercendo seu direito de matar ou contendo-o; só marca seu poder sobre a vida pela morte que tem condições de exigir.” (*Ibid.*, p. 146).

Na época moderna, por seu turno, haverá uma inversão desta fórmula. “Pode-se dizer que o velho direito de *causar* a morte ou *deixar* viver foi substituído por um poder de *causar* a vida ou *devolver* à morte” (*Ibid.*, p. 149). O poder torna-se positivo e passa a gerir a vida. Terá por função o controle preciso dos corpos e a regulação das populações, visando incitar, reforçar, controlar, vigiar, majorar e organizar as forças que a ele se submetem, produzindo-as e fazendo-as crescer. Com efeito, “A velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida.” (*Ibid.*, p. 150).

Diante das novas demandas econômicas e políticas decorrentes da explosão demográfica e da industrialização, os mecanismos do poder soberano já não possuem a mesma relevância. Neste contexto, emerge a sociedade de normalização, onde o poder se volta à vida, cobrindo toda a superfície que se estende do corpo à população, através das tecnologias disciplinares e das tecnologias biopolíticas de regulamentação (FOUCAULT, 2010b, p. 212). A tecnologia disciplinar, tendo nascido na metade do século XVII e no início do XVIII, é centrada no corpo enquanto organismo com capacidades, produzindo efeitos individualizantes, de modo a manipula-lo como foco de forças que é preciso tornar útil e dócil. A disciplina assegura a distribuição espacial dos corpos, organiza em torno deles um campo de visibilidade, impõe sobre eles treinamentos e exercícios, exercendo-se, portanto, por vigilância, hierarquia, inspeção e relatos. Tendo sido desenvolvidas em diversas instituições, como na escola, no hospital, no quartel e nas oficinas.

A tecnologia biopolítica, por sua vez, é centrada na vida, agrupando efeitos de massa próprios da população, como a natalidade, a mortandade, a longevidade, a fecundidade, as endemias, os problemas da relação entre o indivíduo e seu meio geográfico, e os problemas climático e hidrográfico. Ela visa controlar por meio de mecanismos de aferição estatística e demográfica os eventos fortuitos que afetam uma massa viva (FOUCAULT, 2010b, p. 209). A biopolítica tem o objetivo de assegurar a regulamentação dos processos biológico do homem, enquanto espécie humana, mediante mecanismos globais para alcançar um equilíbrio homeostático nos aspectos aleatórios inerentes a uma população de seres vivos, otimizando um estado de vida para maximizar e extrair suas forças (*Ibid.*, p. 207). Algumas das práticas que deram origem a essas tecnologias na segunda metade do século XVIII foram aquelas aplicadas pelo Estado por meio de políticas de natalidade, além dessas, a medicina, quando assume a função de higiene pública, bem como também as instituições de assistência e seguridade.

Em suma, a modernidade é formada de um lado por uma anatomopolítica do corpo humano, um poder individualizante que rege a multiplicidade humana tomada como corpos individuais que devem ser vigiados, treinados e eventualmente punidos. De outro lado, por uma biopolítica da espécie, poder massificante que rege a multiplicidade humana enquanto massa global afetada por processos de conjunto próprios da vida, como o nascimento, a morte, a produção e a doença (*Ibid.*, p. 204). Ambas convergindo em um mesmo complexo do poder extra-jurídico de normalização e medicalização da existência, penetrando a subjetividade e a vida do indivíduo atomizado, naquilo que se manifesta como fenômeno de conjunto (FOUCAULT, 1994c, p. 373).

O velho poder soberano não deixará de existir, sendo doravante subordinado ao biopoder. Porém, para que o poder possa *fazer* morrer, será preciso que ele funcione como o avesso do biopoder, como um reverso do direito do corpo social de garantir sua própria vida (FOUCAULT, 2017a, p. 147). Isso é feito a partir do mecanismo do racismo. Foucault nota que as guerras modernas foram as mais sangrentas, tal como o atesta o holocausto e a situação atômica; isso não ocorre porque o poder soberano chegou ao paroxismo. As guerras são travadas não em nome do soberano, elas são travadas em nome da necessidade da sobrevivência da população. O genocídio se torna o sonho desse poder moderno que se volta ao nível da vida, da espécie e da raça.

Na sequência do capítulo buscaremos percorrer com detalhes essa trajetória em que Foucault descreve o complexo que reúne os grandes instrumentos de poder da

sociedade contemporânea, ainda que não seja uma descrição exaustiva nem do que se pode extrair do *corpus* foucaultiano e muito menos da própria conformação da modernidade em sua diversidade de nuances e fatos.

2. Disciplina: um poder individualizante

O poder disciplinar se origina de um conjunto de técnicas singulares dotadas de elementos afins que juntas permitem circunscrever sua figura geral. Tratam-se de métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, realizando a sujeição constante de suas forças e impondo sobre o sujeito uma relação de docilidade-utilidade (FOUCAULT, 2014b, p. 135). Para tanto, o controle do corpo se dará no detalhe, como um poder individualizante que atua nos mínimos movimentos e atitudes, trabalhando a eficácia e a organização interna de suas forças por meio da coerção ininterrupta da atividade exercida, e de acordo com uma codificação que esquadrinha o tempo, o espaço e o movimento. Seu objetivo: tornar o indivíduo tanto mais obediente quanto mais útil é, e vice-versa. Ou seja, estabelecer no corpo um elo entre aptidão e dominação, formando, assim, tanto uma anatomia política do corpo quanto uma mecânica do poder (*Ibid.*, p. 135-6).

Para desempenhar sua finalidade, a disciplina procede por um conjunto de técnicas cuja finalidade será atuar sobre os corpos para fabricar uma individualidade que, segundo Foucault, comporta ao mesmo tempo quatro dimensões fundamentais:

Em resumo, pode-se dizer que a disciplina produz, a partir dos corpos que controla, quatro tipos de individualidade, ou antes uma individualidade dotada de quatro características: é celular (pelo jogo da repartição espacial), é orgânica (pela codificação das atividades), é genética (pela acumulação do tempo), é combinatória (pela composição das forças). E, para tanto, utiliza quatro grandes técnicas: constrói quadros; prescreve manobras; impõe exercícios; enfim, para realizar a combinação das forças, organiza “táticas” (FOUCAULT, 2014b, p. 164-5).

Desse modo, o poder disciplinar incide sobre diferentes dimensões da vida humana às quais o corpo está ligado: sua espacialidade; sua atividade; sua temporalidade; e sua relação combinatória com outros corpos e com o todo.

Com relação à espacialidade, a disciplina procede pela arte das distribuições. Para tanto, é preciso estabelecer um local específico, fechado em si mesmo, como os colégios, os quartéis e as fábricas. Nestes, deve haver o quadriculamento dos indivíduos, os quais deverão ter seu lugar determinado num espaço organizado de forma analítica e celular. O espaço será segmentado, para distribuir os corpos e os fazer circular numa rede de

relações funcionais e operatórias. Essa organização dos espaços permitirá medidas quantitativas e análises de movimento, constituirá também classes e arranjos seriais e distribuirá a multiplicidade de modo a extrair efeitos esperados. Assim, a repartição espacial vai implicar em uma *individualidade celular*, fixando o indivíduo singular e inserindo-o na ordem distributiva de uma multiplicidade dada.

Também a própria atividade dos corpos será alvo das disciplinas. Foucault elenca um conjunto de técnicas que visam este objetivo. É preciso fixar a atividade a um regulamento dos ciclos de repetição em determinada ocupação, construindo um tempo integralmente útil, durante o qual o indivíduo deve estar aplicado ao exercício com exatidão (FOUCAULT, 2014b, p. 146-8). O ato deve seguir um programa temporal estabelecido, que controla seus gestos em um encadeamento, com suas fases, sucessões e prescrições de duração, amplitude e direção do movimento, e posição do corpo (*Ibid.*, p. 148-9). Deve-se, ademais, correlacionar o gesto e o corpo:

No bom emprego do corpo, que permite um bom emprego do tempo, nada deve ficar ocioso e inútil: tudo deve ser chamado a formar o suporte do ato requerido. Um corpo bem disciplinado forma o contexto de realização do mínimo gesto (FOUCAULT, 2014b, p. 149).

A disciplina atuará sobre a atividade definindo a relação que o corpo deve manter com o objeto que manipula, seja no manejo do fuzil pelo soldado, ou do lápis e do caderno pelo estudante, ou da máquina pelo operário. Haverá, para tanto, a codificação dos gestos em seus mínimos detalhes, os quais serão submetidos a prescrições e coerções. Com efeito, essa atividade deverá ser conduzida à exaustão, já que não deixa lacunas no tempo, extraíndo sempre mais instantes disponíveis e, de cada instante, sempre mais forças úteis.

O que significa que se deve procurar intensificar o uso do mínimo instante, como se o tempo, em seu próprio fracionamento, fosse inesgotável; ou como se, pelo menos, por uma organização interna cada vez mais detalhada, se pudesse tender para um ponto ideal em que o máximo de rapidez encontra o máximo de eficiência (FOUCAULT, 2014b, p. 149).

As técnicas de *codificação da atividade* pressupõem uma individualidade orgânica, um corpo com suas condições de funcionamento próprias de um organismo; um corpo natural “portador de forças e sede de algo durável; corpo susceptível de certas operações, que têm sua ordem, seu tempo, suas condições internas, seus elementos constituintes.” (FOUCAULT, 2014b, p. 152).

No que diz respeito à temporalidade, há uma *organização das gêneses* que se dá por meio de técnicas que regem as relações entre o tempo, os corpos e as forças, de modo a acumular a duração e converte-la em lucro ou em utilidade. Essas durações rentáveis procedem de procedimentos que segmentam o tempo em sequências, separadas e ajustadas, segundo um esquema analítico que parte do mais simples ao mais complexo, fixando pontos terminais, como as provas escolares, cuja função é a de “indicar se o indivíduo atingiu o nível estatutário, de garantir que sua aprendizagem está em conformidade com a dos outros, e diferenciar as capacidades de cada indivíduo.” (*Ibid.*, p. 155). Deste modo, poder-se-á estabelecer séries de séries, e prescrever a cada indivíduo, de acordo com o seu nível, os exercícios que lhe convêm, para que cada um deles se encontre preso em uma série temporal que define especificamente sua categoria (*Ibid.*, p. 156). Nasce por meio do exercício a individualidade genética, isto é, pela imposição aos corpos de tarefas repetitivas, diferentes e sempre graduadas.

Por fim, a *composição das forças* vai exigir a construção de uma máquina cujo efeito deve ser superior à soma das forças elementares que a compõem (*Ibid.*, p. 161). Para tanto, o corpo deve ser colocado como uma peça de uma máquina multisegmentar, tornando-se elemento que se posiciona, se move e se relaciona com outros. Há, assim, uma redução funcional do corpo que deve se acoplar a um conjunto com o qual se articula, o que igualmente demanda um ajuste temporal entre os diferentes corpos, uma regência das atividades, bem como uma alocação espacial. É formada, então, uma individualidade combinatória, pela composição das forças, realizada através da codificação das atividades, da localização dos corpos e da formação de aptidões, por meio das quais se busca alcançar um efeito de majoração.

2.1. Olhar hierárquico, sanção normalizadora e exame: bases da tecnologia disciplinar

As disciplinas não são mecanismos estritamente repressivos; elas são eminentemente positivas, sendo apenas terminais seus efeitos negativos. A disciplina é a arte do “bom adestramento”. Com essa função, ela servirá como trampolim para os processos de apropriação e de subtração, embora sua natureza seja diversa e implique circuitos específicos que não podem ser reduzidos a quaisquer procedimentos negativos. Trata-se de um poder multiplicador, individualizante, discreto e contínuo. Se lida com uma massa de corpos, não é para uniformizá-la ou sintetizá-la numa vontade geral; é para

distingui-la, analisa-la, de modo a decompor os indivíduos em singularidades, para os dominar e para os controlar enquanto multiplicidade.

Entre meados do século XVII e meados do século XVIII, a disciplina se generalizou como principal técnica de dominação em razão dos mecanismos infinitesimais que lhes formam e que são os recursos ao bom adestramento: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame (FOUCAULT, 2014b, p. 167).

A vigilância hierárquica é um dispositivo que permite a visibilidade sobre aqueles que são sujeitados, sendo um indutor de efeitos de poder e um meio de produção de saber. Para cumprir sua função, vale-se de um olhar central que paira sobre todos:

O aparelho disciplinar perfeito capacitaria um único olhar tudo ver permanentemente. Um ponto central seria ao mesmo tempo fonte de luz que iluminasse todas as coisas, e lugar de convergência para tudo o que deve ser sabido: olho perfeito a que nada escapa e centro em direção ao qual todos os olhares convergem (FOUCAULT, 2014b, p. 170).

Será preciso também, uma configuração do espaço por uma forma arquitetural que se estruturará para alcançar esta visibilidade geral, permitindo o controle fino, a análise detalhada, e a diferenciação dos indivíduos. Esse dispositivo, múltiplo, automático e anônimo, formará uma rede de relações que vai de alto a baixo. A figura arquitetural correspondente a este projeto é o Panóptico de Bentham. Este mecanismo organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente (FOUCAULT, 2014b, p. 194). Essa figura será de tamanha importância para Foucault, a ponto dele falar de uma sociedade do panóptico, uma vez que este dispositivo se generalizará como um aparelho catalisador e indutor de formas de exercício de poder nas diversas práticas e instituições sociais na modernidade.

Para compreender o mecanismo panóptico, deve-se considerar: “Seu mais importante efeito é o de incutir sobre quem se sujeita a ele um “estado consciente permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. ” (*Ibid.*, p. 195). Essa vigilância será permanente, ainda que atue de maneira descontínua, já que não é preciso a todo momento o exercício efetivo do próprio poder para manter as relações de dominação; na verdade, a sujeição será obra dos próprios indivíduos sobre os quais recai, sendo introjetada neles pelo hábito obtido por meio de exercícios progressivos e segundo o programa a eles atrelado, com sua escala temporal e seu desenvolvimento. Essa rede disciplinar de vigilância hierárquica e de escrita envolve a notação daquilo que acontece com o indivíduo, o que faz, o que diz; e projeta sobre seus comportamentos e

atos um núcleo de virtualidade, um psique e sua correspondente norma (*Ibid.*, p. 69-71). Produz-se, tão logo, um indivíduo dócil para a distribuição normatizadora e para os processos de exclusão e de exploração.

A automatização da “alma” implica também que semelhante mecanismo dispensa a figura de um dominador, como no caso dos dispositivos de soberania que pressupunham o soberano no topo, como indivíduo sempre visível, ponto único que deveria a todo momento fazer irradiar o brilho de sua glória e a sua força em ritos e cerimônias. No caso do Panóptico, o olho único não pode ser visto quase nunca, muito menos sob os holofotes de uma cena espetacular, como ocorria no suplício público²⁶, pois como se nota com a torre central da prisão e suas venezianas e cortinas, o prisioneiro não pode saber quando está sendo observado ou não, tendo a todo momento que pressupor a vigilância, que se tornará permanente e psíquica, e fisicamente invisível. Com efeito,

Agora pouco importa quem exerce o poder, essa maquinaria assegura a dissimetria, o desequilíbrio e a diferença. Quanto mais numerosos os observadores anônimos, tanto mais aumenta o risco para o prisioneiro ser surpreendido e a consciência inquieta de ser observado. O Panóptico é uma máquina maravilhosa que a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos homogêneos de poder (FOUCAULT, 2014b, p. 196).

O poder se torna anônimo e agora passará a imanar do próprio corpo social, invertendo-se a fórmula da individuação, dado que, enquanto as tecnologias de soberania eram dependentes de um poder personalista, centrando na figura do soberano em visibilidade constante, em sentido inverso, as tecnologias disciplinares são anônimas e a visibilidade recai sobre os súditos, estando o olho do poder sempre inaparente do lado de fora, e sempre presente do lado das consciências. É onde reside sua potência, e o que o torna automático e incorpóreo:

A eficácia do poder, sua força limitadora, passaram de algum modo para o outro lado – para o lado de sua superfície de aplicação. Quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe, disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-los funcionar espontaneamente sobre si mesmo; inscreve em si a relação de poder na qual ele desempenha simultaneamente os dois papéis; torna-se o princípio de sua própria sujeição. Em consequência disso mesmo, o poder externo, por seu lado, pode-se aliviar de seus fardos físicos; tende ao incorpóreo: e quanto mais se aproxima desse limite, mais esses efeitos são constantes, profundos, adquiridos em caráter definitivo e continuamente recomeçados: vitória perpétua que evita qualquer defrontamento físico e está sempre decidida por antecipação” (FOUCAULT, 2014b, p. 196).

²⁶ Segundo Foucault, o suplício público era a ritualização do poder do soberano, de onde se produzia uma visibilidade do soberano pela exposição do excesso de crueldade e punição, trazendo à presença sua força absoluta.

Por sua simplicidade e enorme potencialidade, o panóptico vai se tornar um diagrama, um esquema aplicado como intensificador em casos particulares múltiplos e distintos, isto é, vai tornar-se função generalizada nas instituições. Um “Ovo de Colombo” que serve como intensificador de outras relações (integrando-se sutilmente à funções outras, de educação, de terapêutica, de produção, de castigo)²⁷. Essas relações de poder ligadas aos processos institucionais permitem um aumento de poder e também um aumento de produtividade, tornando-os mais eficazes (FOUCAULT, 2014b, p. 201).

Tal como sonhara Bentham, o Panóptico se tornou um diagrama (*Ibid.*, p. 199), um esquema, uma tecnologia política, uma “anatomia” do poder, generalizando-se pela sociedade e formando uma rede sem rupturas, servindo como catalisador de todas instituições. Seu funcionamento tem por principal papel produzir relações disciplinares, papel este que se tornará princípio geral, fórmula geral no funcionamento das instituições pelo corpo social. A expansão desse dispositivo autoriza-nos a falar de uma sociedade disciplinar. Tal sucesso decorre de tantas das suas vantagens, tais como, pelo fato de ser funcional e de melhorar o exercício do poder tornando-o capilar, discreto e automático, de modo algum concentrado; e ainda, pelo fato de ser um poder positivo que intensifica e que permite a multiplicação das forças. E além do mais, reduz o número de quem o exerce, multiplicando o número de sujeitados, pois que se apresenta como um poder que age sobre o incorpóreo, sobre o virtual, se fazendo contínuo, espontâneo e sem ruído (*Ibid.*, p. 199).

Um outro dispositivo sumamente importante para o processo de disciplinarização é a *sanção normalizadora*. Isto é, o poder da *norma*, um tipo de regra distinta da lei jurídica, a qual serve como princípio de estandarização. Os indivíduos serão capturados numa rede hierárquica e gradativa de normalidade com referência a qual devem ser adequados ao corpo social. Tal dispositivo atua hierarquizando, classificando e distribuindo os indivíduos nos espaços. A norma determina desvios, níveis, especialidades e gradações de diferenças individuais, de modo que sua inobservância ou desvio seguirá de uma sanção específica que garantirá o processo de conformação dos indivíduos à medida de utilidade almejada.

²⁷ Em uma discussão com estudantes de Los Angeles, 1975, Foucault diz o seguinte: “Encontrei, em Bentham, o Cristóvão Colombo da política. Acho que o panóptico representa uma espécie de motivo mitológico de um novo tipo de sistema de poder - aquele a que nossa sociedade recorre hoje.” (FOUCAULT, 1994c, p. 466).

Relacionar individual e geral, diferenciar os indivíduos conforme a regra geral, medir a “natureza” do indivíduo, impor uma conformidade, traçar uma fronteira entre normal e anormal, são meios segundo os quais funciona a tecnologia normalizadora:

Em suma, a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. Põe em funcionamento cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que é ao mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir. Diferenciar os indivíduos em relação uns aos outros e em função dessa regra de conjunto – que se deve fazer funcionar como base mínima, como média a respeitar ou como o ótimo de que se deve chegar perto. Medir em termos quantitativas e hierarquizar em termos de valor as capacidades, o nível, a “natureza” dos indivíduos. Fazer funcionar, através dessa medida “valorizadora”, a coação de uma conformidade a realizar. Enfim, traçar o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (a “classe vergonhosa” da Escola Militar). A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela *normaliza*. (FOUCAULT, 2014b, p. 180).

Essa sanção, dotada de um caráter punitivo particular, é uma infrapenalidade, porque penalizará as mínimas frações da conduta, dos atos e dos comportamentos. Os desviantes serão punidos com a correção, que implicará a repetição e o exercício para conformá-lo a um programa, ou regulamento, que atentarà para as durações, o nível, a aptidão e o exercício. Daí decorrerá toda uma quantificação, estabelecimento de provas e desempenhos, todo um cálculo das capacidades virtuais dos indivíduos, daí também decorrerão as gratificações e os castigos.

Por fim, o terceiro dispositivo que uma é ferramenta fundamental para veicular relações disciplinares chama-se *exame*. Combinando a vigilância hierárquica e a sanção normalizadora, o exame estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade (sujeitando-os) por meio da qual são diferenciados e sancionados (normatizados, objetivados). Por isso o exame é ritualizado: de um lado a cerimônia do poder e a demonstração da força que os sujeitam, e de outro, a forma da experiência e o estabelecimento da verdade que os objetiva. Há assim a superposição saber-poder. Examinar é transformar o indivíduo num “caso” ao fazê-lo entrar num campo documentário, lançando visibilidade sobre ele, que deverá ser estudado e normatizado. Como já foi visto no capítulo anterior, esses pequenos processos operatórios de exame permitem a produção das ciências humanas, as quais solicitam seus procedimentos para realizar experimentos e obter seus respectivos resultados, base empírica de suas teorias.

3. O poder biopolítico

Foucault não dedicou nenhum livro ou curso inteiramente à biopolítica. O que sabemos sobre este conceito se reúne em algumas poucas aulas dos cursos do Collège de France, precisamente o curso de 1976 (na última aula) e o de 1978 (as três primeiras aulas e a última), mas também no capítulo final de *A vontade de saber*. O curso de 1979, *Nascimento da biopolítica*, apesar do título, não chegou a abordar o conceito diretamente, tendo partido para o problema do liberalismo, sendo este uma forma de governamentalidade que teria servido de fio condutor para a introdução do poder biopolítico²⁸. Embora sejam dois mecanismos distintos, a biopolítica e o liberalismo apresentam profundas afinidades e se aglutinam num mesmo complexo. Graças às proporções que adquirem em sociedades do ocidente, tornam-se peças imprescindíveis para a compreensão do poder na modernidade e na contemporaneidade.

O conceito de biopolítica, como mostra Lemke, já havia sido elaborado anteriormente na história, não tendo sido uma invenção de Foucault, que, por sua parte, traz uma nova abordagem ao tema. A biopolítica em Foucault não é uma tentativa de remeter a política às determinantes biológicas, como se aquela derivasse destas; ela é na verdade uma forma específica e moderna de exercício de poder (LEMKE, 2018, p. 53). A biopolítica tampouco é o alargamento do campo de atuação da política; ela é o momento histórico no qual a “vida” emerge como investimento das estratégias políticas (*Ibid.*, p. 53-4). Portanto, sendo uma tecnologia que coloniza as tecnologias tradicionais de soberania, ela modificará em seu cerne a política. É neste sentido que Foucault anunciará a entrada na história dessa nova configuração da ordem política:

Pela primeira vez na história [...] o biológico reflete-se no político; [...] Mas o que se poderia chamar de “limiar de modernidade biológica” de uma sociedade se situa no momento em que a espécie entra como algo em jogo em suas próprias estratégias políticas. O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão (FOUCAULT, 2017a, p. 155-6).

Para proceder numa abordagem do conceito de biopolítica, nos debruçaremos sobre o curso de 1978, *Segurança, território e população*, especificamente nas três

²⁸ O conceito de governamentalidade aparecerá pela primeira vez no curso de 1978 com dois sentidos. Por um lado, refere-se aos regimes de poder ligados ao Estado, como o dispositivo de segurança, a disciplina e a soberania. Por outro lado, é uma matriz de inteligibilidade do poder, segundo o qual as relações de poder são compreendidas como sendo relações de governo, sendo este definido grosso modo como a maneira pela qual se conduz a conduta dos homens (FOUCAULT, 2008, p. 533).

primeiras aulas dedicadas a apresentação dos dispositivos de segurança²⁹. Essas aulas de 1978 nos servirão de ponto de partida para descrever o dispositivo biopolítico e seu funcionamento porque se trata da primeira apresentação do tema feita de maneira um tanto mais alongada e acompanhada de uma quantidade maior de exemplos a partir dos quais são sistematizadas as diferentes dimensões do dispositivo (sua atuação sobre o espaço, sua relação com o acontecimento e seu processo de normalização). Na sequência discutiremos o liberalismo para ampliar ainda mais o escopo de compreensão do conceito de biopolítica.

3.1. O Dispositivo de Segurança: espaço, acontecimento e normalização

O dispositivo de segurança é apresentado segundo algumas de suas características básicas. São elas: seu caráter espacial; o tratamento do problema acerca do aleatório; e a forma de normalização. Essas características terminarão sempre por remeter a um elemento fundamental que é a noção de população, a qual é o objeto de intervenção do dispositivo biopolítico (FOUCAULT, 2008, p. 15).

A abordagem do dispositivo de segurança no curso de 1978 é feita comparando-o aos dispositivos disciplinar e de soberania. A soberania é um poder exercido sobre um território, a disciplina sobre os corpos dos indivíduos e a segurança sobre uma população. Todas elas lidam com as multiplicidades, atuando sobre o espaço, cada uma à sua maneira. Para demonstrar a diferença dessas tecnologias, Foucault se debruçará sobre o exemplo da cidade e dos projetos de urbanismo por vezes a ela aplicados. A abordagem comparativa feita por Foucault inicia com um texto utópico, mas que retrata o mecanismo de poder soberano sobre o ordenamento das cidades. Trata-se de *La Métropolitée* de Alexandre Le Maître, obra do século XVII em que o autor pensa uma cidade-capital em função das relações de soberania que se exercem sobre um território nacional (*Ibid.*, p. 18-9). Le Maître sonhou com um Estado organizado de modo que houvesse uma capital que seria o coração de todo o território, funcionando como o centro de circulação político e comercial. Seu objetivo era o de pensar a distribuição espacial do território, centralizando-o na capital-soberano para gerir a circulação das riquezas de um Estado do modo o mais eficiente possível.

²⁹ O dispositivo de segurança é um dispositivo biopolítico. Na tradução brasileira do curso *Em defesa da sociedade*, “*technologie de sécurité*” é vertido em dispositivo previdenciário. Essa tradução, embora consiga remeter ao sentido original, acaba ocultando a continuidade que há entre a abordagem da biopolítica no curso de 1976 e a abordagem no curso de 1978 (LEMKE, 2018, p. 57).

Contexto outro será o da organização espacial a partir do esquema disciplinar. Segundo Foucault, no norte da Europa houve em fins do século XVII a aplicação do projeto romano da forma acampamento à organização espacial das cidades. Esta forma acampamento fora inicialmente aplicada ao exército, mas também serviu como matriz de inteligibilidade para a construção de cidades planejadas, como uma cidade chamada Richeleu, na França, mas também cidades suecas e holandesas. Se no caso de Le Maître a cidade era pensada a partir do global, isto é, do território, no caso das cidades construídas segundo o modelo do acampamento, a cidade era pensada a partir de sub-repartições menores, sob a forma de figuras geométricas (quadrado ou retângulo), formando camadas de dimensionamentos de ruas e quadrantes variados, organizadas funcionalmente. Aplica-se, então, uma gradação de dimensões e funções dos elementos urbanos. Sobre o espaço vazio do território vem se construir uma organização artificial e disciplinar.

Creio que, nesse esquema simples, encontramos exatamente o tratamento disciplinar das multiplicidades no espaço; isto é, a constituição de um espaço vazio e fechado, no interior do qual vão ser construídas multiplicidades artificiais organizadas de acordo com o tríplice princípio da hierarquização, da comunicação exata das relações de poder e dos efeitos funcionais específicos dessa distribuição, por exemplo, assegurar o comércio, assegurar a moradia, etc. (FOUCAULT, 2008, p. 23).

O caso da organização espacial no dispositivo de segurança parte de outras premissas. O exemplo abordado será o projeto de Vigné de Vigny aplicado à cidade de Nantes. Para Foucault, esse projeto é significativo por quatro razões, segundo as quais pode-se compreender os traços característicos do dispositivo de segurança. Primeiramente, o espaço em que se constrói a cidade não é um espaço vazio sobre o qual se ergueriam cidades disciplinares, é antes um espaço dado, preenchido de dados materiais que são suas disposições, isto é, o escoamento das águas, as ilhas, o ar, mas também o risco de criminalidade, o risco de doença (FOUCAULT, 2008, p. 26). Se a disciplina se organizava visando um ponto de perfeição, o dispositivo de segurança, por seu turno, busca pela maximização dos elementos positivos, garantindo uma melhor circulação e visando minimizar qualquer fator de risco negativo (*Ibid.*, p. 26). Esses fatores, positivos e negativos, são concebidos em termos de probabilidade, cujo cômputo quantitativo é relativamente compreensível, e não totalmente compreensível para ser dominado em detalhe e com exatidão (*Ibid.*, p. 26).

Ademais, os planejamentos securitários da cidade se preocupam principalmente com os elementos em sua dimensão polifuncional. Por exemplo, se o elemento for uma rua, deve-se gerir sua dimensão da saúde (a propensão para permitir ou não a circulação do miasma), gerir sua dimensão econômica (a rua como um meio para circulação de mercadorias), e sua dimensão punitiva (o tanto que ela permite ou não a circulação da delinquência) (*Ibid.*, p. 26). Por fim, a cidade securitária trabalha com o planejamento do futuro, não como ponto estático, em que estaria garantida a perfeição da função, esse futuro não é exatamente controlável nem mensurável, embora possa ser previsto em parte, devendo o planejamento leva-lo em conta.

Enfim, acredito que possamos falar aqui de uma técnica que se vincula essencialmente ao problema da segurança, isto é, no fundo, ao problema da série. Série indefinida dos elementos que se deslocam: a circulação, número x de carroças, número x de passantes, número x de ladrões, número x de miasmas, etc. Série indefinida dos elementos que se produzem: tantos barcos vão atracar, tantas carroças vão chegar, etc. Série igualmente indefinida das unidades que se acumulam: quantos habitantes, quantos imóveis, etc; É a gestão dessas séries abertas, que, por conseguinte: só podem ser controladas por uma estimativa de probabilidades, é isso, a meu ver, que caracteriza essencialmente o mecanismo de segurança (FOUCAULT, 2008, p. 27).

O dispositivo de segurança cria um ambiente em função de séries de acontecimentos, de elementos possíveis que deverão ser regularizados num contexto multivalente e transformável. Esses acontecimentos imprevisíveis são propriamente o dado material que compõe o espaço de segurança, com seu caráter provável, temporal e aleatório. Essa concepção do espaço possui o mesmo significado da noção biológica (lamarkiana), e mesmo física (newtoniana), de *meio*, este considerado o dado necessário para explicar a ação à distância de um corpo sobre outro, e também o suporte e elemento de circulação de uma ação. Tem-se, portanto, os problemas da circulação e da causalidade e o problema da atuação indireta (FOUCAULT, 2008, p. 27-8).

O *meio* será o campo de intervenção cujo alvo principal é a população, isto é, uma multiplicidade de indivíduos que só existem biologicamente ligados à materialidade dentro da qual vivem. O dispositivo de segurança “procura atingir por esse *meio* o ponto em que uma série de acontecimentos, que esses indivíduos, populações e grupos produzem, interfere com acontecimentos de tipo quase natural que se produzem ao redor deles.” (*Ibid.*, p. 28). Em suma, atua sobre o encontro dos acontecimentos artificiais com os naturais (de um lado, rios, pântanos, montes; de outro lado, aglomerações de indivíduos, de habitats, etc), justamente no ponto do encadeamento circular das causas e

efeitos entre essas duas dimensões, dado que uma interfere sobre a outra, ora como causa, ora como efeito.

A atuação do dispositivo de segurança em relação ao acontecimento, tomado como de natureza aleatória, será abordado segundo o problema da escassez. Havendo duas abordagens possíveis nos séculos XVII e XVIII, primeiro uma mercantilista de forma jurídico-disciplinar, e mais tarde, sobre o plano do dispositivo de segurança, uma abordagem fisiocrática e liberal.

O sistema jurídico-disciplinar foi uma técnica de governo aplicada no período do mercantilismo para impedir a escassez alimentar por meio de muitas medidas de intervenção. Para evitar a disparada de preços e evitar revoltas, buscou-se efetivar medidas de limitação, de pressão e de vigilância permanente, regulando para baixo os preços. Algumas dessas medidas são: limitação de preços; limitação de direito de estocagem; limitação da exportação; limitação de cultivo. Mas também, pressões em relação a quantidade mínima de semeio; proibição de tal ou tal cultivo; obrigação de semear cereais; ato de forçar o comerciante a vender antes da elevação do preço; sistema de vigilância de controle dos estoques; impedimento da circulação de um país para outro, de uma província para a outra (FOUCAULT, 2008, p. 42-3). Sob esta concepção negativa e restrigente, envolvendo limitações, pressões e impedimentos, o flagelo da escassez é um acontecimento aberrante que deve ser abolido por inteiro por medidas governamentais.

Em meados do século XVIII emergirá o dispositivo de segurança e uma análise que lhe é correlativa, a saber, a análise dos fisiocratas. Haverá uma nova abordagem do problema da escassez, agora apreendida a partir do princípio da liberdade de circulação dos cereais, do *laissez-faire*. Esse novo mecanismo permite atuar sobre a escassez não por meio de proibições (controle de preço e de importação-exportação), e sim sobre o que se pode chamar de história do cereal (*Ibid.*, p. 48-9). A realidade do cereal enquanto acontecimento. Não se trata da insuficiência atual do cereal, isto é, da escassez como fatalidade conjuntural, como era antes; trata-se de sua realidade orgânica com seu ciclo inteiro, ciclo concebido desde os atos produtores iniciais até o lucro final. Isso implica que, em vez de impedir este acontecimento considerado aberrante, deixa-se que ocorra e siga sua natureza imprevisível, e agora vista como inevitável e inextirpável por inteiro,

atuando apenas indiretamente sobre ela, deixando-a prosseguir seu fluxo, pois que, naturalmente, o evento terminaria por se equilibrar graças ao *laissez-faire*:

O que Abeille e os fisiocratas e teóricos da economia no século XVIII procuraram obter foi um dispositivo que, conectando-se a própria realidade dessas oscilações, vai atuar de tal modo que, por uma série de conexões com outros elementos da realidade, esse fenômeno, sem de certo modo nada perder da sua realidade, sem ser impedido, se encontre pouco a pouco compensado, freado, finalmente limitado e, no último grau, anulado. Em outras palavras, é um trabalho no próprio elemento dessa realidade que é a oscilação abundância/escassez, carestia/preço baixo, é apoiando-se nessa realidade, e não tentando impedir previamente, que um dispositivo vai ser instalado, um dispositivo que é precisamente, a meu ver, um dispositivo de segurança e não mais um sistema jurídico-disciplinar (FOUCAULT, 2008, p. 49).

Como funciona este dispositivo que deixa livre o acontecimento imprevisível, e atua sobre ele para regulá-lo apenas indiretamente, na medida em que deixa a realidade se desenrolar em sua própria natureza? Como funciona este dispositivo semi-espontâneo do *laissez-faire*? Resumidamente, no que concerne ao controle dos preços, a economia política explicava da seguinte maneira: passado os períodos de abundância sucessivos e chegado o momento de uma escassez, como proceder? Basicamente deixando livre o mercado, sem se impor limites na exportação ou restrições na estocagem. Essa liberdade permitiria que as exportações abastecessem internamente o mercado, mas antes de sua chegada, o mercado interno injetaria o produto estocado do período de abundância. Isso ocorre sob um cenário de alta de preços, o qual não deve ser controlado ou limitado, porque, pelo contrário, naturalmente o mercado interno se antecipará à chegada do mercado de exportação e, gradativamente, os preços tenderão a se estabilizar ou a desacelerar seu crescimento.

Nessa técnica, a escassez alimentar não passará de quimera, pois que, em condições normais, quando não há escassez generalizada criada por medidas artificiais de intervenção de preço, o mercado tende a se autorregular com os ajustes e correções, segundo cálculos circunstanciais dos agentes econômicos, de modo que a escassez permaneça apenas como um fenômeno de superfície, e reconhecendo-se que ela não é erradicável, mas atenuável, se deixados livre os processos das trocas e das produções, bem como a variabilidade do preço.

Têm-se então uma análise econômico-política, tal como desempenhada pelos fisiocratas, que é base orientadora do dispositivo de segurança, correlata de uma ordem de mercado, ou seja, uma programação que para acontecer deve satisfazer algumas condições: (1) a análise deve se ampliar, de modo a considerar não apenas o mercado,

mas o ciclo inteiro, a história do cereal de sua produção até sua comercialização; (2) deve-se ampliar o mercado, considerando-o como mercado mundial (não meramente e nem fundamentalmente local); (3) deve-se ampliar os protagonistas; não deve-se impor aos indivíduos-mercados regras imperativas; deve-se, ao contrário, identificar, compreender, conhecer, como e por que eles agem, qual o cálculo consciente ou inconsciente que fazem diante das situações econômicas, ou seja, trata-se de compreender o *homo oeconomicus* e seu comportamento concreto (qual o cálculo fazem diante da alta dos preços; que cálculo fazem quando sabem que há liberdade; quando não sabem quando chegará cereal; quando hesitam se haverá alta ou baixa do cereal) (FOUCAULT, 2008, p. 53-4).

O terceiro elemento do dispositivo de segurança é a normalização. Para abordá-la, Foucault procederá mostrando que há diferenças fundamentais entre a normalização disciplinar e a normalização do dispositivo de segurança. No caso da disciplina, impõe-se uma norma, que se efetivará por meio de processos de análise e decomposição dos indivíduos – de seu tempo, de seus gestos, dos lugares e dos atos –; por meio de processos de classificação dos elementos em função de objetivos determinados; de processos de sequenciação e de coordenações ótimas; por meio de adestramentos e controles permanentes que permitem fazer a cesura entre o normal e o anormal, os aptos e os inaptos. Essa normalização disciplinar parte de um modelo, dado pela norma, em razão da qual, em seguida, produz-se a cisão normal-anormal (FOUCAULT, 2008, p. 75-6).

No caso do dispositivo de segurança a norma está em posição secundária em relação às normalidades diferenciais. A normalidade está ligada a diferentes distribuições das normalidades, de modo que funcionam umas em relação às outras as diferentes curvas de normalidade, e de modo que se faça um cruzamento de maneira transversal das taxas cujos valores são favoráveis e das taxas cujos valores são desfavoráveis (*Ibid.*, p. 82-3). Para ilustrar este argumento, Foucault faz uma explanação de como funciona o dispositivo de segurança no caso do combate à epidemia da varíola.

Houve toda uma maneira disciplinar de intervir sobre as endemias – como a lepra – em que se procurava anular a doença em todos indivíduos em que ela se apresentasse e também, impedir o contato entre doentes e não doentes. Por outro lado, a aplicação dos dispositivos de segurança, com todo o processo de vacinação da varíola, passava não por separar doentes e não-doentes, mas por

[...] levar em conta o conjunto sem descontinuidade, sem ruptura, dos doentes e não-doentes, isto é, em outras palavras, a população, e em ver nessa população qual é o coeficiente de morbilidade provável, isto é, o que é normalmente esperado, em matéria de acontecimento da doença, em matéria de morte ligada à doença, nessa população (FOUCAULT, 2008, p. 81).

E só posteriormente a esta normalização é que se pode estabelecer uma ideia de “normal”, conforme o coeficiente de mortalidade ou morbilidade da doença. O dispositivo de segurança, com relação ao “normal”, aplicará uma análise mais fina que permitirá desmembrar as diferentes normalidades umas em relação às outras e, a partir dessas diferentes normalidades, relativas a diferentes fatores como idade, localidade, profissões, etc, chegar a uma curva normal, global, contígua a diferentes curvas normais, relativas. A técnica tem o objetivo de reduzir as normalidades mais desfavoráveis e desviantes à curva normal global. Será assim que, ao nível deste jogo das normalidades diferenciais, a medicina virá atuar com uma função preventiva no início do século XIX – como uma proto-epidemiologia (FOUCAULT, 2008, p. 82).

O dispositivo de segurança, organizado a partir dos eixos mencionados, espaço, acontecimento e normalização, terá sempre por alvo a população. Esta é concebida como um conjunto de processos de circulação próprios ao ambiente urbano, dado que é na cidade que circulam mercadorias, doenças, revoltas, etc (FOUCAULT, 2008, p. 84). Mas a população também se refere à própria figura da *sociedade civil* dos economistas políticos, concebida como naturalidade social própria à existência do homem enquanto massa global, ou ainda, enquanto espécie.

Entre os indivíduos dessa população existe um vínculo espontâneo, há toda uma série de interações, de efeitos circulares, de efeitos de difusão que se dão entre eles. A população se configura como um conjunto de fenômenos naturais com seus mecanismos internos de regulação, sendo objeto de intervenções práticas e núcleo de produção de saber, como no caso da medicina social e da demografia. Esses mecanismos intrínsecos de regulação são ilustrados quando, por exemplo, os preços sobem, se se deixar que subam, eles se detêm sozinhos; outro exemplo é a naturalidade que faz com que a população seja atraída pelos altos salários, até um certo momento em que se estabilizem e, com isso, a população aumente mais (*Ibid.*, p. 469). Trata-se, portanto, de um conjunto de processos que dizem respeito às relações humanas; tudo o que acontece

espontaneamente quando os seres humanos intercambiam, quando trabalham, quando produzem (*Ibid.*, p. 470).

A biopolítica, portanto, objetiva um nível de naturalidade da população, atuando indiretamente sobre os indivíduos, sobre algo que não pode ser modificada por decretos ou leis, e que é concebido como uma série de fatores que estão aparentemente distantes da população (*Ibid.*, p. 93). Apesar de parecer distante, é possível intervir sobre a referida natureza dos indivíduos por meio de cálculos e análises. Deste modo, os mecanismos biopolíticos tem a função de garantir a segurança dos processos naturais intrínseco à população buscando fazer os elementos da realidade funcionarem uns em relação aos outros e, procurando frear esses processos como a escassez, por exemplo. Mas não o fazem por meio de proibições e sanções, mas por meio da anulação progressiva dos fenômenos pelos próprios fenômenos, delimitando-os em marcos aceitáveis (*Ibid.*, p. 86). Não se trata, com isso, de interferir diretamente sobre os fenômenos naturais. Será preciso captura-lo em seu próprio fluxo, será preciso deixar essas regulações necessárias e naturais atuarem de tal modo que por meio de regulações artificiais indiretas se possibilitem as regulações naturais (*Ibid.*, p. 474).

Em *Nascimento da biopolítica*, curso de 1979, Foucault prosseguirá um novo caminho em suas pesquisas, iniciado no curso do ano anterior, em que seu enfoque passará aos mecanismos de governamentalidade. E é nestes termos que ele identifica uma crise das formas de governo, da qual se formam novos mecanismos como a biopolítica e o liberalismo. A velha razão de Estado, pautada nos dispositivos disciplinares, dá espaço a uma nova forma de governo – a governamentalidade liberal. Não se trata, contudo, da substituição de uma forma de governo pela outra. A razão econômica vem para dar à razão de Estado um novo conteúdo e novas formas de racionalidade (FOUCAULT, 2008, p. 468). Se por um lado a razão de Estado lidava com uma racionalidade pautada no cálculo de forças, a tecnologia liberal vai lidar com uma racionalidade científica particular oferecida pela economia política (*Ibid.*, p. 471-2). Porém, mais que um campo de saber, Foucault mostrará que o liberalismo e o neoliberalismo são mecanismos de governamentalidade, são tecnologias de poder específicas.

4. O homo oeconomicus e a tecnologia liberal de governamentalidade

O conceito de *homo oeconomicus* vai ser desenvolvido em *Nascimento da biopolítica*. Na ocasião, Foucault prossegue seu estudo sobre a biopolítica concebendo-a

como uma forma de racionalização da prática governamental ligada aos “fenômenos específicos de seres vivos constituído em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças...” (FOUCAULT, 2018, p. 393) Porém, Foucault realizará um desvio importante na análise quando situa o problema da população no quadro mais genérico das formas de governo, no ponto em que há uma crise da governamentalidade ligada ao liberalismo como crítica interna à razão de Estado. A razão de Estado é uma tecnologia cujo exercício visa maximizar sua própria força sobre os governados, garantindo sobre eles o máximo de governo. Rompendo com essa tecnologia que reforça o poder do Estado desde finais do século XVI, os instrumentos estatais serão criticados pelos liberais por funcionarem como um fim em si mesmo.

Figura irreduzível ao esquema estatal e ao sujeito jurídico, o liberalismo cunhará a noção de sociedade civil, tomada como *locus* de relações de interesse que são ao mesmo tempo relações econômicas³⁰. O princípio do liberalismo é: “Governa-se sempre demasiado”. Assim sendo, esta tecnologia se constrói a partir do pressuposto de que “há uma incompatibilidade entre o funcionamento ótimo do processo econômico e uma maximização dos procedimentos governamentais” (FOUCAULT, 2019, p. 396). Nesse sentido, o liberalismo ainda que não deixe de ser uma tecnologia interna à governamentalidade da razão de Estado, possuirá um papel limitador de seu exercício de poder.

Se formarão diferentes matizes de liberalismo com suas diferentes formas de conceber a relação entre o Estado e a sociedade civil, de modo que duas delas se destacam. De um lado, uma concepção mais próxima dos fisiocratas, para os quais há espaço para a intervenção estatal sobre a regularidade dos processos econômicos, pressupondo serem esses processos inteligíveis ao governante na consecução de seu trabalho. De outro lado, uma concepção mais pautada no princípio de Adam Smith e sua teoria da mão invisível do mercado, segundo a qual o governo, o soberano, a governabilidade, sempre será cega à totalidade dos processos econômicos, os quais serão *a priori* incognoscíveis, devendo, portanto, permanecer irretocáveis.

³⁰ É curioso notar que apesar do argumento de Foucault apontar uma diferenciação entre o sujeito de interesse e o sujeito de direito, como se verá na sequência, posteriormente a sociedade civil será definida como uma noção que procura conciliar ambas dimensões, de modo que haja uma exigência de generalização do domínio relativamente crescente do poder governamental sobre os indivíduos e, ao mesmo tempo, uma limitação de sua necessidade de onipresença. (FOUCAULT, 2018, p. 366). Como segue na argumentação, na prática, essa diferenciação não será concretizada completamente, permanecendo o funcionamento do dispositivo a meio caminho entre a livre atuação do poder e sua limitação perante as relações econômicas.

Os fisiocratas, quando pensaram no problema da escassez, consideraram a realidade da sociedade civil como sendo o que configura a totalidade das relações econômicas na sociedade. Nesse processo, será realizada uma importante distinção entre o sujeito de direito das teorias contratuais e o sujeito de interesse da economia política, de modo que o *homo oeconomicus* será concebido como átomo da nova trama de relações, e será, portanto, irredutível ao sujeito de direito envolto em relações jurídicas e estatais.

Com essa separação absoluta entre sujeito de interesse e sujeito de direito, uma nova relação com o poder soberano será estabelecida. A relação jurídica com o soberano era de renúncia, abria-se mão de certas liberdades, isto é, interesses, para assegurar direitos mais fundamentais. A relação econômica envolve deixar que a natureza dos interesses se expanda espontaneamente, na medida em que ela se multiplica e se intensifica por si só, devendo sua ação ser respeitada em sua autonomia pelo poder soberano. A relação entre soberano e interesse civil não deve ser de renúncia, de substituição de uma figura de interesse por uma figura jurídica, como era no caso das teorias do contrato, mas pelo contrário, deve-se deixar esse interesse se expandir por sua própria natureza (FOUCAULT, 2018, p. 341). Deste modo, destacam-se duas problemáticas heterogêneas e não sobreponíveis, o *homo oeconomicus* e o *homo juridicus* ou *homo legalis* (*Ibid.*, p. 342).

Na tecnologia de governo liberal, o *homo oeconomicus* vai ser a pequena orla, a pequena ilha de racionalidade sobre a qual o poder poderá ser exercido. Na medida em que essa racionalidade é inassimilável em sua totalidade ao soberano, ela deve constituir um limite ao seu poder. Essa incompatibilidade ao comportamento natural que lhe serve de objeto, a incompatibilidade entre os interesses da sociedade e a unidade do governo, funda a racionalidade do *homo oeconomicus* (*Ibid.*, p. 348-9).

O liberalismo, na sua consistência moderna, começou quando, precisamente, se formulou esta incompatibilidade essencial entre, por um lado, a multiplicidade não totalizável característica dos sujeitos de interesse, dos sujeitos econômicos e, por outro, a unidade totalizadora do soberano jurídico. (FOUCAULT, 2018, p. 348-9).

Com a nova racionalidade, podemos até mesmo falar de uma razão governamental utilitarista, haja vista que o resultado esperado pelo governo é o êxito ou fracasso diante das regularidades dessa natureza e de seus mecanismos próprios, não se tratando tanto de uma questão de legitimidade a partir de certos direitos fundamentais (FOUCAULT, 2018, p. 41). O critério de funcionamento será medido segundo o efeito da ação governamental

sobre as leis naturais dos interesses, isto é, se será exitosa em deixa-las intactas e em pleno desenvolvimento, porque, caso as viole, efeitos indesejados poderão ser desencadeados, por exemplo; “é uma lei da natureza, explicarão os economistas, que a população, por exemplo, passe para os salários mais elevados; é uma lei da natureza que determinada tarifa alfandegária, protetora dos altos preços dos alimentos, provoque fatalmente algo como a penúria.” (*Ibid.*, p. 41). E assim se faz ecoar as pesquisas anteriores sobre a naturalidade da população.

Os pontos de vista fisiocrático e smithiano darão a tônica para os neoliberalismos contemporâneos, nomeadamente, o ordoliberalismo e o neoliberalismo americano. O neoliberalismo alemão, chamado ordoliberalismo, buscou definir uma economia de mercado, sem planificações e dirigismos, pensando um quadro institucional e jurídico com as garantias e as limitações da lei, assegurando que a liberdade dos processos econômicos não produza distorções sociais. (FOUCAULT, 2018, p. 398) Trata-se de uma economia social de mercado cuja regulação dos preços, dada a sua fragilidade, deve ser promovida e ordenada “por um política interna e vigilante de intervenções sociais (implicando auxílios aos desempregados, coberturas das necessidades de saúde, uma política de habitação, etc.).” (*Ibid.*, p. 399). Do outro lado, na ala mais radicalmente anti-governo, o neoliberalismo americano procura difundir a racionalidade do mercado – com sua análise e seus critérios de decisão – a domínios não puramente econômicos, a exemplo da família, da natalidade, da delinquência e da política penal. (*Ibid.*, p. 399).

Diferentemente do liberalismo clássico, os ordoliberais não consideram que o *laissez-faire* possa ser deduzido sem mediações de um contexto concorrencial dado. Para eles, é preciso um investimento, por parte dos mecanismos de governo, para estimular a concorrência, de modo que daí decorra um *laissez-faire* que se realize em sua essência interior. Portanto, para os ordoliberais, o liberalismo clássico está na posição de um ingenuidade naturalista³¹, porque acredita que o *laissez-faire* se produz por si, quando se deveria considera-lo como princípio formal que tem sua funcionalidade própria, mas que só se desenvolve quando garantidas condições artificialmente organizadas para tanto, isto é, quando a concorrência é produzida cuidadosamente (*Ibid.*, p. 158)..

³¹ Os ordoliberais, contemporâneos de Husserl, retomam a noção de atitude natural que, no filósofo alemão, é oposta à atitude fenomenológica.

A concepção ordoliberal inverte completamente a fórmula do liberalismo clássico, para quem o mercado deveria se encontrar completamente livre do governo. Seu mecanismo, num outro sentido, opera de maneira que:

O governo deve acompanhar de uma ponta à outra a economia de mercado. A economia de mercado nada retira ao governo. Pelo contrário, indica, constitui o índice geral sob o qual se deve estabelecer a regra que vai definir todas as ações governamentais. Deve-se governar para o mercado e não governar por causa do mercado. (FOUCAULT, 2018, p. 159).

Haverá assim a dissociação entre a economia de mercado (princípio econômico do mercado) e o princípio político do *laissez-faire*, graças a formulação da teoria da concorrência pura que, longe de ser um dado primitivo, precisará ser ativamente estruturada, respeitando suas propriedades formais que asseguram a regulação econômica pelo mecanismo dos preços (FOUCAULT, 2018, p. 175). Essa economia do mercado será obtida por intervenções permanentes, vigilâncias e atividades, isto é, por uma “política ativa sem dirigismo” (*Ibid.*, p. 175-6).

Em suma, diferentemente de como pensam vertentes mais radicais como o anarco-capitalismo americano, ou mesmo o liberalismo clássico, a estrutura original do neoliberalismo ordoliberal pressupõe a intervenção governamental. Seu ponto de aplicação é a sociedade. Mas esta intervenção não tem de corrigir os efeitos destrutivos do mercado sobre a sociedade (como a política de bem-estar do século XX), não tem de construir um contraponto ou barreira entre a sociedade e os processos econômicos. Em vez de visar o mercado ou sua relação com o Estado:

Deve intervir na própria sociedade, no seu tecido e na sua espessura. Deve intervir – e é nisto que a sua intervenção vai permitir aquilo que é o seu objeto, ou seja, a constituição de um regulador de mercado geral sobre a sociedade – nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, em cada momento e em cada ponto da espessura social, possam desempenhar o papel de reguladores. Será então um governo não econômico, mas como aquele com que sonhavam os fisiocratas, ou seja, o governo só tem de reconhecer e observar as leis econômicas; não é um governo econômico, mas sim um governo de sociedade (FOUCAULT, 2018, p. 190).

A tecnologia governamental ordoliberal é uma *Gesellschaftspolitik*, uma política de sociedade cujo alvo é o ambiente social, devendo o governo organizá-lo, instituí-lo, para que os mecanismos concorrenciais, intrinsecamente frágeis, consigam funcionar plenamente e segundo sua própria estrutura (FOUCAULT, 2018, p. 305). Para tanto, alguns objetivos se mostram necessários, como por exemplo, “evitar centralização, favorecer as empresas médias, apoiar aquilo a que se chamam empresas não proletárias,

ou seja, o artesanato, o pequeno comércio, etc., multiplicar o acesso à propriedade, substituir as seguranças individuais pelas coberturas sociais dos riscos, regular todos os vários problemas do ambiente. ” (*Ibid.*, p. 304).

Para tornar o mercado possível, por meio de intervenção governamental, é preciso adotar um princípio de racionalidade política para aplicar como regulador geral. Isso não significa regulamentar, disciplinar a sociedade a partir de valores mercantis – não é tanto a troca das mercadorias o princípio regulador, e sim os mecanismos de concorrência:

Ou seja, aquilo que se procura obter não é uma sociedade sujeita ao efeito-mercadoria, mas sim uma sociedade sujeita à dinâmica concorrencial. Não uma sociedade de supermercado, mas uma sociedade de empresa. O *homo oeconomicus* que se pretende reconstituir não é o homem da troca, não é o homem consumidor; é o homem da empresa e da produção. (FOUCAULT, 2018, p. 191).

A política neoliberal, longe de reviver o *laissez-faire*, vai se pautar numa ética social da empresa. Portanto, será uma política de multiplicação da forma empresa nos comportamentos da população, aplicável às mais variadas dimensões de sua vida. Seu programa: uma *Vitalpolitik*, uma política da vida. O mercado, a concorrência, a empresa, são o poder formador da sociedade. Nas palavras de Foucault: “É esta multiplicação da forma <<empresa>> no interior do corpo social que constitui a meu ver, a questão política neoliberal.” (FOUCAULT, 2018, p. 193). Todo o tecido social deverá ser constituído pela forma da empresa, isto é, a propriedade privada, a casa, a gestão de pequenas comunidades de vizinhança, os nichos sociais, serão todos tratados como tal. Logo, entende-se por empresa não o que está concentrado na forma de grandes empresas à escala nacional ou internacional, ou mesmo estatal, mas como sendo descentrada, localizada, difusa e múltipla (*Ibid.*, p. 193).

Ainda mais radical será o neoliberalismo americano, que amplificará cada vez mais o investimento da forma empresa aos diversos domínios da vida social. Será essa forma empresa que constituirá o objeto da análise econômica, sendo comum a todas as vertentes de liberalismo, seja ela francesa, alemã ou americana. “Uma economia composta de unidades-empresas, uma sociedade composta de unidades-empresas: esta é, simultaneamente, o princípio de decifração ligado ao liberalismo e sua programação para a racionalização de uma sociedade e de uma economia.” (*Ibid.*, p. 286). Com efeito, o *homo oeconomicus* neoliberal é o empresário de si mesmo (não como um parceiro da

troca, tal qual em sua forma clássica), sendo ele mesmo seu próprio capital, seu próprio produtor, fonte dos seus próprios rendimentos (*Ibid.*, p. 286).

O mecanismo liberal, ao investir e difundir a dimensão do *homo oeconomicus*, deverá a partir de então lidar com o capital humano, ou seja, com a competência e o rendimento próprios de cada indivíduo inserido em certas circunstâncias de vida, em especial na dimensão do trabalho, o que envolve os mais variados fatores com os quais está relacionado, sejam eles fatores biológicos, geográficos, climatológicos, questões concernentes à migração, à família ou à escola, etc. Esse valor produzido pelo trabalhador, seu capital-competência, não é uma força de trabalho com seu valor abstrato no mercado, é muito mais; é toda uma dimensão mais ampla por trás da competência do indivíduo que envolverá fatores físicos e psicológicos. É por isso que a economia política precisará lidar com o trabalhador desde o seu ponto de vista pessoal, incidindo no comportamento econômico posto em prática, aplicado, calculado a partir dos recursos de que dispõe, ou seja, a partir de sua racionalidade estratégica. Será preciso identificar o sistema de escolhas, o sistema de racionalidade a que obedece o trabalho.

O campo de referência geral da análise econômica não é mais sobre a interferência dos mecanismos de produção, consumo e troca numa estrutura social, como o foi no caso da economia clássica. A partir de agora o objetivo da análise será o estudo da natureza e das consequências das escolhas substituíveis, isto é, a maneira segundo a qual são usados recursos raros para fins concorrentes, devendo a análise fazer o quadro dos comportamentos originados de interesses particulares e imprevisíveis, os quais tem utilização exclusiva, de modo que não se sobreponham uns aos outros (*Ibid.*, p. 283). Ou seja, a análise deve perceber qual foi o cálculo – que pode até ser irracional, até cego ou insuficiente – que fez com que, tendo recursos raros, um indivíduo tenha decidido usá-los para tal fim e não para outro. Em suma, deve atentar à racionalidade interna, à programação estratégica da atividade dos indivíduos (*Ibid.*, p. 283-4).

É importante acrescentar, para concluir, que, no curso *Nascimento da biopolítica*, encontramos uma rara análise direta de Foucault da contemporaneidade. Poucas vezes nos cursos ou até nos livros ele chegou tão perto de examinar seu contexto político nominalmente, dedicando até mesmo uma aula exclusivamente para isso.³² Na aula de 07

³² Nesses dois domínios mencionados o autor de fato não se dedicou a esse tipo de análise, embora abunde em seus ditos e escritos abordagens e discussões sobre acontecimentos contemporâneos, dos quais muitas vezes participou ativamente.

de março de 1979, após abordar o ordoliberalismo alemão, Foucault se voltar à análise do governo de Giscard d'Estaing (1974-1981). Seu diagnóstico é de que as políticas sociais adotadas naquele período não são socialistas nem visam uma planificação de tipo keynesiana, mas se formam em oposição às políticas de formação de um Estado social, configurando-se como um neoliberalismo “social” semelhante ao ordoliberalismo. Sendo a mais fundamental semelhança a adoção do mecanismo neoliberal que investe na economia de mercado, com seu princípio concorrencial, tendo a assistência social apenas como mecanismo auxiliar para garantir o cenário da plena concorrência. Os mecanismos de segurança servem, portanto, para a sustentação de uma população flutuante que deve subsistir para servir ao emprego, se as condições o permitirem (*Ibid.*, p. 261).

Ora, um projeto como este mais não é do que a radicalização daqueles temas gerais de que vos falei a propósito do ordoliberalismo, quando os ordoliberais alemães explicavam que o objetivo principal de uma política social não era certamente tomar a seu cargo todos os incidentes que podem ocorrer à massa global da população, mas que uma verdadeira política social devia ser tal que, sem mexer no jogo econômico e, por conseguinte, deixando a sociedade desenvolver-se como uma sociedade de empresa, se instituíram alguns mecanismos de intervenção para ajudar aqueles que têm necessidade no momento e apenas nesse momento de necessidade. (FOUCAULT, 2018, p. 262).

E, pensando a contemporaneidade de maneira ainda mais geral, pensando em termos de governamentalidade, o que a marcará este período será, junto à emergência das tecnologias neoliberais e à consequente crise da governamentalidade, o problema da soberania econômica e da imposição constante de limites sobre o exercício do poder do Estado, seja do lado socialista ou do lado liberal:

A ausência ou a impossibilidade de um soberano econômico: é este o problema que vai ser finalmente formulado através de toda a Europa e de todo o mundo moderno, pelas práticas governamentais, os problemas econômicos, o socialismo, a planificação, a economia do bem-estar. Todos os regressos, todas as recorrências do pensamento liberal e neoliberal na Europa dos séculos XIX e XX são ainda e sempre uma certa maneira de colocar o problema desta impossibilidade da existência de um soberano econômico. E tudo o que vai aparecer, pelo contrário, como planificação, economia dirigida, socialismo, socialismo de Estado, vai ser o problema de saber se não se poderá ultrapassar de alguma maneira, esta maldição lançada pela economia política, desde a sua fundação, contra o soberano econômico e, ao mesmo tempo, condição da existência de uma economia política: será que, apesar de tudo, não poderá haver um ponto pelo qual se possa definir uma soberania econômica? (FOUCAULT, 2018, p. 350).

A possibilidade de uma soberania econômica se encontra nos ordoliberais, com seu governo para a concorrência, mas também nos neoliberais americanos, e o governo mínimo com sua intervenção ambiental sobre o capital humano. Será o problema sempre de conciliar a lei que reveste o Estado com a nova tecnologia neoliberal que o limita, será

o problema do *Rule of law* que precisará se pautar numa racionalização liberal. E, para não sair da lei e não desviar de sua função, um contrapeso será colocado, uma tecnologia que agirá sobre o ambiente, sobre as regras do jogo. Ela não tocará os indivíduos, em seus corpos e em suas representações. Como já vimos sobre a população, definir um ambiente é definir um jogo ao qual o indivíduo deva se adequar, ainda que este seja um quadro flexível, dado que respeita certa margem de liberdade e possibilidade para o indivíduo (FOUCAULT, 2018, p. 325).

Sem excluir os procedimentos disciplinares-normalizadores, ainda muito incisivos sobre os indivíduos, o novo complexo do poder que se forma, com a entrada do neoliberalismo e da biopolítica, redesenha o quadro geral, permitindo uma intervenção ainda mais sutil do poder no corpo social, sem que se perca dimensões fundamentais como a da lei e da disciplina, que reprimem e vigiam, permitindo o aprofundamento dos processos de dominação e de controle. Esse quadro abre o horizonte de uma perspectiva possível acerca da configuração das relações de poder na modernidade. Permanecendo sempre um horizonte aberto, podendo ainda outros elementos complementá-lo. É propriamente o que chamaremos de complexidade. O diagnóstico do presente de Foucault não é um olhar geral totalizante, é um olhar perspectivo que captura a trama complexa de correlações entre práticas diversas, cujos nomes disciplina, soberania, segurança, liberalismo, remetem a práticas e táticas locais e estratégias globais sempre em jogo nas diferentes situações histórico-políticas, e foi precisamente como complexidade de relações de poder que foi apresentada sua leitura do contexto político de seu tempo.

5. O dispositivo de sexualidade

O diagnóstico do presente ficaria incompleto se não abordássemos um dispositivo fundamental na trama de relações de poder da modernidade. Não apenas ao lado do dispositivo disciplinar e do dispositivo biopolítico, mas fazendo a articulação entre ambos, com posição estratégica e privilegiada, o dispositivo da sexualidade se apresenta um dos marcos característicos de nosso tempo.

Segundo Foucault, um segredo assombra a nossa sociedade: o sexo. Chave de interpretação do nosso eu, ele se tornou o grande objeto de interesse graças aos mecanismos de poder emergentes que se aprimoraram em estender seus controles sobre os mínimos gestos dos corpos dos indivíduos e, sobretudo, sobre sua subjetividade. *Vigiar e Punir* mostra a estruturação de toda uma mecânica médico-penal cujo objeto de

intervenção é a alma, a virtualidade das individualidades. *A vontade de saber* mostra como se forma um dispositivo de intervenção sobre a psique ligada a práticas e a ciências diversas, tais como a psiquiatria e a criminologia, mas também a psicologia, a psicopatologia, a psicofisiologia, a pedagogia e a psicanálise. Esse dispositivo de poder alimenta uma vontade de saber capaz de se espalhar por cada ponto do corpo social.

Pode-se dizer que os polos entre os quais se forma a constante incitação ao discurso sobre o sexo são a confissão e as práticas científicas. A trama de relações de poder que se forma envolve um aparelho chamado *scientia sexualis*, que é como Foucault chamará o dispositivo de sexualidade, cuja função é criar um domínio de intervenção terapêutica:

No ponto de intersecção entre uma técnica de confissão e uma discursividade científica, lá onde foi preciso encontrar entre elas alguns grandes mecanismos de ajustamento (técnica de escuta, postulado de causalidade, princípio de latência, regra da interpretação, imperativo de medicalização), a sexualidade foi definida como sendo, “por natureza” um domínio penetrável por processos patológicos, solicitando, portanto, intervenções terapêuticas ou de normalização; um campo de significações a decifrar; um lugar de processos ocultos por mecanismos específicos; um foco de relações causais infinitas, uma palavra obscura que é preciso, ao mesmo tempo, desencavar e escutar (FOUCAULT, 2017a, p. 77).

Criação, portanto, desse vazio que é a sexualidade, que deverá ser, por conseguinte, decifrada por uma hermenêutica, tem-se com isto uma prática terapêutica. O sexo é segredo a ser decifrado, é onipresente e inesgotável, é *locus* de significação geral. Esse espaço vazio só poderá ser produzido a partir dos mecanismos de incitação do discurso, mecanismos que alimentam a vontade de saber que atormenta permanentemente nossa compreensão de nós mesmos, isto é, vontade pela busca da verdade de nosso “eu” interior. Este vazio permitirá solicitar a inserção das normalizações e intervenções terapêuticas, as quais, por sua vez, constroem sobre ele o perfil de um campo de significações decifráveis; produz os casos; estabelece a linha que separa o normal do patológico. O sexo será o grande segredo que se impõe a nós de modo que: “Nós dizemos a sua verdade, decifrando o que dela ele nos diz; e ele nos diz a nossa, liberando o que estava oculto” (FOUCAULT, 2017a, p. 78-9). Forma-se, assim, um jogo de remissão permanente envolvendo verdade de sexo e verdade de si.

A tese de *A vontade de saber*, é que diferentemente do que se tendia a considerar sobre o sexo – isto é, que havia sido reprimido no curso da formação do capitalismo sob os valores da sociedade burguesa –, a sociedade emergente em vez de silenciá-lo,

instaurou aparelhos para produzir discursos verdadeiros sobre ele. Muito se falou de sexo, criou-se uma regulação, uma verdade acerca dele, inserindo-o em um regime ordenado de saber em que ele é o segredo capital sempre em suspeita (*Ibid.*, p. 78). Foi preciso dar as condições para sua confissão e formar um jogo do saber que serve como circuito para o controle das subjetividades.

A confissão é uma prática antiga, encontrada nos mosteiros, depois nas práticas de penitência. Fora também peça dos interrogatórios como meio de extração da verdade – muitas vezes usada de forma violenta e acompanhada de torturas. Essa técnica, na modernidade, se tornará a matriz que rege a produção dos discursos verdadeiros sobre o sexo. Porém, será atualizada e funcionará de uma maneira diferente. Esse novo funcionamento será produzido a partir de certos mecanismos que permitem articular os rituais da confissão nos esquemas da regularidade científica, de modo a formar um procedimento de extorsão de confissão sexual em formas científicas (*Ibid.*, p. 73), são eles: a *codificação clínica do “fazer falar”*, o *postulado de uma causalidade geral e difusa*, o *princípio de uma latência intrínseca à sexualidade*, o *método de interpretação* e a *medicalização dos efeitos da confissão*.

A *codificação clínica do “fazer falar”* é uma técnica que reinscreve a confissão num campo de observações cientificamente aceitáveis, combinando confissão e narração de si com o exame e o conjunto de sinais e sintomas decifráveis (*Ibid.*, p. 73). O *postulado de uma causalidade geral e difusa* permite a instituição de um dever de dizer tudo e o poder de interrogar sobre tudo; dever este autorizado pelo fato de o sexo possuir um poder causal inesgotável e polimorfo (*Ibid.*, p. 73). Fonte de perigo ilimitado, o sexo é o que justifica a submissão de uma inquisição exaustiva cunhada no interior da prática científica nas quais deve funcionar os processos metódicos e constantes de confissão (*Ibid.*, p. 74). O *princípio de uma latência intrínseca à sexualidade* permite o acoplamento entre prática científica e confissão por meio do imperativo de que se deve arrancar a verdade do sexo, à força, pois que ela se esconde. Ou seja, dado que o sexo se perfila como figura fugidia, de natureza obscura, será preciso a imposição das práticas de confissão para obtê-la. Neste caso, a confissão não deve ultrapassar o que o sujeito quer esconder (como acontecia na confissão cristã), mas alcançar aquilo que naturalmente se esconde ao sujeito, revelado progressivamente pela confissão (*Ibid.*, p. 74). O *método de interpretação*, de implicação, permite o funcionamento da confissão na formação regular de um discurso científico, não por meio de uma prova, que extraí a verdade pelo poder do diretor de consciência sobre

aquele que confessa. Ela não se encontra pronta no sujeito que a diz, ela deve se constituir na relação entre aquele que fala e aquele que escuta. Ou seja, a verdade, além de ser criada no processo de revelação da confissão, é criada também pela hermenêutica, a decifração do que é dito. Será apenas no interior dessa relação, desse jogo de partilha entre confissão e decifração, que se produzirá o discurso de verdade (*Ibid.*, p. 75).

A *medicalização dos efeitos* da confissão permite obter dela seus efeitos recodificados na forma de operações terapêuticas (*Ibid.*, p. 75). O domínio do sexo não será, tão somente, o domínio da culpa e do pecado, como no cristianismo, nem do excesso ou da transgressão, como o fora no período greco-romano; será o domínio do normal e do patológico. O sexo se tornará um campo de alta fragilidade patológica, superfície de repercussão para outras doenças, mas também superfície de produção de um saber (*Ibid.*, p. 76). Deste modo, será preciso a intervenção médica, a qual aplicará a confissão com um novo sentido, na medida em que busca por meio dela a cura. A verdade cura, desde que diagnosticada a tempo por quem a detém (*Ibid.*, p. 76). Com esse último procedimento, segundo o qual o sexo se torna campo de fragilidade patológica, emerge a definição de uma morbidez do sexual, o que, como veremos a seguir, se liga a todo um problema da anormalidade considerada como fenômeno social.

6. O poder psiquiátrico, a defesa social e o racismo de Estado

Outra peça imprescindível para o diagnóstico da modernidade é a relação entre a psiquiatria e a loucura. Sem dúvida este é um tema caro a Foucault porque o acompanha desde os primórdios de seu percurso intelectual. Por exemplo em instituições universitárias europeias diversas ao longo dos anos 1960, em suas aulas sobre a sexualidade em Vincennes e, anos antes, em Clermont-Ferrand, é possível encontrar investigações sobre as instituições e as teorias psiquiátricas. Ou ainda no Collège de France, em paralelo às aulas ministradas, nos seminários, que por alguns anos foram dedicados à pesquisa sobre a psiquiatria e sobre arquivos médico-legais e que deram origem à coletânea *Vidas paralelas* (“*Vies Parallèles*”), com autobiografia de Pierre Riviere e Herculin Barbin.

O mesmo pano de fundo pode ser projetado sobre *Vigiar e punir* onde o poder é visto como imanente a um complexo formado por instituições penais acopladas a

instituições médicas psiquiátricas e criminológicas³³. Esse complexo médico-legal é um importante eixo na grande trama moderna das relações de poder, incidindo sobre a população e sobre os indivíduos como um poder positivo de normalização que sujeita sem ser repressor. Ele é o correlato de toda a trama formada pela biopolítica e pelo poder disciplinar, sendo constituído por uma rede de relações de normalização que vão desde a psiquiatria criminal até a psicologia, e está implicada no nascimento da prisão que ocupará um lugar médico-judiciário como instituição de correção psicológica (FOUCAULT, 1994b, p. 718).

No ano da publicação de *Vigiar e punir*, no curso *Os anormais*, Foucault, vai investigar como se formou o poder normalizador ligado ao complexo médico-legal. Tratar-se-á, no fundo, de estudar certos casos psiquiátricos que são ao mesmo tempo casos criminais para mostrar como a psiquiatria se transforma e se tornar a peça chave de uma nova tecnologia social. A psiquiatria, tal como havia analisado no curso do ano anterior, em *Poder psiquiátrico*, isto é, como medicina dos alienistas do início do século XIX, passará por uma transformação na segunda metade do mesmo século, tornando-se uma ciência dos anormais e da defesa social. Enquanto a psiquiatria de Esquirol e Charcot buscava por um estatuto de cientificidade, tomando a medicina como fundamento, ao se considerar uma prática que cura patologias, a psiquiatria da segunda metade do século XIX, a qual Foucault irá comparar à psiquiatria de seu tempo, já tendo se qualificado como médica, submeteu ao seu controle um domínio de objetos que não são tanto processos patológicos, mas sim processos de anormalidade social (FOUCAULT, 2010a, p. 271).

A psiquiatria se generaliza no momento em que deixa de encontrar no crime o sintoma de uma patologia pertencente ao nível dos instintos (*Ibid.*, p. 261-2), e passa a tratar de um outro objeto de intervenção, um outro fundamento: a infância. A doença agora será a falta de desenvolvimento, ou seja, aquilo que há de infância no adulto, o que irá degenerar suas funções psicofísicas, comprometendo, por exemplo, sua capacidade de julgamento ou sua sensibilidade. Como diz Foucault, a infância se torna “armadilha de pegar adulto” – filtro para analisar os comportamentos. “A infância como fase histórica do desenvolvimento como forma geral de comportamento, se torna o instrumento maior

³³ “Objetivo deste livro: uma história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual complexo científico-jurídico onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e mascara sua exorbitante singularidade.” (FOUCAULT, 2014b, p. 27).

da psiquiatrização” (*Ibid.*, p. 266). E foi justamente quando tomou a infância como seu ponto de mira e de ação, de seu saber e de seu poder, que a psiquiatria conseguiu se generalizar (*Ibid.*, p. 266). Na medida em que se tornou ciência da infantilidade das condutas e das estruturas, ela pôde se tornar ciência das condutas normais e anormais, o que permitiu a abertura de um imenso campo de atuação (*Ibid.*, p. 269).

O objeto da psiquiatria deixou de ser a doença intrínseca ao instinto para se tornar o desequilíbrio funcional de conjunto (*Ibid.*, p. 262). Nessa categoria adentrarão toda uma série heterogênea de estados fisiológico-psicológicos e mesmo morais – e dentro delas, vão se proliferar síndromes e anomalias diversas; como agorafobia, claustrofobia, doentes incendiários, invertidos, a homossexualidade como síndrome, os masoquistas; (*Ibid.*, p. 272) mas também obscenos, epiléticos, bebedores; enumera Foucault (*Ibid.*, p. 275). Essa concepção de anormal se forma segundo novos pressupostos, destacando-se a noção de estado (em torno da qual se faz toda uma nosografia), e ao lado desta, como o fundo causal de onde nasce a anomalia, a noção de hereditariedade, situando-se o estado numa série causal que o justifica e se alonga pelas gerações. A psiquiatria se voltará ao campo das responsabilidades das aberrações dos descendentes, cujo comportamento degenerado abre a possibilidade para que a moléstia retorne a qualquer momento em sua genealogia.

No momento em que a psiquiatria desmedicaliza o anormal e assume o papel de protetora da ordem e de gestora das anomalias individuais, ela passará a se preocupar com o campo da proteção da sociedade e dos perigos sociais. “Ela se torna ciência da proteção científica da sociedade, ela se torna a ciência da proteção biológica da espécie.” (*Ibid.*, p. 277). E, assim, pôde pretender tomar o lugar da própria justiça, já que almejou e efetivamente logrou se tornar instância geral de defesa da sociedade contra os perigos que a minam do interior (*Ibid.*, p. 277).³⁴

Esse mesmo acontecimento de generalização e de “socialização” da psiquiatria será narrado sob uma outra ótica em uma comunicação no simpósio de Toronto, em 1977, quando Foucault se detém sobre o processo de acoplamento da psiquiatria no campo do

³⁴ O problema da defesa social fora tratado no seminário de 1976 e, no curso do mesmo ano, a partir da problemática da generalização do discurso histórico-político da guerra das raças. No século XIX, essa matriz discursiva que se generalizou na Revolução Francesa declinará. Haverá a dialetização do discurso histórico das guerras, como condição de existência de uma nação e de um Estado (problema de direito e de legitimidade da soberania), e se passará ao problema da guerra como condição de sobrevivência da sociedade, que é quando há uma reviravolta do histórico ao biológico, e quando se introduz a ideia de uma guerra interna, de defesa social que nasce do interior do próprio corpo da sociedade (FOUCAULT, 2010b, p. 182).

direito penal. A psiquiatria se torna medicina do corpo social no momento em que a sociedade se torna uma realidade biológica e um campo de intervenção médica (FOUCAULT, 1994c, p. 450). Isso significa que sua tarefa será a de tratar do “perigo” social – uma mescla de loucura e crime – ligado aos problemas urbanos, demográficos e aos problemas do trabalho industrial. A loucura é vista como um sintoma da insalubridade das vidas e também como a fonte de um perigo hereditário e contagioso (*Ibid.*, p. 450).

A inserção da medicina mental na instituição penal terá enorme importância para sua difusão social. Esta inserção derivará do ajustamento de duas necessidades que foram: o funcionamento da medicina como higiene pública e o funcionamento da punição legal como técnica de transformação individual. Inicialmente, esse processo sofrerá resistência por parte dos magistrados da época, os quais apenas aos poucos cederão à absorção de categorias psiquiátricas na ordem do direito. E só posteriormente, a partir da segunda metade do século XIX, que a psiquiatria vai passar a funcionar como uma forma de higiene pública e a intervir no campo social.

Esse processo se desenrola no século XIX, quando a psiquiatria vai criar a partir da noção de monomania a figura de um crime que é totalmente loucura (FOUCAULT, 1994c, p. 448), uma figura irreduzível ao crime do direito, porque não se trata do caso de um indivíduo agindo de maneira responsável. O problema do crime monstruoso impôs sobre o direito penal um paradoxo ao qual ele não pôde responder, deixando-o impotente, pois que apenas encontrava sua justificativa naquilo que era objeto da psiquiatria, isto é, a loucura como um fenômeno perigoso e iminente no corpo social (*Ibid.*, p. 455). Com a monomania como essa figura da loucura-crime, um paradoxo se imporá tanto sobre a psiquiatria quanto sobre o direito penal:

Paradoxo, então: a liberdade jurídica de um sujeito é provada pelo caráter determinado de seu ato; sua irresponsabilidade é comprovada pelo caráter aparentemente não necessário de seu gesto. Com esse insuportável paradoxo da monomania e do ato monstruoso, a psiquiatria e a justiça penal entraram em uma fase de incerteza da qual ainda estamos longe de sair: os jogos da responsabilidade penal e da determinação psicológica tornaram-se a cruz do pensamento jurídico e médico. (FOUCAULT, 1994c, p. 455).

Deste modo, se abrirá o domínio da criminalidade médico-legal e de uma antropologia criminal que em vez de colocar em questão a liberdade e a responsabilidade do indivíduo, vão se deter sobre o grau de perigo que ele representa para a sociedade. Esse indivíduo será o mais perigoso dos criminosos por cometer atos aberrantes que

derivam de uma natureza degenerada e não sadia o suficiente para que ele delibere e responda por si mesmo, portanto, seus atos devem ser passíveis de uma “punição” não tanto em sentido penal, mas segundo um mecanismo de defesa da sociedade. Eles são definitivamente perigosos, e a eles deve-se reagir seja matando ou internando definitivamente, seja com tratamento, seja por meio de castração ou esterilização (FOUCAULT, 1994c, p. 457-8). Sob esse cenário, há, portanto, uma série de deslocamentos exigidos pela escola antropológica: “[...] do crime ao criminoso, do ato efetivamente cometido ao perigo virtualmente incluído no indivíduo, da punição modulada do culpado à proteção absoluta dos outros.” (*Ibid.*, p. 458).

Deve-se sublinhar que a antropologia criminal é uma ciência eugênica na medida em que pensa a noção de hereditariedade e de degenerescência para conceber a sociedade em termos de espécie constantemente sujeita a riscos biológicos. Aos poucos, embora não desapareça completamente, essa velha criminologia antropológica será substituída por algo mais sutil e mais aceitável pelo direito penal, a saber, a psicossociologia da delinquência (*Ibid.*, p. 458).

A entrada do médico no legal, isto é, o acoplamento das teses criminológicas (ciência) ao direito criminal (código) só ocorreu mais enfaticamente, segundo Foucault, por meio do direito civil (*Ibid.*, p. 458-9). Mais especificamente a partir da noção de risco que fora desenvolvida no campo do direito civil para suprir as exigências da sociedade de segurança bismackiana no que diz respeito aos problemas de riscos inerentes ao ambiente da sociedade industrial que, deste modo, introduz uma problemática acerca da responsabilidade sem culpa (*Ibid.*, p. 460). Esta noção que despenaliza a responsabilidade civil vai ser modelo para o direito penal e para a importação das proposições da antropologia criminal. Assim, será possível conceber a ideia de indivíduo perigoso, cuja definição é a seguinte: “[...] aquele que, segundo uma cadeia causal difícil de reconstituir, carrega um índice de probabilidade criminal particularmente elevado, sendo em si mesmo um risco de crime” (*Ibid.*, p. 461).

Em vez de apurar a responsabilidade, liberdade e culpa do indivíduo, estima-se o risco criado, para dele se defender sem anulá-lo, vinculando o fato do crime com o risco de criminalidade contido em sua própria personalidade. Esse indivíduo é criador de riscos por sua própria natureza, e não delibera em relação ao bem e ao mal. Sendo assim, o direito ao invés de punir os infratores voluntários da lei, terá por função reduzir ao máximo o risco de criminalidade representado pelo indivíduo perigoso (*Ibid.*, p. 461).

Essa concepção do direito aparecerá com força nos anos 1930 nas escolas belgas de Defesa Social, sobretudo na pessoa de Prins, figurando como alternativas às escolas de antropologia criminal eugênicas do século XIX. Portanto, constituição de um novo direito penal que leve em conta os saberes criminológicos, o qual longe de ser fruto de um progresso científico, nasce de um mecanismo de poder que age sobre o indivíduo perigoso:

O direito penal, ao longo do século passado, não evoluiu de uma moral da liberdade para uma ciência do determinismo psíquico; ao contrário, ampliou, organizou, codificou a suspeita e a identificação de indivíduos perigosos, desde a figura rara e monstruosa do monomaniaco até aquela, frequente, cotidiana, do degenerado, do perverso, do constitucionalmente desequilibrado, do imaturo, etc. (FOUCAULT, 1994c, p. 462).

Esta noção de um corte biológico na sociedade, em que há sempre o risco provável de emergirem os indivíduos perigosos, permitirá um exercício do poder sobre tudo o que no indivíduo puder exprimir algo que se traduza em variáveis patológicas, traços de caráter, algo que pertença a sua constituição e natureza. Assim nasce, se não a realização, ao menos a tendência de uma justiça que se volta não sobre o crime, mas sobre o criminoso, sobre o que a sociedade faz e em que grau essa atividade está permeada de riscos. Ou seja, o indivíduo está susceptível a um risco que pode se objetivar em uma conduta criminosa ou periculosa e que deverá ser contido por uma normalização do social.

As sociedades contemporâneas, enquanto sociedades securitárias, lidam com uma série de diferentes e variados comportamentos desviantes e antagônicos em relação ao social, eliminando aqueles comportamentos considerados acidentais e perigosos. Este tratamento do perigo social é um mecanismo fundamental nos Estados totalitários, mas também nas sociedades contemporâneas, as quais se mostram a princípio mais toleráveis com a pluralidade dos perigos sociais, em uma forma bem mais sutil e hábil (FOUCAULT, 1994c, p. 386)³⁵.

Além das tecnologias que se formam ao redor da infância e do acoplamento da psiquiatria ao direito penal através da noção de indivíduo perigoso, o racismo é um outro processo importante para o desenvolvimento e funcionamento do dispositivo psiquiátrico. A degenerescência, a hereditariedade e o racismo compõem um mesmo conjunto no

³⁵ Em seus pronunciamentos sobre o caso Croissant, Foucault criticou o papel punitivo do Estado securitário, o qual se valeu do pretexto de que lidava com um perigo social que precisaria ser neutralizado. Demonstrando ser a produção do perigo social uma condição de funcionamento dos Estados de segurança (FOUCAULT, 1994c, p. 390).

contexto das ciências eugênicas. Mas, seguindo o argumento de Foucault, é preciso considerar que o racismo da psiquiatria não é tanto uma continuidade do racismo étnico e sim algo diferente que é o *racismo contra o anormal*:

[...] é o racismo contra os indivíduos, que, sendo portadores seja de um estado, seja de um estigma, seja de um defeito qualquer, podem transmitir a seus herdeiros, da maneira mais aleatória, as consequências imprevisíveis do mal que trazem em si, ou antes, do não normal que trazem em si. É portanto um racismo que terá por função não tanto a prevenção ou a defesa de um grupo contra outro, quanto a detecção, no interior mesmo de um grupo, de todos os que poderão ser efetivamente portadores do perigo. Racismo interno, racismo que possibilita filtrar todos os indivíduos no interior de uma sociedade dada (FOUCAULT, 1994c, p. 277).

De fato, o racismo se constituiu por séculos em suas dimensões étnicas, porém, o chamado neorracismo do fim do século XIX e início do século XX, nascido da psiquiatria, possui outra configuração e vem reconfigurar as antigas formas de racismo. Com a discussão sobre racismo de Estado no curso do ano seguinte, será melhor precisada a diferença entre um racismo étnico e histórico-político que envolve a defesa da sociedade por um grupo contra outro grupo a ele externo, muito embora ambos pertençam à mesma nação, e um outro racismo que é o neorracismo, considerado como ferramenta de conservadorismo interno ao Estado e ao corpo social³⁶. O problema da relação racismo étnico e neorracismo converge na experiência nazista que os conectam entre si e aos mecanismos modernos de poder biopolíticos e disciplinares de um modo particular para perpetrar uma experiência assombrosa de guerra total e de violência sobretudo contra outros grupos étnicos (FOUCAULT, 2010a, p. 277).

No curso do ano seguinte, *Em defesa da sociedade*, o neorracismo da psiquiatria da última aula do curso do ano anterior dará lugar ao racismo de Estado e Foucault prosseguirá com a abordagem do problema do nazismo e mesmo do contexto atômico que marca a guerra fria. As investigações de Foucault conduzem ao diagnóstico de que os regimes totalitários se produziam a partir de mutações paroxísticas dos mecanismos de biopoder. Em vez de invés de pensarmos que eventos como esses – em que o “fazer morrer” se faz tão presente – expressam a hipertrofia do poder soberano, deveríamos considera-los segundo o registro do biopoder; o que acabará por nos conduzir a um paradoxo: como é possível as maiores guerras, com uma escala de mortes de proporções

³⁶ “Quando o tema da pureza da raça toma o lugar do da luta das raças, eu acho que nasce o racismo, ou que está se operando a conversão da contra-história em um racismo biológico.” (FOUCAULT, 2010b, p. 68).

jamais vistas antes, ser o resultado de um poder que tem por finalidade a proteção da vida?

Segundo Foucault, o racismo reativa o poder soberano na forma do biopoder, ou seja, o nazismo impõe um tipo de objetivo de autosupressão do próprio Estado-nação em que ele se voltar contra camadas de sua própria população, porém, esse poder soberano de morte voltado ao interior da sociedade se justificará como um meio de assegurar a vida da totalidade da população. Essa reversão, em que o biopoder vem a operar como um poder soberano de matar, passa pela mediação do racismo. Sendo, com efeito, um mecanismo fundamental do poder próprio ao funcionamento dos Estados modernos, de modo que Foucault chega a afirmar que “[...] quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo.” (FOUCAULT, 2010b, p. 214) O racismo é a condição de possibilidade para que o Estado exerça o poder soberano que deverá proceder pela eliminação e purificação da raça (*Ibid.*, p. 215).

O racismo, longe de ser uma figura excepcional – pertencendo também às democracias liberais –, é uma figura fundamental para o próprio funcionamento do poder de normalização social desempenhado pelo biopoder, pois que será preciso recorrer a ele todas as vezes que se quiser “fazer morrer” uma camada da sociedade. Inclusive, podendo esse assassinio, esse “fazer morrer”, ocorrer de forma indireta, como a exposição à morte ou ao risco de morte (*Ibid.*p. 216).

Foucault entende o racismo de Estado como uma tecnologia que opera segundo duas funções fundamentais. Em primeiro lugar, fazendo cesuras no interior do contínuo biológico a que se dirige o biopoder, introduzindo um corte no domínio da vida entre o que deve viver e o que deve morrer (*Ibid.*p. 214). Essa fragmentação do contínuo biológico se dará por meio da divisão hierárquica das raças (as vistas como superiores e as vistas como inferiores). Portanto, será um poder que subdividirá a população como uma pluralidade de raças, de espécies, criando uma defasagem de uns grupos em relação aos outros.

E assim o Estado centralizador e unificador após repartir o corpo social em camadas de riscos sociais operará segundo o projeto de proteção da superioridade e da pureza da raça. A maneira com que se estabelecerá essa relação entre duas raças ou espécie passará por uma segunda função segundo a qual o racismo fará valer a seguinte

relação: “quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá”. O racismo estabelece entre minha vida e a morte do outro uma relação biológica. A morte do outro é o que deixa a vida em geral mais sadia e pura;

[...] quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar (FOUCAULT, 2010b p. 215).

Esse mecanismo de Estado visando objetivar na sociedade a ideia de pureza de raça, pressupondo que a eliminação do inimigo regeneraria a raça, fabricará o próprio perigo biológico que será a raça adversa, seu inimigo político concebido em termos biológicos. Ligados a esse racismo estão uma série de acontecimentos significativos que marcam o século XIX, como por exemplo, os discursos evolucionistas e os darwinismos sociais que no período eram considerados científicos, tendo ele servido de armadura para pensar as relações de colonização e seus genocídios, a necessidade da guerra, a criminalidade, e para pensar também fenômenos de loucura e de doença mental, e mesmo as histórias das sociedades (FOUCAULT, 2010b p. 216).

Na medida em que toda a problemática do racismo se desdobra segundo a figura do Estado, poderíamos pensar se tratar de uma questão sobre a soberania do Estado, mas segundo Foucault, as mudanças são visíveis e não se pode deixar de notar a emergência do biopoder se perfilando no horizonte. A figura da lei deu lugar à norma, de modo que a discussão sai do jurídico e passa para o biológico; o projeto de libertação político e o tema do Estado historicamente injusto é substituído pelo projeto de conservação da pureza da raça única. A ruptura é evidente, a soberania no período clássico era sustentada por rituais mágico-jurídicos, e no período do biopoder, passa a ser sustentada por técnicas médico-normalizadoras (*Ibid.*, p. 68).

Para Foucault essa nova mecânica do poder se consubstancia em duas notáveis experiências que são dois dos mais fundamentais polos do espectro político do século XX: o socialismo soviético e o nazismo. Embora compartilhem o fator da luta como princípio de análise, essas experiências são opostas porque formam duas possíveis retranscrições do discurso histórico-político, onde o nazismo manipula toda uma temática racial enquanto que o socialismo tenderá a reduzir ao máximo esta temática para se dedicar ao problema da luta de classes (*Ibid.*, p. 51 e p. 67).

O nazismo, segundo Foucault, se apresenta como um caso limite: “Não há sociedade a um só tempo mais disciplinar e mais previdenciária do que a que foi implantada/projetada pelo nazismo. O controle das eventualidades próprias dos processos biológicos era um dos objetivos imediatos do regime. ” (*Ibid.*, p. 218). Na sociedade nazista, o poder de matar, o poder de fazer a purificação, a regulação da população, era exercido em todo o corpo social, desde as classes dirigentes até os indivíduos que em seus bairros vigiavam e denunciavam seu vizinho ou quem quer que fosse. O poder de matar, soberano, em relação ao poder biopolítico de proteção da sociedade convergem de tal forma no nazismo que seus efeitos extremados se fazem sentir na solução final em que Hitler dá ordens de destruir as condições de vida da própria população alemã. Esse gesto suicida, assassino e racista, é a concretização mesma de uma mistura de temas evolucionistas com temas escatológicos, em que se deveria travar uma grande batalha final que decidiria entre a completa degenerescência e extinção ou a completa regeneração da espécie. Valendo-se de uma paisagem ideológico-mítico, o nazismo, estreita os laços entre soberania e biopolítica e leva-os ao paroxismo em um maquinário estatal racista em pleno funcionamento e carregado de exaltações onírica ao sangue puro e ao grande líder e herói, e à chegada do império dos últimos dias pelo advento de um novo Reiche.³⁷

No caso da União Soviética, o racismo é encontrado despido de toda teatralidade e mitologia como no nazismo, e ligado a um projeto sanitário no interior do qual a polícia medicinal procurava extirpar do corpo social o perigo biológico sob a imagem do inimigo de classe (*Ibid.*, p. 97-8). Todos aqueles que desviavam da ideologia dominante eram tidos como “doentes” ou “loucos” (LEMKE, 2018, p. 66). O estado soviético se vale de uma polícia médica que assegura a higiene silenciosa de uma sociedade ordenada (FOUCAULT, 2010b p. 70). Vemos assim se delinear configurações estratégicas distintas de um mesmo dispositivo de poder, com funcionamentos similares mas adaptados segundo diferentes arranjos táticos; porém, compartilhando do mesmo pressuposto biopolítico de defesa da sociedade contra as anormalidade que nascem como patologias internas ao corpo social.

³⁷ Em *A vontade de saber*, o nazismo é atrelado a uma sociedade de sangue, pensada em contraste com uma sociedade da sexualidade. O nazismo articulou soberania, sangue, biopoder e sexo (FOUCAULT, 2017a, p. 162). E no curso *Em defesa da sociedade*, a exaltação da escatologia medieval do império dos últimos dias, marca a extensão mitológica do discurso nazista (FOUCAULT, 2010b, p. 69).

7. Heterogeneidade e a rede complexa de correlações dos dispositivos de poder

Diante do labiríntico trajeto de pesquisa de Foucault, percorrendo diferentes estudos, em seus livros e também em seus cursos, conferências, seminários, entrevistas, etc., vemos se desenhar uma rede complexa de correlações entre os dispositivos de poder. Essas ligações aparecem, por exemplo, na relação entre o racismo inerente ao Estado moderno – em que se perfila a figura da anormalidade como um perigo social do qual a população deveria ser protegida – e o liberalismo que gere a liberdade e os interesses dos indivíduos também a partir da noção de perigo; tendo os dispositivos de segurança o papel de mitigá-lo. Como diz Foucault: “Não há liberalismo sem a cultura do medo” (FOUCAULT, 2018, p. 96).

Exemplos como este, encontrados nas pesquisas histórico-genealógicas, ilustram o princípio da multiplicidade, que fora postulado nas considerações metodológicas do primeiro volume da *História da sexualidade*, na figura do caráter relacional entre os dispositivos de poder. Phillipe Chevallier destacou e deu a devida importância a este ponto em um capítulo em que trata do modelo estratégico. Ele dá centralidade ao caráter de heterogeneidade que gostaríamos de apresentar nesta seção, bem como ao conceito de causalidade trabalhado por Foucault no ano de 1978, o que abordaremos no próximo capítulo. No que diz respeito à heterogeneidade entre os dispositivos, o autor retorna uma passagem da aula de 17 de janeiro de 1979, em *Nascimento da biopolítica*, em que o modelo estratégico é definido como tendo a função de estabelecer quais são as *conexões* possíveis (o autor destaca em *itálico* o termo) entre termos díspares que conservam sua disparidade sem que pensemos sua relação em termos dialéticos de conciliação e contradição, mas em termos de heterogeneidade.

A heterogeneidade é, portanto, mantida de um extremo ao outro de uma análise que não pretende ir além dela, mas apenas organizar conexões que reflitam de que forma a realidade tem sido, não necessária, mas simplesmente possível: como, por exemplo, a intersecção de um discurso jurídico e um discurso médico teve por efeito, no século XIX, a produção de uma nova racionalidade punitiva. (CHEVALLIER, 2011, p. 34).

É por essa razão que não há que se falar em Foucault de um poder no singular, mas uma pluralidade de relações de poder. A análise dessa pluralidade é, portanto, nômade, porque se amplia constantemente por deslocamento. Conforme o seu avançar, novas possibilidades de abordagem vão se abrindo. Os objetos de análise não são dados *a priori* por teorias gerais, mas são *a priori* um horizonte histórico aberto. A análise das

relações possíveis segue um movimento específico: “Centrífuga, a análise percorre a partir de um lugar singular um domínio histórico a priori indefinido, multiplicando as conexões entre interesses e estratégias distintas.” (CHEVALLIER, 2011, p. 40). É por essa razão que antes de pensarmos em unidades como o biopoder, a sexualidade, o poder disciplinar ou panóptico, devemos vê-los como nomes cujo sentido emerge da complexidade relacional, estabelecendo diversas conexões, não havendo clara hierarquia entre os termos, de modo que fosse possível indicar um foco ou síntese do poder ou qualquer figura totalizante e estruturante. O que há, como afirma Agamben, é uma *rede*:

Os dispositivos são precisamente o que na estratégia foucaultiana ocupa o lugar dos Universais: não simplesmente esta ou aquela medida de segurança, esta ou aquela tecnologia do poder, e nem mesmo uma maioria obtida por abstração: de preferência, como dizia na entrevista de 1977, “a rede (*le resseau*) que se estabelece entre estes elementos”. (AGAMBEN, 2005, p. 11).

Em uma entrevista em outubro de 1977, *Le jeu de Michel Foucault*, os dispositivos são conceituados como uma rede, uma heterogeneidade “compreendendo discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulatórias, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, enfim: o dito e o não dito, esses são os elementos do dispositivo. O próprio dispositivo é a rede que se estabelece entre esses elementos” (FOUCAULT, 1994c, p. 299).

Para ilustrar a questão da heterogeneidade com mais detalhe, tragamos alguns exemplos. Um outro dispositivo que permite a articulação entre dois dispositivos é o dispositivo de sexualidade, que estabelecerá uma articulação entre biopolítica e disciplina, os quais atuam em níveis distintos – um sobre o corpo e o outro sobre a população. Matriz das disciplinas e princípio das regulações, o sexo permite acesso, ao mesmo tempo, à vida do corpo e à vida da espécie (FOUCAULT, 2017a, p. 158-9). “De um polo a outro dessa tecnologia do sexo, escalona-se toda uma série de táticas diversas que combinam, em proporções variadas, o objetivo da disciplina do corpo e o da regulação das populações” (*Ibid.*, p. 158).

A sexualidade se insere nos dois registros, de modo que o sexo se tornou, na junção entre o corpo e a população, o alvo central de um poder que se organiza em torno da gestão da vida (*Ibid.*, p. 157). No registro do corpo, dos mínimos detalhes, a sexualidade é encontrada nas condutas, nos sonhos, nas mínimas loucuras, na infância, tendo se tornado chave da individualidade; “[...] ao mesmo tempo, o que permite analisa-

la e o que torna possível constitui-la. ” (*Ibid.*, p. 158). No registro das populações faz parte de sua regulação pelos efeitos globais que induz. Como se vê quando assume proporções políticas, de intervenções econômicas, por meio de incitações ou freios à procriação, de campanha ideológica de moralização ou responsabilização. A sexualidade, segundo Foucault, “é empregada como índice da força de uma sociedade, revelando tanto sua energia política como seu vigor biológico. ” (*Ibid.*, p. 158).

No que diz respeito a essa política do sexo, Foucault elenca o que chama de quatro linhas de ataque dessa política do sexo, sendo cada uma delas uma maneira de compor técnicas disciplinares com procedimentos regulares. São elas a sexualização da criança, a histerização das mulheres, a psiquiatrização das perversões e o controle da natalidade³⁸. Em cada uma dessas linhas, encontraremos táticas específicas onde são postos em operação os dispositivos em articulação.

Como ilustra Foucault, a sexualização da criança e a histerização das mulheres são procedimentos que procuram efetivar um poder disciplinar, porém o faz apoiando-se em exigências de regulação. Já o controle de natalidade e a psiquiatrização das perversões, justamente ao contrário, apoiam-se em exigências disciplinares para obter efeitos no nível da regulação. Viu-se, como o poder psiquiátrico procura justamente operar no nível da regulação, da população (*Ibid.*, p. 158-9). Embora em *O poder psiquiátrico*, o grande aparato que sustenta a psiquiatria é o poder disciplinar, sendo preciso considerar a articulação entre disciplina e biopolítica e a passagem da psiquiatria dos alienistas, disciplinar, para a psiquiatria biopolítica como higiene pública e defesa social da segunda metade do século XIX.

Outro exemplo da heterogeneidade na analítica do poder, é em relação ao liberalismo e o direito, o *homo oeconomicus* e o *homo juridicus*. Segundo Foucault, há uma entre os dispositivos engendrados pelo direito público, de um lado, – chamados de sistema dos direitos humanos, que é a via revolucionária que compreende a lei nos termos de uma expressão da vontade coletiva e a liberdade como o que é cedido em prol de direitos – e, de outro lado, a nova razão governamental do liberalismo – identificada à via radical, chamada de sistema da independência dos governados, segundo a qual a lei é o

³⁸ É importante notar que esses seriam os temas correspondentes a cada um dos pretendidos próximos quatro volumes da *História da sexualidade*, que como se sabe foi um projeto abortado e desviado em outra direção. Esses temas foram em maior ou menor monta trabalhados nos cursos, os dois primeiros em *O poder psiquiátrico* e os dois últimos, sobretudo o terceiro, em *Os anormais*, ainda que sejam desenvolvidos de maneira desigual, e por vezes bastante fragmentárias.

que cinde a esfera de intervenção do poder público e a esfera da independência dos indivíduos e a liberdade é a independência dos governados com relação aos governantes (FOUCAULT, 2018 p. 70-1). Essa heterogeneidade não implica numa contradição que, segundo Foucault conduziria a uma síntese homogênea. Deste modo, Foucault explicita formalmente o que significa sua noção metodológica de heterogeneidade que se aplica ao aspecto relacional entre os dispositivos de poder:

Temos então dois caminhos para constituir em direito a regulação do poder público, duas concepções da lei, duas concepções da liberdade. É esta mesma ambiguidade que caracteriza o liberalismo europeu do século XIX e ainda do século XX. E quando digo dois caminhos, quando digo duas vias, quando digo duas concepções de liberdade, do direito, não significa que se trata de dois sistemas separados, estranhos, incompatíveis, contraditórios, totalmente exclusivos um do outro; quero dizer que há dois procedimentos, duas coerências, duas maneiras de fazer, se quiserem, heterogêneas. E temos de nos lembrar que a heterogeneidade nunca é um princípio de exclusão, ou, se preferirem, a heterogeneidade nunca impede nem a coexistência, nem a junção, nem a conexão. Digamos que é precisamente aí e nesse gênero de análise que se valoriza, que é preciso valorizar sob pena de cair no simplismo, uma lógica que não seja dialética. O que é a lógica dialética? É uma lógica que faz jogarem termos contraditórios num elemento homogêneo que promete a resolução deles numa unidade. A lógica da estratégia tem por função estabelecer quais as conexões possíveis entre termos díspares e que continuam a ser díspares. A lógica da estratégia é a lógica da conexão do heterogêneo e não a lógica da homogeneização do contraditório (FOUCAULT, 2018 p. 70-1).

Compreende-se assim o sentido da lógica estratégica que procura apreender a conexão heterogênea dos dispositivos, preservando a singularidade que se forma dessa convergência. A sociedade moderna se mostra um complexo de dispositivos que se ligam, se bloqueiam, se acoplam e se articulam, respondem uns aos outros, produzindo certos efeitos de poder. Não há uma homogeneidade que permita a visão totalizante de um contexto histórico preciso, e sim uma rede complexa de dispositivos que se ligam para formar relações possíveis.

Tendo a analítica do poder trabalhado o princípio da multiplicidade, nada mais estranho do que afirmar ter encontrado nela a figura monolítica e inerte de um grande poder dimensionando as múltiplas relações de poder de maneira uniformizada. A pluralidade de histórias de dispositivos de poder não se coaduna em uma síntese histórica que seria o pano de fundo da modernidade como um todo. Os acontecimentos, em sua dimensão tática, são polivalentes. É precisamente o que diz com respeito à genealogia do discurso histórico-político da guerra das raças, no curso de 1976, onde depreende que o referido dispositivo possui polivalência tática, sendo manipulado por diferentes frentes políticas em transcrições e retranscrições variadas (FOUCAULT, 2010b, p. 111).

Os dispositivos de poder se apoiam, suscitam uns aos outros, permitem nova forma de correlacionar as forças e de coadunar a tática das lutas. A partir deste olhar estratégico, segundo o qual existiriam relações heterogêneas entre os dispositivos, entende-se porque não se deve fazer da luta um princípio originário do poder. Ainda que não possa ser considerada “a coisa mais bem distribuída do mundo” (*Ibid.*, p. 27), a onipresença do poder deve-se aos diferentes aspectos relacionais que se formam como rede de complexos, de múltiplos dispositivos que darão base aos grandes mecanismos, as grandes estratégias e suas funções próprias.

Ainda que Foucault trabalhe com a noção de biopoder, como um conjunto de biopolítica e poder disciplinar, com o que se expôs, não devemos nos fiar a essas generalizações. Se procurássemos uma teoria geral do poder na modernidade, certamente falharíamos. Se, contudo, seguindo o próprio Foucault, atentamos para as relações possíveis entre as pesquisas fragmentárias, as analíticas e genealogias do poder, encontraremos sua concepção não totalizante das relações de poder na modernidade. Como se constatou, há um complexo com diferentes possibilidades de inter-relações entre as pesquisas e os diferentes dispositivos de poder. A biopolítica se destaca nessas pesquisas, as quais convergem no conceito de população ou de natureza da população, mesmo que por vias diferentes. A sexualidade, a medicina, a psiquiatria, a governamentalidade neoliberal e os dispositivos de segurança, operam em menor ou maior medida sobre os riscos sociais. Mas, ainda que existam esses pontos de contato, a analítica do poder não possui um foco que se poderá chamar de figura soberana do Poder.

Com todo trabalho descritivo ao longo do capítulo, cremos que foi possível apresentar a dimensão de multiplicidade inerente ao diagnóstico do presente de Foucault. No desempenho mesmo de suas análises, os princípios metodológicos do modelo estratégico são aplicados. Em síntese, a agenda metodológica da genealogia põe em prática uma noção do poder relacional que se reflete em uma análise da rede complexa da multiplicidade das correlações de força, mais ou menos inteligível em sua inteireza. Longe de uma teoria geral, a analítica do poder constrói uma leitura perspectiva do acontecimento histórico, uma fotografia que expõe questionamentos incontornáveis para nossa atualidade.

CAPÍTULO 3: MULTIPLICIDADE, NORMATIVIDADE E PERSPECTIVISMO HISTÓRICO

PARTE I: OBJEÇÕES E RESPOSTAS

1. Considerações preliminares

Após as publicações de *Vigiar e Punir* e do primeiro volume da *História da Sexualidade*, muitas críticas foram dirigidas à genealogia, tendo sido frequentemente retomadas em entrevistas e debates até os últimos anos da vida de Foucault. Para Jürgen Habermas, cujos argumentos exemplificam bem essas críticas, a genealogia teria sucumbido a aporias por ser uma crítica de normatividade confusa e por ser reativa à verdade. Com efeito, ela se mostra inválida por não oferece conceitos que expliquem o real, ao mesmo tempo, se mostra impotente, por prescindir de valor político, permanecendo senão um niilismo histórico que não resolve os problemas que coloca e, portanto, que fracassa em seu projeto de crítica do presente.

Neste capítulo, buscaremos reconstruir esses argumentos de Habermas, bem como os de outros proponentes da Teoria Crítica, como Honneth e Nancy Fraser, a fim de identificar o que eles consideram ser os pontos fracos teóricos da genealogia. Posteriormente, diante dessas críticas, buscaremos resgatar o que seriam as respostas de Foucault que, como veremos, foram esboçadas em diálogos com os marxistas italianos e os historiadores franceses. A relação entre as objeções da Teoria crítica e as respostas de Foucault a princípio podem parecer indiretas por serem endereçadas a outros interlocutores, mas semelhante linha de argumento é colocada nominalmente aos frankfurtianos em *O que é a crítica?*, de 1978. Tanto em resposta aos italianos e aos franceses, quanto nas ocasiões que situa sua genealogia em relação às análises frankfurtianas, Foucault questiona os equívocos dos intérpretes que enxergam sua noção de poder como uma força metafísica ou transcendental e destaca, em oposição, a dimensão da multiplicidade fornecida por sua análise do acontecimento. Os críticos dão menor importância à heterogeneidade das diferentes análises, as quais não se reduzem a um só esquema geral de interpretação, mas que se cruzam em dimensões perspectivas de compreensão do real.

No presente capítulo, inicialmente, iremos apresentar as objeções dirigidas à genealogia, bem como as respostas esboçadas por Foucault. Em seguida, passaremos ao problema de método ligado ao procedimento de ‘acontecimentalização’, cuja

terminologia é proposta por Foucault a partir de 1978, resgatando parcialmente a discussão sobre a história e o acontecimento desenvolvida à época de *A arqueologia do saber*, mas agora assumindo uma formulação nova. Compreender o sentido da noção de acontecimento nos conduzirá ao procedimento metodológico de análise histórica que se chama “demultiplicação causal”. A causalidade histórica em Foucault é pensada a partir da multiplicidade – é o que apresenta *Vigiar e Punir*. Neste ponto, como enseja Deleuze, Foucault desenvolve na referida obra uma teoria da multiplicidade, ou ao menos lança mão de elementos metodológicos para pavimentar uma análise do tipo.

Essa discussão sobre a análise histórica é melhor compreendida a partir da leitura de Paul Veyne, para quem Foucault teria contraposto aos antigos sistemas filosóficos de compreensão um nominalismo histórico positivista. Positivista justamente porque não lida com uma metafísica, mas com experimentos e recortes perspectivais que permitem compreender uma série de dimensões particulares do real. Quer dizer, ao deslocar-se para o nível da efetividade, do particular e da possibilidade, isto é, para o campo das correlações de forças, recusando a análise do universal e da necessidade, a genealogia se mostrará uma análise histórica empírica dos acontecimentos singulares. Nominalista porque o universal não é senão um nome cujo significante é uma multiplicidade de correlações de forças, de singularidades históricas.

Temos assim que a causalidade histórica, ao tratar de uma realidade particular, lida com as múltiplas relações que constituem um acontecimento – seu devir histórico. E, ao invés de assumir, como o fez Habermas, que a análise do poder permanece presa à metafísica da vontade de saber nietzschiana, consideraremos que análise histórica e análise do poder se conectam de modo que, assim como a história, o poder só se compreende a partir de sua multidimensionalidade. As relações de poder apesar de sua onipresença não constituem uma onipotência, isto porque existem múltiplas relações humanas que cruzam com as relações de poder, mas não se reduzem a ela. Ademais, e mais importante, existe heterogeneidade e relação entre o que Foucault chama de *governo, dominação e prática de si*, ou seja, existe heterogeneidade entre governo e dominação, sendo ambas matrizes de inteligibilidade possíveis do poder. Intentaremos, em suma, demonstrada a relação intrínseca entre perspectivismo histórico e o lugar da análise do poder na crítica do presente, cremos poder propor uma leitura de que as relações de poder sejam multidimensionais, assumindo modulações que variam conforme

a matriz interpretativa – ou matriz de inteligibilidade – e conforme a correlação com os domínios heterogêneos das relações humanas.

Diante do dualismo do pressuposto maior da genealogia, segundo o qual as relações de poder são relações de força, isto é, relações de dominação (dominante-dominado), trataremos de retomar o pluralismo enfatizado sobremaneira por Deleuze para demonstrar que a análise do poder de Foucault oferece muito mais um estudo das multiplicidades do que de unidades metafísicas ou ações unidimensionais. Compreendida deste modo a noção de poder, procura-se evitar e confrontar quaisquer leituras que distorcem ou contorcem inapropriadamente o pensamento do autor.

2. Deleuze e a teoria da multiplicidade em Foucault

Gilles Deleuze é um autor cuja leitura do pensamento de Foucault se mostra incontornável para compreender o problema da multiplicidade na análise do poder. Sua obra de destaque sobre o colega recebe o título de *Foucault* e fora publicada em 1986. Ambos autores se influenciaram mutuamente e possuem uma concepção comum de filosofia, a despeito da reconhecida diferença entre um pensamento ontológico da diferença do primeiro e um pensamento histórico-crítico do segundo.³⁹ Essa influência mútua possivelmente se deu desde os primeiros anos da década de 1960, na época de *Nietzsche e a filosofia* (1962) e de *Raymond Roussel* (1963) (DELEUZE, 2017, p. 116). Apesar de muitas vezes sua relação ser lembrada pela briga pessoal que posteriormente tiveram, importam-nos os materiais teóricos, os quais jamais chegaram a exprimir polêmicas, havendo neste plano um diálogo fecundo e recíproco.

Em *Foucault*, Deleuze faz uma descrição própria e bastante engenhosa da análise do poder. Para Deleuze, Foucault sagra-se como novo cartógrafo que retrata, especialmente em *Vigiar e punir*, o devir das forças e a história dos dispositivos de poder. Ao fazê-lo, Foucault retoma o antigo método genealógico nietzschiano que trata do devir de forças que envolve a história. Assim, concebe uma história múltipla e perspectiva, formada por problemas “de captura bastante variáveis” (DELEUZE, 1988, p. 83), com um dinamismo intrínseco de reconfiguração de composições dos fatos (as partes – as

³⁹ A respeito da semelhança crítica entre ambos autores, Deleuze afirma: “Não possuíamos o gosto pelas abstrações, o Uno, o Todo, a Razão, o Sujeito. Nossa tarefa era analisar estados mistos, agenciamentos, aquilo que Foucault chamava de dispositivos. Era preciso, não remontar aos pontos, mas seguir e desemaranhar as linhas: uma cartografia, que implicava numa microanálise (o que Foucault chamava de microfísica do poder e Guattari, micropolítica do desejo). ” (DELEUZE, 2017, p. 113).

forças componentes) e, por isso, irreduzível às formas dadas das ideias transcendentais, das vontades metafísicas ou das tecnologias unidimensionais (o todo – as formas compostas):

O devir, a mudança, a mutação, concernem às forças componentes e não às formas compostas. Por que essa ideia, tão simples na aparência, é tão difícil de compreender, a ponto da “morte do homem” haver suscitado tanto contrassensos? (DELEUZE, 1988, p. 94)

A apropriação que Foucault fez do pensamento de Nietzsche, cuja leitura mais sistemática pode ser encontrada em *Nietzsche, a genealogia, a história*, é fonte de grandes controvérsias interpretativas. A rubrica nietzschiana de Foucault encontra-se na hipótese de que a força é multiplicidade, de que o poder é afeto (ativo-reativo). O poder é apreendido pelo “como”, pela estratégia que envolve a dualidade ativo e reativo (DELEUZE, 1988, p. 79). Ele exercido, não possuído; algo que suscita e produz, não reprime, porque não se confunde com a violência. E, com efeito, é algo móvel; força em relação, que passa por dominantes e dominados de ponto a ponto.

O poder é propriamente a força. Deleuze adotará a seguinte definição extraída de *O sujeito e o poder*: a força objetiva outra força; suscita-a. É uma ação sobre ações ou sobre ações possíveis. (FOUCAULT, 2015b, p. 288). Uma força não pode ser pensada sozinha. As formas de exercício de uma força *em relação* a outra podem variar e necessariamente produzem uma resposta, uma força reativa. “Pode-se então conceber uma lista, necessariamente aberta, de variáveis exprimindo uma relação de forças ou de poder, constituindo ações sobre ações.” (DELEUZE, 1988, p. 78-9). O poder “[...] incita, induz, desvia, facilita ou dificulta, amplia ou limita, torna mais ou menos provável.” (FOUCAULT, 2015b, p. 288). Enquanto relação de forças, ele é uma situação estratégica complexa (DELEUZE, 2014, p. 70).

Foucault teria passado muito rápido pelas explicações da analítica do poder, diz-nos Deleuze, justamente porque “pode estimar que Nietzsche disse o essencial, a saber: em que sentido a força não é violência.” (*Ibid.*, p. 68). Para Deleuze, esta distinção entre força e violência é o princípio básico para compreender a análise do poder. É preciso considerar que a violência é o efeito da força sobre algo ou alguém (*Ibid.*, p. 68). Este alguém, será objetificado:

A violência é uma ação sobre alguma coisa. Sobre alguma coisa, o que isso quer dizer? Dizem que a violência é um ato que consiste em deformar. Ora, como se pode conceber que a força sofra deformação, se ela não tem forma? (DELEUZE, 2014, p. 69)

Como objeto, poderá sofrer deformação; como sujeito não poderia, pois haveria reação. É esta a diferenciação fundamental entre violência e força. Deleuze intenta demonstrar que a relação de poder não é reduzida a uma dimensão unidimensional, reificante e vertical de exercício de poder, mas perfaz-se numa relação entre sujeitos cujos modos de exercício são plurais (incitar, induzir, desviar, facilitar, dificultar, ampliar ou limitar, tornar mais ou menos provável) (*Ibid.*, p. 69). Nesse sentido, a relação de poder é uma relação entre sujeitos, entre forças ativas-reativas, e não entre sujeito e objeto como nas relações unidimensionais. Ela implica exercícios plurais e variáveis. Ou seja, a relação de poder é relação de forças, é dualidade fundamentada na pluralidade.

Deleuze remonta o pensamento da força aos atomistas da antiguidade (Demócrito, Epicuro e Lucrecio), os quais buscaram pela multiplicidade fundamental recorrendo ao pensamento da força e recusando o uno. (*Ibid.*, p. 66). Já que a força só pode ser pensada em relação a outra, então ela não existe no singular, mas já é sempre plural, é sempre uma multiplicidade, ela só poderá ser pensada no elemento do múltiplo (*Ibid.*, p. 66). Essas influências que remontam à teoria dos incorporais são muito mais distantes do que a filosofia da força de Nietzsche,⁴⁰ mas já indicam algo em comum.

As relações de poder não reenviam a uma unidade, como a unidade da vontade metafísica de Schopenhauer. Pelo contrário, “só se pode entender o que significa “vontade” atentando à multiplicidade irreduzível de forças, de modo que a vontade nunca pode ser senão o elemento diferencial das forças presentes. ” (*Ibid.*, p. 68). Foi o que fez Nietzsche, quando tomou a vontade como uma *distância* entre as forças. A vontade é a relação diferencial entre elas, cuja relação pode assumir diferentes modalidades, seja de comando, seja de obediência, etc. A dualidade nasce de uma multiplicidade, por isso não é uma forma dada cujo fluxo da força recaí sempre sobre um objeto passivo e afetado, mas é uma relação diferencial e variável entre forças que se afetam mutuamente.

O conceito de diagrama é isolado por Deleuze para explicitar como se dá a problema filosófico da unidade e multiplicidade no pensamento de Foucault, demonstrando que a relação de poder não é uma forma, mas algo informe, móvel e

⁴⁰ Foucault considera haver uma influência remota da teoria dos incorporais dos estóicos que fizeram da noção de acontecimento uma categoria filosófica. Estes, contudo, colocaram este problema em termos de lógica enquanto que Nietzsche teria colocado em termos de atividade de compreensão do que se passa atualmente segundo a inteligibilidade das forças. Foi ele que considerou que o papel do filósofo é o de diagnosticar as forças que compõem a atualidade (FOUCAULT, 1994c, p. 573).

múltiplo. Deleuze atribui três sentidos para o conceito de diagrama⁴¹. Em primeiro lugar, define-o como a “exposição das relações de forças que constituem o poder” (DELEUZE, 1988, p. 46). Em segundo lugar, o diagrama é “toda repartição de poder de afetar e poder de ser afetado, ou seja, toda emissão de singularidades, e nesse sentido o diagrama vai de um ponto a outro, de um ponto qualquer a um ponto qualquer.” (DELEUZE, 2014, p.78-9). E, em terceiro lugar, é definido como uma mistura entre matéria não formada e funções não formalizadas. (*Ibid.*, p. 78-9). Ou seja, o panóptico é um diagrama, uma pura função que “deve destacar de qualquer uso específico, como de toda substância especificada”. (DELEUZE, 1988, p. 80).

A título de exemplo, dentre tantos diagramas possíveis entre aqueles estudados por Foucault, podemos citar como exemplo o biopolítico, o disciplinar, o soberano e o poder pastoral. Na medida em que o diagrama apresenta as relações de força que são fundamentalmente informes, permanece em aberto quais as possíveis configurações e “formas” pode assumir. Ele está em perpétua transformação e é sempre intermediário entre duas formações sociais. Segundo Deleuze, o exemplo disso se encontra em *Vigiar e punir*:

Há um diagrama napoleônico que é tipicamente intermediário entre a antiga soberania e a disciplina nascente; um diagrama que é ao mesmo tempo soberania e disciplina. Além disso, foi Napoleão quem inventou o diagrama disciplinar. (DELEUZE, 2014, p. 87)

Deleuze chama de causa imanente não-unificadora a ligação entre diagrama e agenciamento, porém, considera que não é nada como uma relação de superestrutura-infraestrutura, nem como Ideia transcendente. Segundo ele, “a máquina abstrata é como a causa dos agenciamentos concretos que efetuam suas relações; e essas relações de forças passam, “não por cima”, mas pelo próprio tecido dos agenciamentos que produzem. ” (DELEUZE, 1988, p. 46).

O encontro das máquinas concretas (prisão, escola, hospital), que são os agenciamentos e os dispositivos bifformes, com a máquina abstrata, que é o diagrama⁴²

⁴¹ Este é um conceito que como se sabe não foi usado por Foucault com um sentido metodológico tal como encontramos em Deleuze. Este emprego se faz por uma fabricação de conceitos, neste caso, para compreender o pensamento foucaultiano.

⁴² Deleuze define o diagrama das seguintes maneiras: como mapa, cartografia, coextensiva a todo campo social. Máquina abstrata que perpassa, sem distinção, as formações discursivas e as formações não-discursivas, definindo-se por funções e matérias informes. Os diagramas são muitos na história e nos diferentes campos sociais. Eles se relacionam entre si, sejam eles de diferentes épocas, sejam eles de campos sociais distintos. É fluido e instável; ele mistura continuamente matérias e funções, em diferentes mutações. É efeito e não representa uma realidade preexistente. Não é sujeito da história nem a supera. O diagrama

informe (*Ibid.* p. 49), permite que os agenciamentos locais tornem-se dispositivos globais, isto é, permite que ultrapassem o “limiar tecnológico”. Segundo Deleuze, os agenciamentos, com suas técnicas, são selecionados pelo diagrama, a exemplo da prisão que tinha um papel marginal na sociedade de soberania, tendo alçando o patamar de dispositivo quando um novo diagrama, o diagrama disciplinar, veio dispor dela (*Ibid.*, p. 49).⁴³ Por essa razão, podemos dizer que o diagrama é causa imanente dos agenciamentos. Deleuze chama de social os agenciamentos locais, de modo que as máquinas são sociais antes de serem técnicas.

Mas não há determinação pura e simples do diagrama sobre os agenciamentos. A passagem de uma para a outra, do concreto ao abstrato, e vice-versa, depende de uma multiplicidade de relações que cria o gráfico ou diagrama de curvas oscilantes. “É como se a máquina abstrata e os agenciamentos concretos constituíssem dois polos e passássemos de um ao outro sem sentir.” (*Ibid.*, p. 50). Há “correlação e pressuposição recíproca entre causa e efeito, entre máquina abstrata e os agenciamentos concretos.” (*Ibid.*, p. 46). Deleuze vai descrever da seguinte maneira esta relação do abstrato e do concreto, que representa a retroalimentação entre agenciamentos e máquina abstrata:

Ora os agenciamentos se distribuem em segmentos, duros, compactos, bem separados por tabiques, vedações, descontinuidades formais (a escola, o exército, a oficina, eventualmente a prisão – e quando chegamos ao exército nos dizem “Você não está mais na escola”...). Ora, ao contrário, eles se comunicam na máquina abstrata que lhes confere uma microsegmentaridade flexível e difusa, de forma que eles todos se parecem, e a prisão se estende através dos outros, como as variáveis de uma mesma função sem forma, de uma função contínua (a escola, o quartel, a oficina, já são prisões...). Se não paramos de ir de um polo ao outro, é porque cada agenciamento efetua a máquina abstrata, em maior ou menor grau: é como se houvesse coeficientes de efetuação do diagrama, e quanto mais alto o grau, mais agenciamento se difunde nos outros, adequando-se a todo o campo social. O próprio método de Foucault adquire aqui um máximo de flexibilidade.” (DELEUZE, 1988, p. 50).

Cada fase da história possui uma série própria de correlação e segmentação entre agenciamentos e diagramas. “Há uma história dos agenciamentos, assim como há um devir e mutações de diagrama.” (*Ibid.*, p. 51). Essa heterogeneidade de relações que se estabelecem na história, como efeitos do movimento mesmo do devir, dá ao método

duplica a história com um devir, desfazendo realidades e significações anteriores, formando pontos singulares de conjunções e continuidades inesperadas e improváveis. (DELEUZE, 1988, p. 44-5) É uma emissão, uma distribuição de singularidades.” (*Ibid.* p. 81)

⁴³ “E se as técnicas, no sentido estrito da palavra, são tomadas nos agenciamentos, é porque os próprios agenciamentos, com suas técnicas, são selecionados pelo diagrama: por exemplo, a prisão pode ter existência apenas marginal na sociedade de soberania (as “*lettres de cachet*”), ela só existe como dispositivo quando um novo diagrama, o diagrama disciplinar, a faz ultrapassar “o limiar tecnológico”. (*Ibid.* p. 49)

genealógico o máximo de flexibilidade, pois há uma multiplicidade abertas de relações, em escala microfísica, que não encerra o acontecimento num olhar onividente, mas que pode ser explorado no campo perspectivo por diferentes formas de análises.

Vigiar e punir mostra que os agenciamentos concretos das escolas, oficinas, quartéis, eram integrados num mesmo mecanismo de poder disciplinar (uma função contínua) (*Ibid.*, p. 50). Mas, no nível de sua atualização, a multiplicidade diagramática se manifesta como diferenciação, como dualidade, por exemplo, entre governantes-governados, dualidades de classe, de gênero, de raça, etc. Neste ponto se repartem e divergem também a forma do discursivo e do não-discursivo. Essa proliferação de dualidades e disposições saber-poder, para Deleuze, demonstra que em Foucault há um dualismo como “divisão preparatória que opera no seio de um pluralismo.” (*Ibid.*, p. 91). Com esse princípio em mente, pode-se entender o que significa considerar as relações de poder como relações de guerra, isto é, como relações dominante-dominado. A incompreensão ou negação desta premissa pode levar-nos a uma leitura equivocada do que seja a relação de poder. O próprio Foucault dissipa o dualismo quando desloca seu olhar dos termos para as relações. “Deve-se tentar estudar o poder não a partir dos termos primitivos da relação, mas a partir da própria relação na medida em que ela é que determina os elementos sobre os quais incide.” (FOUCAULT, 2010b, p. 225) E nesse campo das relações ele encontra uma multiplicidade que confere importância ao estudo das relações de poder:

Assim também, em vez de buscar a forma única, o ponto central do qual derivariam todas as formas de poder por consequência ou desenvolvimento, deve-se primeiro deixá-las valer em sua multiplicidade, em suas diferenças, em sua especificidade, em sua reversibilidade: estuda-las, pois, como relações de força que se entrecruzam, remetem umas às outras, convergem ou, ao contrário, se opõem e tendem a anular-se (FOUCAULT, 2010b, p. 225)

Diante dessa problemática da multiplicidade e da dualidade dominante-dominado, Deleuze considera o conceito de causa comum que se forma a partir do encontro entre concreto (agenciamentos) e abstrato (diagrama), e apresenta a teoria da multiplicidade como resposta que *Vigiar e punir* traz para as duas perguntas problematizadas na obra: (1) Existiria, geralmente, e exteriormente às formas, uma causa comum imanente ao campo social?; (2) Como o agenciamento, o ajustamento das duas formas, sua penetração mútua, são assegurados, de maneira variável, em cada caso concreto? (DELEUZE, 1988, p. 43). A essas perguntas Deleuze responde:

Essa é então a resposta aos dois problemas colocados por *Vigiar e Punir*. Por um lado, a dualidade das formas ou formações não exclui uma causa comum imanente que opera no informe. Por outro lado, esta causa comum, considerada em cada caso, em cada dispositivo concreto, não cessará de medir as misturas, as capturas, as intercessões entre elementos ou segmentos das duas formas, embora estas sejam e continuem irreduzíveis, heteromorfas. Não é exagero dizer que todo dispositivo é um mingau que mistura o visível e o enunciável: “o sistema carcerário junta numa só figura discursos e arquiteturas”, programas e mecanismos. *Vigiar e Punir* é o livro em que Foucault ultrapassa expressamente o dualismo aparente dos livros precedentes (já havia uma tendência a ultrapassar esse dualismo em direção a uma teoria das multiplicidades). (DELEUZE, 1988, p. 48)

A despeito da dificuldade de se valer de um conceito não sistematizado pelo autor, e portanto um tanto obscuro, e contestando a opinião de Paul Patton de que, diferentemente de Deleuze e Guatarri, Foucault não teria elaborado uma teoria da multiplicidade⁴⁴, especialmente na segunda parte deste capítulo, pretendemos reunir os elementos que apresentem o esboço dessa teoria e seu lugar na genealogia para a compreensão do sentido atribuído ao conceito de relação de poder.

Deleuze sabe que os elementos dessa teoria da multiplicidade já estavam sendo esboçados desde a arqueologia. Foucault propõe uma nova história com sua própria maneira de compreender o acontecimento a partir das singularidades e da rede de relações. Resta, na compreensão dos propósitos e dos caminhos da genealogia do poder, considerar o efeito desse pressuposto ao sentido atribuído à noção de poder. A problemática se faz ainda mais patente pelas imputações de unidimensionalidade da noção de poder fundamentada no princípio da guerra. Quando responde a essas críticas, às quais passaremos na sequência, Foucault aponta para seu método histórico de análise que reveste sua análise do poder. Ele confronta as objeções trabalhando a postulação da multidimensionalidade inerente do poder, apresentada em perspectiva pelas análises que partem de matrizes de inteligibilidade específicas e não de uma perspectiva metafísica ou de uma teoria geral.

3. A crítica habermasiana em *O discurso filosófico da modernidade*

Uma das preocupações mais prementes para os intérpretes de Foucault, especialmente na tradição da Teoria Crítica, é com a questão sobre os fundamentos normativos da crítica genealógica. Muitos dos que a ela se dedicaram buscaram seja apontar os limites e os déficits da genealogia seja identificar em sua obra uma normatividade possível, ou algo que preencha sua ausência. Questionamos se a suspensão

⁴⁴ Cf. p. XV da Introdução de *The Cambridge Foucault Lexicon* e p. 106-7 (LAWLOR; NALE, 2018).

de juízo normativo da análise genealógica a destitui de capacidade investigativa, invalida sua análise e a torna impotente ao propósito de contribuir efetivamente com as lutas de seu tempo.

As objeções e críticas ao método que Foucault apresentou em *Vigiar e Punir* e em *A Vontade de Saber* foram esboçadas na imediata sequência da publicação destas obras; lembremo-nos de *Esquecer Foucault*, de Jean Baudrillard. O diálogo com os marxistas italianos e todo o debate com os historiadores são um outro exemplo disto. Posteriormente, a Teoria Crítica alimentou com importantes contribuições o arsenal crítico dirigido à genealogia, inicialmente nos anos 1980 com o célebre artigo de Nancy Fraser, *Foucault On Modern Power*, com o trabalho desenvolvido por Jürgen Habermas em capítulos de seu célebre livro, *O Discurso Filosófico da Modernidade*, e em capítulos da obra de Axel Honneth, *The Critique of Power: Reflective Stages in a Critical Social Theory*. Acompanhar seus argumentos nos permitirá sublinhar alguns dos problemas que a genealogia precisaria enfrentar em consequência dos pressupostos que adota.

Segundo Jürgen Habermas, em *As palavras e as coisas*, a arqueologia desvenda sob as ciências humanas uma “dinâmica do auto-apoderamento produtivo de saber”, permitindo fazer o cruzamento entre o saber e vontade de saber. Esta pesquisa sobre a vontade de saber deixa de se dar apenas no domínio interno do saber e, com a transição da arqueologia para a genealogia, passa-se a estudo das práticas de poder e das condições de aplicação dos discursos (e não mais condição de possibilidade). Neste contexto em que o saber é tratado sob a ótica da relação de poder, diz Habermas, sua pesquisa se enreda em “uma problemática naturalista quanto à história da compreensão do Ser elaborada pela crítica da metafísica.” (HABERMAS, 2002, p. 376-7).

A pesquisa histórica das tecnologias de poder, as quais instrumentalizam os sistemas de saber até nos seus critérios de validade, deve poder se mover sobre o terreno sólido de uma teoria social naturalista.

No entanto, Foucault só conquista esse terreno porque não pensa genealogicamente sua *própria* historiografia genealógica, tornando irreconhecível assim a proveniência do seu conceito histórico-transcendental de poder. (HABERMAS, 2002, p. 376-7)

Habermas sugere uma afinidade entre o conceito de vontade de saber – considerado um conceito histórico-transcendental de poder – e aquele de compreensão do ser na crítica da metafísica empreendida por Heidegger em sua história do Ser. Porém, esta proveniência teria sido ocultado da sua noção de poder ao desligar a vontade de saber

do contexto da história da metafísica, reduzindo-a a uma categoria de poder no primeiro volume da *História da sexualidade* (*Ibid.*, p. 378). Inicialmente esse processo de subordinação do poder ao saber se deu por meio da generalização espaciotemporal da vontade de saber para *todas* as épocas e sociedades e por meio de uma neutralização objetiva (na medida em que nivela igualmente toda vontade de saber, não havendo diferença entre saberes qualificados e desqualificados). Posteriormente, esses sinais serão ocultados e a vontade de saber será apenas um dispositivo entre tantos e não mais o fundamento de seu conceito de poder (*Ibid.*, p. 378). Este ocultamento explica a utilização sistematicamente ambígua da categoria “poder”, ora como conceito histórico-descritivo para uma análise empírica e funcionalista do saber ora um conceito que confere à análise empírica o significado de crítica da razão, que desvenda suas condições de possibilidade (*Ibid.*, p. 379).

A ambiguidade da categoria de poder, ora como empirismo descritivo ora como transcendentalismo da vontade de saber, é o que caracteriza e coloca o trabalho genealógico de Foucault entre uma atitude positivista e uma pretensão crítica.⁴⁵ Segundo Foucault as ciências humanas funcionam como instrumento de prolongamento do poder disciplinar para dentro das subjetividades (*Ibid.*, p. 381). Mas esta tese não pode ser justificada apenas com argumentos funcionalistas e precisa reportar à dimensão pragmático-transcendental do conceito de poder que concebe o saber científico e todo processo de objetivação pelo saber, ou seja, suas condições de possibilidade, como mero instrumento de poder. Precisa, portanto, remeter à dinâmica de auto-apoderamento da vontade de saber.

Em suma, a genealogia das ciências humanas de Foucault apresenta-se em um papel duplo desconcertante. Por um lado, desempenha o *papel empírico* de uma análise das tecnologias de poder que devem explicar o contexto funcional social da ciência do homem; aqui as relações de poder interessam enquanto condições de nascimento e enquanto efeitos sociais do saber científico. Essa mesma genealogia desempenha, por outro lado, o *papel transcendental* de uma análise das tecnologias de poder, que devem explicar como os discursos científicos sobre o homem são de modo geral possíveis; aqui as relações de poder interessam enquanto condições de constituição do saber científico.

⁴⁵ Mônica Loyola Stival, no mesmo sentido, vai argumentar que há na genealogia uma dificuldade metodológica que decorre de uma contradição não solucionada entre um normativismo histórico nietzschiano e uma crítica das condições de possibilidade de tipo kantiana. Como afirma: “Todavia, não é a dificuldade de negar toda espécie de motivo transcendental na dimensão da história que faz Foucault formular a noção de “*a priori* histórico” e, posteriormente, a de “regime de verdade”, entre outras? Isso porque, mesmo “liberto” da ilusão de certa continuidade histórica, é preciso, segundo ele, dar conta das *condições formais de aparecimento do sentido na História (Geschichte)*. Esse espírito kantiano atravessa as obras de Foucault e está na base de toda dificuldade metodológica imposta pela impossibilidade de aliar a pergunta por *condições* de existência à identificação da descontinuidade, ao singular e diferente na história.” (STIVAL, 2015, p.133-4)

Ambos os papéis epistemológicos não estão mais divididos em abordagens concorrentes que simplesmente se referem ao mesmo objeto, ou seja, ao sujeito humano em suas manifestações vitais. Pelo contrário, a historiografia genealógica deve ser as duas coisas ao mesmo tempo: ciência social funcionalista e investigação histórica da constituição do saber. (HABERMAS, 2002, p. 384)

Foucault teria feito uma redução dessas duas dimensões, o saber em sua aplicação e o saber em sua constituição mesma. Ele mistura o saber enquanto efeito social (empírico) e o saber teórico, como condição de constituição da verdade (transcendental), tornando-os dimensões indistintas. Assim a genealogia acaba por naturalizar o *dever-ser*, reduzindo-o ao *ser* tomado em um contexto funcionalista, ou seja, é a vontade de saber que impera sobre as possibilidades de saber e poder, produzindo as funções práticas do saber no contexto social e os princípios internos do saber sem qualquer referência a um sujeito puro do conhecimento ou um sujeito transcendental ou intersubjetivo.

Habermas afirma que Foucault em uma conferência em Berkeley, nos anos 1980, chega a fazer uma autocrítica ao reconhecer o fundamento metafísico de sua teoria do poder. É quando o mesmo admite ser insuficiente para a análise do sujeito se apoiar somente sobre a análise das técnicas de dominação, deixando de lado toda uma discussão sobre as técnicas do eu (*Ibid.*, p. 383). Essa concepção de dominação, fundamentada na noção metafísica de vontade de saber, é o que torna a analítica do poder unilateral, pois que recusa a filosofia do sujeito, na qual o mesmo se apresenta segundo suas competências para bem agir segundo juízos verdadeiros. Entretanto, diz Habermas, livrar-se dessa concepção de sujeito pensando um poder sem sujeito não significa livrar-se das aporias da filosofia do sujeito, que retornam na historiografia genealógica e que permanecem sem resolução, encoberta pela proveniência oculta do conceito de poder (*Ibid.*, p. 385). Por esta razão:

A genealogia alcança um destino análogo àquele que Foucault lera na mão das ciências humanas: na medida em que se refugia na objetividade sem reflexão de uma descrição ascética e não participativa de prática de poder que variam como em um caleidoscópio, a historiografia genealógica revela-se exatamente como a pseudociência *presentista*, *relativista* e *cripto-normativa* que não quer ser. Enquanto as ciências humanas, segundo o diagnóstico de Foucault, cedem ao irônico movimento de auto-apoderamento científico, terminando, ou melhor, agonizando em um *objetivismo irremediável*, na historiografia genealógica cumpre-se um destino não menos irônico: segue o movimento de uma extinção radicalmente historicista do sujeito e termina em um *subjetivismo irremediável*. (HABERMAS, 2002, p. 386-7)

A genealogia, em sua pretensão positivista, propõe três reduções metodológicas, em relação aos conceitos de *sentido*, *validade de verdade* e *valores*, as quais implicarão

em aporias incontornáveis para a genealogia ao nível metateórico. Sem dúvida, a mais conhecida dessas aporias é a do criptonormativismo da crítica genealógica. A genealogia realiza uma suspensão de juízo em relação à normatividade e se declara axiologicamente neutra, porque em sua pretensão descritiva se desloca para trás das discussões sobre normas e valores.

Ela coloca entre parênteses as pretensões normativas de validade tanto como as pretensões sobre a verdade proposicional, abstendo-se de perguntar se algumas formações de discurso e de poder poderiam ser mais justificadas que outras. Foucault resiste ao convite de tomar partido; escarnece do “dogma esquerdista” [...] Atrás dessas afirmações oculta-se a convicção de que a política que desde 1789 estivera sob o signo da revolução chegou ao fim e que as teorias que refletiram a relação entre teoria e práxis estão ultrapassadas.” (HABERMAS, 2002, p. 395)

No capítulo anterior vimos que a relação de Foucault com o fator da revolução não é somente de rejeição. Mas, o que realmente incomoda Habermas, é que a analítica do poder parece desqualificar completamente o projeto humanista que deu corpo à crítica na modernidade com Marx e Freud, por exemplo, com suas categorias de poder legítimo-ilegítimo e de motivo consciente-inconsciente. Esses contrasaberes humanistas buscaram estabelecer valores normativos que bem poderiam ser atualizados ou aprimorados através de relações comunicativas no espaço público, mas cujo abandono significaria a recusa do projeto moderno e de seus valores fundamentais.

Recusando essa base moderna sobre a qual se deveria cunhar novas normatividades, a genealogia se encontrará diante do imperativo: porque resistir? Habermas reconhece o potencial tático que a genealogia pretende ter, porém, não é suficiente pretender ser apenas um “meio de liderar a guerra contra uma formação de poder normativamente intocável” (*Ibid.*, p. 397), é preciso justificar a resistência; do contrário os instrumentos de luta da genealogia do saber se tornam impotentes. Essa justificação necessária só poderia ser feita pela introdução de conceitos normativos, o que Foucault se abstém de fazer, recaindo sua análise em aporias cujas consequências perniciosas se desdobram no nível metateórico e no nível das pesquisas empíricas.

Entretanto, Habermas não reconhece que seja possível a qualquer análise que pretenda uma neutralidade axiológica se isentar de valores (*Ibid.*, p. 395). Tão logo, considera que a genealogia flertaria com algumas possíveis referências normativas. A mais notória é uma normatividade estética de herança nietzschiana e batailliana, e mesmo baudelariana; cuja pedra de toque é o corpo como instância originária anterior ao poder.

Entretanto, argumenta o filósofo alemão, Foucault termina por recusar essas concepções normativas, se isentando de dar uma posição concreta, e não responde à questão, o que lança seu intento crítico em aporias insolúveis. (*Ibid.*, p. 398-9)

A genealogia carregada de todas as consequências não solucionadas das aporias do poder fracassa em oferecer um sentido normativo para sua análise histórica, e em dar substância às resistências para que elas efetivamente deixem de ser meras reações ao poder onipresente e passem a se orientar segundo uma normatividade construtiva da ação e da luta políticas, prosseguindo o projeto moderno de implantação de ideias humanistas e democráticas. Intentando denunciar a esterilidade da análise de Foucault, Habermas chega a afirmar que, com o fracasso teórico da crítica genealógica, ela acaba por se tornar apenas uma estéril retórica pós-moderna (*Ibid.*, p. 395).

4. O problema da unidimensionalidade do poder e a ausência de normatividade da genealogia

Fazendo o balanço dos déficits e dos ganhos da análise genealógica, Nancy Fraser também observou as pretensões de um método politicamente engajado e ao mesmo tempo normativamente neutro (FRASER, 1989, p. 273). Segundo ela, e tal como em Habermas, a genealogia é confusa em oferecer ou não uma normatividade e, mais ainda, em alguns momentos parece não suspender as normas liberais que foram seu objeto de crítica, mas retomá-las como pressupostos de sua análise (*Ibid.*, p. 273). Apesar de reconhecer que a genealogia permitiu conceber o fenômeno do poder moderno de uma forma nova e lançou luz sobre a importante dimensão da política do cotidiano (“*politics of everyday life*”), Fraser declara que Foucault introduz uma noção instrumental, unidimensional e naturalista do poder. Não é possível decidir se ele pretende apenas suspender a normatividade liberal pautada no par legitimidade-ilegitimidade, ou se pretende suspender todo tipo de normatividade possível, ou ainda, se ele termina por reintroduzir uma norma liberal em seu discurso. Fraser, portanto, acusa a genealogia de ser normativamente confusa, o que significa que os problemas fundamentais da normatividade erodem em suas análises como problemas que precisam ser solucionados, mas acabam não sendo, permanecendo, assim, em permanente aporia.

É justamente porque não diferencia uma racionalidade instrumental do poder e uma racionalidade comunicativa, como o fez Habermas, que Foucault procede uma redução e um empobrecimento da compreensão do agir humano.

Embora os conceitos de racionalidade e racionalização tenham em grande parte passado a ter um carácter normativo bidimensional, no uso de Foucault isso não acontece. No pensamento de Jürgen Habermas, por exemplo, a racionalização envolve um contraste entre a instrumentalização, que é uma racionalização unidimensional, parcial e insuficiente, e uma racionalidade prática ou política mais plena. Portanto, carrega consigo um padrão normativo para criticar a modernidade. A discussão de Foucault sobre a racionalidade política nas Conferências em Tanner, por outro lado, não contém tal contraste nem nenhum polo normativo positivo. A racionalidade para ele está mais para um fenómeno neutro ou (mais frequentemente) um instrumento de dominação *tout court*. (FRASER, 1989, p. 279)

A raiz do problema da confusão normativa encontra-se no conceito de poder. Apesar de percorrer um vasto campo heterogêneo de pesquisas, Foucault, ao não oferecer critérios normativos para a análise, falha em distinguir as diferentes formas de exercício do poder e a variedade de formas de restrições e de respostas normativas. Para Foucault todas as formas normativas seriam equivalentes (*Ibid.*, p. 285-6). É por essa razão que falha em oferecer uma diferenciação precisa, tal como o fez Weber, de conceitos como poder, violência, força, autoridade, legitimação. “Como resultado, o potencial para uma ampla gama de nuances normativas é abandonado, e o resultado é uma certa unidimensionalidade normativa.” (*Ibid.*, p. 286).

Axel Honneth, por sua vez, consignou que a teoria do poder de Foucault procura entender o social como um processo ininterrupto de ações estratégicas em conflito (HONNETH, 1993, p. 156), inferindo que: “O seu problema consiste, portanto, em ter de explicar como um sistema de posições de poder mutuamente interligadas, ou seja, uma ordem de dominação, pode emergir do processo perpétuo de conflito estratégico entre os atores.” (*Ibid.*, p. 157). Honneth argumentou que, ao nível conceitual, Foucault propõe o modelo estratégico como matriz de compreensão das relações de poder na sociedade, e, ao nível historiográfico, faz uso de um argumento funcionalista para explicar as transformações históricas, como teria feito ao tratar do nascimento da prisão. O problema é que a estabilidade do poder depende de uma normatividade social, mas isso não é possível quando as relações sociais são reduzidas a relações estratégicas, porque, para ele:

Em um mundo social constituído somente de situações de ações estratégicas, algo como um consentimento normativamente motivado jamais poderia ser formado, já que os sujeitos se encontram uns aos outros somente como oponentes interessados no sucesso de seus respectivos objetivos. (HONNETH, 1993, p. 161).

Aquele princípio de multiplicidade das correlações de força não consegue explicar os acontecimentos políticos e os fenômenos sociais, sendo necessário apelar a um argumento funcionalista, segundo o qual a cultura, os valores e as ideias são vistas apenas sob a perspectiva da função objetiva que os indivíduos performam em um processo sistemático caracterizado pelo aumento de poder (*Ibid.*, p. 182). A ação seria reduzida ao processo de otimização do controle social, de aumento do poder dos sistemas sociais; equiparável à sociologia funcionalista e sistêmicas de Talcott Parsons e de Luhmann (LYOTARD, 2021, P. 41-2). Ou seja, embora Foucault reconheça em sua teoria do poder a dimensão fundamental da luta social, que engendraria as mudanças históricas, na prática, ele apenas reduziu toda a agencia ao papel instrumental em relação ao aumento de um poder sistêmico:

É certo que as normas jurídicas e as ideias morais já não representam a superestrutura historicamente variável do núcleo invariante da luta social, como inicialmente acontecia na sua teoria do poder; em vez disso, funcionam como a superestrutura cultural de um processo sistêmico de aumento de poder, na medida em que ele substituiu silenciosamente o modelo teórico da ação pelo conceito teórico dos sistemas. ” (HONNETH, 1993, p. 197).

Segundo Honneth, a história do poder trabalha com uma noção unidimensional de poder expressa na redução de toda ação social ao papel instrumental. O que é propriamente a forma de análise das instituições totais (“*model of total institutions*”), contexto no qual as instituições coagem os sujeitos segundo uma ordem legal, de modo a assim estabelecer uma organização social, e não por meio de uma regulação baseada em contratos jurídicos firmados livremente⁴⁶. Foucault desdiferencia as leis e a moralidade das ações estrategicamente orientadas (HONNETH, 1993, p. 197). Para Honneth, portanto, o cerne do avanço dessa instrumentalização totalizante se encontra no Panóptico que, como estrutura total, apresenta a figura de uma “sociedade unidimensional” onde os

⁴⁶ Honneth está comparando a análise do poder de Foucault à análise de Irving Goffman das instituições totais. Numa entrevista em Berkeley, em 1983, numa breve passagem em que responde ao argumento de que sua noção de poder não daria margem a uma dimensão de consenso que transponha a dominação, Foucault pontua que o poder disciplinar é um procedimento possível e localizado e deve ser tomado em sua relação com outros dispositivos igualmente possíveis, a despeito de sua generalização num dado período histórico. Em suas palavras: “O poder de tipo disciplinar como aquele que é exercido - que foi exercido pelo menos - num certo número de instituições, basicamente aquelas que Goffman chamou de instituições totais, é absolutamente localizado, é uma fórmula inventada num dado momento, que produziu um certo número de resultados, foi vivenciado como totalmente insuportável ou parcialmente insuportável; mas é claro que não é isto que representa adequadamente todas as relações de poder e as possibilidades de relações de poder. O poder não é a disciplina; a disciplina é um procedimento possível de poder. (FOUCAULT, 1994d, pág. 590)

sujeitos são forçados a se adaptar por meio do disciplinamento de seu comportamento corpóreo (*Ibid.*, p. 197).

Essa redução da agência à unidimensionalidade constitui o cerne das críticas, geração após geração. Para provar seu vigor, citamos também a tese de Mônica Loyola Stival, que apresenta justamente a ligação intrínseca que há entre o problema da ação – se há liberdade possível na dominação e na guerra – e o problema da história – se há possibilidade de mudança na história por vias criadoras e políticas. Ligação que toca problemas filosóficos da obra foucaultiana sobre sua filiação kantiana e nietzschiana.

Para a Stival, Foucault oferece uma noção de liberdade fisiológica e não alcança uma dimensão criativa da ação, de modo que a ação permanece restrita aos limites da “estrutura”, que é o *a priori* histórico que constitui o poder na atualidade (STIVAL, 2015, p. 293). No caso da contraconduta, conceito cunhado no contexto do problema do governo para atualizar o conceito de resistência, de modo a garantir a dimensão criadora da liberdade, Stival declara: “a contraconduta é uma recusa pontual que não implica formulação de horizonte.” (*Ibid.*, p. 304) Ela chama esse *a priori* de síntese histórica, da qual deriva uma gramática singular, uma racionalidade específica, da qual a ação não pode escapar e em razão da qual não é possível se falar de uma liberdade criadora. Essa gramática corresponderia à gramática liberal, liberdade probabilística, que não ultrapassa a racionalidade histórica em questão, mas é apenas uma variante em seu interior, poderíamos dizer, sistêmico ou estrutural. Como afirma Stival:

Em Foucault, a história não guarda surpresas, pelo menos não em função da atividade criadora, mas apenas em função de uma contingência que escapa à ação do homem no mundo. O possível nunca surpreende a probabilidade porque está virtualmente circunscrito pelas condições de existência que se apreendem na questão de uma época. Essa síntese prévia remete o atual – a atualidade – a uma virtualidade que o precede. A recusa pensada por Foucault coletivamente como espiritualidade política, e individualmente como atitude crítica, era a promessa de um movimento que pudesse zerar o campo do provável: o grau máximo de uma “resistência” que, concretamente, nunca excede o poder. Ela não expande esse campo, ela não é criadora. O novo é para Foucault uma reconfiguração contingente do logos. (STIVAL, 2015, p. 303-4).

A filósofa nota que Foucault anuncia “o direito dos governados” como certo direito à liberdade diante da estrutura do atual, formada pelo “pacto de segurança” do Estado, isto é, do estado de coisa que envolve o dispositivo de segurança biopolítico e o

dispositivo neoliberal⁴⁷. Porém, a noção de poder de Foucault se furta em considerar a liberdade como direito dos indivíduos que legitimamente se opõem ao poder do governo, recaindo em uma concepção fisiocrática na qual o “direito dos governados”, como prática de liberdade e direito particular, não se opõe ao poder, à razão governamental (“capitalismo”, “liberalismo”, por exemplo) “[...], mas é relativo a uma situação interna à disposição de poder da estrutura governamental”. (*Ibid.*, p. 62).

A crítica genealógica busca uma outra forma de confrontar o poder, através de uma denúncia problematizadora, que expondo a estratégia e a racionalidade do poder, poderá ao mesmo tempo identificar suas linhas de fragilidade e atacar o seu estatuto de universalidade. Tal linha argumentativa questiona a premissa de que a normatividade seja uma condição *sine qua non* para determinar a efetividade da crítica. Wendy Brown, por exemplo, reconheceu o valor político da genealogia em sua capacidade de questionar as características naturalizadas do presente e de expor as fissuras que se abrem como espaço de liberdade⁴⁸. Ela aproxima Foucault de Maquiavel, comparando a genealogia à seguinte concepção de história do pensador florentino: “Para Maquiavel, a história nos ensina como reconhecer as aberturas políticas; mas que tipo de aberturas são procuradas e o que é feito com elas é uma questão de temperamento, desejo, imaginação, habilidade e sorte.” (BROWN, 2001, p. 118).

A genealogia trilha seus estudos guiada não por uma normatividade, mas munida de sentido e objetivo políticos. Sem se aferrar à premissa de que o papel estritamente negativo da genealogia é um fator que fragiliza suas capacidades analíticas, Brown vê como sua potencialidade a sua capacidade de elaborar um diagnóstico da situação política presente e de se posicionar sem precisar dizer o que deve ser feito ou o que deve ser

⁴⁷ Existem abordagens díspares deste conceito extraído de um texto breve e menor dos *Ditos e escritos: Face aux gouvernements, les doits de l'homme*. Para Stival a noção de direito dos governados reflete o unidimensionalidade e pobreza da noção de poder. Já para César Candiotto, este mesmo conceito é uma peça chave para compreender a noção de poder em Foucault para além da unidimensionalidade da relação de dominação, pois é o que atesta a normatividade e inventividade da concepção de poder da genealogia.

⁴⁸ A tese trabalhada por John Rajchman em *Foucault: a liberdade da filosofia*, é de que com sua filosofia da dispersão e da singularidade, “Foucault é o grande cético de nosso tempo.” (RAJCHMAN, 1987, p. 8). A liberdade em Foucault se evidencia no papel crítico sobre as experiências constituídas e as evidências instituídas. “Ao suprimir a realidade dos objetos, ou ao mostrar com que consequências pressupomos que eles são reais, Foucault tentaria abrir uma discussão de alternativas que sua história não predeterminaria. Ele usa a história para fazer com que as “realidades” de nossas práticas correntes pareçam arbitrarias ou contingentes; essa é a sua crítica. Portanto, é uma história “singularizante”, não universal.” (*Ibid.* p. 53). Com efeito, “[...] a liberdade reside em nossa capacidade de descobrir alternativas para aquelas formas particulares de discurso que nos define por referência, entre outras coisas, à humanidade universal. Em vez de encontrar o esclarecimento na Razão universal ou na Sociedade, ele encontra-o na revelação da particularidade e da contingência do nosso conhecimento e de nossas práticas.” (*Ibid.* p. 54)

valorizado. Na genealogia, a política e as instituições adquirem um outro estatuto, como afirma César CandiOTTO: “Provavelmente, o problema de Foucault talvez seja esse *estatuto* e como seria possível problematizar as relações de poder, sem partir propriamente de uma teoria política do Estado e de sua justificação jurídico-filosófica.” (CANDIOTTO, 2020, p. 89). A busca por este estatuto oferece indicações para definir a análise do poder em suas especificidades e potencialidade.

Dessa perspectiva, é possível despolitizar parcial e produtivamente o empreendimento teórico sem torna-lo apolítico, uma vez reconhecida a contingência radical de opiniões e visões políticas (BROWN, 2001, p. 120). Com esta concepção, pode-se manter em aberto o problema sobre a especificidade analítica da genealogia em seus aspectos positivos, a despeito do chamado déficit normativo. Em nossa abordagem tratamos da noção de multiplicidade como instrumento teórico-metodológico de uma análise histórico-filosófica, para termos uma melhor compreensão do sentido da noção de correlações de forças, isto é, da própria matriz de análise da guerra que fundamenta o modelo estratégico. Este caminho difere daquele que busca por uma normatividade, mas não exclui qualquer tentativa de identificar algo como um sentido político ou uma outra forma de normatividade livre da representação jurídico-política do poder, porém, neste ponto concordamos com Chevallier.

De fato, toda a dificuldade consiste em reconstituir, sob suas análises históricas, o que seria “a” filosofia de Foucault: algo de positivo que poderia nos tranquilizar. Já é uma velha história e um esforço sem dúvida um pouco vão: hoje, pelo passado, se faz do cuidado de si “a” moral de Foucault, se faz da *parresía* seu ideal para a ação política; amanhã, se nos explicará que Foucault era finalmente cristão ou zen budista etc. Isto nunca funciona, felizmente! Pois mil outras proposições de Foucault e exemplos históricos vêm contradizer estas belas figuras. (CHEVALLIER, 2019, p. 4005)

São notórias algumas tentativas de localizar o elemento normativo em Foucault, e ao fazê-lo, em razão da declarada suspensão de juízo normativo, e para não contradizê-la, é preciso o cuidado de reconhecer que esta normatividade tem que ser de outra natureza daquela ligada ao Iluminismo e aos direitos humanos. (CANDIOTTO, 2020, p. 139).⁴⁹

⁴⁹ Com o que fora argumentado, aderimos à leitura de Paul Veyne de que a genealogia é nominalista e, podemos dizer, pautada num ceticismo normativo. Isso não significa, contudo, que o problema não precise de algum cuidado ou que não possa ser colocado. Neste sentido, para citar um exemplo, Cesar CandiOTTO coloca o problema da normatividade mínima da genealogia a partir das noções de *contraconduta* e de *governamentalidade*. Para ele, o princípio normativo encontra-se na arte da não servidão voluntária ao excesso de poder, manifesto sobretudo na figura da saturação do poder biopolítico (CANDIOTTO, 2020, p. 113). Em um breve texto de Foucault de 1981, *Face aux gouvernements, les doigts de l'homme*, essa normatividade aparece como o direito dos governados de insurgir diante do excesso de governo e de poder,

Mas, ainda que seja possível escavar um sentido normativo para a genealogia, parece-nos mais autêntico considerá-la de uma perspectiva crítica não normativa, buscando sua potencialidade em outro aspecto, encontrado na discussão de caráter histográfico.

5. Um conceito contra-metafísico de poder: Foucault responde aos seus críticos

A genealogia é acusada de ter introduzido uma noção de poder metafísica, algo como um transcendentalismo funcionalista que determina as agências e a história como uma onipotente e sistêmica razão instrumental. Apesar de toda essa discussão ter chegado aos nossos dias através de autores que formularam suas críticas principalmente nos anos 1980 e 1990, eles nada mais fizeram do que atualizar uma série de críticas que foram esboçadas na imediata sequência das publicações de *Vigiar e punir* e *A vontade de saber*. Algumas dessas objeções aparecem em discussões no ano de 1978 e se mostram fecundas para a nossa problemática.⁵⁰ Atentando ao material do período, encontrado nos *Ditos e escritos*, apresentaremos algumas respostas de Foucault cujos argumentos parecem apontar na direção oposta ao que argumentam seus objetores, isto é, para a “demultiplicação” do poder substantivo em lutas ou correlações de força. O projeto de uma análise histórica nominalista tem o efeito de pulverizar o Poder com P maiúsculo em um devir da multiplicidade de forças e de relações táticas.

Um desses momentos de resposta às objeções foi em debate com o marxista italiano Massimo Cacciari.⁵¹ Em fevereiro de 1978, numa entrevista com Pasquale

sejam elas figuras do poder representadas pelas experiências totalitárias e pelo Estado biopolítico (CANDIOTTO, 2020, p. 135).

⁵⁰ Segundo os biógrafos Macey e Eribon, se a recepção de *Vigiar e punir* foi positiva, a repercussão de *A vontade de saber*, por sua vez, foi mais conturbada, sobretudo no meio da militância por liberação sexual, tendo Foucault desabafado em 1977 com Deleuze sobre a má compreensão que fizeram de sua obra. Foucault fora acusado de irracionalista, o que desperta nele um forte incomodo e insatisfação. Para ele essas críticas não passavam de polêmicas vazias que malmente demonstravam compreender sua análise. (ERIBON, 1990, p. 250 e 255). A cronologia feita por Daniel Defert nos *Ditos e escritos* nos mostra que de imediato, com a publicação de *Vigiar e punir*, no início do ano de 1975, o historiador Jacques Revel relata que houve uma quebra de expectativa por parte do público leitor de Foucault, pois esperava-se um livro militante que refletisse as suas ações no GIP, mas o que se apresentou foi um trabalho crítico histórico particular. “A militância deste livro não está onde pensávamos que a encontraríamos. O desvio histórico encontra aqui, sem dúvida, a sua função crítica.” (FOUCAULT, 1994a, p. 46). E já no círculo dos comunistas francês a obra repercutia em críticas principalmente ao problema da normatividade. “A esquerda, arrancada do lugar central atribuído ao Estado pela análise marxista, põe em suspeita a noção de micropoderes; ela o censura por uma visão niilista, onde não há espaço para resistência ou liberdade.” (p. 46). Sem dúvida, muito disso reverbera as críticas tecidas anos antes por Sartre contra a análise dos *a priori* históricos em *As palavras e as coisas*, que argumentava que se encontrar ausente o sujeito histórico que deveria figurar como motor da história, seja ele na figura concreta do proletariado seja na figura abstrata e filosófica do sujeito transcendental livre.

⁵¹ A referida entrevista foi realizada em fevereiro de 1978 e responde sem nomear ao ensaio de Massimo Cacciari que fora publicada na edição de setembro-outubro de 1977 da mesma revista *Aut-Aut*. Posteriormente, trechos dessa entrevista serão publicados sem o conhecimento de Foucault na revista

Pasquino, *Precisões sobre o poder: Resposta a certos críticos*, Foucault o replicará, sem nomeá-lo. Os comunistas teriam argumentado que a genealogia parte do pressuposto de que o poder é uma força metafísica e irracional comandando onipotente os acontecimentos históricos e políticos. Segundo esta concepção, haveria uma metafísica do poder com P maiúsculo que conduz ao dualismo entre o poder e as resistências mudas, das quais jamais se diz nada (FOUCAULT, 1994c, p. 630). Logo, o poder seria endógeno, constituindo um círculo ontológico infundável em que se deduz o poder do poder. Sobre essas acusações, Foucault diz que o que atribuem a ele não condiz propriamente com o que ele faz, e que o objetivo de seus detratores é condena-lo como um inimigo, pouco importando o cuidado com o conteúdo usado para sustentar suas objeções (*Ibid.*, p. 628).⁵² Mas nem por isso deixará de levantar alguns argumentos em sua defesa.

Em primeiro lugar, Foucault responde fazendo uma leitura retrospectiva, e afirma que na *História da loucura*, ao contrário, teria mostrado que o poder sobre a loucura nasce de algo outro, isto é, dos processos econômicos e demográficos e dos problemas políticos. De modo que teria mostrado a heterogeneidade do poder, ou seja, como ele nasce de algo diferente dele mesmo (*Ibid.* p. 631). O mesmo pode ser dito de *Vigiar e Punir*, onde a mudança nos mecanismos de poder – da mecânica da soberania para as tecnologias disciplinares – foi suscitada e impulsionada pelas novas configurações econômicas e

L'Espresso, como uma resposta *ad hominem* a Cacciari, que depois replicará (FOUCAULT, 1994d, p. 625). Sobre as circunstâncias atreladas à recepção do pensamento de Foucault na Itália, Defert nos informa de alguns fatos pertinentes para situar a entrevista. Primeiro, houve uma recepção do pensamento de Foucault por parte dos autonomistas italianos (FOUCAULT, 1994a, p. 51). Ainda naquele ano aparecerá a primeira edição de *Microfísica del potere*, cuja repercussão é assim descrita: “Os movimentos italianos de extrema-esquerda parecem ter feito uso considerável do conceito de microfísica do poder após a publicação, sob este título, de uma coleção de textos políticos de Foucault por Einaudi em 1977.” (FOUCAULT, 1994c, p. 717). Foi o que Aldo Rovatti, diretor da *Aut-Aut*, chamou de “efeito Foucault”, que teria grande importância para a extrema esquerda italiana (FOUCAULT, 1994a, p.54). A edição nº 161 da *Aut-Aut* sai em setembro-outubro, com o referido artigo em que Massimo Cacciari ataca *Vigiar e Punir* e *Rizoma* de Deleuze, dos quais, relata Defert, a extrema esquerda italiana reivindica cada vez mais (FOUCAULT, 1994a, p. 52). Em 19 de novembro de 1978, é publicado no *L'Espresso* o fragmento de texto da entrevista concedida a *Aut-Aut*, simulando uma polêmica entre Foucault e Massimo Cacciari, do qual depois deriva a carta escrita por Foucault a *L'Unità* (FOUCAULT, 1994a, p. 55). Na carta, o filósofo condena a tentativa de criar polêmica com seu nome e com alguém de cujo trabalho ele não tem conhecimento, e considera haver preocupações maiores de ordem prática para as quais dever-se-ia buscar uma solução conjugada e organizada. Desta mesma carta decorre a entrevista com o jornalista de *L'Unità*, Duccio Trombadori (FOUCAULT, 1994a, p. 55). É pertinente também considerar que o “efeito Foucault” na Itália possivelmente contribuiu para o convite feito pelo periódico de Milão *Corriere della sera* que, como se sabe, levará Foucault a fazer as suas célebres reportagens sobre a Revolução Iraniana.

⁵² Na entrevista com Trombadori, Foucault volta a considerar que tanto comunistas italianos quanto franceses se valem da noção de inimigo político para inviabilizar um diálogo possível entre as diferentes formas de crítica. Foucault inclusive demonstra a intenção de estabelecer um diálogo construtivo, não uma polêmica. “Será que o sério não seria, antes, fazer pesquisas uns ao lado dos outros, divergindo um pouco?” (FOUCAULT, 2013, p. 347). O mesmo argumento pode ser encontrado na carta para *L'Unità* (FOUCAULT, 1994c, p. 717-8).

demográficas. Também no curso de 1978, *Segurança, território, população*, quando tratada da especificidade analítica do estudo do poder pastoral, ele recusa a tese da história endógena do poder, procurando mostrar “como o ponto de vista do poder é uma maneira de identificar relações inteligíveis entre elementos exteriores uns aos outros.” (FOUCAULT, 2008, p. 284-5). Isto é, o poder pastorado como ponto de apoio dessas heterogeneidades de elementos externos. Dado que o poder nasce em relação a outros fenômenos – sociais, políticos, econômicos, etc –, ele não pode ser considerado uma entidade absoluta, porque é sempre relacional; relação das diferentes formas de poder entre si e relação com o que lhe é externo.

Em segundo lugar, com respeito ao pressuposto das objeções de tomar o panóptico como a figura do poder, Foucault considera que, na prática, ele fora concebido por Bentham apenas como uma utopia funcionalista. Contudo, isso não significa que deixa de haver no nível estratégico uma realidade do panóptico na qual se apoia mutuamente práticas e discursos.

Havia, com certeza, um funcionalismo no sonho de Bentham, mas nunca houve funcionalidade real da prisão: a realidade da prisão sempre foi tomada em diferentes séries estratégicas e táticas que levavam em consideração uma realidade espessa, pesada, cega, obscura. (FOUCAULT, 1994c, p. 628)

Temos aqui uma resposta que serve perfeitamente à tese funcionalista apresentada pela Teoria Crítica, que assimilou a relação de poder à razão instrumental (sistêmica). Este lugar de foco e unidade do poder se apresenta pela personagem metafísica do panóptico; porém, há que se considerar que a funcionalidade de uma prática nem sempre se confirma, não se tratando do próprio movimento natural do poder. As relações de poder, consigna Foucault, são relações complexas, difíceis e nunca funcionalizadas que, em um certo sentido, não funcionam nunca (FOUCAULT, 1994c, p. 629). Longe de serem obra de uma potência onisciente ou de formarem um sistema funcional único, são frutos de impasses, jogadas cegas e perigosas nas diferentes séries estratégicas e pontos táticos que compõem uma realidade. Esse fator de precariedade e de impotência, ao contrário do que se pode pensar, corrobora com a expansão e generalização do poder em seus mecanismos (*Ibid.* p. 629). E, precisamente em razão da estratégia se apoiar independentemente em sucessos ou fracassos funcionais, que se pode distinguir a análise estratégica das análises funcionalistas:

E com isso se percebe que a história real da prisão sem dúvida não é comandada pelos sucessos e fracassos da sua funcionalidade, mas que ela se inscreve na verdade em

estratégias e táticas que se apoiam até mesmo nos próprios déficits funcionais. Portanto: substituir o ponto de vista interno da função pelo ponto de vista externo das estratégias e táticas (FOUCAULT, 2008, p. 158).

Outro contexto em que a tese da onipresença do poder é também abordada e tem seu sentido precisado, foi numa entrevista em sua residência, concedida a Colin Gordon e Paul Patton. Na ocasião ele esclarece que dizer que as relações de poder são onipresente significa que elas são multiformes e coextensiva às relações sociais, e possuem uma mobilidade constante que se dá a cada instante nas diversas instâncias relacionais da vida, como é o caso da sexualidade, da aprendizagem e das relações de saber (FOUCAULT, 2012, p. 116). Esse caráter das relações se apresenta muito diferente de uma força metafísica imperiosa, onipotente (*tout-puissant*).

O fato de existirem técnicas de poder, de existirem instrumentos de poder, de existirem estas relações instáveis, perigosas, reversíveis e frágeis prova evidentemente que não existe em nenhum ponto do corpo social, e certamente não no seu centro, algo onipotente. Bem, isto parece-me tão evidente, isto pareceu-me tão evidente que, quando disse coisas assim, não acreditei que fosse necessário especificar que significava que não poderia haver um elemento onipotente. (FOUCAULT, 2012, p. 116).

Se tomássemos o poder como uma figura monolítica onipotente, haveríamos de contrapor a ele às resistências múltiplas, quando que, na verdade, “as relações de poder abrem um espaço no seio do qual as lutas se desenvolvem”, e, reciprocamente, essa relação poder, na forma de estratégias e tecnologias, se desenvolve no interior das lutas. À análise cabe cartografar e inventariar essas estratégias e tecnologias, como que fotografando as lutas múltiplas e em contínua transformação, não tanto como instituições formalizadas, mas como uma situação, uma economia ou distribuição, um tipo de exercício de poder. No nível da luta e da singularidade se perfilam séries relacionais heterogêneas que retiram do dispositivo qualquer caráter de unicidade em sua composição estratégica e no nível de sua causalidade histórica. O poder é no fundo uma modificação, isto é, a forma frequentemente diferente de uma série de conflitos de ordem econômica, política, religiosa, étnica, etc, que constituem o corpo social. (FOUCAULT, 1994c, p. 632).

Ainda naquele mesmo ano, poucos meses depois, no círculo dos historiadores franceses, Foucault responde a semelhante crítica, esboçada em 1977 por Jacques

Leonard em *L'impossible prison*, livro organizado por Michelle Perrot.⁵³ Segundo ele, os respectivos historiadores faziam a leitura de que o poder determinaria o processo histórico “como se se tratasse de procedimentos anônimos e automáticos, uma pura máquina sem maquinista.” (FOUCAULT, 2013a, p. 331), Foucault retifica que faltou ao intérprete a leitura das páginas que apresentam justamente como os reformadores penais buscaram pôr em prática projetos pautados em cálculos estratégicos, portanto carregado de intencionalidades. O que significa dizer que o dispositivo se ergue sobre uma multiplicidade de intenções e cálculos, mas também de imprevistos, casualidades, desacertos, improvisos e impasses. De modo que não se poderia jamais falar em uma noção de transformação histórica como processo maquínico movido por um perene autoapoderamento, pois que, como já vimos insistentemente, há um duplo condicionamento entre a dimensão local dos objetivos e da intencionalidade e a dimensão dos dispositivos “anônimos”, cujos efeitos se generalizam graças ao reforço mútuo entre táticas e técnicas heterogêneas, como por exemplo entre dispositivos de saber e de poder.

Para Foucault, Leonard não compreendeu bem alguns pontos metodológicos fundamentais de sua análise. Um desses pontos diz respeito ao uso do princípio de realidade em história, o qual culminará em uma discussão sobre a concepção errônea, tal como aquela apresentada pelos marxistas italianos, de que Foucault teria apresentado um conceito de poder totalizante, o que é dizer que ele teria proposto uma leitura do Real, como se existisse algo como ‘o’ real, ‘a’ sociedade. (FOUCAULT, 1994d, p. 15).⁵⁴

Para compreender a noção de realidade, dever-se-ia perguntar: que tipo de realidade é esta que é apreendida pela análise? Segundo Foucault, não se trata de uma forma da sociedade, da delinquência ou da prisão daquele período, mas de algo que diz

⁵³ David Macey dedica algumas páginas para relatar este debate que se desdobra da repercussão que teve *Vigiar e punir* no campo dos historiadores profissionais. O livro atraiu a atenção da Sociedade de História da Revolução de 1848, presidida por Maurice Agulhon, e da qual fazia parte Michelle Perrot. A Sociedade propôs a publicação de um volume de estudos dedicados ao sistema penal do século XIX, no qual haveria também um estudo crítico de *Vigiar e punir*, que ficou ao encargo de Jacques Léonard. Foucault recebeu o texto, mas só o respondeu em *A poeira e a nuvem*, publicada em *L'impossible Prison*, em 1980. Ele aceitou também debater sobre a crítica de Léonard na *mesa redonda de 20 de maio de 1978*, organizada por Perrot, da qual também participaram Maurice Agulhon, Arlette Farge, Carlo Guinzburg, Jacques Léonard, Perrot, Jacques Revel, Nicole Castan, Catherine Duprat, e colaboradores dos seminários de Foucault: Alessandro Fontana, François Ewald e Pasquale Pasquino (MACEY, 1994, p. 401-3).

⁵⁴ O conceito de realidade histórica foi abordado meses antes na entrevista com Colin Gordon e Paul Patton. Na ocasião, Foucault considera que os historiadores se valem dele para deduzir suas análises. Ainda que se trate de propor um substituto da noção de causalidade, para Foucault, eles propõem um princípio despótico sob diversas figuras como a economia, a fome, as satisfações humanas, os interesses, etc., mas que em todo caso é uma realidade profunda da sociedade em relação a qual todo o resto é mera abstração (FOUCAULT, 2012, p. 124). E, portanto, ainda passível de crítica por parte da genealogia contra-metafísica.

ser mais firme, uma *ratio*, uma intenção refletida, um tipo de cálculo (*Ibid.*, p. 13-4). Essa razão punitiva deverá ser tratada em termos de estratégia e de instrumentos táticos, isto é, segundo o contexto de um confronto de forças em que os agentes se encontram diante de certas necessidades, traçando objetivos em relação a elas, e utilizando de certos meios práticos e técnicos para tanto. São estes meios os pontos de ancoragem estratégico que são os elementos de realidade da análise (*Ibid.*, p. 14). De modo que não se poderá falar do real como uma totalidade, mas como um complexo relacional; como afirma:

É preciso desmistifica a instância global do real como totalidade a ser restituída. Não há “o” real do qual se iria ao encontro sob a condição de falar de tudo ou de certas coisas mais “reais” que as outras e que falharíamos em benefício de abstrações inconsistentes, se nos restringíssemos a fazer aparecer outros elementos e outras relações. Seria preciso, talvez, interrogar também o princípio, com frequência implicitamente admitido, de que a única *realidade* a que a história deveria aspirar é a própria *sociedade*. Um tipo de racionalidade, uma maneira de pensar, um programa, uma técnica, um conjunto de esforços racionais e coordenados, objetivos definidos e perseguidos, instrumentos para alcançá-lo etc., tudo isso é algo do real, mesmo se isso não pretende ser a própria “realidade”, nem “a” sociedade inteira. E a gênese dessa realidade, do momento em que nela fazemos intervir os elementos pertinentes, é perfeitamente legítima. (FOUCAULT, 1994d, p. 15)

A análise deverá inventariar os domínios que configuram as escolhas de estratégias e de instrumentos táticos, o que para Foucault inclui: “maneiras de pensar, conceitos, teses que puderam construir, na época, um consenso mais ou menos restritivo – um paradigma teórico (neste caso, o dos “filósofos” ou dos “ideólogos)””; inclui também os modelos de prisão experimentados em vários países e “o conjunto de procedimentos racionais e das técnicas pensadas, através das quais, na época, se pretendia agir sobre a conduta dos indivíduos, adestrá-los, reforma-los...” (FOUCAULT, 1994d, p. 14-5). E, ademais, a análise deve “Determinar, enfim, quais efeitos de retorno se produziram: o que, dos inconvenientes, desordens, prejuízos, consequências imprevistas e incontroladas, foi percebido, e em que medida esse “fracasso” pôde suscitar uma reconsideração da prisão. ” (*Ibid.*, p. 15). A análise genealógica não tem pretensão de totalidade, Foucault o diz: “Não quero universalizar o que digo: e, inversamente, o que não digo, não o recuso, não o tenho forçosamente como não essencial. ” (*Ibid.*, p. 20)⁵⁵. Em vez de formular uma teoria geral, uma análise da totalidade social, ou buscar por um princípio de explicação do real, Foucault procura empreender um experimentalismo ou

⁵⁵ “Houve enormes enganos, ou bem me fiz explicar mal. Jamais pretendi que o poder fosse o que iria tudo explicar. Meu problema não era substituir uma explicação pelo econômico por uma explicação pelo poder. Tentei coordenar, sistematizar essas diferentes análises que havia feito a propósito do poder, sem lhes tirar o que tinham de empírico, quer dizer, de uma certa maneira, o que tinham ainda de cego.” (FOUCAULT, 2013, p. 334).

empirismo analítico. Ele persegue um problema que o leva a desvios e que impõe sempre novos dados empíricos a serem considerados.

É por isso que não é possível conceber a prisão como o núcleo essencial de todo o sistema penal, embora seja incontornável problematizar a penalidade sem considerá-la. Abordar a prisão é uma maneira de lidar com o *como* do poder – as práticas e tecnologias, os meios pelos quais o poder se exerce. Em vez de fazer como tradicionalmente e estudar os problemas da penalidade segundo o problema sociológico da população delinquente, ou segundo o problema jurídico do sistema penal e de seu fundamento, a abordagem se debruça sobre o nível material e prático em que os sujeitos são tocados. À diferença do estudo de Kirschheimer e Rusche sobre a prisão, diz Foucault, ele empreenderia não tanto o estudo dela enquanto instituição, mas enquanto prática punitiva geral em nossa sociedade (*Ibid.*, p. 21). De modo que sua análise é sobre uma série de tecnologias, que formam estratégias gerais, mas cuja historicidade é difusa, fragmentária e local.

Outra linha de argumento enfrentada por Foucault compara os dispositivos de poder aos tipos ideais de Weber. No limite, esses tipos seriam considerados projetos jamais concretizados, verdadeiras utopias. Foucault replica astuciosamente assentindo, sublinhando que no estabelecimento da prisão os objetivos almejados pelos diversos idealizadores não foram obtidos, entretanto, da sucessão desses “erros” e projetos fracassados, estratificou-se uma racionalidade estratégica que formou lanços complexos entre formas de poder, formas de conhecimento e tipos de pensamento. O que também não quer dizer que se deve pôr as Luzes sob acusação, já que não se trata da *ratio* de uma época, ou de uma História do lado oculto da Razão que em seu progresso linear atinge sua forma acabada no nazismo e nos *Gulag*⁵⁶. As relações variam, assim, em especificidade, não havendo um princípio ou foco de um todo do qual derivam as partes. Foucault exclamará contra seus objetores:

Quando falo de sociedade “disciplinar”, não se deve entender “sociedade disciplinada”. Quando falo da difusão dos métodos de disciplina, não é afirmar que “os franceses são obedientes”! Na análise dos procedimentos ajustados para normalizar, não há “a tese de uma normalização maciça”. Como se, justamente, todos esses desenvolvimentos não fossem a medida de um insucesso perpétuo. Conheço um psicanalista que compreende que se afirma a *onipotência do poder*, quando falamos da *presença das relações de poder*, pois ele não vê que sua multiplicidade, seu entrecruzamento, sua fragilidade e sua

⁵⁶ Contra a tese de que não haveria distinção entre o regime totalitário e o regime democrático, ou entre as diferentes experiências de campos de concentração ou campos de aprisionamento nos diferentes países e contextos, Foucault considera que: “Existe, então, uma autonomia, relativa, não absoluta, das técnicas de poder. Mas jamais sustentei que um mecanismo de poder era suficiente para caracterizar uma sociedade.” (FOUCAULT, 2013, p. 343).

reversibilidade estão ligados à inexistência de um poder onipotente e onisciente! (FOUCAULT, 1994d, p. 15-6)

Ao apontar o aspecto de fragilidade e reversibilidade das relações de poder, em virtude de sua multiplicidade, ele intenta se distinguir da abordagem de Max Weber, pautada na noção de “tipo ideal”, bem como na ideia mais contundente e talvez mais exagerada de que o poder na forma do panóptico ou da prisão não passaria de uma caricatura literária, de um projeto pitoresco que jamais saiu da idealidade.⁵⁷ O funcionamento real dos dispositivos de poder não se restringe a desenvolver o esquema racional em estado puro (FOUCAULT, 1994d, p. 27). A racionalidade das práticas não se encontra oculta aos contemporâneos e visível apenas ao historiador como sentido oculto de todo um período. Ela nasce de conjuntos de prescrições calculadas e pensadas segundo os quais se deveria organizar instituições, dispor espaços e regerar comportamentos. Se há nelas idealidade, será por conta de uma suspensão desse programa, e não porque a significação geral teria permanecido escondida (*Ibid.*, p. 28). Ademais, “[...] essa programação está referida a formas de racionalidade muito mais gerais do que aquelas empregadas por elas diretamente.”⁵⁸ A racionalidade do aprisionamento penal não foi o resultado de um cálculo de interesse imediato, mas estava referida a toda uma tecnologia disciplinar mais ampla. E, deste modo:

A “disciplina” não é a expressão de um “tipo ideal” (o do “homem disciplinado”); ela é a generalização e a conexão de técnicas diferentes que devem responder a objetivos locais (aprendizagem escolar, formação de tropas capazes de manejar o fuzil). (FOUCAULT, 1994d, p. 28).

⁵⁷ Importa consignar, contudo, as leituras de Philippe Chevallier e de Paul Veyne, para os quais Foucault não teria feito justiça a Max Weber, pois que este teria justamente seguido a linha de análise da pluralidade das formas de racionalidade que derivam de um campo histórico específico e não da unidade da Razão ou da Ciência (CHEVALLIER, 2011, p. 29). Ou, como diz Veyne, ambos compartilhariam do nominalismo histórico, onde se procura “distinguir as componentes de uma qualquer formação histórica de um dispositivo, de mostrar as ligações entre essas componentes e fazer surgir a singularidade do todo.” (VEYNE, 2009, p. 40).

⁵⁸ Sobre essa concepção de racionalidade, Chevallier faz uma comparação com os “tipos ideais” de Max Weber – ele avalia, discordando de Foucault, que ambos compartilham do mesmo pressuposto de que os fenômenos mais gerais são formados a partir das racionalidades múltiplas e localizadas. O autor busca replicar a objeção de Jacques Leonard de que o panóptico jamais saiu da imaginação de reformadores como Bentham e jamais se efetivou no real. É com a noção de “tipos ideais” que se pode compreender o sentido que Foucault dá à relação ideal-real, entre racionalidade ideal e realidade histórica. (CHEVALLIER, 2011, p. 43) Sobre isso, Chevallier avalia que há um duplo condicionamento entre ideia e real, e que, portanto, Leonard, focando tão somente no plano do “ideal”, se equivoca ao buscar concretizações exatas de projetos e não recolocar essas ideias e as realizações singulares numa estratégia comum. Como afirma: « A análise não deve limitar-se a verificar a sua efetividade, mas antes e sobretudo a estudar os seus “efeitos de realidade” numa estratégia que utiliza precisamente a ineficácia do ideal para renovar o seu exercício. » (CHEVALLIER, 2011, p. 48-52).

Foucault conceberá, portanto, o dispositivo como uma estratégia relativamente estável, mas repleto de instabilidades e fissuras, que nasce como efeito de um conjunto de relações táticas diferentes:

3) Esses programas nunca passam integralmente nas instituições; são simplificados, escolhem-se uns e não outros; e isso não acontece nunca como era previsto. Mas o que eu gostaria de mostrar é que essa diferença não é a que opõe o ideal puro à impureza desordenada do real, mas que, na realidade, estratégias diferentes vinham se opor, se compor, se superpor e produzir efeitos permanentes e sólidos que se poderiam perfeitamente compreender em sua própria racionalidade, embora não sejam conformes à programação primeira: esta é a solidez e a maleabilidade do dispositivo. (FOUCAULT, 1994d, p. 28)

Pensar que o panóptico é apenas uma utopia jamais realizada, e que toda a análise não passa de elucubração fantasiosa, é, como diz Foucault, ter uma concepção rasa do que é a realidade. Quando lançamos luz sobre essas oscilações inerentes às relações de poder, que dá ao dispositivo esse aspecto simultâneo de solidez e de maleabilidades, vemos que existe uma permanente interação entre a dimensão tática múltipla com a dimensão estratégica generalizante. O dispositivo responde à diversidade tática induzindo toda uma série de efeitos no real; como diz Foucault:

Por um lado, sua elaboração responde a toda uma série de práticas ou de estratégias diversas: assim, a pesquisa de mecanismos eficazes, contínuos, bem avaliados que é, com toda certeza, uma resposta à inadequação entre as instituições do Poder Judiciário e as novas formas da economia, da urbanização etc.; ou ainda a tentativa, muito sensível em um país como a França, de reduzir o que havia de autonomia e de insalubridade na prática judiciária e no pessoal de justiça, em relação ao conjunto do funcionamento do Estado; ou ainda a vontade de responder ao aparecimento de novas formas de delinquência etc. Por outro lado, essas programações induzem toda uma série de efeitos no real (o que não quer dizer, evidentemente, que elas podem valer em seu lugar e seu espaço); elas se cristalizam nas instituições, informam o comportamento dos indivíduos, servem de grade para a percepção e apreciação das coisas. (FOUCAULT, 1994d, p. 29)

Achar que pelo fato de as prisões reais serem muito diferente das descritas por Bentham, onde se haveria o total controle, é desconsiderar que a prisão logrou em seu objetivo de criar a figura de “uma raça de ‘criminosos’”. Ou seja, ela se efetua no real, tanto como uma mistura de idealidade e materialidade, como programas de conduta, como regimes de veridicação e de jurisdição. A racionalidade se realizou na medida em que a partilha entre delinquência e justiça se manteve numa determinada configuração na qual a opinião pública e a “justiça” criaram a imagem de uma raça de “criminosos”, promovendo a própria criminalidade com seu ciclo de reincidência e de resistência em relação à prisão (FOUCAULT, 1994d, p. 29). Portanto, relação recíproca entre a racionalidade estratégica e as táticas locais da justiça, da criminalidade, das resistências,

da opinião pública, da psiquiatria e dos diferentes agentes da trama múltipla de correlações de força.

A heterogeneidade do poder, sua precariedade, seu caráter de conflito estratégico, são elementos do modelo estratégico que confrontam as críticas da onipotência metafísica e do funcionalismo transcendental do poder. Verifica-se que existe incerteza e ao mesmo tempo cálculo nas relações de poder, existem idealidades que, ao invés de apenas frustrarem ou lograrem, participam de uma estratégia e, por isso, são efetivas, ainda que nem sempre se concretizem. O micro (tática) e o macro (estratégia) interagem constantemente, espelhando a relação entre o informe e o formalizado, entre a intencionalidade e o que a ela se impõe e que foge ao seu controle. Nesta abordagem genealógica que submerge seu objeto de estudo no devir, não há lugar para a teleologia nem para o sujeito transcendental, característicos de leituras metafísicas da história e das modalidades de ação instrumental. A multiplicidade é o conceito chave para defender a genealogia das imputações de que seria metafísica, já que é aplicada por meio de uma colocação de problemas filosóficos pelo recorte histórico que demole universais e absolutos:

Captar esses efeitos em sua forma de acontecimentos históricos – com o que isso implica para a questão da verdade (que é a própria questão da filosofia) – é, mais ou menos, meu tema. Vocês vêem que isso nada tem a ver com o projeto (muito belo, aliás) de captar uma "sociedade" no "todo" de sua "realidade vivente" (FOUCAULT, 1994d, p. 29).

A maneira de fazer história contra-metafísica de Foucault se apresenta teoricamente a partir da análise do acontecimento (“acontecimentalização”). Tema que constitui o coração da analítica do poder – seu nominalismo –, e cujas implicações sobre o conceito de poder nos levam a repensar qual o sentido devemos atribuir ao modelo estratégico quando pensado a partir do múltiplo e do perspectivo. Na próxima parte do capítulo, nos deteremos na problemática do acontecimento e da história, apresentando a figura da multiplicidade dessa discussão a partir do conceito de “demultiplicação causal”, e o perspectivismo histórico, dando prosseguimento às respostas oferecidas por Foucault às críticas de que sua noção de poder seria metafísica e unidimensional.

PARTE II: MULTIPLICIDADE CAUSAL, NOMINALISMO E ACONTECIMENTO: BASES DO PERSPECTIVISMO HISTÓRICO E OCASO DA ANÁLISE DO PODER

1. Acontecimentalização e demultiplicação causal

Às interpretações metafísicas de sua analítica do poder, Foucault contrapõe uma concepção de multiplicidade que dilui qualquer figura unificante, totalizante ou transcendental. Aquele esquema que parte de objetos naturais e denuncia tudo o que o deturpa e o aliena de si dará lugar ao nominalismo histórico, que repõe o objeto natural no devir, capturando a historicidade de seus sentidos, bem como seu eventual reinvestimento e reposicionamento na economia geral do poder de um dado período. Para Foucault, é na multiplicidade dos processos históricos que reside o solo de onde brotam determinadas práticas e dispositivos. E, por meio do olhar histórico que reparte e forja associações, é possível capturar o acontecimento pelo recorte perspectivo de realidade.

Ainda na *Mesa redonda de 20 de maio de 1978*, Foucault fará algumas elucidações sobre a questão. Sugere que sua abordagem histórica seja tratada segundo o conceito de “acontecimentalização” (“*événementialisation*”). Com efeito, desenvolver com mais detalhes este conceito, que se refere a um procedimento de análise histórica nominalista, permite compreender o papel da noção de multiplicidade e como ela se atrela ao problema do perspectivismo. A “acontecimentalização” é um procedimento de análise que procura, primeiro, destacar uma “singularidade, ali onde se estaria tentado a encontrar uma constante histórica, um traço antropológico imediato ou uma evidência se impondo sobre todos. Em segundo lugar, é um procedimento de análise que procura pelas conexões, os encontros, os apoios, os bloqueios, os jogos de força, as estratégias, do que se via como evidente, necessário e universal. Trata-se, portanto, de uma “demultiplicação causal” (“*démultiplication causale*”) (FOUCAULT, 1994d, p. 23).

O acontecimento é tratado pela análise como uma singularidade aberta composta de múltiplas relações, para fazê-lo, vale-se do seguinte procedimento: “1) A demultiplicação causal consiste em analisar o acontecimento segundo os processos múltiplos que o constituem.” (*Ibid.*, p. 24). Deste modo, quando a análise se detém, por exemplo, sobre os processos de “penalização” das velhas práticas de internamento, bem como sobre a “careralização” de práticas da justiça penal, isto é, o processo de inserção da prisão na justiça penal e sua reformulação com relação às antigas práticas de

internamento; observa-se que esses processos maciços de carceralização e de penalização são eles próprios decompostos em múltiplos processos que os constituem (*Ibid.*, p. 24). Esta demultiplicação do objeto analisado permite que a análise se abra a novos horizontes que surjam de acordo com o avanço de suas hipóteses. Segundo Foucault, “A diminuição do peso causal consistirá em construir, em torno do acontecimento singular analisado como processo, um “polígono”, ou melhor, “poliedro de inteligibilidade”, cujo número de faces não é previamente definido e nunca pode ser considerado como legitimamente concluído.” (*Ibid.*, p. 24). Por exemplo, quanto mais se analisa o processo em questão – a “carceralização” da prática penal – “mais se é conduzido a se referir a práticas como as da escolarização ou da disciplina militar etc.” (*Ibid.*, p. 24).

Tem-se, assim, todo um polimorfismo dos elementos que são postos em relação. A relação entre os processos e as práticas se expressará sob múltiplas formas: ora como “transferência de modelos técnicos (as arquiteturas de vigilância)”, ora como “cálculo tático respondendo a uma situação particular (crescimento do banditismo ou desordens provocadas pelos suplícios públicos, ou o inconveniente do banimento)”, ora como “aplicação de esquemas teóricos (concernindo à gênese das ideias, à formação dos signos, à concepção utilitarista do comportamento etc.)” (*Ibid.*, p. 24). É a tese já apresentada da heterogeneidade entre os dispositivos, onde os diferentes pontos táticos formam uma rede complexa de relações e práticas locais de onde pode se efetivar uma estratégia ou um processo global. Ademais, tem-se também um polimorfismo nos domínios de referência, isto é, no que diz respeito à aplicação e funcionalidade tática: “tratar-se-á, ao mesmo tempo, de mutações técnicas sobre pontos de detalhes, mas também das técnicas novas de poder que se buscam ajustar em uma economia capitalista, e em função dessas exigências.” (*Ibid.*, p. 25). Portanto, práticas ligadas a meios táticos heterogêneos, onde sua funcionalidade, sua natureza, sua generalidade, também variam, servido seja para atuar nos detalhes, seja para atender às exigências da grande máquina capitalista, ou para outras finalidades e aplicações em outros contextos.

O conceito de demultiplicação difere do vocábulo multiplicação ainda que sejam também sinônimos, porque um de seus sentidos advém da mecânica e quer dizer também dividir, repartir ou reduzir. É por isso que Thomas Flynn quando usa esta palavra em inglês, “*demultiplication*”, traduz indistintamente também por “*gearing down*” ou “*downshift*”, que significam “redução de marcha”. Como afirma: “Traduzido para o vocabulário de *A Arqueologia do Saber*, “*gearing down*” implica descobrir aquelas

condições, práticas e acontecimentos fortuitos cuja conjuntura num determinado ponto constitui o arquivo, o *a priori* histórico, de um determinado período. ” (FLYNN, 2005, p. 70). Quer dizer, o sentido oferecido por Foucault remete ao campo das singularidades históricas que constituem um *a priori* histórico

Não devemos passar rapidamente pela palavra “*démultiplication*”. A presença do substantivo denota um fazer histórico específico que trabalha com a multiplicidade causal do acontecimento. O verbo “*Démultiplier*” tem um significado tecnológico e mecânico, segundo o dicionário *Le Nouveau Petit Robert*: “1. Reduzir a velocidade de (um movimento transmitido). *Engrenagens de multiplicação [Pignons démultipliés]*. 2. FIG. Aumentar o efeito de qualquer coisa multiplicando os meios empregados”. Há ainda o vocábulo *démultiplicateur(trice)*, cujo sentido advindo da mecânica quer dizer “sistema de transmissão que assegura uma redução de velocidade com um aumento de força por torque” (ROBERT, 2007). Abstraindo esta fórmula temos seu significado figurado, e fazendo uma analogia com o sentido metodológico empregado por Foucault, “*démultiplier*” envolve uma análise a partir das partes componentes pela multiplicação ou divisão do todo, de modo que este resulte daquelas. A forma verbal “*démultiplier*” é usada de relance em *O que é a crítica?*, mas seu uso nos parece pertinente pois denota o referido tipo de abordagem do acontecimento do qual se valerá ao tratar da *Aufklärung*, de modo que a análise procura “ver até que ponto poderemos multiplicar, demultiplicar, demarcar umas em relação às outras, desmontar, se quiser, as formas de análises deste problema da *Aufklärung*. ” (FOUCAULT, 2015b, p. 47). Ela trata de “marca as diferenças” para multiplicar e delimitar relações possíveis que vão alimentar novas óticas de problematização de uma determinada experiência. “*Démultiplier*” é como fazer um recorte, ou extrair do objeto em questão suas múltiplas facetas históricas. Esse mesmo procedimento metodológico caracteriza o saber histórico genealógico de Nietzsche, tal como Foucault o apresenta em *Nietzsche, a genealogia, a história* – “É que o saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar. ” (FOUCAULT, 2017, p. 73). É essa a característica que faz do sentido histórico da história efetiva um sentido não metafísico, pois reintroduz toda identidade no devir. (*Ibid.*, p. 71). Esse procedimento de dividir e marcar as descontinuidades distingue a história efetiva das supra-histórias metafísicas, e permite caracterizá-la como um perspectivismo. (*Ibid.*, p. 76).

A análise, portanto, se faz por perspectivas, por montagens e desmontagens; por ajustes. Sem que se pretenda referir a uma identidade subjacente. Foucault quando se

refere a esse perspectivismo da análise usa metáforas como as de andaimes, canteiro de obra e, como vimos, poliedro de inteligibilidade. São recortes históricos múltiplos cujas relações vão se fazendo e refazendo com o avançar das pesquisas, de modo que se problematize as grandes figuras como a loucura e a razão, a saúde e a doença, o normal e o anormal, o legal e o ilegal, sem pressupor a anterioridade de uma natureza originária. “É tarefa do historiador revelar as práticas discursivas e não discursivas em sua pluralidade e contingência a fim de revelar os campos que tornam inteligível uma coleção heterogênea de acontecimentos.” (FLYNN, 2016, p. 63). É esse procedimento que traz à luz a multiplicidade pelo manejo do arquivo, do acontecimento, que se define como perspectivismo:

Não se trata de colocar tudo num certo plano, que seria o do acontecimento, mas de considerar que existe todo um escalonamento de tipos de acontecimentos diferentes que não têm o mesmo alcance, a mesma amplitude cronológica, nem a mesma capacidade de produzir efeitos. (FOUCAULT, 2017b, p. 40).

Podemos ainda remontar esta questão sobre o estudo da noção de acontecimento e toda a problemática da multiplicação causal na história à discussão metodológica do período arqueológico. O conceito de história serial encontrado em *A arqueologia do saber*, *A ordem do discurso* e em *Revenir à l'histoire* nos oferece a ponte entre arqueologia e genealogia, auxiliando-nos na compreensão desta última (FOUCAULT, 1994b, p. 276). A genealogia deve trabalhar com recortes históricos que multiplicam os níveis de análise, construindo séries de relações com cronologias específicas. “[...] não há uma só história, há vários, vários tempos, várias durações, várias velocidades, que se entrelaçam umas com as outras, que se cruzam e que formam precisamente os acontecimentos (FOUCAULT, 1994c, p. 581). Essas noções de duração múltipla e de multiplicação dos tipos de durações, este tipo de trabalho representa, segundo ele, a importante mutação pela qual passou o campo da história no seu período – com o fim dos grandes recortes narrativos, das grandes durações – que fora impulsionado especialmente pela escola dos *Annales* (FOUCAULT, 1994b, p.270 e 276). “Um acontecimento não é um segmento de tempo, é no fundo o ponto de intersecção entre duas durações, duas velocidades, duas evoluções, duas linhas de história.” (FOUCAULT, 1994c, p. 581). Em consonância com isso, Foucault sugere em *Revenir à l'histoire* que esse novo fazer histórico implica em uma nova forma de trabalhar com os documentos históricos:

A história serial define seu objeto a partir de um conjunto de documentos dos quais ela dispõe. [...] Dito de outra forma, o objeto da história não é mais dado por uma espécie de

categorização prévia aos períodos, épocas, nações, continentes, formas de cultura... O objeto da pesquisa histórica é estabelecer, a partir desses documentos, um certo número de relações. [...] O historiador – observem – não interpreta mais o documento para apreender por trás dele uma espécie de realidade social ou espiritual que nele se esconderia; seu trabalho consiste em manipular e tratar uma série de documentos homogêneos concernindo a um objeto particular e a uma época determinada, e são as relações internas e externas desse corpo de documentos que constituem o resultado do trabalho do historiador (FOUCAULT, 1994b, p. 276).

A história serial “[...] define o seu objeto com base em tais documentos, por exemplo, os arquivos comerciais de um porto, a fim de estabelecer com base nos documentos à sua disposição “um certo número de relações”. ” (FLYNN, 2005, p. 50). Na arqueologia, o que vale também para a genealogia, trabalha-se com o que Foucault definirá como *arquivo*, que nada mais é do que a reserva material à disposição do historiador para se delinear os *a priori* históricos de um dado período, mas isso não como uma unidade epocal, mas como camadas de eventos múltiplos. Esse projeto de propor uma análise do acontecimento fora colocado já na aula inaugural no Collège de France como uma proposta de “restituir ao discurso seu caráter de acontecimento. ” (FOUCAULT, 1999, p. 51).

Mas o que é importante, é que a história não considera um acontecimento sem definir a série da qual ele faz parte, sem especificar o modo de análise do qual faz uso, sem buscar conhecer a regularidade dos fenômenos e os limites de probabilidade de sua emergência, sem se interrogar sobre as variações, as inflexões e a inclinação da curva, sem desejar determinar as condições das quais elas dependem (FOUCAULT, 1971, p. 57-8).

E isso se mostra também quando tratamos da questão da verdade, pois voltamos à dicotomia entre prova do acontecimento (“*épreuve*”) e investigação baseada na forma inquérito (“*enquête*”) ou na forma exame. Ou ainda, entre estratégia e método. A análise estratégica do acontecimento o *produz* justamente pela serialização, buscando por uma geografia da verdade, ou seja, por sua “tecnologia”, a partir de sítios com suas cronologias e conjunções específicas. Esse procedimento de produção perspectiva é o vis-à-vis do método apofântico (FOUCAULT, 1994b, p. 693).

O perspectivismo foucaultiano vem sobretudo com a herança da teoria da força de Nietzsche⁵⁹. E, da ótica de sua análise serial do acontecimento, poderíamos associar a demultiplicação aos *Annales*, ao menos no que diz respeito à primazia das partes para

⁵⁹ Em Nietzsche, o tema do perspectivismo está diretamente conectado ao conceito de vontade de poder (GIACOLA, 2023, p.16).

compreender o todo⁶⁰. Nietzsche e Foucault procuram por uma nova objetividade do conhecimento para realizar uma história política da verdade. Tal objetividade perspectiva crítica a “*crença “na” verdade como valor absoluto*” (GIACIOIA, 2023, p. 48). E como ela o faz? Ela compõe, seleciona e avalia. Isto, contudo, não implica em um relativismo, pois não há perfeita equivalência de pontos de vista, ou seja, como afirma Giacoia, é possível haver critérios objetivos que *podem* valer historicamente como verdade. (*Ibid.* p. 48) Permanecendo o pressuposto basilar da genealogia de que as perspectivas, em relação dialógica e mesmo conflitiva – pontua Giacoia, sublinhando a dimensão agônica – se diferenciam e se afirmam sempre inserida contextualmente numa complexa “rede de relações na qual cada ponto se sustenta em outro”. (*Ibid.* p. 52)

Há ainda uma outra maneira de abordar a “demultiplicação causal” do acontecimento que é traçando um paralelo com o conceito de sobredeterminação causal de Althusser. Apesar da diferença que apresentamos entre a analítica do poder e o modelo do ‘economismo’, do qual Althusser faz parte, ambos os autores se aproximam quando propõem uma história das singularidades, que em Foucault são as relações de poder e em Althusser a superestrutura. E, mais do que isso, sobredeterminação e demultiplicação convergem em seu sentido na medida em que problematizam a multiplicidade causal.

O conceito de sobredeterminação causal de Althusser introduz uma problemática sobre a possibilidade de a heterogeneidade do poder – da superestrutura – ser tão ou mais determinante do que a infraestrutura, em termos de causalidade histórica. Althusser chega a falar em um campo inexplorado das histórias das efetividades, as quais chama de teorias da eficácia específica das superestruturas e outras “circunstâncias” (ALTHUSSER, 2015, p. 89). Ele critica o reducionismo econômico da análise materialista ao apostar em um estudo da dimensão das superestruturas em sua relação com a infraestrutura econômica. Althusser demonstra haver um campo inexplorado de análise, aberto pelo próprio materialismo dialético, das formas da superestrutura, em sua dimensão específica, autônoma e irreduzível. Segundo ele, um dos grandes méritos de Marx foi ter criticado o

⁶⁰ Segundo Peter Burke, “Foucault caminhou em linhas paralelas às da terceira geração dos *Annales*. Da mesma maneira que ela, estava preocupado em ampliar os temas da história.” (BURKE, 2010, p. 133). Esta geração deu mais ênfase às histórias regionais do acontecimento do que à história das estruturas subterrâneas de longa duração, como o fez Braudel (*Ibid.* p. 117-9). É preciso distinguir a história dos acontecimentos políticos, dos grandes homens e das guerras, que fora criticada por Durkheim e pela primeira geração dos *Annales*, da história dos acontecimentos das monografias regionais da terceira geração, décadas de 60 e 70, que poderia ser em alguma medida aproximada de Foucault.

transcendentalismo da história dialética idealista, tendo o feito a partir do princípio de sobre-determinação. Marx concebe o progresso histórico não segundo uma contradição simples, mas segundo contradições múltiplas que vão dando configuração singular ao rumo da história e que vão cadenciando o próprio desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção.

Pensar segundo uma contradição simples é considerar que a relação Trabalho-Capital governa os acontecimentos em um mesmo processo. Já pensar segundo uma contradição sobre-determinada, implica que a totalidade econômico-social tenha como condição de possibilidade as múltiplas dimensões sociais, política, ideológica, religiosa, etc, que compõem a superestrutura. A contradição fundamental econômica será “determinante mas igualmente determinada num único e mesmo movimento, e determinada pelos diversos níveis e pelas diversas instancias da formação social que ela anima.” (*Ibid.* p. 78-9). Essa consideração sobre a importância dos processos de superestrutura marcou a diferença de Marx em relação à leitura economista segundo a qual haveria sempre o império da infraestrutura econômica. Apesar de haver, de fato, uma relação de fundamento da infra sobre a superestrutura, os processos históricos em sua singularidade não são simplesmente conduzidos pelo econômico sem qualquer mediação significativa de outras instâncias. Quando Foucault propõe uma análise ao nível micropolítico das histórias singulares, ele parece seguir um caminho similar ao da problemática da sobre-determinação. Semelhança mesmo nas referências nas quais apoiam suas leituras, pois, segundo Althusser, essa teoria da superestrutura teria sido apresentada por Marx em seus princípios gerais e exemplos concretos em obras políticas como *18 Brumário* e *A guerra civil na França*. (*Ibid.* p. 89). Igualmente, para Foucault, são esses mesmo textos políticos que lhe servem de referência de uma análise das estratégias e das relações de força.

Não é necessário aprofundar uma comparação entre ambos autores, ainda que se mostre um caminho fecundo. Basta atentar para o fato de que a causalidade histórica é problematizada com esses conceitos⁶¹. Como determinar a formação histórica das lutas

⁶¹ Étienne Balibar notará que quando Foucault propõe um nominalismo histórico, ele está levando a cabo um tipo de crítica materialista da filosofia da história, voltando-se a uma filosofia na história, ao colocar em questão a *natureza do material*, e do materialismo. O nominalismo é o que permite afastar o materialismo de toda metafísica (política, econômica, discursiva). Para Balibar, é mais fecundo aproximar Marx de Foucault, do que contrapor seus projetos como comunicáveis, pois que a crítica nominalista do materialismo nutre o questionamento por um novo campo de conhecimento teórico (BALIBAR, 1992, p. 56).

múltiplas, das correlações de força? Escapando à tese economicista a análise se porá a explorar o campo das efetividades, as quais, na terminologia foucaultiana, são os dispositivos e as estratégias de poder. Seguindo a sugestão de Deleuze sobre a teoria de multiplicidade em Foucault, seria ilustrativo demonstrar como este problema da multiplicidade causal aparece em *Vigiar e Punir*. Da pergunta do livro – o que explica o nascimento da prisão e porque esta prática se tornou a forma de punição dominante? – nasce uma investigação que, em termos de causalidade, se apoia na multiplicidade, cujo esquema apresenta seus contornos no interior de uma genealogia da punição moderna.

2. Por que a prisão?

Tratando do problema do nascimento da prisão em *Vigiar e Punir*, Foucault julga simplória a tese de que a sua emergência como forma geral de punição é consequência de uma evolução humanista ou científica, ou de uma evolução de regras de direito ou de formas sociais. O que ocorreu, e esta é a sua tese, foi uma mudança ao nível da anatomia política, isto é, dos dispositivos e tecnologias políticas do corpo implicados nas dinâmicas da vida social, das dimensões jurídica, política e penal, e do ilegalismo. A condição de possibilidade histórica para a prisão é a emergência do dispositivo disciplinar, o qual terá uma causalidade múltipla, variando conforme os contextos de aplicação.

A “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia. E pode ficar a cargo seja de instituições “especializadas” (as penitenciárias, ou as casas de correção do século XIX) seja de instituições que dela se servem como instrumento essencial para um fim determinado (as casas de educação, os hospitais), seja de instâncias preexistentes que nela encontram maneira de reforçar ou de reorganizar seus mecanismos internos de poder (um dia se precisará mostrar como as relações intrafamiliares, essencialmente na célula pais-filhos, se “disciplinaram”, absorvendo desde a era clássica esquemas externos, escolares, militares, depois médicos, psiquiátricos, psicológicos, que fizeram da família o local de surgimento privilegiado para a questão disciplinar do normal e do anormal), seja de aparelhos que fizeram da disciplina seu princípio de funcionamento interior (disciplinação do aparelho administrativo a partir da época napoleônica), seja enfim de aparelhos estatais que têm por função não exclusiva mas principalmente fazer reinar a disciplina na escala de uma sociedade (a polícia). (FOUCAULT, 2014b, p. 208).

Para tratar dessa multiplicidade causal, inicialmente, Foucault argumenta que uma das condições para a reforma penal foi, de um lado, uma crítica estratégica no âmbito do aparelho judiciário às interferências ilimitadas do soberano sobre o jurídico, e de outro lado, um ajuste do sistema penal ao deslocamento do objeto e da forma da delinquência. Mas essa mudança da prática punitiva mobilizou diversas áreas correlatas ao direito, não

sendo algo interno a ele, e, portanto, constituiu uma trama complexa, envolvendo o ilegalismo, o meio penitenciário, o sistema jurídico, as ideologias e teorias do direito. Logo, se pensarmos nos reformadores e em suas ideias, sua nova teoria jurídica da penalidade não engendra, mas participa da nova realidade da ‘economia política’ do poder de punir. ” (*Ibid.*, p. 80-1). Com efeito, os diferentes combates se orientaram por um mesmo princípio geral: “Em uma palavra, fazer com que o poder de julgar não dependesse mais de privilégios múltiplos, descontínuos, contraditórios da soberania às vezes, mas de efeitos continuamente distribuídos do poder público. ” (*Ibid.*, p. 81). Mesmo não tendo um ponto único, tendo sido solicitada por vários atores – por filósofos, magistrados, conselheiros presidenciais e advogados parlamentares tanto do lado parlamentar quanto do lado do poder régio –, a reforma se insere numa estratégia para exercer o poder, a qual foi seguida pelas teorias e pelos projetos e idealizações.

Durante todo o século XVIII, dentro e fora do sistema judiciário, na prática penal cotidiana como na crítica das instituições, vemos se formar uma nova estratégia para o exercício do poder de castigar. E a “reforma” propriamente dita, tal como ela se formula nas teorias de direito ou que se esquematiza nos projetos, é a retomada política ou filosófica dessa estratégia, com seus objetivos primeiros: fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e universalidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir. (FOUCAULT, 2014b, p. 81-2)

Foucault explica também que ligado a essa mutação na mecânica do poder houve uma passagem da criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude. Processo este que faz parte de um mecanismo complexo envolvendo (1) desenvolvimento da produção e aumento das riquezas, (2) valorização jurídica e moral maior das relações de propriedade, (3) métodos de vigilância mais rigorosos e policiamento mais estreito da população, (4) e técnicas mais bem ajustadas de descoberta, de captura, de informação (FOUCAULT, 2014b, p. 77-8). Para adequar as práticas punitivas à nova configuração da criminalidade, houve um ajuste dos mecanismos de poder que enquadrou a existência dos indivíduos tanto em termos de adaptação e harmonia dos instrumentos encarregados de vigiar o comportamento cotidiano das pessoas quanto em termos de outra política a respeito da multiplicidade de corpos e forças que uma população representa (*Ibid.*, p. 78).

⁶² Logo, a reforma no direito criminal veio remanejar o poder de punir de acordo com

⁶² Essa mudança ao nível estratégico da criminalidade e do ilegalismo é de suma importância para a compreensão das correlações de força implicadas na emergência da prisão e do poder disciplinar. Segundo Foucault, a figura típica do delinquente é inventada no século XIX para criar um nicho de pessoas titulares

modalidades mais eficazes e menos custosas (política e economicamente falando), para resolver o problema da justiça irregular e da má economia do poder (excesso de poder judiciário do soberano e administração desigual do poder judiciário), inadequada ao novo contexto da sociedade urbana e industrial e sua nova forma de criminalidade.

No final do século XVIII, diz Foucault, coexistiam três maneiras de organizar o poder de punir, três tecnologias de poder: o suplício, a semiotécnica e as disciplinas. Apesar dos reformadores buscarem a segunda como alternativa à primeira, foi justamente as disciplinas que prevaleceram. Foucault explica que a razão para que esta última forma de punição prevalecesse e não as outras está nas suas vantagens de simplicidade e eficácia, tendo por isso a disciplina se tornado um mecanismo de poder abrangente. Mas este fator deve ser visto no contexto da formação da sociedade disciplinar. A disciplina primeiro se prolifera em domínios múltiplos e singulares como nas escolas, nos espaços hospitalares e militares. Pouco a pouco, se consolidando, entre os séculos XVII e XVIII, essas pequenas conjunturas se inscreverão em uma fórmula geral de dominação que servirá para a escravidão, para a vassalidade, para os ascetismos e as disciplinas monásticas, e para a domesticidade.

A “invenção” dessa nova anatomia política não deve ser entendida como uma descoberta súbita. Mas como uma multiplicidade de processos muitas vezes mínimos, de origens diferentes, de localizações esparsas, que se recordam, se repetem, ou se imitam, apoiam-se uns sobre os outros, distinguem-se segundo seu campo de aplicação, entram em convergência e esboçam aos poucos a fachada de um método geral. [...] A cada vez, ou quase, impuseram-se para responder a exigências de conjuntura: aqui inovação industrial, lá recrudescência de certas doenças epidêmicas, acolá a invenção do fuzil ou as vitórias da Prússia. O que não impede que se inscrevam, no total, nas transformações gerais e essenciais que necessariamente são determinadas. [...] Não se trata aqui de fazer a história das diversas instituições disciplinares, no que podem ter cada uma de singular. Mas de localizar apenas numa série de exemplos algumas das técnicas essenciais que, de uma a outra, se generalizaram mais facilmente. Técnicas minuciosas, muitas vezes íntimas, mas que tem sua importância: porque definem certo modo de investimento político e detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder; e porque não cessam, desde o século XVII, de ganhar campos cada vez mais vastos, como se tendessem a cobrir o corpo social inteiro. Pequenas astúcias dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos [...] são eles entretando que levaram à mutação do regime punitivo, no limiar da época contemporânea. (FOUCAULT, 2014b, p. 136).

A análise, portanto, fazendo-se por recorte e por serialização, evidencia como se formam correlações entre os feixes de singularidade e um contexto funcional geral, mas que é uma visão perspectiva e não uma visão de todo. Sob este escopo, a forma geral

do comportamento ilegal, essa delinquência será paralelamente produzida no interior da prisão, que também se forma a partir dela, formando assim uma micro-sociedade. (FOUCAULT, 1994b, p. 717).

disciplinar se encontra ligada a pequenas astúcias, a pequenas táticas numa teia de correlações de forças, que vão ganhar corpo no que chama de “atenta “malevolência” que de tudo se alimenta”; que é a capacidade funcional da disciplina de atingir o detalhe. Reside na microfísica das pequenas astúcias, isto é, no nível tático das correlações de força, o “núcleo” causal da transformação histórica, em especial, do nascimento da prisão.

Descrevê-las é buscar não um sentido, mas uma precaução; recoloca-las não apenas na solidariedade de um funcionamento, mas na coerência de uma tática. Astúcia, não tanto da grande razão que trabalha até durante o sono e dá sentido ao insignificante quanto da atenta “malevolência” que de tudo se alimenta. A disciplina é uma anatomia política do detalhe. (FOUCAULT, 2014b, p. 136-7).

Entretanto, prossegue Foucault, as astúcias mínimas por si só não foram o suficiente para concluir o processo de ascensão da disciplina.⁶³ Foi preciso um invólucro; algo que juntasse esses fragmentos num núcleo e permitisse sua generalização. Foi isto o que decorreu do acoplamento com o mecanismo panóptico.

Pode-se então falar, em suma, da formação de uma sociedade disciplinar nesse movimento que vai das disciplinas fechadas, espécie de “quarentena” social, até o mecanismo indefinidamente generalizável do “panoptismo. (FOUCAULT, 2014b, p. 209).

A generalização se dá por processos específicos, pela multiplicidade de técnicas disciplinares e por sua articulação com mecanismos panópticos que dão para as pequenas astúcias uma dimensão generalizante. Na base da formação da sociedade disciplinar está um número amplo de processos históricos envolvendo problemas econômicos, jurídicos, políticos, científicos, etc. (*Ibid.*, p. 210). Logo, a generalização disciplinar deve ser vista como o aspecto mais visível de uma série de processos mais profundos (*Ibid.*, p. 203); sendo eles apresentados por Foucault: (1) Inversão funcional da disciplina; (2) Ramificação dos dispositivos disciplinares; (3) Estatização dos mecanismos de disciplinar.

O (1) consiste na generalização da disciplina, em virtude de seu caráter positivo de tornar mais útil e de majorar as forças, no ambiente militar, nas oficinas, na escola, mas também em setores mais importantes e centrais, mais produtivos da sociedade, como

⁶³ Mas emprestar tal poderios às astúcias muitas vezes minúsculas da disciplina não seria lhes conceder muito? De onde podem elas tirar tão vastos efeitos? ” (FOUCAULT, 2014b, p. 189).

na produção manufatureira, na transmissão de conhecimento, na difusão das aptidões e do *know-how*, no aparelho de guerra (*Ibid.*, p. 204).

(2) Com a multiplicação da disciplina há também uma desinstitucionalização. A disciplina não só sai do ambiente fechado, mas também permite a relação desse ambiente fechado com um ambiente externo. Por exemplo, a escola e a família, em que disciplinar os filhos é pretexto para vigiar as famílias e para que elas prestarem contas à sociedade e ao Estado. Outro exemplo é a relação do hospital como ponto de apoio para a vigilância médica da população externa (*Ibid.*, p. 204). Ela se dissemina também em outros ambientes da sociedade, como grupos religiosos, associações de beneficência, a filantropia da monarquia, que tinha múltiplos objetivos (político, econômico e religioso) (*Ibid.*, p. 205).

(3) A função de disciplina social foi exercida na Inglaterra por grupos privados de inspiração religiosa. Já no caso da França, uma parte ficou a encargo das sociedades de patronato ou de auxílio e outra parte a encargo do sistema policial. “A organização do aparelho policial no século XVIII sanciona uma generalização das disciplinas que alcança a dimensão do Estado.” (*Ibid.*, p. 208). A polícia atua de maneira vigilante e disciplinar sobre os pequenos delitos e litígios da sociedade, os acontecimentos minúsculos do cotidiano, que se encontram fora dos espaços fechados (escola, oficina, exército); ela age, portanto, sobre espaços não disciplinares e assim garante uma ligação entre eles.

Podemos ainda considerar que sua generalização decorre da ligação da disciplina a processos e necessidades históricas específicas; Foucault elenca três. (1) Um relacionado às expansões demográficas e econômicas da sociedade capitalista. (2) A segunda relacionada à norma e ao direito. (3) A terceira ligada ao exame e à relação saber e poder.

(1) a disciplina estabelece em relação às multiplicidades uma tática de poder que responde a uma conjuntura histórica precisa. De um lado, a grande explosão demográfica do século XVIII, de outro lado o crescimento do aparelho de produção (produção não apenas econômica, mas também de saúde, de educação e de aptidões, de produção de força destrutiva no contexto do exército). A própria formação do capitalismo suscita um conjunto de técnicas disciplinares:

O crescimento de uma economia capitalista fez apelo à modalidade específica do poder disciplinar, cujas fórmulas gerais, cujos processos de submissão das forças e dos corpos, cuja “anatomia política”, em uma palavra, podem ser postos em funcionamento através

de regimes políticos, de aparelhos ou de instituições muito diversas. (FOUCAULT, 2014b, p. 214).

(2) Foucault vai também considerar que a ascensão da burguesia como classe dominante no decorrer do século XVIII, além de ter se organizado em torno de um quadro jurídico e da organização de um regime parlamentar e representativo, se valeu também dos minúsculos, cotidianos e físicos dispositivos disciplinares. Se eles se valem da teoria do contrato, isto não passa de superfície, pois; “As disciplinas reais e corporais constituíram o subsolo das liberdades formais e jurídicas. ”. E, portanto, “As “Luzes” que descobriram as liberdades inventaram também as disciplinas. ” (FOUCAULT, 2014b, p. 214). Também com relação à formação do direito moderno, ainda que algo paralelo a ele, as disciplinas “[...] foram, na genealogia da sociedade moderna, com a dominação de classe que a atravessa, a contrapartida política das normas jurídicas segundo as quais era redistribuído o poder” (*Ibid.*, p. 215).

(3) Muitos desses processos tem uma longa história atrás de si, tendo convergido pela estratificação de estratégias e práticas saber-poder.

Mas o ponto da novidade, no século XVIII, é que, compondo-se e regularizando-se, eles atingem o nível a partir do qual formação de saber e majoração de poder se reforçam regularmente segundo um processo circular. (FOUCAULT, 2014b, p. 216).

A partir desse laço, próprio aos sistemas tecnológico que segundo Foucault ultrapassa o limiar “tecnológico”, dado que consegue estabelecer uma relação regular entre produção de saber e exercício de poder, formam-se a medicina clínica, a psiquiatria, a psicologia da criança, a psicopedagogia, a racionalização do trabalho. (FOUCAULT, 2014b, p. 216).

A extensão dos métodos disciplinares se inscreve num amplo processo histórico: o desenvolvimento mais ou menos na mesma época de várias outras tecnologias — agrônômicas, industriais, econômicas. Mas temos que reconhecer: ao lado das indústrias mineiras, da química que nascia, dos métodos de contabilidade nacional, ao lado dos altos-fornos ou da máquina a vapor, o panoptismo foi pouco celebrado. (FOUCAULT, 2014b, p. 216).

Vemos que existe todo um aspecto multifatorial de causas, contextos, de usos e finalidade da disciplina, porém, há também uma convergência estratégica que diz respeito às potencialidades da disciplina, que são sua eficácia e sua aplicabilidade. Apesar de pouco celebrada por historiadores e sociólogos, Foucault consigna que a disciplina foi um

verdadeiro ovo de colombo, porque uma a função geral, maleável e simples o suficiente para ser aplicada em várias situações. E por essa mesma razão ela rapidamente se generalizou. Para Foucault, a disciplina tem o mesmo grau de importância histórica que o advento do microscópio ou da máquina à vapor. Todo o complexo do poder vai ser remanejado com ela, que se mostra muito mais eficaz e simples do que o velho aparato de poder da soberania. A forma exame permitirá inserir o panóptico e a disciplina na justiça, que será prolongada por novos procedimentos e processos. E será precisamente para colocar em prática esta mecânica da visibilidade e da microfísica dos corpos que a prisão será erguida como forma geral de punição.

A reforma ofereceu condições para uma transformação no sistema penal e em suas formas de punição, mas não previu seu resultado. Se a prisão prevaleceu, a despeito dos projetos e expectativas dos reformistas, isto ocorreu pela invasão insidiosa e por baixo da disciplina no campo da justiça penal através dos exames e das práticas disciplinares (FOUCAULT, 2014b, p. 218). Com a difusão da disciplina, pôde-se formar a sociedade disciplinar, cujos impactos sobre o ambiente da punição fez o direito penal funcionar numa nova configuração e, ao redor dele, um conjunto de instituições médicas, legais, penitenciárias e sociais. Ou, como diz Foucault, a prisão nasce de todos lugares múltiplos onde se alojam as tecnologias de vigilância e controle disciplinar: “A prisão é a figura última dessa era das disciplinas.” (FOUCAULT, 1994b, p. 717).

O que generaliza então o poder de punir não é a consciência universal da lei em cada um dos sujeitos de direito, é a extensão regular, é a trama infinitamente cerrada dos processos panópticos. (FOUCAULT, 2014b, p. 216).

A série de explicações causais apresentadas por Foucault se mostra multifatorial e descontínua, porque envolve fatos simultâneos que seguem regras distintas de transformação. A mudança ocorre no nível da tecnologia do poder, e Foucault demonstra a descontinuidade entre ideologia (reformadora) e estratégia, e mostra como a própria estratégia é descontínua em relação a outras estratégias. Contudo, apoiando-se nessas descontinuidades, estratifica-se uma continuidade cuja lenta generalização como estratégia será senão um processo particular formado em meio a outros, que posteriormente levarão ao seu eventual declínio e à preponderância de outras práticas de poder aos níveis locais e gerais. Conclui-se que a funcionalidade do dispositivo não incide sobre os diferentes contextos em que é empreendido para conduzi-los pela lógica do voraz autoapoderamento, seja como uma teleologia pré-concebida ou como a força imperante

do acaso; ela é solicitada por baixo pelos agentes táticos deste contexto, de modo a oferecer a eles o meio para efetuar intenções e racionalidades particulares e que, por sua vez, difundindo ao nível tático a função, efetiva-se como figura estratégica geral. É precisamente a relação bilateral de dupla-condicionalidade entre máquina abstrata (diagrama) e agenciamentos de que fala Deleuze e do qual já tratamos em capítulos anteriores. E é, assim, segundo a inteligibilidade da multiplicidade e da teia de correlações estratégicas, que se explica a formação de um dispositivo de poder como a disciplina.

3. Objetivação e serialização, nominalismo e perspectivismo históricos

O problema da genealogia diz respeito a como a filosofia se vale da história para introduzir seus objetos de análise e problematização no devir. A filosofia crítica de Foucault, portanto, encontra na história seu meio de problematizar as questões fundamentais da atualidade e da crítica aos excessos de poder e governo. Dispensando especulações e categorias esgotadas, ela pretende ser um saber positivo das efetividades. Para principiar a questão concernente ao novo tipo de história de que se vale Foucault, como afirma no debate com os historiadores, a genealogia não faz uma redução da totalidade da dimensão do social e do político ao poder como dominação, ela é antes de tudo uma reelaboração da história sob uma nova forma de objetivação das relações de poder –o modelo estratégico –, o que resultará na crítica nominalista do saber histórico.

Fazer a história da “objetivação” desses elementos considerados pelos historiadores como dados objetivamente (a objetivação das objetividades, se ousar dizer), é este tipo de círculo que gostaria de percorrer. Uma “embrulhada”, em suma, da qual não é cômodo sair: eis aí, sem dúvida, o que incomoda e irrita, muito mais do que um esquema que seria fácil reproduzir. Problema de filosofia, sem dúvida, ao qual todo historiador tem o direito de permanecer indiferente. Mas se formulo esse problema nas análises históricas, não é porque eu peça à história para me fornecer uma resposta: gostaria apenas de balizar quais efeitos essa questão produz no saber histórico. Paul Veyne o viu bem: trata-se dos efeitos, sobre o saber histórico, de uma crítica nominalista que se formula, ela própria, através de uma análise histórica.” (FOUCAULT, 1994d, p. 34).

Em primeiro lugar, importa considerar que, no curso no Collège de France de 1976, como um movimento de autorreflexão sobre o seu método, Foucault realiza uma genealogia da matriz de inteligibilidade da guerra dos discursos histórico-políticos, os quais diferem dos discursos de soberania. É onde encontramos a referida *história da “objetivação”*, ou ao menos um esboço dela. Para Foucault, portanto, existem esses dois grandes sistemas de análise do poder que se contrapõem: poder como relação contrato-opressão (modelo da soberania) e poder como relação guerra-repressão. (FOUCAULT, 2010b, p. 16), tendo ele optado pelo segundo com o seu modelo estratégico. Essa

genealogia da história encontrada no curso de 1976 é um gesto crítico de compreensão de sua própria pretensão de formular um outro modelo de história⁶⁴. Tal crítica, contudo, não é interna ao próprio método genealógico de Foucault, mas o problematiza apenas indiretamente, pois leva em consideração saberes históricos múltiplos que usam a mesma matriz de inteligibilidade da guerra, mas que diferem em suas características e apresentam entre si descontinuidades significativas. Neste sentido, em relação ao discurso histórico-político de Boulainvilliers, assim como em relação à genealogia de Nietzsche, estamos diante de um exemplar que, comparado especificamente à genealogia de Foucault, guarda diferenças importantes⁶⁵. De todo modo, o fato de colocar em questão o modelo de inteligibilidade – de “objetivação” – significa um cuidado consciente de Foucault em apontar as distinções que vão circunscrevendo a diferença específica de sua própria abordagem histórico-política, e de sublinhar sua preocupação em não simplesmente importar o modelo da guerra como algo dado, mas como algo que deve ser modificado e se for o caso, como ele diz, no limite, abandonado.

Na demarcação do ponto de ruptura com relação aos discursos de legitimidade, ou discursos de soberania, reside um questionamento filosófico e epistemológico importante a ser trabalhado a partir do saber histórico; trata-se do estudo do “como” do poder, isto é, dos operadores materiais saber-poder que são apresentados numa cartografia das singularidades, das correlações de força. Com respeito a estes operadores materiais, Chevallier consigna, “São apenas “nomes” que exigem receber, para cada situação histórica dada, um conteúdo singular e determinado, contra a tentação de recorrer a universais históricos. ” (CHEVALLIER, 2011, p. 26). E, neste ponto, compreender-se que quando repensa a objetividade das relações humanas segundo o devir e a singularidade das relações de poder, Foucault procede uma crítica através de uma análise histórica nominalista que subverte a maneira tradicional de escrever a história segundo grandes narrativas, e de colocar e problematizar questões filosóficas.

⁶⁴ Marks considera que Foucault, no curso *Em defesa da sociedade*, fez uma genealogia de seu próprio método genealógico. (MARKS, 2000, p. 133).

⁶⁵ Em seu trajeto genealógico do discurso-histórico da guerra das raças, ele apresenta o contínuo que existe entre este discurso histórico e o discurso racista biológico-social do século XIX. Bernasconi colocará que a problematização do conceito de racismo no curso *Em defesa da sociedade* envolve uma crítica à *Nietzsche, a genealogia, a história*, na medida em que põe em questão o papel do conceito de raça no pensamento de Nietzsche, fazendo assim algo como uma crítica e propondo um distanciamento com relação a ele, e ao mesmo tempo um autorreflexão de seu método. (BERNARSONI, 2017).

Paul Veyne utiliza o termo nominalismo em seu célebre livro *Como se escreve a história*, havendo entre ele e Foucault uma espécie de diálogo quase que subterrâneo. A referência é declarada na introdução do segundo volume de sua *História da sexualidade*.

⁶⁶ Mas já no primeiro volume, quando evoca o nominalismo, afirmando: “Sem dúvida, devemos ser nominalistas: o poder [...] é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada.” (FOUCAULT, 2017a, p. 101), Foucault está se alinhando ao novo modelo de história de Veyne, para quem, por sua vez, Foucault é o exemplar perfeito do historiador nominalista e positivista. Tendo Veyne feito em sua obra uma descrição bastante pertinente dessa forma de história.

Segundo Thomas Flynn, haveriam quatro leituras do conceito de nominalismo em Foucault: a de Ian Hacking, a de Paul Veyne, a de Étienne Balibar e a de Gilles Deleuze. Os dois primeiros se distinguem por uma leitura mais moderada de Hacking, para quem o nominalismo não se estenderia tanto para além do campo das categorias nascida na interação com o objeto, e uma mais hiperbólica, de Veyne, para quem, em tese, tudo pode ser historicizado. Étienne Balibar, por sua vez, para evitar o nominalismo extremo propõe que se trata de uma mera retórica, uma estratégia para evitar o “vitalismo” metafísico no discurso do poder. Havendo, por fim, Deleuze, cuja interpretação soa mais adequada para Flynn, porque “observa que o nominalismo de Foucault não é uma questão de distinguir universais e particulares em nome de particulares (como sustenta a doutrina padrão), mas uma questão de traçar a linha entre constantes e variáveis em favor desta última.” (FLYNN, 2005, p. 32). O que se depreende disto, é que definitivamente não há mais universal e nem mesmo o problema entre natural e artificial, entre universal e particular;

⁶⁶ Um fato digno de menção é narrado por Daniel Defert na Cronologia que fez para os *Ditos e escritos*: Foucault se reuniu regularmente em seu escritório durante os dois anos em que tratou da governamentalidade com um grupo mais restrito daqueles que participavam de seu seminário no Collège de France. Nesse contexto foram analisadas as teses nominalistas de Paul Veyne, desenvolvidas em “Foucault revoluciona a história”, em *Como escrevemos a história*. É importante considerar que Foucault tratará do nominalismo em diversos lugares. Dois desses momentos foram no período da elaboração da governamentalidade, nos cursos de 1978 e de 1979, onde considera que a análise deve abolir os universais. Esse deslocamento analítico proporcionado pela inteligibilidade do governo permite deslocar da análise que parte do Estado como figura originária para a pluralidade de práticas governamentais que compõem o que chamamos de Estado. (FOUCAULT, 2018, p. 5 e 7) E uma vez mais Foucault também reconhece o método de Veyne como uma inspiração, referindo-se à obra *Pão e circo* (FOUCAULT, 2008, p. 320). Cf. também nota 22 de Senellart (FOUCAULT, 2008, p. 336). No resumo do curso *Nascimento da biopolítica*, encontramos explícita e declaradamente esta filiação para o trato do problema do ‘liberalismo’. Como trata-lo como prática. Como aborda-lo segundo um “método nominalista em história” (FOUCAULT, 2018, p. 43) Além de na *Vontade de saber*, no *Nascimento da biopolítica* e em *Segurança, território e população*, Foucault reivindica o nominalismo em DE nº 340, “*Préface à l’Histoire de la sexualité*” e em DE nº 356, “*L’éthique du souci de soi comme pratique de la liberté*”. (CHEVALLIER, 2011, p. 26).

implicando em uma reversão de problemática de ordem filosófica suscitada pela análise do estritamente relacional. Pois que importa estudar as linhas de força fundamentalmente variáveis que podem adquirir certa constância provisória. Ainda que sejam pertinentes essas distinções para especificar a metodologia foucaultiana, permanece fundamental a leitura feita por Veyne para compreender melhor a referida análise nominalista e ‘relacional’. Tendo publicado em 1971 *Como escrever a história: ensaio de epistemologia*, republicado em 1978 com o acréscimo da quarta parte contendo o ensaio *Foucault revoluciona a história*, Veyne oferece-nos uma leitura importante da história, e útil para compreender a própria abordagem de Foucault. Sendo, inclusive, notória a afinidade entre a obra e *A arqueologia do saber*, cuja publicação se deu em 1969.

Veyne celebra Foucault como um filósofo que se destaca como um dos grandes historiadores de nossa época, considerando-o o autor de uma verdadeira revolução científica. Fora ele o primeiro a conseguir integralmente o que toda uma geração perseguiu: ser nominalista e positivista. “Positivistas, nominalistas, pluralistas e inimigos das palavras em *ismo* nós o somos, todos: ele é o primeiro a sê-lo completamente. É o primeiro historiador a ser completamente positivista.” (VEYNE, 1982, p. 239).

A genealogia parte de uma intuição que é a *raridade*, ou seja, do próprio sentido de singularidade dos acontecimentos, invertendo o caminho da fórmula metódica que parte de princípio gerais dos quais derivam hipóteses possíveis, de modo que sejam estas últimas a condição para que princípios particulares e no limite provisórios sejam adotados. A análise do *raro* vale-se da demultiplicação do acontecimento – haja vista que as causas dos acontecimentos derivam da multiplicidade relacional e da singularidade do acontecimento, em outros termos, do devir histórico, de modo que “a lista de objetivações permanece aberta, diferentemente dos objetos naturais.” (VEYNE, 1982, p. 247) – para explicar a causalidade histórica a partir dos “acasos da história, as saliências e reentrância das práticas vizinhas e suas transformações” (*Ibid.*, p.253). O que implica que não haja uma razão que edifica um sistema coerente, mas uma gramática política casual que se refaz constantemente, portanto: “Existe um grande número de objetivações, e isso é tudo: a relação dessa multiplicidade de práticas com uma unidade só se coloca se se tenta atribuir-lhe uma unidade que não existe;” (*Ibid.*, p.256-7).

A tese central trabalhada por Foucault considera que em vez de partirmos de objetos naturais teóricos, como da relação governante-governado, revelando suas manifestações particulares, deve-se seguir num sentido contrário, partindo das práticas

singulares e historicamente determinadas, que vão objetivar as relações diversas⁶⁷. Como afirma Veyne: “(...) *o que é feito*, o objeto, se explica pelo que foi o *fazer* em cada momento da história; enganamo-nos quando pensamos que o *fazer*, a prática, se explica a partir do que é feito. ” (*Ibid.*, p. 257). Se em cada época a mesma palavra, governo, é usada para se referir à forma pela qual se materializa enquanto prática, do ponto de vista destas diversas práticas elas não teriam nada mais em comum do que o nome, sendo elas fundamentalmente distintas em seu funcionamento. Ou seja, pode-se explorar os governantes, discipliná-los, trata-los como sujeitos jurídicos ou como população (*Ibid.*, p. 243-4). Havendo diferentes formas de objetivações das práticas:

São essas objetivações, correlatos de uma certa prática política, que explicam o pão e o circo, que não se chegará nunca a explicar partindo dos governados eternos, dos governantes eternos e da relação eterna de obediência ou de despolitização que os liga, pois essas chaves entram em todas as fechaduras. (VEYNE, 1982, p. 249).

“Os objetos parecem determinar nossa conduta, mas, primeiramente, nossa prática determina esses objetos.” (VEYNE, 1982, p. 249), portanto, há uma primazia da prática em relação ao objetivo. Estas práticas são como que inconscientes, pois os agentes que as empreendem, vendo-as como óbvias e naturais, não tomam consciência de que são históricas e que se impõem sobre suas agências. Logo, são como uma força que se sobrepõe à consciência, assemelhando-se à vontade de poder de Nietzsche.

Talvez seja esse o sentido da idéia de Nietzsche (mas não me gabo de compreender esse difícil pensador), que a consciência é unicamente reativa. O rei exerce, por "vontade de poder", o ofício de rei: atualiza as virtualidades de sua época histórica, que lhe traçam, em pontilhado, a prática de guiar um rebanho ou, se o Senado desaparece, de amimar seu povo; isso se impõe a ele, que nem sequer imagina que possa intervir de alguma maneira; ele acredita que são as coisas que lhe ditam, dia-a-dia, sua conduta; nem sonha que as coisas poderiam ser diferentes. Ignorando sua própria vontade de poder, que percebe reificada em objetos naturais, ele só tem consciência de suas reações, quer dizer, sabe o que faz quando reage aos acontecimentos tomando decisões, mas não sabe que essas decisões de detalhe são função de uma certa prática real, do mesmo modo que o leão decide como leão. (VEYNE, 1982, p. 254).

O método traz à consciência aquilo que ela não concebe por considerar evidente e natural, embora não o seja, dado que é a objetivação de práticas determinadas. Apesar de parecer que a vontade de poder é uma intencionalidade superior que guia as ações

⁶⁷ Em *Segurança, território e população*, demarcando seu tipo de análise, Foucault recusa o “privilegio do objeto”, que é justamente a crença no objeto natural, como exemplifica no caso da natureza da loucura. A análise, em contrapartida, procura se ressituar “do ponto de vista da constituição dos campos, domínios e objetos de saber. ” (FOUCAULT, 2008, p. 159). Ou seja, é preciso não pressupor um objeto, mas partir do campo movediço da história (política da verdade) para traçar seus contornos.

cegas, no fundo, ela é indeterminada (*Ibid.*, p. 260); isso ocorre porque “[...] a prática é resposta a um desafio, sim, mas o mesmo desafio não acarreta, sempre, a mesma resposta” (*Ibid.*, p. 257). Ao desnaturalizar as práticas, tomando-as em sua heterogeneidade e singularidade, a história em Foucault, longe de ser um progresso ou a continuidade de um crescimento, é um caleidoscópio, figura que Veyne usa para enfatizar que as diferentes práticas, nas diferentes épocas, são substancialmente heterogêneas, e mantêm correlações complexas e singulares. Estas, contudo, apresentam-se não como continuidade, mas como remanejamento dos elementos. O que não significaria um relativismo, segundo Veyne, já que não implica que não se possa explicar a verdade de uma época objetivamente, não havendo, portanto, uma flutuação indeterminada e indefinida do saber. Foucault é considerado um positivista, na medida em que pretende realizar as pretensões empiristas almejadas pelos historiadores: “eliminar os últimos objetos não-historicizados, os últimos traços de metafísica; e propõe um materialismo: a explicação não passa de um objeto a outro, mas de tudo a tudo, e isso objetiva objetos datados sobre uma matéria sem rosto.” (*Ibid.*, p. 280). Quando diz que o materialismo é a explicação de tudo a tudo, isso significa que ele lida com a perspectiva e a objetividade das singularidades, cujo horizonte de análise permanece aberto segundo as perspectivas múltiplas do acontecimento e segundo os recortes históricos específicos e suas correlações, e não se reduz a um leque dado de objetividades derivadas de uma natureza.

Há, portanto, uma objetividade que brota de uma matéria aberta. E, no intuito de indicar esta dimensão de abertura do horizonte de possibilidade analítico, Veyne apresenta o nominalismo histórico a partir na noção de trama, que carrega forte afinidade com a noção de complexidade da analítica do poder. Para o historiador francês, a historiografia é subjetiva, dado que se forma da escolha do historiador dos fatores envolvidos no acontecimento histórico, e dado o lugar que ele assume na leitura como um todo do acontecimento. Não existe fato histórico elementar nem partículas factuais, diz Veyne, (*Ibid.*, p. 43). E, neste sentido de objetividade singular, entende-se por trama não um fragmento de determinismo, mas um recorte feito pelo historiador.

Quais são, pois, os fatos dignos de suscitar a atenção do historiador? Tudo depende da trama escolhida, um fato não é nem interessante, nem o deixa de ser. (VEYNE, 1982, p. 43).

E, deste modo, Veyne define acontecimento da seguinte maneira:

Os acontecimentos não são coisas, objetos consistentes, substâncias; eles são um corte que realizamos livremente na realidade, um aglomerado de procedimentos em que agem e produzem substâncias em interação, homens e coisas. (VEYNE, 1982, p. 46).

A genealogia não parte de ideias gerais pré-concebidas, mas parte do detalhe dos “fatos concretos”, das práticas; as quais são puras variações. Isso faz dela nominalista, porque trata os universais como meros nomes vazios (VEYNE, 2007, p. 15). O genealogista trabalha a história a partir do corte na realidade, nascida de uma escolha crítica do historiador (VEYNE, 1982, p. 47). Aí está uma forma de conceber a verdade que não era aceita antes do final do século XIX, diz Veyne, tendo o advento da história não-factual representado algo como o advento do telescópio que permite entender as constelações múltiplas dos acontecimentos históricos de maneira mais nítida, algo que para a história do passado equivaleria à astronomia Antiga que olhava as estrelas sem poder reconhece-las com mais nitidez e inteligibilidade.

Esta concepção de corte de realidade parece-nos também consoante com a discussão do princípio de realidade em história apresentado por Foucault no diálogo com os historiadores franceses em 1978. Consideramos que, na ocasião, Foucault contrapunha seu perspectivismo histórico às leituras transcendentais de sua noção de poder. Ou poderíamos dizer ainda, contrapunha a multidimensionalidade do acontecimento e das relações de poder à unidimensionalidade do poder com P maiúsculos. As verdades com as quais trabalha esse método histórico não constituem pontos de vistas relativos a uma objetividade em si mais profunda, mas perspectivas, interpretações que configuram verdades parciais do acontecimento, mesmo que formada por continuidades e descontinuidades.

De fato, o mundo sublunar não apresenta profundezas em parte alguma, ele é somente muito complicado; nós atingiremos muitas verdades, mas elas são parciais (é uma das diferenças que separam a história da ciência: esta última atinge também verdades provisórias, como veremos mais adiante) (VEYNE, 1982, p. 48).

As ciências que se debruçam sobre o domínio sublunar⁶⁸ trabalham com essas verdades parciais que são definidas como uma miscelânea de “núcleos de relações”, ou

⁶⁸ Ainda que não trabalhe nem traga o conceito na obra *Foucault, seu pensamento, sua pessoa*, uma passagem nos parece elucidativa para explicar o domínio aqui mencionado, a qual reproduzimos: “Regressemos à terra. Na natureza física escrutinada pelas ciências exatas, os objetos do discurso científico apresentam regularidades, como cada um sabe. Em contrapartida, nas coisas humanas só existem e só podem existir singularidades de um momento (os prazeres, depois a carne, etc.), porque o devir da humanidade é sem fundamento, sem vocação ou dialética que o possam ordenar; em cada época é apenas

como um cafarnaum (VEYNE, 1982, p. 47). Para Veyne, se há o que se pode chamar de conhecimento científico histórico, este é lacunar, apoiado numa retrodicção, isto é, num juízo de probabilidade, dado que lida com documentos diversos. Essa diversidade do concreto dificulta a síntese histórica que, incapaz de se apoiar em dados exatos, deve operar por interpretações e induções, preenchendo o acontecimento de teorias e hipóteses. A causalidade sublunar com a qual trabalha a história implica na colocação em série dos fatos históricos, por meio de documentos e de retrodicção (*Ibid.*, p. 123). Apesar desse aspecto lacunar, há a possibilidade de representar uma época ou um objeto histórico e de retificar a interpretação de documentos mais lacunares (*Ibid.*, p. 125). Ele afirma que a história é mistura de dados e de experiência, que se reconstrói pelo vaivém de inferências, portanto, o limite de sua objetividade corresponde à variedade das experiências (*Ibid.*, p. 126).

Foucault replica esses ensinamentos de Veyne de que a causalidade deve ganhar um outro sentido. Por exemplo, no que diz respeito à noção de demultiplicação causal, como já exposto, ela é definida como “a diminuição do peso causal” em torno do acontecimento singular analisado como “poliedro de inteligibilidade”, sendo seu número de faces permanentemente indefinido e mesmo infinito (FOUCAULT, 1994d, p. 24)⁶⁹. O que se alinha com as seguintes palavras de Veyne:

O número de causas divisíveis é infinito, pela simples razão que a compreensão causal sublunar, melhor dizendo, a história, é descrição, e que a quantidade de descrição possível de um mesmo acontecimento é indefinida. (VEYNE, 1982, p. 137).

Isto não quer dizer, contudo, que a explicação histórica não pode compreender as causas e trabalhar com o princípio de regularidade geral. Ela apenas deve ser distinguida das explicações das ciências físicas ou humanas, podendo essas figuras gerais de regularidade se reproduzirem, ainda que não se possa estabelecer sob quais condições elas poderão fazê-lo. (VEYNE, 1982, p. 134). Ou seja, não será no terreno de uma teoria geral que se construirá a pesquisa das regularidades e das generalidades, mas no percurso

um caos de singularidades arbitrárias, saídas da concatenação caótica precedente. A frase que acabamos de ler representa, imagino eu, o princípio do qual decorre o foucaultismo. Eis por que Foucault podia responder ao seu entrevistador que, no domínio humano, não afirmava nenhuma verdade universal: só existiam verdades de pormenor. Mas Foucault nunca se reclamou desse princípio, porque o importante aos seus olhos não era este truismo, mas os factos que dele decorriam. Ele queria assinalar que a sua pesquisa partia desses factos e não de um princípio filosófico do qual não tinha vontade alguma de discutir filosoficamente, já que não acreditava na filosofia.” (VEYNE, 2009, p. 56-7).

⁶⁹ Em *Nietzsche, Freud, Marx*, a hermenêutica moderna do século XIX, introduzida por esses três autores anunciados no título da conferência, fez da interpretação uma tarefa infinita (FOUCAULT, 1994a, p. 569).

mesmo de sua apreensão múltipla e fragmentada, em que a silhueta dos objetos apenas poderá ser definida a posteriori, isto é, apenas quando imiscuído no devir, na história.

O enfoque das análises históricas segue a lógica do poliedro de inteligibilidade, que como notaram Deleuze, Veyne, Thomas Flynn e outros, multiplica a causalidade e permite reformular a objetividade do acontecimento. Como igualmente considerou Carlos José Martins, trata-se do perspectivismo histórica cujo efeito poliédrico sobre a analítica do poder desloca o olhar para os planos históricos, para as séries históricas de problemas, rompendo com a visão supra histórica de pretensões transcendentais universalistas, e com a visão reducionista estritamente positivista. (MARTINS, 2020, p. 123). Compreende-se, assim, que nominalismo e perspectivismo se equivalem, dado que o acontecimento é multidimensional, porque formado por relações complexas, e é impossível que se mostre de uma vez quando suscitado por uma teoria geral, desta perspectiva, o universal é senão um nome vazio. É isso que significa dizer que não há essência ou natureza do poder, não há *em si*; o que há são os feixes de relações que convergem ou divergem em múltiplos sentidos. A análise as captam como realidades particularidades objetiváveis, ou em outros termos, segundo um recorte histórico determinado e uma perspectiva particular, que propõe uma organização conceitual do material histórico, tornando inteligíveis as experiências históricas (sexualidade, loucura, prisão, etc.) (CHEVALLIER, 2011, p. 28).

4. A análise do acontecimento e a *Aufklärung*

Em maio de 1978 Foucault faz um conferência para a Sociedade Francesa de Filosofia cujo título é “*O que é a crítica?*”.⁷⁰ Na ocasião, dirigindo-se a um público de filósofos, discute o problema da crítica, propondo uma aproximação com o pensamento kantiano, que teria lançado as bases da crítica na modernidade. Indo além, a crítica de Kant pode ser remontada a uma “impaciência na maneira de ser e pensar” que marca o

⁷⁰ Nesta conferência aparecerá pela primeira vez uma discussão sobre a Kant e a *Aufklärung* que, posteriormente, ganhará mais conteúdo, sobretudo com *O que são as Luzes?* (“*What is Enlightenment?*”), publicada em *The Foucault Reader*, 1984; e com a aula de cinco de janeiro de 1983, no Collège de France, cujo extrato aparecerá inicialmente com o título *Qu’est-ce que les Lumières?*, na *Magazine littéraire*, nº 207, em maio de 1984. A tese sustentada em todas essas ocasiões é de que Kant abre uma problemática que marcará a filosofia até os nossos dias: a questão sobre a nossa atualidade (“*aujourd’hui*”), e nossa atitude – nosso *êthos* – diante do presente; ou em outros termos: o problema de uma ontologia do presente. A questão da *Aufklärung*, Foucault defende, fora confrontada por todo campo filosófico, contra ou a favor, direta ou indiretamente, indo de Hegel e Kant a Adorno e Horkheimer, passando por Habermas, mas também por Nietzsche, Weber, e por um vasto campo que abrange os mais importantes filósofos do final do século XIX e do século XX, que discutiram a razão, a racionalização, a modernidade e a crítica. Nesse contexto, Foucault procura situar seu próprio método de ontologia do presente segundo termos alternativos àqueles codificados na forma da legitimidade ou a uma analítica da verdade.

saber no Ocidente, cuja genealogia remonta ao processo de governamentalização pelo qual passou o Ocidente europeu desde o século XVI, no contexto da explosão da arte de governar os homens que outrora se restringia ao âmbito da direção de consciência. (FOUCAULT, 2015b, p. 35). Para Foucault, as lutas dessa época giravam em torno do poder pastoral, uma forma de poder individualizante que fora promovido pelo cristianismo, mas que também fora matriz das lutas de resistência de contraconduta da Reforma protestante. E é justamente da resistência a essa governamentalização que se forma uma atitude crítica, que nada mais é do que a atitude de colocar em questão o governo dos homens⁷¹. E daí a definição de crítica como “arte de não ser governado desse modo e a este preço.” (*Ibid.*, p. 37).

Na esteira dessa herança kantiana, que recua diante do despotismo da razão, seu excesso de poder e de governamentalização, que por sua vez é também o efeito de um longo processo histórico de contra-governamentalização, Foucault vai procurar definir sua própria forma de análise, que chamará de uma certa prática histórico-filosófica. É justamente quando introduz o procedimento de acontecimentalização como modo de condução específico de sua análise crítica.

De início, Foucault fará uma aproximação com a arqueologia e com o problema da *Aufklärung* de Kant. Nesse registro, a análise do poder se aproxima do problema frankfurtiano da crítica da racionalidade, porém, demarcando seu lugar e sua diferença específica.⁷² Se comparado com Kant e com a crítica do presente – que é propriamente a demanda colocada por ele em seu ensaio sobre a *Aufklärung* –, a genealogia trabalha não na dimensão da legitimidade, mas das condições de aceitabilidade históricas.

⁷¹ O problema da contraconduta e da Reforma protestante que é apresentado nessa conferência de maio 1978, havia aparecido pela primeira vez nas aulas daquele ano no Collège de France, *Segurança, Território e população*, em especial nas aulas de 1º e 8 de março.

⁷² Na conversa com Duccio Trombadori, em dezembro de 1977, Foucault considera sua proximidade com a Escola de Frankfurt no tocante ao problema da relação entre racionalidade e efeitos de poder que definiu a história de parte do Ocidente, desde o século XVI, isto é, desde a emergência da primeira modernidade. (FOUCAULT, 2013, p. 323). Foucault é também confrontado com uma crítica de Alfred Schimidt que o acusa de ter negado a história, ao que ele responde julgando ser ridículo tal afirmação, dado que ele “só faz história”. (*Ibid.* p. 324 e p. 328). Foucault fala também de como os frankfurtianos estão impregnados de uma concepção de sujeito de natureza filosófica, de um humanismo marxista (com seus conceitos de alienação e libertação pela via da exploração material) e do conceito freudiano de repressão. Esse humanismo marxista, pauta-se numa noção de homem que equipara a criação do homem pelo homem como uma produção de valor, como um objeto econômico. (*Ibid.* p. 325). Trabalham, portanto, com uma análise fundada nas mutações das estruturas econômicas. A principal crítica à Escola de Frankfurt diz respeito ao uso da história. Para Foucault, há uma tendência entre os frankfurtianos, também presente no marxismo e em Sartre, de apenas terceirizavam uma história produzida por outros, apoiando-se neste *background* explicativo. Quando que para Foucault uma crítica adequada exige um estudo histórico específico com seu método próprio e obtendo recortes específicos da realidade complexa (*Ibid.* p. 327).

Em suma, parece-me que, desde a observabilidade empírica para nós de um conjunto até à sua aceitabilidade histórica, à época em que é efetivamente observável, o caminho passa por uma análise do nexo de saber-poder que o sustenta, recaptura-o a partir do fato de que é aceito, na direção daquilo que o torna aceitável, é claro que não em geral, mas apenas lá onde é aceito: isto é o que poderíamos caracterizar como recapturá-lo na sua positividade. Temos aqui, portanto, um tipo de procedimento que, fora da preocupação de legitimação e consequentemente deixando de lado o ponto de vista fundamental da lei, percorre o ciclo da positividade que vai do fato da aceitação ao sistema de aceitabilidade analisado a partir do jogo saber-poder. Digamos que este seja o nível, mais ou menos, da arqueologia (FOUCAULT, 2015b, p. 53).

A descrição arqueo-genealógica passa a analisar, segundo a inteligibilidade dos nexos de saber-poder, as positivities, que são os fatos de aceitação e os sistemas de aceitabilidade implicados nas experiências como a doença mental, a penalidade, a sexualidade, etc. (FOUCAULT, 2015b, p. 50-1). A aparição do conceito de positividade da *A arqueologia do saber*, demonstra que semelhante pressuposto da análise do poder é “herdado” da arqueologia, tal como vimos com respeito ao procedimento de serialização⁷³. Neste ponto, *O que é a crítica?* é bastante elucidativo, porque além de aproximar toda essa problemática do poder aos problemas metodológicos da arqueologia, ele demonstra que tudo isso está ligado pelo problema da distinção entre a análise que se vale da matriz do inquérito (*enquête*) e da que se vale da matriz da prova (*épreuve*). A genealogia se conduziria não segundo uma “*enquête en légitimité*”, mas segundo uma “*épreuve d’événementialisation*”, isto é, pelo estudo do acontecimento e da relação entre tecnologias de poder e de saber. E, deste modo, Foucault descreve da seguinte maneira a acontecimentalização (*événementialisation*) quando pensada do ponto de vista da analítica dos dispositivos de poder (aqui como mecanismos de coerção):

O que eu entenderia por procedimento de acontecimentalização, que faria os historiadores gritarem de pavor, seria o seguinte: em primeiro lugar, tomar conjuntos de elementos onde podemos assinalar como primeira abordagem e, portanto, de forma completamente empírica e provisória, conexões entre mecanismos de coerção e de conteúdos de conhecimento. Mecanismos de coerção diversos, que podem bem ser também conjuntos legislativos, regulamentos, dispositivos materiais, fenómenos de autoridade, etc.; conteúdos de conhecimento que também conceberemos na sua diversidade e na sua heterogeneidade, e que reteremos de acordo com os efeitos de poder que carregam à medida que são validados como parte de um sistema de conhecimento. O que procuramos então não é saber o que é verdadeiro ou falso, fundado ou infundado, real ou ilusório, científico ou ideológico, legítimo ou abusivo. Procuramos saber quais são as ligações, quais são as conexões podem ser assinalar entre mecanismos de coerção e elementos de conhecimento, que jogos de remissão e de apoio se desenvolvem de uns para os outros, o que significa que tal elemento de conhecimento pode assumir os efeitos do poder atribuído em um semelhante sistema a um elemento verdadeiro ou provável ou incerto ou falso, e isso significa que tal processo coercitivo adquire a forma e as justificativas

⁷³ O conceito de positividade e o de dispositivo podem ser equiparados, assim como o de universais históricos, aos *a priori* históricos do período arqueológico (AGAMBEN. 2005, p. 11).

específicas de um elemento racional, calculado, tecnicamente eficaz, etc. (FOUCAULT, 2015b, p. 51).

Portanto, a acontecimentalização é propriamente o recurso que permite fazer uma história política da verdade, rompendo com a ‘logofilia’ que procura sobrepor a verdade ao poder pela instituição de uma vontade de verdade. A genealogia difere assim da análise da legitimidade quando rompe com essa hipótese da antinomia para adentrar no domínio das relações de poder atrelados ao saber, e mesmo a qualquer normatividade. Ela propõe uma neutralização de valor – “chamamos uma neutralização quanto aos efeitos de legitimidade e um lançar luz sobre o que os tornam a cada momento aceitáveis e que faz com que efetivamente eles sejam aceitos.” (FOUCAULT, 2015b, p. 50-1).

E, em especial, ela o faz lidando com o estritamente relacional, com as conexões e correlações múltiplas entre os mecanismos de poder. Não se trata da análise dos universais históricos (contínuo histórico), mas, nessa “análise das positivities, tratam-se das “singularidades puras” (nem encarnação de uma essência, nem individualização de uma espécie). Abandonando o transcendental e o *a priori*, a análise se volta ao campo de imanência das singularidades puras (análise das positivities). Nível no qual a condição de aceitabilidade é também a condição de fragilidade e de violência do sistema. Não há condição de aceitabilidade *a priori*. Sua condição de aceitabilidade reside naquilo que o torna difícil aceitar (sua arbitrariedade, sua violência, sua energia).

Liberar as condições de aceitabilidade de um sistema e seguir as linhas de ruptura que marcam sua emergência, estão aí duas operações correlativas. [...] O reconhecimento da aceitabilidade de um sistema é indissociável do reconhecimento do que o tornava difícil aceitar: sua arbitrariedade em termos de conhecimento, sua violência em termos de poder, logo sua energia (FOUCAULT, 2015b, p. 53-4).

Essa posição de Foucault responde ao problema da normatividade colocado por Habermas e pela Teoria Crítica, dado que, do ponto de vista da genealogia do poder, a dimensão da legitimidade passa a ser subordinada àquela das relações de poder, a qual lhe serve como condição de possibilidade. Os críticos muitas vezes se preocupam somente com a suposta antinomia entre legitimidade e poder, pois que pressupõem uma concepção transcendental do poder em Foucault, quando se deveria depreender melhor a significação da análise a partir da positividade, que evidencia uma outra natureza do poder e da causalidade histórica sob a insígnia da singularidade e não da universalidade.

Para Foucault, toda a crítica moderna se move sob o terreno de uma mesma matriz de inteligibilidade, que é aquela da *Aufklärung*, tendo esta se desdobrado nessas vertentes pautadas seja na legitimidade seja nas positivities. Influenciados pelo pensamento de Kant, e seguindo um certo número de filósofos do século XVIII, Dilthey e Habermas, por exemplo, abordaram a *Aufklärung* a partir de uma “investigação (ênquete) legítima dos moldes históricos do conhecer”. Análise esta que parte da seguinte questão: “que falsa ideia o conhecimento fez dele mesmo e por qual uso excessivo ele se viu exposto, a qual dominação por consequência ele se encontrou ligado?” (FOUCAULT, 2015b, p. 50-1). Contudo, para Foucault, este modelo de análise da *Aufklärung* proposto por Habermas e Dilthey não é inválido ou simplesmente idealista. Segundo ele, ambos modelos de análise, da legitimidade ou da positividade, se comparados, parecem incompatíveis, mas se feito por meio de recortes, poderão ser postos lado a lado numa mesma análise, ou até mesmo, serem conciliados.⁷⁴ Em vez de nutrir qualquer polêmica, estabelecendo uma cisão entre o seu trabalho e o daqueles que partem de uma análise da razão, ele prefere assimilar categorias de Habermas para elucidar o lugar que ocupa o seu próprio trabalho. O que Foucault demonstra em suas entrevistas e manifestações públicas, é que ele não adentra a discussão a partir da polêmica que a ele é dirigida – ele problematiza.

Por exemplo, em 1982, tanto na Universidade de Vermont quanto numa conferência no ano anterior, Foucault recorre a uma classificação tirada de Habermas sobre formas de técnicas; técnicas de produção e técnicas de sistemas de signos, técnicas de dominação e técnicas de si, sendo as duas primeiras trabalhadas com maior cuidado por Habermas e as duas outras por Foucault (*Ibid.*, p. 170 e 785). Quando propõe essas categorias, Foucault está tentando mostrar que existe uma diferença de nível de análise entre seus estudos, mas que são análises que, apesar de tratarem de objetos diferentes, conectam-se na medida em que existem também relações complexas entre as diferentes formas de técnicas.

O que há em comum entra a Escola de Frankfurt e a perspectiva de Foucault é a problematização do excesso de poder nascido das experiências totalitárias do século XX. Como vimos, apesar de serem abordagens distintas, ambas pertencem a uma mesma herança crítica e filosófica kantiana, que remonta à formação da atitude crítica no

⁷⁴ Este pressuposto acerca de uma possível conciliação entre os trabalhos empreendidos por Habermas e Foucault ensejou muitas tentativas por parte de interpretes de apresentar uma síntese de ambos autores. Como a exemplo de Fraser, Honneth, Martin Saar, Koopman, Amy Allen e muitos outros.

Ocidente, preocupada com a análise do presente e o problema da relação entre racionalização e excesso de poder político (FOUCAULT, 2015b, p. 275). De sua parte, longe de negar uma história da racionalidade no ocidente, Foucault propõe lidar não com a racionalização ocidental, mas com as experiências históricas, ou ainda, racionalidades específicas (*Ibid.*, p. 276). Considera que sob ela há uma história das múltiplas racionalidades, das múltiplas relações de poder. Foucault vai tentar de algum modo localizar de maneira horizontal a diferença que há no nível de análise entre a genealogia e a crítica da razão da tradição filosófica moderna. Portanto, para ele, não há qualquer contradição entre a sua análise do poder e a crítica da razão; o que há é uma diferença de nível de análise, isto é, de perspectiva.

Portanto, poderíamos seguir outra via daquela segundo a qual haveria uma antinomia entre legitimidade e positividade, tal como argumenta, por exemplo, Mônica Loyola Stival, para quem a tentativa de aliar essas figuras antagônicas colocou a genealogia em paradoxos irremediáveis. Para Stival, a própria genealogia padeceria de uma solução que aliasse síntese histórica e nominalismo, em outros termos, que conciliasse seu apriorismo histórico kantiano (condições de possibilidade transcendentais⁷⁵ – no caso de Foucault um formalismo histórico) e seu niilismo histórico nietzschiano (análise das descontinuidades, singularidade, poderíamos acrescentar, multiplicidade). Em vez de considerar essa insolúvel antinomia de que partem Stival e a Teoria Crítica, consideraríamos haver uma heterogeneidade, uma diferença de perspectiva, cada uma delas apreendendo uma camada de objetividade da realidade (estritamente múltipla), que poderá ser correlacionada a partir de recortes, e no limite conciliadas numa análise unificada, a despeito de qualquer eventual distorção.

O Foucault tardio não vai deixar de recolocar a questão do poder e de elucidar a especificidade de sua análise. Vemos que entrevistas em dezembro de 1983 e em abril de

⁷⁵ É o que Stival chama de “motivo transcendental”, concepção de herança kantiana, que é a síntese histórica da qual falamos quando consideramos sua leitura de que o poder seria uma figura estrutural e totalizante que limitaria toda agência e possibilidade de liberdade. Stival considera: “Todavia, não é a dificuldade de negar toda espécie de motivo transcendental na dimensão da história que faz Foucault formular a noção de “*a priori* histórico” e, posteriormente, a de “regime de verdade”, entre outras? Isso porque, mesmo “liberto” da ilusão de certa continuidade histórica, é preciso, segundo ele, dar conta das *condições formais de aparecimento do sentido na História (Geschichte)*. Esse espírito kantiano atravessa as obras de Foucault e está na base de toda dificuldade metodológica imposta pela impossibilidade de aliar a pergunta por *condições* de existência à identificação da descontinuidade, ao singular e diferente na história.” (STIVAL, 2015, p. 133-134).

1984, poucos meses antes de sua morte, Foucault procura confrontar as controvérsias formadas ao redor de sua análise do poder, àquela altura já praticamente ausente de seus trabalhos no Collège de France e nos volumes da *História da sexualidade*, com afirmações enfáticas como: “Eu acredito firmemente na liberdade humana” (FOUCAULT, 1994d, p. 693); “Atrás das relações de poder não se esconde um maquiavelismo oculto” (*Ibid.* p. 639-40).

Em vez de fazer polêmica e afirmar que sua análise está com a verdade e as outras são irracionais ou inválidas, Foucault pretende problematizar (*Ibid.* p. 592-4). O que implica não em uma apatia, como alguns o imputam por sua falta de normatividade, mas em um hiper-militantismo que Foucault adjetiva de pessimista, pois não pretende afirmar uma solução total e definitiva aos problemas políticos, mas confrontá-los (*Ibid.* p. 386). Não há uma solução correta que invalida todas as demais; há uma pluralidade de lutas que ganham a dimensão de problematização. Isso também implica que as categorias de bem e mal ou racional e irracional sejam também substituídas por um outro conceito novo que é a noção de perigo. As relações de poder são perigosas, são instáveis, mas isso não quer dizer que exista uma figura da bondade ou da racionalidade contraposta em bloco à maldade e à irracionalidade.

Nada é estável. Desde que se trate, no interior de uma sociedade, de uma instituição de poder, tudo é perigoso. O poder não é nem bom nem mau em si mesmo. Ele é algo perigoso. Exercendo o poder, não é no mal que tocamos, mas sim num material perigoso, ou seja, cujo uso indevido é sempre possível e pode ter consequências negativas mais ou menos graves (FOUCAULT, 1994d, p. 693).

Se prestarmos atenção ao “como” a genealogia traça sua crítica, percebemos que não é prescrevendo, mas evidenciando fissuras históricas nas experiências presentes (loucura, sexualidade, crime e prisão). E essa forma de problematizar a realidade, o presente, e demonstrar suas fissuras passa justamente por mostrar a complexidade inerente do acontecimento. Apesar de não haver nisso qualquer prescrição, a crítica nem por isso perde efetividade, sendo considerada por Foucault um trabalho social que procura: “Fazer de sorte que, no seio mesmo da sociedade, os dados do problema sejam modificados e que os impasses se desbloqueiem. Em suma, acabar com os porta-vozes” (FOUCAULT, 2013a, p. 338-9):

Eu me resguardo de fazer a lei. Tento, antes, colocar problemas, trabalha-los, mostra-lo em uma complexidade tal que chegue a fazer calar os profetas e os legisladores, todos aqueles que falam pelos outros e antes dos outros. É, então, que a complexidade do

problema poderá aparecer em seu liame com a vida das pessoas; e que, por consequência, poderá aparecer a legitimidade de uma elaboração comum, através de questões concretas, de casos difíceis, de movimentos de revolta, de reflexões, de testemunhos. (FOUCAULT, 2013a, p. 338-9).

A genealogia é problematizadora na medida em que, em vez de propor soluções que seriam vistas como as corretas, confronta os perigos ligadas às diferentes experiências (sexualidade, loucura, delinquência). Nas palavras de Rajchman, “a filosofia de Foucault não é prescritiva nem meramente descritiva. É ocasião centelha, desafio. É risco: não é garantia, escorada ou assegurada: permanece sempre sem um fim.” (RAJCHMAN, 1987, p. 105). Essa crítica pressupõe um comprometimento ético-político com questões comuns e gerais ligadas a certas experiências, ela é combativa sem ser normativa.⁷⁶ Oksala em *Foucault On Freedom* já havia apontado para essa dimensão do *êthos* filosófico que se engaja com o presente, herdado da atitude crítica da *Aufklärung* kantiana, que para ela preenche o requisito de normatividade para validar toda crítica.⁷⁷ Assim como também o fez Judith Butler em seu célebre ensaio *O que é a crítica? Um ensaio sobre a virtude de Foucault*, onde sublinhou o sentido de atitude crítica – de pôr em questão o governo dos homens – como a própria virtude que move o trabalho crítico de Foucault (BUTLER, 2013, p. 168).

Nesse sentido, pontua Koopman, é preciso identificar a especificidade da genealogia em seu caráter problematizador (KOOPMAN, 2013, p. 95). Mais do que uma genealogia vindicativa ou uma genealogia subversiva, como são respectivamente as de Bernard Williams e Nietzsche, a genealogia problematizadora prescinde da avaliação de legitimidade daquilo que critica, isto é, ela não julga como boa ou má, ela considera o perigo inerente e a necessidade de transformação, a qual demanda esforço e, sem dúvida, orientação, contudo, a crítica se faz anteriormente à avaliação, ao juízo normativo. O que quer dizer que não há exclusão absoluta, mas tensão problematizadora mútua entre legitimidade e crítica, sem que essa heterogeneidade entre as abordagens cause qualquer

⁷⁶ Rajchman considera que a genealogia possui uma função e uma ética que põe em questionamento constante a ‘verdade’ dos nossos pensamentos e de nós mesmos, requerendo a invenção de novos modos de pensamento e ação. “É a ética do que Foucault chama de *se dépendre de soi-même* [desprender-se de si mesmo]: o questionamento e a transformação constante do papel do nosso “eu” em nosso próprio pensamento. Foucault inventa uma filosofia não de fundação, mas de risco, uma filosofia que é a interminável questão da liberdade.” (RAJCHMAN, 1987, p. 106).

⁷⁷ Cf. *Foucault On Freedom*, Capítulo 8: The Freedom of philosophy (OKSALA, 2005).

ônus às partes ou impossibilite uma eventual interseção entre ambas, ainda que para isto seja necessário recorrer a recortes comparativos.

A genealogia vindicativa repõe o conceito no campo da contingência, isto é, ela desnaturaliza e repõe as práticas e conceitos no campo das dinâmicas do poder. (LORENZINI, 2023, p. 104-5) A genealogia subversiva dá um passo adiante e mostra que essa contingência deve ser criticada, no limite abandonada. (*Ibid.*, p. 104). Daniele Lorenzini consigna o argumento de Koopman e Amy Allen de que Foucault apresentaria uma terceira forma de genealogia – uma genealogia problematizadora. Lorenzini, por sua vez, propõe ainda outro sentido, que chama de “*possibilizing genealogy*”. Para Koopman e Allen, a problematização mostra o caráter positivo da crítica de Foucault, pois não é prescritiva nem puramente negativa, mas abre os o horizonte para novos campos possíveis de ação. Essa capacidade de no exame dos “limites do presente”, preparar o terreno para a “transgressão” e “experimentação”, essa capacidade de fazer uma crítica histórica para demonstrar as fissuras do poder demonstra um potencial crítico da genealogia, diz Lorenzini, mas não engaja a genealogia em nada em particular que possua qualquer força normativa, sendo meramente uma crítica *preparatória*. (*Ibid.*, p. 108). Lorenzini, diferindo da normatividade teórica, identifica uma força normativa em Foucault nos conceitos de contraconduta e de *parrhésia*, que se aplica também virtualmente a toda discussão sobre as resistências, nas pesquisas das relações de poder dos anos 1970. A multiplicidade de resistências, de contracondutas, consideradas do ponto de vista da definição da atitude crítica de *êthos* orientado pela “vontade de não ser governado”, são as forças normativas das genealogias de Foucault. (*Ibid.*, p. 110-11)

Uma passagem de Foucault, de 1983, importa a Lorenzini, pois ali Foucault enuncia sua preocupação em ligar sua teórica e histórica análise do poder e o movimento da crítica que é propriamente de colocar a realidade, o presente, em questão. (*Ibid.*, p. 111). Essa distinção demonstra duas vias de compreensão e escrutínio da genealogia de Foucault: uma que busca na história sua potencialidade teórica, outra que busca na normatividade a potencialidade crítica. Segundo Lorenzini, essa dupla via da interpretação do pensamento de Foucault se coloca como resposta às críticas de Habermas e Fraser. De um lado, considera ele, temos aqueles que, tal como inclusive argumentamos na presente dissertação, demarcam que a genealogia é não-fundacionista, e longe de ser normativamente confusa, ela é perfeitamente coerente em seu propósito não-normativo. (*Ibid.*, p. 107) E do outro lado, os que defendem a normatividade da genealogia. Havendo

ainda os que tentaram combinar os pontos de vista de Habermas e Foucault. (*Ibid.*, p. 107)⁷⁸.

Ainda assim, esse colocar em crítica não remete a uma pesquisa da normatividade teórica, tal como queriam Habermas e Fraser, e por isso mesmo Lorenzini precisa falar de uma força normativa, que é uma normatividade significativa e sem fundamento, e não uma normatividade teórico-prescritiva, ou normatividade fundacionista (*Ibid.*, p. 116). Essa força normativa é o sentido de comprometimento ético político que constitui a potencialidade distintiva da genealogia que a torna positiva e não puramente negativa como quer a interpretação de Fraser e Habermas, para quem a genealogia seria tão somente subversiva. Essa força é considerada, em dado momento, quando Foucault conceitua seus livros como livros-experiência, que problematizando e submetendo à prova as experiências importantes para nosso presente, proporciona a transformação do autor e dos leitores (FOUCAULT, 2013a, p. 293). Importa-nos considerar que, sejam as figuras das resistências e contracondutas fissuras da história que abrem campos de possibilidade ou sejam elas uma normatividade ou força política possível que nos inspira de diferentes maneiras, a história fundamentada na acontecimentalização se apresenta como o filtro analítico onde essas resistências são documentadas e apresentadas como possíveis entre possíveis.⁷⁹ Também incontornável para a análise histórica é o perspectivismo, ensejando que a hipótese da ruptura entre resistências e contracondutas deva ser revisada. O que veremos na seção seguinte.

⁷⁸ Lorenzini faz um mapeamento das diferentes posições que se abrem nesse debate nas notas, 24-28, encontradas nas páginas 165 e 166, de *The Force of Truth* (LORENZINI, 2023).

⁷⁹ É por essa mesma razão que Lorenzini, quando sugere uma força normativa, precisa distingui-la cuidadosamente da normatividade universal a partir de uma perspectiva da multiplicidade. Quando pensa num “nós” (“we”) que possa ser sujeito coletivo de resistência, este, diferentemente de uma visão totalitária que pensa sob a lógica do nós e eles, é um nós histórico aberto e múltiplo e não totalizante (LORENZINI, 2023, p. 115). “Nós” entendido como “multiplicidade de ‘nós’”(s) não totalizantes, estruturalmente abertos e potencialmente sobrepostos que as investigações genealógicas e as lutas contemporâneas progressivamente povoa com pessoas reais de diferentes tempos históricos (*Ibid.*, p. 115); A especificidade normativa, a força normativa da genealogia de Foucault se dá na medida em que ela nos situa em um (uma multiplicidade de) “nós” (s), cada um levando consigo, de uma maneira imanente, um comprometimento ético-político de questionar, criticar e lidar contra um dado mecanismo governamental e um regime de verdade (*Ibid.*, p. 116). É isso o que Lorenzini chama de “*possibilizing*”, que é a normatividade problematizadora da genealogia, definindo-a “como forma de mostrar que, em cada momento da história, os mecanismos governamentais e os regimes de verdade deixam aberta uma multiplicidade de possibilidades de resistência e contraconduta que foram e ainda são concretamente utilizadas por indivíduos específicos.” (*Ibid.*, p. 124).

5. Da guerra ao governo: uma mudança de inteligibilidade

É sabido que nos anos 1980, ou pelo menos desde 1978, os conceitos de governo e governamentalidade são formulados. Entende-se por governamentalidade uma matriz de inteligibilidade das relações de poder, e não apenas uma classe específica de dispositivos de poder. Muito se questionou entre intérpretes do pensamento de Foucault sobre a relação entre a inteligibilidade da guerra e da dominação e a inteligibilidade do governo e da governamentalidade. Tornou-se fundamental entender como se dá esta relação para depreender o sentido que Foucault quis atribuir a sua noção de poder. Argumentaremos que a passagem da guerra para o governo, entendida pela problemática do perspectivismo histórico, é uma mudança de inteligibilidade, é uma abordagem relacional dos recortes “fotográficos”, ou cartográficos, que compõem o acontecimento. Isso será sustentado a partir da discussão sobre a dificuldade que há em separar a perspectiva da governamentalidade e a perspectiva da luta e da estratégia. Disto sucederá que não há em Foucault uma substituição de uma noção unidimensional de poder para uma noção normativa, mas uma noção que pressupõe a multidimensionalidade do poder, que pode assumir diferentes inteligibilidades e modalidades de exercício.

A aparição do conceito de governamentalidade, segundo Thomas Lemke, é um aprimoramento teórico que procura superar as dificuldades decorrentes do modelo da guerra, isto é, do modelo segundo o qual as relações de poder são relações de dominação, o qual teria levado a análise genealógica ao fracasso.⁸⁰ O modelo estratégico foi adotado a fim de conquistar uma análise positiva que superasse a representação “jurídico-discursiva” do poder, porém, não teria logrado senão parcialmente sua tarefa. Com efeito, as relações de poder apreendidas segundo a inteligibilidade da guerra e da dominação ainda são essencialmente negativas, e por isso dois problemas permanecem insolúveis:

Ele não pôde nem analisar processos de subjetivação para além da formação de corpos disciplinados, e nem foi capaz de dar conta de como a multiplicidade e heterogeneidade das reações de poder são integradas e articuladas em formas mais gerais de mando [*rule*]. (LEMKE, 2017 p. 5).

A primeira das problemáticas é a crítica da falta de normatividade, liberdade e criação, devido à noção metafísica de poder. Foucault teria se valido de um esquema de

⁸⁰ Lemke fara uma exposição mais alongada da questão em seu livro “Foucault’s Analysis of Modern Governmentality: A critique of Political Reason”, especificamente nos capítulos 5 (“The ‘Disciplination’ of Power Analysis”) e 6 (“From Discipline to Government”). (LEMKE, 2019).

explicação monocausal porque teria assumido o ângulo de visão das tecnologias de poder, do sujeito subjugado, formalizado e produzido pelos processos de poder (LEMKE, 2019, p. 108). A segunda, procuramos responder a partir da problemática levantada pelas noções de multiplicidade e de rede complexa das correlações de poder que demonstram haver uma relação de tensão perene entre o nível tático e o nível estratégico, entre o local e o global que, como vimos, envolvem cálculos táticos e intencionalidades, mas também cruzamentos improváveis entre tecnologias anônimas de poder.

Consideramos que devemos ter cautela com a discussão acerca da formulação do conceito de governamentalidade. De fato, ele abre um novo terreno de reflexão acerca do poder, porém, tal passagem não parece ser simplesmente uma ruptura ou um deslocamento teórico radical, como quer Lemke, havendo continuidades relevantes a serem levadas em conta.⁸¹ É possível reconhecer, tal como o fez Koopman, a continuidade na descontinuidade entre inteligibilidade da guerra e inteligibilidade do governo, argumentando que o trabalho tardio de Foucault é uma resposta aos problemas identificados pela genealogia do poder (KOOPMAN, 2013, p. 180).⁸² Isso quer dizer que a descontinuidade e continuidade abre uma problemática talvez de todo insolúvel, embora fecunda. Há de fato um aprofundamento teórico na temática do poder, ou como nas palavras de Candiottto, uma ampliação de domínios, sobretudo do ponto de vista da questão do sujeito, e de sua relação a si (CANDIOTTO, 2013, p. 91). Temos uma problemática sobre uma problemática, mas apesar da continuidade, há uma descontinuidade e sobreposição, porque se tratam perspectivas distintas; porém, dizer que uma responde a outro não quer dizer que uma venha para retificar as falhas da outra. Percebe-se que essa passagem da guerra para o governo não é tão clara, devendo a ela ser dedicada maior atenção para precisar a cadência de seu desenvolvimento.

⁸¹ Lemke considera que com a problematização da governamentalidade, a analítica do poder passa por um “deslocamento teórico” radical, um ‘rompimento’ com relação ao trabalho anterior para tornar a questão do poder mais complexa e concreta. (LEMKE, 2017, p. 29).

⁸² Koopman reconhece quão problemática e mesmo ambígua é essa passagem do poder à ética e por isso precisou estabelecer uma interação e conexão entre o que considera ser a dupla definição de liberdade em Foucault: liberdade como liberação e liberdade como auto-transformação. “Distinguir estas duas concepções de liberdade ajuda a esclarecer um ponto crucial da obra de Foucault. Por mais difícil que possa parecer, e foi precisamente o ponto de Foucault que fosse difícil, a resistência às práticas modernas de poder requer resistência às práticas modernas de liberdade. Uma resistência ao duplo poder e liberdade sugere uma ligação integral entre os dois, de modo que a transformação de um deles exige a transformação de ambos. Libertar-nos experimentalmente de quaisquer poderes particulares que circulam através de nós envolve necessariamente libertar-nos das liberdades através das quais possibilitamos essa circulação.” (KOOPMAN, 2013, p. 178).

O modelo estratégico supõe que as relações de poder são relações de força, o que em certo sentido quer dizer que são relações belicosas. A adoção da hipótese da guerra está na base do projeto genealógico desenvolvida inicialmente nas discussões que envolvem leituras de Nietzsche e no contexto da história política da verdade, tendo essa discussão ganhado consistência conceitual sobretudo no ano de 1976, com o curso *Em defesa da sociedade* e com *A vontade de saber*. Foucault chama de hipótese Nietzsche esta maneira de interpretar o poder como sendo fundamentalmente o emprego e manifestação de uma relação de força (FOUCAULT, 2010b, p. 15). Isto significa adotar o modelo da guerra e, segundo Foucault, inverter a máxima de Clausewitz para a seguinte formulação: “a política é a guerra continuada por outros meios”.

No curso daquele ano é possível perceber certo impasse para determinar se há uma redução completa das relações de poder às relações de guerra, ou se a dimensão belicosa do poder é apenas uma de suas facetas. Haverá, contudo, certa hesitação por parte de Foucault, ou certa ponderação com relação à matriz de inteligibilidade da guerra, a qual, veremos, não de todo deve ser tirada de cena:

É evidente que tudo o que eu lhes disse ao longo dos anos anteriores se insere do lado do esquema luta-repressão. Foi este esquema que, de fato, eu tentei aplicar. Ora, à medida que eu o aplicava, fui levado mesmo assim a reconsiderá-lo; ao mesmo tempo, claro, porque numa porção de pontos ele ainda está insuficientemente elaborado – eu diria, mesmo que está totalmente inelaborado – e também porque creio que as duas noções, de “repressão” e de “guerra”, devem ser consideravelmente modificadas, quando não, talvez, no limite, abandonadas. Em todo caso, é preciso olhar de perto essas duas noções, “repressão e guerra”, ou, se preferirem, olhar um pouco mais de perto a hipótese de que os mecanismos de poder seriam essencialmente mecanismos de repressão, e a outra hipótese de que, sob o poder político, o que paira e o que funciona é essencialmente e acima de tudo uma relação belicosa (FOUCAULT, 2010b, p. 17).

O estudo que ele empreendeu no curso *Em defesa da sociedade* foi uma tentativa de “olhar de perto” para esta hipótese fazendo uma genealogia desta matriz de inteligibilidade no interior de uma história do discurso histórico-político da guerra das raças, demonstrando sua singularidade histórica. Foucault se apropriou desse esquema primordial extraído de Nietzsche, mas não sem modificações. Ainda assim, o reconhecimento das limitações da matriz da guerra é um indicativo de que Foucault procura, pela investigação diferencial e comparativa, evitar certos pressupostos contidos em outros discursos histórico-políticos que veicularam a matriz de inteligibilidade da guerra, por exemplo, como as ideias de estado originário das invasões no discurso de teor

ideológico aristocrático de Boulainvilliers (FOUCAULT, 1994c, p. 324); ou como a noção de guerra derradeira que dará fim à guerra perpétua (FOUCAULT, 2010b, p. 16)⁸³.

Os intérpretes, contudo, parecem se inclinar a considerar que a governamentalidade deve aparecer necessariamente para retificar os defeitos do modelo da guerra, baseados em passagens como as seguintes:

A relação de força na ordem da política é uma relação de guerra? Pessoalmente, não me sinto preparado neste momento para dar uma resposta definitiva, se sim ou não. [...] Este tema da luta só se torna operativo se estabelecermos concretamente e em relação a cada caso, quem está em luta, à propósito de quê, como se dá a luta, em que lugar, com quais instrumentos e de acordo com que racionalidade. (FOUCAULT, 1994c, p. 206).

E também:

O modo de relação próprio ao poder não deveria, portanto, ser buscado do lado da violência e da luta, nem do lado do contrato e da aliança voluntária (que não podem ser mais do que instrumentos); porém, do lado deste modo de ação singular – nem guerreiro nem jurídico – que é o governo (FOUCAULT, 2013b, p. 244).

Também em *O Sujeito e o poder*: “O poder, no fundo, é menos da ordem do afrontamento entre dois adversários ou do vínculo de um com relação ao outro, do que da ordem do “governo.” (FOUCAULT, 2013b, p. 244). Tal estranhamento diante do modelo da guerra, já encontrado no curso de 1976, é simultâneo ao momento em que temos a sua descrição mais detida e mais detalhada na introdução do primeiro volume da *História da sexualidade*. No resumo do curso de 1976, Foucault considera a seguinte questão como o ponto de partida inicial do estudo daquele ano: “A guerra pode valer como analisador das relações de força?” (FOUCAULT, 2010b, p. 225).

Essas passagens e indagações corroboram com a hipótese de que o conceito de resistência da analítica do poder baseada no modelo da guerra dará lugar a um conceito

⁸³ “O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a ideia de que existe, num determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, parece-me basear-se numa análise falsificada, e que, em todo o caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. O poder é, na realidade, relações, um conjunto de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. Portanto, o problema não é constituir uma teoria do poder que teria a função de fazer novamente o que Boulainvilliers, por um lado, e Rousseau, por outro, queriam fazer. Ambos partem de um estado original onde todos os homens são iguais, e então, o que acontece? Invasão histórica para um, acontecimento mítico-jurídico para o outro, permanece o fato de que a partir de um momento as pessoas deixaram de ter direitos e houve poder. Se tentarmos construir uma teoria do poder, seremos sempre obrigados a considerá-la como surgindo num determinado ponto e num determinado momento, e teremos de produzir a sua gênese e depois a sua dedução. Mas se o poder é na realidade um conjunto aberto de relações, mais ou menos coordenado (e sem dúvida bastante mal coordenado), então o único problema é fornecer uma grelha de análise que permita uma análise das relações de poder.” (FOUCAULT, 1994c, p. 302).

aprimorado, o de contraconduta, baseado na inteligibilidade do governo. É o que pontua Candiottto, para quem a problemática da governamentalização e da condução das condutas faz com que o sujeito deixe de ser “mero objeto constituído pela correlação entre estratégias de poder e tecnologias de verdade para tornar-se objeto de sua própria constituição” (CANDIOTTO, 2013, p. 91). Portanto, agora sim é possível se falar de uma resistência efetiva. Ou ainda, “resistências, mais efetivas e identificáveis, porque agora referidas à interação entre dimensões microfísica e macrofísica do poder” (*Ibid.*, p. 92).

Considerações como essas fortalecem a crença de que o modelo da guerra chegou ao limite e precisa ser superado por um novo modelo de inteligibilidade. E, de fato, há uma perceptível mudança de abordagem. Contudo, o que põe em suspeita semelhante hipótese, não tanto da mudança, mas do motivo e da ‘natureza’ dela – supondo que se daria por um déficit inerente ao modelo da guerra –, é o fato de no mesmo ensaio Foucault iniciar descrevendo uma história das lutas, considerando que as lutas contemporâneas giram em torno do problema do sujeito, o que enseja uma análise do poder pastoral – como se sabe, uma forma de governamentalidade. Outro fator de suma importância que parece fragilizar a hipótese, é a introdução, ao fim do ensaio *O sujeito e o poder*, do problema do “agonismo”. Ou seja, olhando para o ensaio como um todo, não podemos falar de um simples abandono ou ruptura do modelo da guerra, mas uma ponderação quanto ao seu sentido específico, para que se evitem más interpretações, de modo a melhor compreender as relações de poder a partir dos antagonismos das estratégias.

Foucault é um tanto ambíguo, pois se em 1976 e 1977, tanto nas primeiras aulas do curso de 1976 quanto em entrevistas (*O olho do poder* e *A tortura é a razão*), parece demonstrar um tipo de desconfiança ou precaução para com o modelo da guerra, em 1978 ele mesmo afirma que a questão do poder é seu principal problema.⁸⁴ Curioso é que, poucos anos depois, em 1982 por exemplo, seu principal problema passe a ser o sujeito. É sem dúvida uma mudança repentina e cujas formulações são fragmentárias e em certo ponto até esparsas, por isso mesmo de difícil compreensão. Ao final de 1978 ele chegou a afirmar que estava no início de seu estudo sobre a questão do poder (FOUCAULT, 2013a, p. 334), e, efetivamente, ele começava a explorar uma nova perspectiva que era a do governo e da governamentalidade, porém, tal relação entre poder e governo, entre

⁸⁴ “No fundo, não fiz outra coisa senão uma história do poder”. (FOUCAULT, 2013a, p. 333).

poder e liberdade, não virá a alcançar uma sistematização maior em uma obra, por exemplo, pois dará lugar ao estudo da ética antiga e da genealogia do sujeito de desejo.

Sob essas circunstâncias, questionamo-nos se o que o autor estaria fazendo quando pondera sobre o modelo da guerra não seria chamar atenção para o sentido que se deveria dar à inteligibilidade da guerra; pois que não é o mesmo considerar que exista uma correlação de forças móvel e um estado de dominação estanque e saturado. É o que parece querer denotar passagens como a seguinte, a qual pode ser lida como uma desconfiança ao modelo da guerra, ou, como queremos propor, como uma ponderação quanto ao sentido que se lhe atribui:

Mas gostaria de colocar esta outra questão: podemos descrever a história como um processo de guerra? Como uma sucessão de vitórias e derrotas? Este é um problema importante que o marxismo ainda não superou completamente. Quando falamos de luta de classes, o que queremos dizer com luta? É uma questão de guerra, de batalha? Podemos decodificar o confronto, a opressão que se produz no interior de uma sociedade e que a caracteriza, podemos decifrar este confronto, esta luta como uma espécie de guerra? Os processos de dominação não são mais complexos, mais complicados do que a guerra? (FOUCAULT, 1994c, p. 391).

Haveria, portanto, uma diferença entre considerar que as relações de poder são relações de confrontação, de dominação, e considerar que elas são a reprodução da guerra enquanto fato bruto ou o espelho da violência. Verifica-se uma correlação de forças estratégica complexa, que implica um tensionamento inerente entre os vetores que se cruzam que, portanto, não se confunde com um estado de dominação. É o que Foucault procura explicitar em uma outra célebre passagem, desta vez em *A ética do cuidado de si como prática de liberdade*:

Parece-me que é preciso distinguir as relações de poder como jogos estratégicos entre liberdades [...] e os estados de dominação, que geralmente chamamos de poder. E, entre os dois, entre os jogos de poder e os estados de dominação, temos as tecnologias governamentais [...]. (FOUCAULT, 1994d, p. 728).

Com distinções como esta, podemos inferir que interpretações como as da Teoria Crítica equiparam as relações de poder aos estados de dominação, quando se distinguem. No primeiro caso, considera Foucault, “É lógico que, em tal estado, as práticas de liberdade ou não existem, ou existem apenas unilateralmente, ou são extremamente restritas e limitadas.” (FOUCAULT, 1994d, p. 711). Foucault exemplifica esses graus de restrição a partir do caso da dominação masculina exercida sobre as mulheres na estrutura conjugal tradicional das sociedades do século XVIII e XIX, onde havia pouca margem de

resistência e liberdade para essas mulheres (*Ibid.* p. 721). Portanto, no estado de dominação, permanecem subterrâneas e à espreita as resistências e as relações de poder, embora consiga efetivamente restringi-las ao máximo. As relações de poder, neste sentido, são reversíveis, móveis e instáveis, e pressupõem sujeitos livres em relação. Portanto, “Se um dos dois estiver completamente à disposição do outro e se tornar sua coisa, um objeto sobre o qual ele possa exercer uma violência infinita e ilimitada, não haverá relações de poder.” (*Ibid.*, p. 720).

Em *O sujeito e o poder*, Foucault se vale da distinção entre relação de poder e estratégia de luta, porém, não para separá-las completamente, mas para mostrar seu relacionamento intrínseco⁸⁵. Entretanto, nesse contexto, o problema abordado diz respeito aos processos de instabilidade e estabilidade envolvidos nas relações de poder. Quer dizer, as lutas representam a instabilidade, a mobilidade, enquanto que as relações de poder são as tecnologias consolidadas e estabilizadas. Entretanto, um tema não pode ser tomado isoladamente do outro: “toda relação de poder implica, então, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta, sem que para tanto venham a se superpor, a perder sua especificidade e finalmente a se confundir.” (FOUCAULT, 2013b, p. 248). A cisão entre essas duas dimensões, diz-nos Chevallier, não deve ser tomada como uma falha da história foucaultiana, “que teria negligenciado um aspecto da realidade histórica.” (CHEVALLIER, 2014, p. 61). Pelo contrário, deve ser antes visto como o destaque de uma “tensão constitutiva da história” (*Ibid.* p. 61). Em vez de duas realidades históricas incomunicáveis, como se poderia criticar; são duas leituras possíveis de um mesmo tecido histórico. Tendo Foucault considerado que a interferência, a integração e o encadeamento recíproco dessas duas leituras, fazem aparecer os fenômenos de dominação (*Ibid.* p. 249).

Superada a figura onipotente e global do poder, resta o “como”, o exercício de “uns” sobre “outros”; “o poder só existe em ato, mesmo que, é claro, se inscreva num campo de possibilidade esparso que se apoia sobre estruturas permanentes” (FOUCAULT, 2013b, p. 286-7). É por isso que uma relação de poder é uma ação sobre ações. Ações eventuais sobre outras; ações possíveis sobre outras. Algo distinto da relação pura e simples entre sujeito e objeto, entre ativo e passivo. Na relação não há

⁸⁵ Essa conceituação lança luz sobre uma passagem do primeiro volume da *História da sexualidade* em que Foucault afirma que a multiplicidade de correlações de forças pode ser codificada seja na forma da “guerra”, seja na forma da “política”. Neste contexto, guerra e política são formas de inteligibilidade e estratégias distintas para descrever as relações de poder. Cremos poder aplicar a conceituação posterior para compreender a referida passagem da *História da sexualidade* associando as relações de poder com a “política” e as estratégias de luta com a “guerra”.

posição estática entre ativo e passivo (como na relação de violência), e sim mobilidade nesses papéis, de modo que só seja possível falar de dois sujeitos de ação relacionados em um jogo de ação e reação, de efeitos e invenções possíveis.

As relações de poder não são nem violência nem consentimento; embora possa se consubstanciar nelas. Como argumenta Lemke, o ponto de partida de Foucault é a “[...] variedade de modos pelos quais o poder foi analisado na teoria social e política.” (LEMKE, 2017, p. 12). Sem dúvida o poder opera também a partir da violência e do consentimento, mas segundo relações possíveis, como se fossem seu instrumento ou seu produto. Sendo assim, Foucault define o poder da seguinte maneira:

É um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou dificulta, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações. (FOUCAULT, 2013b, p. 288).

Foucault recorre ao conceito de “conduta” para tentar atingir o que há de específico nas relações de poder, portanto, para discutir uma questão teórica sobre esse conceito. A partir daí ele procede um argumento bastante problemático. Inicialmente ele define o exercício do poder como a condução de condutas e como ordenamento da probabilidade, esta uma determinação do “governo” bastante ampla que tem origem no século XVI, ou seja, ele o define como “maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou grupos de indivíduos”. Portanto, um modo de “agir sobre as possibilidades de ação dos outros indivíduos”; “Governar, neste sentido, é estruturar o eventual campo de ação dos outros.” (FOUCAULT, 2013b, p. 289). Em seguida, Foucault considerará que o conceito de governo é mais adequado para explicar o conceito de relação de poder do que pelos conceitos de violência e de luta. Neste momento, Foucault parece recusar a matriz de inteligibilidade da guerra, mas, logo no passo seguinte, introduz uma noção que a ela retorna: a noção de agonismo. Definir o poder como modo de ação sobre as ações dos outros presume um campo de possibilidades para a liberdade nessa relação. Foucault considera a liberdade tanto como condição de existência do poder e como “aquilo que só poderá se opor a um exercício de poder que tende, enfim, a determiná-la inteiramente.” (*Ibid.*, p. 289). Portanto, a concepção de liberdade em Foucault não pode ser pensada como uma força externa ao poder, mas como algo que lhe é interno. Por isso terminará considerando que:

A relação de poder e a insubmissão da liberdade não podem, então, ser separadas. O problema central do poder não é o da “servidão voluntária” (como poderíamos desejar ser escravos?): no centro da relação de poder, “provocando-a” incessantemente, encontra-se a recalcitrância do querer e a intransigência da liberdade. Mais do que um “antagonismo” essencial, seria melhor falar de um “agonismo” – de uma relação que é, ao mesmo tempo, de inclinação recíproca e de luta; trata-se, portanto, menos de uma oposição de termos que se bloqueiam mutuamente do que de uma provocação permanente. (FOUCAULT, 2013b, p. 289-90).

O conceito de “agonismo” é um neologismo baseado na palavra grega *agon* que pode ser traduzida por combate. Foucault distingue antagonismo e agonismo como, de um lado, um dualismo e, de outro, um pluralismo envolvendo as oposições das forças, da ação sobre ações. Toda essa problemática, no fim, parece apontar ainda para o mesmo movimento teórico e metodológico de Foucault de atualizar gradativamente o modelo estratégico, sem se livrar completamente da matriz de inteligibilidade da guerra, mas já ponderando quanto a compreensão equivocada das relações de poder que perca de vista sua natureza agônica, transcrevendo-as segundo o esquema da dialética – tese e antítese – onde a heterogeneidade é empobrecida quando unificada em uma contradição geral (FOUCAULT, 1994c, p. 271-2).

Pela estreiteza que há entre o conceito de governamentalidade e a análise estratégica que se orienta pelo princípio da guerra, é problemático se falar de uma simples ruptura⁸⁶. Quando Foucault se refere ao antagonismo estratégico e às lutas, está justamente valendo-se deste modelo para pavimentar suas pesquisas. A própria abordagem do problema da conduta e da contraconduta é pensada segundo a inteligibilidade da luta, pois que o problema central para o poder na contemporaneidade é o dos aparelhos individualizantes de dominação da subjetividade. (FOUCAULT, 2013b, p. 278). E também quando trata do poder pastoral, considera que o analisará do ponto de vista das táticas e estratégias. (FOUCAULT, 2008, p. 285). É por esse motivo que se pode inferir que as lutas contemporâneas giram em torno da sujeição da subjetividade. É precisamente o motivo que leva Foucault a realizar sua história da governamentalidade, a saber, para que o problema da dimensão do governo de si, da subjetividade, possa ser investigado como um domínio próprio.

⁸⁶ A continuidade entre o conceito de resistência e contraconduta se evidencia pelo conceito de agonismo, que coloca em questão a tensão constitutiva de toda relação seja bélica ou seja em termos de governo. Alípio de Sousa Filho e Guilherme Castelo Branco sublinharam essa continuidade em suas reflexões sobre o conceito de liberdade a partir do agonismo. (JÚNIOR, 2008, p. 14; p. 140). Cf. também BRANCO, 2015, p. 65-9.

No capítulo anterior vimos que existe uma heterogeneidade entre os dispositivos de poder. Assim como entre as dimensões do saber, do poder e do sujeito. Mas vimos também que existem outra forma de heterogeneidade, por exemplo a que há entre as relações de poder e outras formas de relações humanas. É a distinção que Foucault faz entre relações de poder, relações produtivas e relações comunicativas. Além disso, como observou Oksala, é possível demarcar diferentes níveis e sentidos do poder: “ (1) relações de individuais de poder; (2) dominação; e (3) poder como situação estratégica, uma rede global. ” (OKSALA, 2005, p. 177). O que confronta o argumento de Fraser de que Foucault apresenta uma noção redutora do poder, não tendo feito as devidas distinções como fez Weber.

A questão também pode ser colocada da seguinte forma: Foucault escreve como se ignorasse a existência de todo o corpo da teoria social weberiana com suas distinções cuidadosas entre noções como autoridade, força, violência, dominação e legitimação. Fenômenos que podem ser distinguidos por meio de tais conceitos são simplesmente agrupados sob seu conceito abrangente de poder. Como resultado, o potencial para uma ampla gama de nuances normativas é abandonado, e o resultado é uma certa unidimensionalidade normativa. (FRASER, 1989, p. 286).

A distinção e heterogeneidade do poder entre sujeito (governo), dominação (estado de saturação do poder), relação estratégica (rede das relações de poder) é o que chamaremos de multidimensionalidade do poder. Esta concepção deriva do seu perspectivismo histórico-filosófico, cuja multiplicidade das modalidades e inteligibilidade do poder permite contestar o argumento de reducionismo do poder. Enquanto que a heterogeneidade do poder em relação aos seus “outros” (saber, sujeito, produção, comunicação) contesta a hipótese de que não há nada para além do poder.

Posteriormente, nos volumes dois e três da *História da sexualidade*, a noção de governo se ampliará e ganhará autonomia em relação à noção de poder, ausente naqueles livros, quando Foucault passar à genealogia do sujeito de desejo no Ocidente. Mas não há a evocação de uma ruptura que teria decorrido de uma falha inerente ao modelo da guerra. Os pressupostos do poder ainda permanecem presentes no chamado Foucault tardio, por exemplo, quando recusa a dissociação feita por Hannah Arendt entre dominação e poder (FOUCAULT, 1994d, p. 589). Ou mesmo quando afirma sobre as relações humanas: “O que me interessa é o fato de que toda relação humana é, até certo ponto, uma relação de poder. Operamos em um mundo de relações estratégicas perpétuas. Nem toda relação de poder é ruim em si mesma, mas é um fato que sempre comporta perigos. ” (*Ibid.* p. 374). E também na seguinte passagem de *A ética do cuidado de si*

como prática de liberdade, “Quero dizer que, nas relações humanas, sejam elas quais forem - seja na comunicação verbal, como fazemos agora, seja nas relações românticas, institucionais ou econômicas -, o poder está sempre presente [...]” (*Ibid.* p. 720).

Apesar da guinada completa aos estudos da ética antiga, do cuidado de si e do sujeito, Foucault não parece abrir mão do modelo estratégico, o qual implica na primazia da prática e da multiplicidade relacional, mantendo-o como um dos três eixos principais de seu pensamento – saber, poder, sujeito –, apesar de que, nos últimos anos de sua vida, a pesquisa do poder tenha dado lugar a uma discussão do conceito de política. Se Foucault tivesse apresentado qualquer explicação metodológica mais sistemática do elo entre o poder e os demais eixos, e seu elo com a governamentalidade, talvez pudéssemos discutir com mais dados a questão. Porém, um ônus talvez permanente aos interpretes lega uma parte da discussão ao campo especulativo, se quisermos extrair algo das problematizações e estudos de Foucault propondo hipóteses a partir dos escritos à disposição. Outrossim, essa mesma dificuldade torna fecunda a problemática sobre as fronteiras, as continuidades e descontinuidades que marcam a passagem da análise do poder para a ética do cuidado de si e a recolocação dessas dimensões em relação à dimensão do poder, bem como sua ligação com a governamentalidade.

CONCLUSÃO

Procuramos definir a análise do poder de Michel Foucault a partir de uma avaliação do seu método e de suas pesquisas históricas, de modo que trabalhamos com a hipótese de que no cerne do modelo estratégico se encontra a noção de multiplicidade. Pensando a partir da relação saber-poder, Foucault introduz uma abordagem nietzschiana que se volta ao domínio perspectivo do ‘relacional’. Dizer que o poder é força significa atrelar a ele a dimensão da multiplicidade, do relacional, e da tensão constitutiva das relações humanas (seu agonismo). Vimos que o olhar do genealogista deve se volta à complexidade de correlações singulares e não aos universais. Esse tipo de abordagem permitiu contrastar a análise do poder das críticas que a genealogia veio a receber de que teria introduzido uma noção metafísica de poder. Compreendido, portanto, como multiplicidade relacional, o Poder totalizante e onipotente que reifica os sujeitos e que move a história, não se mostra congênere ao sentido atribuído por Foucault ao seu conceito de relação de poder.

Procuramos apresentar algumas figuras desta noção de multiplicidade. Iniciamos considerando o modelo estratégico em seu contraste com o modelo da soberania; e, em segundo lugar, a análise do acontecimento a partir da demultiplicação causal. O modelo estratégico implica em toda uma compreensão das relações entre dispositivos que, por sua vez, demonstra haver uma heterogeneidade fundamental entre eles, e não tanto uma contradição como se poderia supor a partir da análise dialética. Esta heterogeneidade entre dispositivos de poder é o que conceituamos como a rede complexa dos dispositivos de poder, sendo ela uma das figuras da multiplicidade. Apresentamos também outras figuras, como por exemplo, entre os pressupostos metodológicos da análise do poder que trabalha com a multiplicidade das relações de força, a heterogeneidade que poderíamos chamar de externa, porque envolve a relação entre poder e outros tipos de relações humanas (econômica, política, religiosa, etc.). Essas figuras aparecem quando Foucault responde às críticas de que sua noção de poder seria onipotente e governaria como força metafísica todos os acontecimentos e processos históricos. Com o mesmo propósito, o conceito de demultiplicação causal é aplicado em sua análise do acontecimento, estabelecendo uma nova forma de fazer história. Neste ponto, Foucault apresentou um perspectivismo histórico, isto é, uma abordagem nominalista de problematizar questões filosóficas, fazendo uma ontologia do presente anti-fundacionista e engajada.

A multiplicidade na análise do acontecimento é um procedimento de análise histórica; uma maneira de lidar com recortes de realidade a partir da seleção de documentos. É propriamente um perspectivismo, pois considera que o que se pode dizer sobre o real é sempre a partir de um olhar parcial e particular, jamais totalizante. Muito embora não seja um relativismo, porque existem linhas de força históricas condicionantes provisórias, mas que também são condicionadas pela multiplicidade do real. Esse perspectivismo histórico apresentado pelo conceito de demultiplicação permite conceber a análise como matriz de inteligibilidade. É propriamente como se entende o modelo estratégico. Com isso, abre-se a problemática da passagem do modelo da guerra para o modelo do governo. Procuramos demonstrar que não há nesta passagem uma retificação de método, mas um reposicionamento perspectivo. De modo que não apenas existem diferentes dispositivos, mas diferentes formas de inteligibilidade possíveis do poder. Havendo, assim, uma multiplicidade de dimensões de análise do poder.

Para Foucault, as análises que partem da razão e que buscam pela normatividade que rege a vida pública e a vida teórica adotam uma perspectiva possível de abordar o problema da *Aufklärung*, da razão e dos excessos de poder e governo. Há, com isso, domínios distintos de análise, os quais foram vistos pelos críticos como contraditórios, tendo por isso eles julgado a genealogia irracionalista. Alinhando-nos ao ponto de vista de Foucault, verificamos que se tratam de análises heterogêneas e perspectivas. Se considerarmos a analítica do poder do ponto de vista da análise do acontecimento, isto é, de um ponto de vista epistemológico e metodológico, constataremos em sua especificidade um sentido político intrínseco, visível em seu caráter problematizador que evidencia as fissuras múltiplas do devir. Contudo, a genealogia dispensa qualquer normatividade para validar os seus efeitos. Isto posto, ela se apresenta uma crítica positiva e não normativa, porque pautada em um ceticismo metodológico que desnaturaliza e aponta linhas de força estratégicas para as resistências. Esta foi a tese de Veyne, Flynn e Rajchman, a qual nos alinhamos. Consideramos, deste modo, que pudemos responder às críticas de unidimensionalidade do poder sem precisar desvendar uma normatividade oculta nas entrelinhas do pensamento de Foucault. Seguimos sua recusa de normatividade e localizamos sua base teórica e seu sentido político no conceito de multiplicidade, intrínseco e fundamental para a abordagem estratégica, bem como para a análise histórica do acontecimento. Isso nos permitiu apresentar a genealogia como uma filosofia fundamentalmente histórica e crítica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. *O que é um dispositivo?* Trad.: Nilceia Valdati. Outra travessia. N. 5, 2º semestre de 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/view/12576/11743>. Acesso em 05/02/2024.

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1980.

ALTHUSSER, Louis. *Por Marx*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.

BALIBAR, Étienne. *Foucault and Marx: The question of nominalism*. In: ARMSTRONG T.J. (Ed.) *Michel Foucault: Philosopher*, pp. 38–56. New York and London: Harvester Wheatsheaf, 1992.

BERNASCONI, Robert. *Making Nietzsche's Thought Groan: The History of Racisms and Foucault's Genealogy of Nietzschean Genealogy in "Society Must Be Defended"*, *Research in Phenomenology* 47, no. 2: 153–74, 2017

BRANCO, Guilherme Castelo. *Michel Foucault: Filosofia e biopolítica*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BROWN, Wendy. *Politics out of history*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.

BUTLER, Judith. *O que é a crítica? Um ensaio sobre a virtude de Foucault*. In: DALAQUA, G. H. *Cadernos de Ética e Filosofia Política, [S. l.]*, v. 1, n. 22, p. 159-179, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/59447>. Acesso em: 5 fev. 2024.

CANDIOTTO, Cesar. *A dignidade da luta política: incursões pela filosofia de Michel Foucault*. Caxias do Sul, RS: Educs, 2020.

CANDIOTTO, Cesar. *Foucault e a crítica da verdade*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

CHEVALLIER, Philippe. *Michel Foucault et le christianisme*. Lyon: ENS Éditions, 2011.

CHEVALLIER, Philippe. *Michel Foucault: le pouvoir et la bataille*. Paris: Presses Universitaires de France, 2014.

CHEVALLIER, Philippe. In. DE SOUZA, P. *Pratiques de liberté chez Michel Foucault: questions ouvertes - entretien avec Philippe Chevallier*. Florianópolis: Fórum Linguístico, v. 16, n. 3, p. 4003–4010, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/issue/view/2797/160>. Acesso em: 2 fev. 2024.

CLASTRES, Pierre. *The question of power : an interview with Pierre Clastres*. Semiotext(e), 2012.

DELEUZE, Gilles. *Conversações (1972-1990)*. São Paulo: Editora 34, 2017.

DELEUZE, Gilles. *El poder: curso sobre Foucault II*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Cactus, 2014.

DELEUZE, Gilles. *Deux régimes des fous. Textes et entretiens 1975-1995*. Paris : Les éditions de Minuit, 2003.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

DOMINGUES, Ivan. *Foucault, a arqueologia e As palavras e as coisas 50 anos depois*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

ERIBON, Didier. *Michel Foucault, 1926-1984*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FLYNN, Thomas R. *Sartre, Foucault, and historical reason*. Chicago & Londres : The University of Chicago Press, 2005.

FLYNN, Thomas R. *O mapeamento da história por Foucault*. In. GUTTING, Garry (Org.). *Foucault*. São Paulo : Ideias & Letras, 2016.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020a.

FOUCAULT, Michel. *A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015a.

FOUCAULT, Michel. *Aulas sobre a vontade de saber: curso no Collège de France (1070-1971); seguido de O saber de Édipo*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014a.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.

FOUCAULT Michel, *Considérations sur le marxisme, la phénoménologie et le pouvoir*, *Cités*, n° 52, 2012/4, p. 101-126, 2012. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-cites-2012-4-page-101.htm>. Acesso em: 19 fev. 2024.

: <https://www.cairn.info/revue-cites-2012-4-page-101.htm>

FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits*. Vol. 1. Paris: Gallimard, 1994a.

FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits*. Vol. 2. Paris: Gallimard, 1994b.

FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits*. Vol. 3. Paris: Gallimard, 1994c.

FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits*. Vol. 4. Paris: Gallimard, 1994d.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010b.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017a.

FOUCAULT, Michel. *L'ordre du discours*. Éditions Gallimard, 1971.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017b.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Lisboa: Edições 70, 2018.

FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o poder*. In. DREYFUS, Hubert ; RABINOW, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013b.

FOUCAULT, Michel. *Qu'est-ce que la critique ?* In. FRUCHAUD, Henri-Paul ; LORENZINI, Daniele. *Michel Foucault : Qu'est-ce que la critique ?* suivie de *La culture de soi*. Paris: Vrin, 2015b.

FOUCAULT, Michel. *Repensar a política (Ditos e Escritos; VI)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013a.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Teorias e instituições penais: curso no Collège de France (1971-1972)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020b.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014b.

FRASER, Nancy. *Foucault on Modern Power: Empirical Insights and Normative Confusions*. in. *Unruly Practices: Power, Discourse and Gender in Contemporary Social Theory*, Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.

GIACOIA Jr, Oswaldo; OLVEIRA, Jelson; PASCHOAL, Antonio Edmilson. *Sala de espelhos: Nietzsche e o perspectivismo*. Curitiba: Kotter Editorial, 2023.

GROS, Frédéric. *Michel Foucault*. Paris: Presses Universitaires de France, 2017.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HONNETH, Axel. *The Critique of Power : Reflective Stages in a Critical Social Theory*. London : The MIT Press, 1993.

JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque; VEIGA-NETO, Alfredo; FILHO, Alípio de Souza (orgs.). *Cartografias de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

KOOPMAN, Colin. *Genealogy as Critique : Foucault and the Problems of Modernity*. Bloomington and Indianapolis : Indiana University Press, 2013.

LAWLOR, Leonard; NALE, John. (ed.) *The Cambridge Foucault Lexicon*. New York : Cambridge University Press, 2014.7 LEMKE, Thomas. *Biopolítica: críticas, debates e perspectivas*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2018.

LEMKE, Thomas. *A Critique of Political Reason : Foucault's Analysis of Modern Governmentality*. London; Brooklyn, NY: Verso, 2019.

LEMKE, Thomas. *Foucault, governamentalidade e crítica*. São Paulo: Editora Politeia, 2017.

LORENZINI, Daniele. *The Force of Truth : Critique, Genealogy, And Truth-Telling In Michel Foucault*. Chicago and London : The University of Chicago Press, 2023.

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

MACEY, David. *The Lives of Michel Foucault : A Biography*. New York: Pantheon Books, 1994.

MACHADO, Roberto. *Foucault, a ciência e o saber*. 3ª ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2012.

MARKS, John. *Foucault, Franks, Gauls: Il faut défendre la société*. In. Theory, Culture & Society 17, no. 3, 2000.

MARTINS, Carlos José. *Acontecimento e História no Pensamento de Michel Foucault*. Curitiba: CRV, 2020.

OKSALA, Johanna. *Foucault on Freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

RAJCHMAN, John. *Michel Foucault: The Freedom of Philosophy*. New York: Columbia University Press, 1987.

ROBERT, Paul. *Le Nouveau Petit Robert. Dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française, Nouvelle édition du Petit Robert*, par Paul Robert remaniée et amplifiée sous la direction de Josette Rey-Debove et Alain Rey. Paris: Dictionnaires Le Robert, 2007.

STIVAL, Monica Loyola. *Política e moral em Foucault: entre a crítica e o nominalismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Brasília: Editora UNB, 1982.

VEYNE, Paul. *Foucault, o pensamento, a pessoa*. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2009.